
RELATÓRIO

CPI DOS ATOS GOLPISTAS

**AUTOR:
DEPUTADO DISTRITAL
FÁBIO FELIX (PSOL)**

Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do Distrito Federal para investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os poderes da República Federativa do Brasil. Criada pelo Ato do Presidente nº 138/2023.

Composição:

Membros Titulares:

Presidente: Deputado Chico Vigilante (PT)

Vice-Presidente: Deputada Jaqueline Silva (MDB)

Relator: Deputado Hermeto (MDB)

Membro: Deputado Robério Negreiros (PSD)

Membro: Deputado Joaquim Roriz Neto (PL)

Membro: Deputado Pastor Daniel de Castro (PP)

Membro: Deputado Fábio Felix (PSOL)

Suplentes:

Deputado Gabriel Magno (PT)

Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA)

Deputado Iolando (MDB)

Deputado Martins Machado (REPUBLICANOS)

Deputado Roosevelt Vilela (até 22/03/2023) – (PL)

Deputado Thiago Manzoni (a partir de 23/03/2023) – (PL)

Deputado Pepa (PP)

Deputada Dayse Amarilio (até 23/03/2023) – (PSB)

Deputado Max Maciel (a partir de 24/03/2023) – (PSOL)

Índice

Fundamentos Legais e Objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito	2
Crises da democracia em contexto global	5
Bolsonarismo no Brasil	8
Ataques as eleições e às urnas eletrônicas	11
Jair Messias Bolsonaro	18
Tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid	27
Coronel Jean Lawand Júnior	28
General Gustavo Henrique Dutra de Menezes	30
General Augusto Heleno Ribeiro Pereira	33
General Carlos José Russo Assumpção Penteado	40
Carlos Feitosa Rodrigues	44
Ibaneis Rocha	47
Anderson Gustavo Torres	54
Fernando de Sousa Oliveira	58
Marília Ferreira Alencar	62
Polícia Militar do Distrito Federal	66
Financiadores e lideranças do acampamento golpista	73
Conclusões	81
Anexos	85

Fundamentos Legais e Objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) é uma ferramenta fundamental no sistema democrático, conferindo ao Poder Legislativo a prerrogativa de investigar fatos relevantes para a sociedade. No âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), a instituição e funcionamento de uma CPI estão estritamente vinculados aos preceitos constitucionais e ao regimento interno da casa.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 58, § 3º, conferiu aos parlamentares o poder de criar CPIs, assegurando-lhes amplo **poder investigativo**. Além disso, o artigo 70 da Constituição ressalta a competência do Congresso Nacional, e, por simetria, dos parlamentos estaduais, para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, bem como de investigar fatos relevantes ao país, o que inclui a instauração de CPIs quando necessário para o cumprimento desse dever.

A **Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF)** também prevê a instauração de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) como um **instrumento de fiscalização e controle do Poder Legislativo sobre os atos do Executivo e demais entidades públicas**. Conforme estabelecido na LODF, as CPIs têm o propósito de investigar fatos determinados, com prazo certo para conclusão, e possuem amplos poderes de apuração, podendo convocar autoridades, tomar depoimentos, requisitar documentos e realizar diligências.

Historicamente, o Supremo Tribunal Federal tem reafirmado a autonomia e a competência das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) como órgãos legislativos dotados de poderes investigatórios amplos, resguardados pela Constituição Federal. O STF também reafirma que as CPIs possuem a prerrogativa de convocar depoentes, requisitar documentos e adotar as medidas necessárias para a apuração de fatos relevantes, próprias do Poder Judiciário.

O Regimento Interno da CLDF complementa as previsões da CF/88 e da LODF, **estabelecendo os procedimentos específicos para a instauração e funcionamento das CPIs no âmbito local**. Este documento normativo delinea

os ritos a serem seguidos, garantindo a observância dos princípios constitucionais e a eficácia das investigações.

Conforme disposto no regimento interno da CLDF, as competências da CPI incluem:

- **Investigar Fatos Relevantes:**

A CPI tem a prerrogativa de investigar fatos determinados que sejam de relevância para o interesse público e que estejam sob a competência legislativa da Câmara Legislativa.

- **Requisição de Documentos e Convocação de Testemunhas:**

A comissão possui o poder de requisitar documentos, informações e convocar testemunhas, assegurando o acesso a elementos que subsidiem suas investigações.

- **Realização de Audiências Públicas:**

A CPI pode promover audiências públicas para colher depoimentos, ouvir especialistas e obter informações que contribuam para o esclarecimento dos fatos investigados.

- **Elaboração de Relatório Final:**

Ao término das investigações, a CPI deve apresentar um relatório final, consolidando os resultados obtidos e, se for o caso, propondo medidas legislativas ou outras providências pertinentes.

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República

Federativa do Brasil, foi instaurada pelo **Requerimento nº 1 de 2023**, e surgiu como uma resposta enérgica diante de um cenário político marcado por eventos controversos e alegações de práticas antidemocráticas.

Através do Ato do Presidente nº 138/2023, foram definidos os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Atos Antidemocráticos, conforme segue:

- **Presidente:** Deputado Chico Vigilante (PT);
- **Vice-Presidente:** Deputada Jaqueline Silva (AGIR);
- **Relator:** Deputado Hermeto (MDB);
- **Membros:**
 - Deputado Robério Negreiros (PSD);
 - Deputado Joaquim Roriz Neto (PL);
 - Deputado Pastor Daniel de Castro (PP);
 - Deputado Fábio Felix (PSOL);
- **Suplentes:**
 - Deputado Gabriel Magno (PT);
 - Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA);
 - Deputado Iolando (MDB);
 - Deputado Martins Machado (REPUBLICANOS);
 - Deputado Roosevelt Vilela (PL);
 - Deputado Pepa (PP);
 - Deputado Dayse Amarilio (PSB).

Destaca-se que os Deputados Suplentes Dayse Amarilio e Roosevelt Vilela foram substituídos, respectivamente, pelos Deputados Max Maciel (PSOL) e Thiago Manzoni (PL), conforme publicações no Diário da Câmara Legislativa dos dias 23 e 24/03/2023.

No epicentro das investigações estão as tentativas de subversão da ordem democrática perpetradas pelas **ações ou omissões de agentes públicos**,

políticos militantes de extrema-direita, influencers e executores da trama golpista. O termo "atos golpistas" denota a suspeita de que algumas figuras políticas tenham buscado minar os pilares democráticos, desrespeitando as regras e instituições de nosso país por meio de uma abolição violenta do Estado Democrático de Direito.

O papel desta CPI foi conduzir uma **análise meticulosa, colhendo depoimentos, examinando documentos e realizando diligências para estabelecer a verdade dos fatos.** A transparência e a busca pela verdade são imperativas, permitindo que a sociedade compreenda o que ocorreu e, assim, fortalecendo a confiança nas instituições democráticas.

É fundamental ressaltar que a instauração de uma CPI não implica, por si só, na confirmação das alegações. O processo visa, antes de tudo, à apuração dos fatos de maneira rigorosa e justa, e podem embasar medidas judiciais e administrativas. **Os resultados da CPI são importantes para promover o esclarecimento dos fatos com a sociedade e a opinião pública, debater sobre suas raízes e sobre como assegurar que a democracia seja preservada e que os responsáveis por atos ilegais, punidos.**

Diante do horror presenciado no dia 08 de janeiro de 2023, e de todo o seu prelúdio, **a sociedade brasileira está de olhos abertos, atenta aos resultados apurados pela CPI dos Atos Golpistas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.** Em última instância, o desfecho dessa investigação terá impacto não apenas no Distrito Federal, mas **servirá como um reflexo do compromisso do país com a preservação da democracia e do Estado de Direito.**

Com a finalidade de apresentar elementos à matéria em discussão, especificamente para debater a responsabilidade individual dos mencionados a seguir, apresenta-se este Relatório Final.

Crises da democracia em contexto global

A Ciência Política tem identificado, globalmente, uma crise aguda dos regimes democráticos liberais. É amplo o diagnóstico de que, a partir das crises

econômicas que se iniciaram em 2008 e se tornaram recorrentes, a capacidade desses regimes de satisfazer minimamente as expectativas da pluralidade dos cidadãos se aproximou muito do esgotamento. É o resultado de décadas de políticas neoliberais, que minaram os vínculos sociais, a capacidade de auto-organização da sociedade civil e da política de oferecer respostas. Esse processo tem sido denominado “desdemocratização”, e os regimes políticos que dele resultam, democracias iliberais¹.

Trata-se de fenômeno global, que conta com aspectos comuns a cada país: surgimento de lideranças populistas autoritárias, o nacionalismo crescente, o controle da imprensa, a fragilização do Poder Judiciário, restrições às liberdades civis. No Norte Global, os principais exemplos são os Estados Unidos governados por Trump e a Hungria sob domínio de Viktor Orbán. Por toda a Europa, a extrema direita, mesmo quando não alcança os governos centrais, tem ressurgido abertamente nos parlamentos. Dessa forma, nas regiões do mundo cujos regimes sempre foram tidos como plenamente democráticos, há um padrão de fechamento dos regimes.

Há especificidades nacionais, mas o padrão é identificado a partir do fortalecimento de posições ultraconservadoras, que buscam proteger um ideal de “família funcional”. O anticomunismo histeriônico, o recurso estético a símbolos nacionais e a apologia dos regimes ditatoriais são alguns exemplos desses traços comuns. A defesa de uma ordem moral tida como “tradicional e perdida” articula a defesa de um modelo de família, supostamente atacado. Contra avanços em direitos como ao aborto e ao casamento homoafetivo, são organizadas reações conservadoras, que atuam no debate público usualmente com recurso a pânico morais para interditar o debate e demonizar adversários. Atuam, também, na política institucional: organizam-se em partidos, disputam eleições e se articulam para ampliar sua capacidade de influência no Judiciário.

A ascensão do autoritarismo de direita chegou também ao Sul, e com expressão forte na América Latina. A partir dos anos 1980, os regimes militares

¹ (BROWN, Wendy. 2015 *Undoing the Demos: Neoliberalism's Stealth Revolution*. Nova York, Zone Books.; DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian 2016 *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo, Boitempo Editorial; FRASER, Nancy 2015 “Legitimation Crisis? On the Political Contradictions of Financialized Capitalism”. *Critical Historical Studies*, 2: 157-189.)

autoritários que predominavam no cenário da região passaram a se enfraquecer na medida em que as tensões da Guerra Fria diminuía. Ao mesmo tempo, os governos civis que surgiram aderiram, predominantemente, às políticas neoliberais. Dessa forma, enquanto as liberdades políticas se ampliaram, as condições econômicas necessárias para o acesso mínimo a direitos e para exercício da cidadania se deterioraram. Igualmente, expressões abertamente antidemocráticas também cresceram. Vergonhosamente, o Brasil se destacou com a eleição, em 2019, de Jair Bolsonaro para a Presidência da República.

O ex-presidente Bolsonaro nunca escondeu sua admiração pelo presidente norte-americano Donald Trump, símbolo máximo do declínio das democracias ocidentais. Ao contrário, buscou se alinhar a ele de forma submissa, e mimetizou bastante seu comportamento. Uma dessas estratégias - comum a Trump e a Bolsonaro - foi fator decisivo para os atos antidemocráticos vividos em todo o Brasil: **a campanha de descredibilização do processo eleitoral.** Nos Estados Unidos da América, Trump movimentou especulações sobre as mais diversas fraudes possíveis ao sistema, em que a cédula é de papel, como identificação falha de eleitores ou fraudes mais massivas. Derrotado nas urnas em novembro de 2020, declarou abertamente que se tratava de fraude, e que o Congresso não deveria reconhecer o resultado. Poucos meses depois, enquanto congressistas extremistas criavam manobras para discutir o resultado eleitoral, o Capitólio foi invadido, em 6 de janeiro de 2021. Não é obra do acaso que esses fatos sejam tão semelhantes aos ocorridos em Brasília em 8 de janeiro de 23.

A trajetória política de Jair Bolsonaro é marcada por uma ascensão oportunista diante da crise política instaurada no Brasil, que culminou na emergência da extrema-direita e do chamado "bolsonarismo". Este fenômeno político caracteriza-se por uma abordagem ultraconservadora e autoritária que ganhou força durante a campanha presidencial de 2018 e continua a influenciar a política brasileira. Para entender melhor esse fenômeno, é necessário percorrer os principais pontos da trajetória política de Bolsonaro.

Bolsonarismo no Brasil

Bolsonaro, um militar da reserva e ex-deputado federal, começou sua carreira política nos anos 1980 como vereador no Rio de Janeiro. Sua ascensão ganhou maior visibilidade durante seu longo mandato como deputado federal, onde conquistou notoriedade por suas posições controversas em temas como segurança pública, direitos humanos e economia. A retórica agressiva e as posturas polêmicas fizeram dele uma figura polarizadora na política brasileira.²

Uma das controvérsias que marcam a trajetória de Bolsonaro foi o embate com a deputada Maria do Rosário, em 2014. Nesse episódio, o então deputado proferiu declarações ofensivas e misóginas contra a parlamentar, gerando ampla repercussão e debates acalorados sobre o respeito às mulheres na política. Esse episódio contribuiu para a construção de uma imagem polêmica em torno de Bolsonaro, marcada por atitudes questionáveis em relação aos direitos humanos e à igualdade de gênero.³

O ponto de inflexão na carreira de Bolsonaro ocorreu quando, nas eleições de 2018, ele se apresentou como candidato à presidência. Seu discurso anti-establishment, combinado com promessas de combate à corrupção e à violência, ressoou em uma parte significativa da população desencantada com a política tradicional. É nesse contexto que se consolida o bolsonarismo como uma força política distinta.

Intelectuais e analistas políticos têm se debruçado sobre o fenômeno do bolsonarismo. Para além das análises já mencionadas, a visão do cientista político Sérgio Abranches acrescenta nuances importantes à compreensão desse fenômeno. Abranches destaca que o bolsonarismo não é apenas um movimento de cunho conservador, mas também uma expressão do "antipetismo radical". Segundo ele, a aversão ao Partido dos Trabalhadores (PT) desempenhou um papel significativo na consolidação do apoio a Bolsonaro, especialmente entre setores da população que se sentiam desiludidos com os governos petistas.

² <https://brasilescola.uol.com.br/biografia/jair-bolsonaro.htm>

³ <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/504802/noticia.html>

Abranches argumenta que, para entender o bolsonarismo, é essencial considerar não apenas suas características ideológicas, mas também o contexto político no qual ele emergiu. A polarização política, a crise econômica e a descrença nas instituições tradicionais abriram espaço para um líder que se apresentava como uma alternativa radical e disruptiva. Essa análise ressalta a complexidade do fenômeno e a interconexão de fatores que contribuíram para sua ascensão.⁴

O sociólogo Jessé Souza, por sua vez, destaca o apelo do bolsonarismo entre as camadas mais desfavorecidas da sociedade. Segundo ele, Bolsonaro é percebido por muitos como um "antipolítico", um líder que se apresenta como alguém fora dos círculos tradicionais do poder, o que o torna atraente para aqueles que se sentem marginalizados.⁵

Contudo, a ascensão de Bolsonaro e o fortalecimento do bolsonarismo também estão associados a posturas que geram intensos debates. O presidente é conhecido por seu negacionismo em relação às mudanças climáticas e à pandemia de COVID-19, desafiando consensos científicos e minando a confiança nas instituições de saúde. Sua postura anti-ciência tem repercussões significativas em políticas públicas e na saúde da população.⁶

Além disso, Bolsonaro é criticado por suas declarações controversas relacionadas ao fundamentalismo religioso, racismo e LGBTfobia. Suas opiniões e discursos muitas vezes exacerbam divisões sociais e promovem uma visão conservadora que confronta princípios fundamentais de igualdade e respeito à diversidade.

Foi essa ideologia excludente que Bolsonaro reforçou ao aparelhar o Ministério dos Direitos Humanos, encabeçado por Damara Alves, transformando-o

4

<https://valor.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/10/03/lula-e-bolsonaro-no-2o-turno-e-mistura-perigosissima-de-ressentimentos-e-repulsao-diz-sergio-abranches.ghtml>

5

<https://www.brasildefato.com.br/2019/05/08/artigo-or-o-que-significa-bolsonaro-no-poder-por-jesse-souza>

6

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2022/08/26/bolsonaro-e-definido-como-um-dos-maiores-negacionistas-do-coronavirus-do-mundo-em-livro-didatico-de-escolas-na-noruega.ghtml>

em Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, uma demonstração semiótica e linguística da secundarização das pautas que tradicionalmente o órgão representava.

Adicionalmente, ao longo de seu mandato presidencial, Bolsonaro tem estimulado correntes golpistas e lançado dúvidas sobre a lisura das eleições e do sistema eleitoral, contribuindo para um ambiente de instabilidade política. A retórica que sinaliza a possibilidade de intervenção militar e desconfiança nas instituições democráticas levanta preocupações sobre a saúde da democracia no Brasil.⁷

As relações de Bolsonaro com as milícias do Rio de Janeiro também merecem destaque, considerando a proximidade histórica entre o presidente e setores ligados a essas organizações. A ligação controversa levanta questionamentos sobre a integridade do governo e a influência de grupos paramilitares na política nacional, amplificando a complexidade do cenário político brasileiro.⁸

Outro episódio que merece atenção é a indicação do Ministro André Mendonça para o Supremo Tribunal Federal (STF), em que Bolsonaro, ao afirmar que o indicado era "terrivelmente evangélico", gerou debates sobre a laicidade do Estado e a independência entre os poderes. Essa declaração acrescenta um componente religioso à complexidade do atual cenário político brasileiro, suscitando discussões sobre a separação entre igreja e Estado.⁹

No âmbito ideológico, é inegável que o bolsonarismo carrega influências fascistas e autoritárias. A retórica nacionalista, a busca por inimigos internos, a intolerância à oposição e a defesa de um Estado forte e centralizado são elementos que remetem a características típicas de regimes autoritários do passado. O anticomunismo e o antipetismo, por exemplo, são pilares dessa ideologia, representando uma rejeição não apenas a correntes políticas específicas, mas a

7

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/relembre-vezes-em-que-jair-bolsonaro-questionou-o-sistema-eleitoral/>

8

<https://www.poder360.com.br/partidos-politicos/familia-bolsonaro-tem-claros-vinculos-com-milicia-do-rio-diz-pt/>

9

<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-12/andre-mendonca-o-nome-terrivelmente-evangelico-para-o-stf-de-bolsonaro.html>

qualquer forma de oposição que não se alinhe completamente ao pensamento bolsonarista.

Em consonância com essa perspectiva, a ascensão de Bolsonaro também está atrelada a uma aversão ao Partido dos Trabalhadores (PT) e ao espectro político de esquerda. A narrativa antipetista ganhou força durante as eleições de 2018, refletindo o desejo de uma parcela significativa da população por uma mudança radical na condução do país. Essa aversão alimentou o discurso de Bolsonaro, que se apresentou como um antídoto contra o que muitos percebiam como corrupção e desgaste ético no cenário político brasileiro.¹⁰

A propagação de fake news, associada ao chamado "gabinete do ódio", é uma ferramenta central no modus operandi do bolsonarismo. O uso estratégico da desinformação busca criar uma narrativa favorável ao governo, desacreditar a oposição e manipular a percepção pública. Essa prática, aliada à retórica autoritária, contribui para a erosão da confiança nas instituições democráticas e a criação de um ambiente polarizado, onde a verdade muitas vezes é sacrificada em prol da agenda política.¹¹

Em um cenário político complexo, a compreensão do bolsonarismo é essencial para analisar os rumos da democracia brasileira, destacando a importância das investigações promovidas pelas instituições democráticas acerca dos crimes cometidos pelos atores representantes desse ideário político, notadamente, em relação aos eventos que desencadearam o dia 08 de janeiro de 2023.

Ataques as eleições e às urnas eletrônicas

Nos últimos anos, as eleições no Brasil têm sido marcadas por uma retórica incisiva por parte do presidente Jair Bolsonaro e seus aliados em relação às urnas eletrônicas e ao processo eleitoral. As críticas intensas e infundadas lançadas por

¹⁰

<https://www.estadao.com.br/politica/eleicoes/bolsonaro-cresce-nas-intencoes-de-voto-de-antipetistas/>

¹¹

<https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2023/11/23/cid-gabinete-do-odio-usava-sala-no-planalto-para-produzir-mensagens-difundidas-por-bolsonaro.ghtml>

Bolsonaro e por seus aliados e familiares têm gerado um clima de desconfiança em torno da integridade do sistema eleitoral do país.

Seus ataques persistem mesmo após o processo eleitoral em que saiu derrotado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em um processo eleitoral marcado pelos ataques da extrema-direita às urnas eletrônicas e à democracia.¹²

Em diversas ocasiões, Jair Bolsonaro expressou suas dúvidas sobre a segurança e transparência das urnas eletrônicas brasileiras. Em declarações públicas, o presidente chegou a afirmar que o sistema atual é suscetível a fraudes, desafiando a confiança nas instituições responsáveis pelas eleições.

As críticas não se limitam às palavras. Bolsonaro e seus aliados buscaram e ainda buscam ativamente alterar o sistema de votação, defendendo a implementação do voto impresso como forma de desacreditar o processo eleitoral. Tal discurso revela uma verdadeira incongruência, visto que tanto seus aliados, como seus filhos e ele próprio se elegeram em diversos pleitos por meio das urnas eletrônicas. A insistência nessa proposta, apesar de não encontrar respaldo técnico consistente que justifique sua necessidade, amplifica as tensões em torno do tema.

O embate em relação às urnas eletrônicas atingiu seu ápice quando, em diferentes ocasiões, Bolsonaro ameaçou não reconhecer o resultado das eleições caso não houvesse a adoção do voto impresso. Essa postura levanta questionamentos sobre a estabilidade democrática e a aceitação dos resultados eleitorais, elementos essenciais para a consolidação do regime democrático.¹³

¹²

[https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/11/bolsonaro-volta-a-atacar-processo-eleitoral-e-o-stf-em-evento-no-rio.shtml#:~:text=Em%20evento%20neste%20s%C3%A1bado%20\(25,as%20urnas%20pod%20er%20ser%20fraudadas.](https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/11/bolsonaro-volta-a-atacar-processo-eleitoral-e-o-stf-em-evento-no-rio.shtml#:~:text=Em%20evento%20neste%20s%C3%A1bado%20(25,as%20urnas%20pod%20er%20ser%20fraudadas.)

¹³

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2022/08/22/bolsonaro-diz-que-aceitaria-resultado-se-eleicoes-forem-limpas.htm>

A influência de Bolsonaro sobre seus apoiadores também é evidente nas redes sociais, onde ele compartilha suas visões críticas em relação às urnas eletrônicas. As redes sociais se tornaram um palco para disseminação de teorias infundadas sobre supostas manipulações eleitorais, contribuindo para a polarização e a erosão da confiança no sistema democrático.

Acampamentos Golpistas

Nas últimas eleições, o Brasil testemunhou um fenômeno peculiar que reflete as intensas polarizações políticas no país: acampamentos organizados em frente ao Quartel-General do Exército, com participantes expressando apoio fervoroso ao presidente Jair Bolsonaro e defendendo abertamente a possibilidade de um golpe militar. Essa mobilização, que reuniu uma amálgama de manifestantes, revela as profundas sequelas do bolsonarismo na sociedade brasileira.

Os acampamentos foram palco de discursos inflamados, bandeiras e cartazes com mensagens pró-Bolsonaro e clamores por intervenção militar. Os participantes, em sua maioria, expressavam insatisfação com o atual sistema político e endossavam a figura do presidente como líder supostamente capaz de restaurar a ordem, mantendo-se no poder. O silêncio de Bolsonaro após o segundo turno das eleições, ao não assumir a derrota eleitoral, gerou ainda mais controvérsias, influenciando seus eleitores e militantes contra as instituições democráticas.¹⁴

Os defensores desses acampamentos argumentavam que estariam exercendo seu direito constitucional de manifestação e que buscavam, por meio dessa pressão popular, influenciar as decisões políticas. Contudo, o caráter golpista dessas mobilizações era evidente, apontando para o risco de fomentar um ambiente propício a medidas antidemocráticas.

O apoio ao golpe militar, expresso de forma aberta e veemente por alguns participantes dos acampamentos, adicionou uma dimensão preocupante a esse cenário. A história recente do Brasil, marcada por décadas de regime militar, torna

¹⁴ <https://www.conjur.com.br/2022-out-31/bolsonaro-recolhe-nao-pronuncia-resultado-eleicoes/>

qualquer incitação a essa possibilidade especialmente sensível. É fundamental destacar que a democracia é um pilar central na construção da identidade nacional brasileira desde o fim do regime militar em 1985, e qualquer ameaça a esse princípio deve ser abordada com repulsa e desprezo.

Dia 12 de Dezembro de 2022

Em 12 dezembro de 2022, a capital do país enfrentou um período de grande angústia, com uma atmosfera caótica e a ocorrência de atos extremistas por parte de apoiadores do ex-presidente Bolsonaro. Essas ações não se limitaram apenas a atos de vandalismo, mas também envolveram manifestações de completo desrespeito à democracia.

Durante a cerimônia de diplomação do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, bolsonaristas extremistas dispostos a impedir a diplomação e vindos do acampamento montado em frente ao QGEx, onde reivindicam um golpe militar em apoio ao então presidente Jair Bolsonaro, dirigiram-se até a sede administrativa da Polícia Federal com a intenção de invadi-la, bem como de vingar a prisão de um dos seus principais líderes, o indígena **José Acácio Serere Xavante**.

Nesse contexto, cabe ressaltar que ao não obter êxito nas invasões à sede da Polícia Federal e com os ataques à 5ª Delegacia de Polícia, os vândalos em questão tentaram deram início a depredação de mobiliários públicos e ao incêndio de objetos e veículos parados nas proximidades. Por conta das ações com caráter golpista, até mesmo um shopping center localizado na região dos atos teve que ser fechado como medida de segurança. Porém, apesar da violência explícita, surpreendentemente, ninguém foi detido em flagrante durante a ação.

Posteriormente, os extremistas foram contidos pelas forças policiais, apesar das omissões em alguns momentos durante os ataques, no entanto, os atos deixaram ao longo do percurso um grande rastro de destruição, onde distribuíram botijões de gás pelas ruas, danificaram lojas e incendiaram oito veículos, danificaram postes de iluminação, uma lanchonete e uma delegacia de polícia, destruíram e incendiaram veículos, além de tentar derrubar, de um viaduto, um ônibus envolto em chamas.

Ademais, vale destacar que alguns dos principais envolvidos foram identificados, entre eles **Wellington Macedo**, **Alan Diego**, entre outros participantes, cujos detalhes serão abordados ao longo deste documento.

Dia 24 de dezembro de 2022

Alguns dias depois, no dia 24 de dezembro de 2022, às vésperas do Natal, Brasília vivenciou mais um episódio de tensão quando um caminhão-tanque, carregado de querosene e prestes a entrar no aeroporto, tornou-se alvo de uma ameaça explosiva. O motorista do caminhão percebeu um artefato estranho em seu veículo e acionou, prontamente, a Polícia Militar do Distrito Federal.

Logo mais ao entardecer, uma denúncia anônima levou as autoridades a deter **George Washington de Oliveira Sousa**, um empresário que confessou ter sido responsável pela preparação do explosivo. Ele revelou que o atentado foi planejado em conjunto com outros indivíduos, tendo origem no acampamento instalado em frente ao Quartel-General do Exército (QGEx), onde **Wellington Macedo** e **Alan Diego** estavam envolvidos na trama.

Esses eventos destacam a gravidade da situação e uma perigosa escalada de violência, uma vez que a ameaça não apenas visava causar danos materiais, mas também representava um verdadeiro atentado terrorista e risco significativo à segurança pública. A detecção e desarmamento oportunos do artefato pela Polícia Militar impediram que o plano se concretizasse, mas evidenciaram a necessidade de uma resposta mais incisiva em relação ao acampamento golpista, de onde se originou a ameaça.

Dia 08 de janeiro de 2023

Dando continuidade a escalada violenta, a Capital Federal e epicentro do poder político brasileiro, testemunhou em 8 de janeiro de 2023 o ápice dos episódios antidemocráticos, o qual revelou um projeto golpista meticulosamente planejado e aparentemente respaldado por autoridades. Neste fatídico dia, Brasília, já abalada por manifestações antidemocráticas anteriores, tornou-se o cenário de atos violentos que desafiaram os princípios fundamentais da democracia.

O 8 de janeiro foi marcado pela lamentável cena de inúmeros extremistas sendo escoltados pela Polícia Militar do Distrito Federal até a Esplanada dos Ministérios, onde seguiram, sem grandes obstáculos, em direção à Praça dos Três Poderes, onde estão as sedes das instâncias máximas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pilares do Estado Democrático de Direito. Nesse percurso, invadiram os principais edifícios públicos, perpetrando atos de vandalismo que não apenas causaram danos irreparáveis ao patrimônio histórico, mas também representaram uma ameaça direta à ordem democrática.

O episódio teve origem no monitoramento de numerosos grupos extremistas insatisfeitos com os resultados das eleições presidenciais, que se dirigiram a Brasília exigindo intervenção militar e a permanência do ex-presidente Bolsonaro no poder. Para isso, mais de cem ônibus foram fretados para transportar esses grupos bolsonaristas extremistas, onde realizaram uma manifestação de natureza golpista, questionando os resultados eleitorais que conduziram Luiz Inácio Lula da Silva à presidência.

Os manifestantes assumiram um caráter agressivo com os golpistas rompendo as barreiras de segurança estabelecidas pelas forças policiais. E, em um nítido ataque coordenado, invadiram simultaneamente as sedes dos três poderes. A simultaneidade dos ataques sugere uma mobilização organizada e com propósito definido, invadindo quase que ao mesmo tempo o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal.

FIGURA 1



Imagem da depredação do Plenário do STF. Reprodução Estadão

As forças policiais tentaram conter a multidão com gás de efeito moral e balas de borracha, mas foram repelidas com facilidade pelos manifestantes, evidenciando a ineficácia do planejamento estratégico adotado. Posteriormente, Ibaneis Rocha exonerou o secretário de segurança pública, Anderson Torres, em resposta aos eventos. O presidente Lula decretou intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal, assumindo o controle da Polícia Militar local, enquanto o governador Ibaneis Rocha foi afastado por 90 dias. Centenas de pessoas ligadas aos atos golpistas foram detidas, e os danos aos prédios do Planalto, Congresso e STF foram significativos, despertando a condenação de líderes internacionais, incluindo o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, que caracterizou os ataques como um atentado à democracia.

Os desdobramentos dos eventos continuaram a ser sentidos nos dias seguintes, com o desmantelamento do acampamento golpista em frente ao QGEx, a prisão do ex-ministro da Justiça, Anderson Torres, por ordem do STF, e medidas para apreender ônibus vinculados aos manifestantes. O governo implementou ações para restaurar a ordem social em Brasília, incluindo esforços para identificar e punir responsáveis, inclusive financiadores, culminando na instauração de CPIs como esta.

Jair Messias Bolsonaro

ex-Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro, ex-militar e ex-Presidente da República (2019 - 2022), desponta como elemento chave para compreensão dos Atos Antidemocráticos de 12 de dezembro e 08 de janeiro de 2023. Isto porque a intenção dos golpistas era a de que Bolsonaro, mesmo derrotado nas urnas, permanecesse no poder.

Bolsonaro permaneceu longas três décadas no Congresso Nacional sem aprovar proposições relevantes. Sua atuação de limitava a ecoar pautas conservadoras e pânico morais, além de saudosismo da ditadura militar. Ao longo de sua trajetória política, Bolsonaro sempre esboçou a ideologia extremista com ares de violência política e autoritarismo. Em 1999, então deputado federal, Bolsonaro defendeu a morte de brasileiros e do Presidente da República à época, disse: *“(..) fazendo um trabalho que o regime militar não fez, matando uns 30 mil. Começando com FHC, não deixando ir para fora, não. Matando! Se vai morrer alguns inocentes (sic), tudo bem”*. Na mesma entrevista ao Programa Câmara Aberta, da TV Bandeirantes, atacou, ainda, o Congresso Nacional, defendendo seu fechamento e um golpe de Estado. Em resposta a um jornalista, disse que *“daria golpe no mesmo dia. Não funciona! Tenho certeza que pelo menos 90% da população ia fazer festa e bater palma. O Congresso hoje em dia não serve pra nada, xará. Só vota o que o presidente quer. Se ele é a pessoa que decide, que manda, que tripudia em cima do Congresso, então dê logo o golpe, parte logo pra ditadura”*.¹⁵

Munido dessa visão radicalizada contra as instituições democráticas, Bolsonaro encontrou uma brecha para se popularizar, em meio à descredibilização da política tradicional e à desconstrução da esquerda que governava o país até então. Com o Impeachment da Presidente Dilma e a prisão ilegal do Presidente Lula, Bolsonaro se catapultou para a posição de líder absoluto da direita, concentrando um condomínio de interesses conservadores, religiosos e neoliberais.

15

<https://blogs.oglobo.globo.com/blog-do-acervo/post/ha-20-anos-bolsonaro-defendeu-fechamento-do-congresso-e-morte-do-entao-presidente-fernando-henrique-cardoso.html>

Uma vez alçado ao poder, com o apoio de uma rede complexa de fake news e seu principal adversário preso, Bolsonaro teve o caminho livre para iniciar a sua tentativa de implementação da cartilha ideológica da extrema direita.¹⁶ Sob a orientação de uma equipe de Ministros que representavam desde o negacionismo científico ao geopolítico, passando pelo crivo do Gabinete do Ódio, o então presidente intensificaria seus ataques às urnas eletrônicas e às futuras eleições de 2022.

Mal havia sentado na cadeira do Palácio do Planalto, Bolsonaro intensificou seu estado permanente de campanha eleitoral, com suas lives, as declarações polêmicas no “chiqueirinho” do Palácio do Alvorada, as “motociatas” e toda espécie de atuação virtual, desde o bombardeamento de mensagens via *whatsapp* e *telegram*, até as declarações oficiais em seu *twitter* (X). Nem mesmo a Pandemia da Covid-19 foi capaz de refrear seu ímpeto, o que ocasionou em milhares de mortos em decorrência da omissão de seu Ministério da Saúde, sob sua tutela.

De todas as investidas de Bolsonaro contra o Estado Democrático de Direito, o ataque ao processo eleitoral foi o que trouxe a ferida mais profunda nas instituições, ocasionando os lamentáveis eventos de 08 de janeiro. A tentativa de descredibilização das urnas eletrônicas era uma constante em seus discursos, em todas as plataformas. Na tentativa de emplacar uma PEC que determinasse o comprovante de voto, posteriormente declarada inconstitucional pelo STF, Bolsonaro direcionou cerca de 129 ataques ao sistema eleitoral.

Conforme a figura de Luiz Inácio Lula da Silva se cristalizava como o seu principal opositor eleitoral, Bolsonaro intensificava ainda mais as investidas contra o processo eleitoral, as urnas eletrônicas e até mesmo ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O ataque aos Juízes das Cortes Superiores e ao STF foram uma das estratégias de reação do Bolsonarismo ao cerco que se fechava em torno dos crimes cometidos pelo seu Governo. O Inquérito das *Fake News* (Inq. 4781), comandado pelo Ministro Alexandre de Moraes foi o início do contra-ataque das instituições democráticas, após as tumultuadas eleições de 2018. No decorrer do ano eleitoral de 2022 e no ano de 2023, processo extremamente tumultuado por

¹⁶ GHIRALDELLI JR. Paulo. A filosofia explica Bolsonaro. São Paulo: Leya, 2019. Pp 154-155

Bolsonaro e seus seguidores, outras ações foram ajuizadas com o objetivo de apurar as condutas de ataque às eleições e à democracia.

No TSE, o cerco se fechou definitivamente quando o relatório do Ministro Benedito Gonçalves foi aprovado no sentido de condenar Bolsonaro “pela prática de abuso de poder político e pelo uso indevido de meios de comunicação, e declarar sua inelegibilidade por 8 (oito) anos seguintes ao pleito de 2022”.¹⁷ Com isso, do ponto de vista eleitoral, se consolidou o entendimento de que a busca pela deslegitimação do processo eleitoral de 2022 e o ataque às urnas configuraram ilícito punível com a suspensão dos direitos políticos do ex-mandatário. Naquela ação, foram considerados os ataques perpetrados contra o processo eleitoral por ocasião da reunião realizada no Palácio do Alvorada com dignitários estrangeiros, no dia 18/07/2022. No relatório da AIJ Nº **0600814-85.2022.6.00.0000**, proferiu o relator que:

72.1 restou comprovado que o primeiro investigado concebeu, planejou e mandou executar o evento de 18/07/2022 como uma reação a evento do TSE, uma atípica reunião em que o Presidente da República, **com o objetivo de antagonizar com o Tribunal, apresentou a chefes de Missão Diplomática desconfiança sobre as urnas eletrônicas e desencorajou o envio de missões de observação internacional;**

72.2 a análise integral do discurso proferido pelo primeiro investigado em 18/07/2022 no Palácio da Alvorada demonstra que **foi disseminada severa desordem informacional a respeito do sistema eletrônico de votação e graves ataques a Ministros do TSE, com vistas a abalar a confiabilidade na governança eleitoral brasileira;**

72.3 a reunião teve nítida finalidade eleitoral, mirando influenciar o eleitorado e a opinião pública nacional e internacional;

72.4 a prática discursiva exercitada em 18/07/2022 converge com a adotada na campanha dos investigados, que explorou os ataques à credibilidade das urnas eletrônicas e do TSE para mobilizar bases eleitorais;

72.7 é possível concluir com a segurança necessária que a estratégia de descridibilização das urnas eletrônicas e os ataques à Justiça Eleitoral contribuíram significativamente para fomentar um ambiente de não aceitação dos resultados das Eleições 2022.

17

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Junho/por-maioria-de-votos-tse-declara-bolsonaro-inelegivel-por-8-anos>

73. Está configurado nos autos o uso indevido de meios de comunicação, perpetrado pessoalmente pelo primeiro investigado mediante difusão massiva de gravíssima desordem informacional sobre o sistema eletrônico de votação e a governança eleitoral brasileira, na reunião de 18/07/2022 no Palácio da Alvorada, que foi convocada e protagonizada pelo então Presidente da República e pré-candidato à reeleição, transmitida em suas redes sociais e pela TV Brasil.

74. Restou demonstrado, ainda, que o primeiro investigado negligenciou relevantes premissas simbólicas da relação entre os Poderes da República e explorou, no interesse exclusivo de sua estratégia eleitoral, prerrogativas do cargo, bens e serviços empregados para viabilizar um evento que teve por único fim veicular discurso extremamente danoso à normalidade eleitoral.

Inobstante ao clima criado com a fatídica reunião com os embaixadores, Bolsonaro atuou em outros flancos, com o mesmo objetivo de tumultuar e inviabilizar o processo eleitoral de 2023, com vistas a reproduzir o atentado ao Capitólio, por ocasião da eleição norte-americana.

A tentativa de impedir que os eleitores do Presidente Lula chegassem às urnas foi uma de suas tentativas de intervenção no processo eleitoral em benefício de sua chapa. O aparelhamento da PRF fez com que sua estrutura fosse utilizada para tanto. Blitzes em diversos estados foram mobilizadas para bloquear os comboios de eleitores de Lula, impedindo que votassem em seus domicílios eleitorais no segundo turno das eleições de 2022.¹⁸

Em 9 de agosto de 2023, Silvinei Vasques, ex-Diretor da PRF sob o Governo Bolsonaro, foi preso preventivamente para que não interviesse nas investigações sobre os bloqueios no segundo turno das eleições. Bolsonaro também é investigado por sua atuação nesse ato de violência política, visto que se reuniu com Silvinei no dia do segundo turno.¹⁹²⁰

¹⁸

<https://www.cartacapital.com.br/politica/pf-investiga-o-papel-de-bolsonaro-em-blitzes-para-prejudicar-eleitores-de-lula-no-2o-turno/>

¹⁹

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/bolsonaro-teve-reuniao-com-ex-diretor-da-prf-e-chefe-de-operacoes-no-dia-do-2o-turno/>

²⁰ CONCI. Luiz Guilherme. Democracia constitucional e populismos na América Latina: entre fragilidades institucionais e proteção deficitária dos direitos fundamentais. São Paulo: Editora Contracorrente, 2023.

Acerca desse fato, a CPMI dos Atos Antidemocráticos sugeriu o indiciamento de Bolsonaro pela prática de violência política (art. 359, do CP), visto que há indícios de sua interferência na PRF para que os bloqueios fossem realizados.²¹

No dia 1º de novembro, após o segundo turno das eleições e a vitória do Presidente Lula, Bolsonaro convoca seus seguidores para realizarem manifestações pelo país. Convocações em grupos de mensagens foram realizadas e uma grande romaria foi realizada pelos eleitores bolsonaristas. Com o apoio e a omissão das Forças Armadas e do Ministério da Defesa, os militantes bolsonaristas se fixaram em frente aos quartéis militares com o objetivo de protestar por intervenção militar.

Em Brasília, o acampamento foi montado em frente ao Quartel-General do Exército, próximo à quadra residencial dos Generais. Conforme esta CPI apurou, no depoimento de Alan Diego dos Santos Rodrigues, a principal pauta dos acampamentos era a intervenção militar e o ataque às instituições democráticas. Inclusive, no dia da diplomação do Presidente eleito, 12 de dezembro de 2023, integrantes dos acampamentos golpistas realizaram atos de terrorismo e vandalismo próximo ao hotel em que se hospedava Lula, na região central de Brasília. Houve tentativa de invasão da sede da Polícia Federal e destruição de patrimônio público e privado. Na ocasião, a Polícia Civil do DF identificou a atuação de 40 pessoas, dentre elas estavam George Washington de Oliveira Sousa, Wellington Macedo e Alan Diego, os responsáveis pela tentativa de ato terrorista no aeroporto, em 24 de dezembro de 2023.

Tanto o dia 12 de dezembro como o dia 24 de dezembro são considerados prelúdios do que viria a acontecer no dia 08 de janeiro de 2023. As fake news disseminadas por Bolsonaro ao longo de todo o seu Governo e, principalmente, durante o processo eleitoral funcionaram como um “método de mobilização e aglutinação da militância”, conforme apurou a CPMI. Com as declarações de Bolsonaro, criava-se um clima e um maniqueísmo entre seus seguidores, que foi retratado pela CPMI como uma forma de propaganda totalitária, em torno de um líder carismático, Bolsonaro (p. 102). As declarações falsas e distorcidas sobre as

²¹ BRASIL. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023. Instituída pelo Requerimento nº 1, de 2023. Relatório Final.

urnas eletrônicas, utilizando-se das redes sociais como “caixa de ressonância” levaram ao insuflamento do ímpeto golpista no eleitorado bolsonarista.

Em 10 de dezembro de 2020, Bolsonaro chega a afirmar que: “não temos um sistema sólido de votação no Brasil, que é passível de fraude sim, que tudo pode mudar no futuro com fraude. Eu entendo que eu só me elegi presidente porque tive muito voto”. Já em 07 de janeiro de 2021, Bolsonaro volta a ressoar: “se nós não tivermos o voto impresso em 2022, uma maneira de auditar o voto, nós vamos ter problema pior que os Estados Unidos” (em alusão à invasão no capitólio). em 6 de maio de 2022, o então mandatário afirma: “se o Congresso aprovar voto impresso, esta será a maneira de realização das eleições de 2022, ou não terá eleição”.

Assim, percebe-se uma evidente escalada para deslegitimar o pleito eleitoral e incentivar os ânimos dos militantes bolsonaristas em direção a uma insurgência golpista contra as instituições democráticas, o processo eleitoral e a continuidade da democracia no Brasil. Motivado por uma suposta e nunca comprovada corruptibilidade das urnas eletrônicas, insistindo em um processo eleitoral por meio de votos impressos, Bolsonaro construiu a narrativa que alimentou o propósito de seus seguidores.

A estratégia de descredibilização das urnas foi o carro chefe da intentona de Bolsonaro e seus seguidores contra o processo eleitoral de 2022, que acarretou os Atos Golpistas de 08 de janeiro. Em depoimento à esta CPI e à CPMI, o hacker *Walter Delgatti*, responsável pelos vazamentos da Lava-Jato, afirmou que esteve em reunião com Bolsonaro, a Deputada Carla Zambelli, o ajudante de ordens Mauro Cid - que posteriormente confirmou a reunião, em delação premiada - além do coronel Marcelo Câmara, com o objetivo de solicitar um ataque direcionado a uma urna eletrônica, com a alteração de seu código-fonte. Esse ataque seria filmado e apresentado pela campanha eleitoral de Bolsonaro como prova da corruptibilidade das urnas eletrônicas.

O auge das tentativas de Bolsonaro de tentar interromper ou inviabilizar o processo eleitoral se deu com as visitas pouco republicanas com membros das Forças Armadas, conforme apurado pela CPMI, além da reunião de Felipe Martins com Bolsonaro e Mauro Cid, em que o Martins entregou ao então presidente, uma minuta de intervenção que selaria o pretense autogolpe de forma burocrática. Tal

minuta foi inclusive objeto de declarações de Cid em sua colaboração premiada, bem como foi encontrada na casa do ex-ministro da Justiça de Bolsonaro e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Anderson Torres.

Nesse sentido, as declarações, vídeos, tuítes e demais formas de descrédito às eleições, promovidas por Bolsonaro foram o estímulo que os militantes radicalizados precisavam para mobilizarem-se em torno de uma tentativa de tomada dos Poderes. As mentiras e Fake News produzidas pelo ex-presidente e pelo seu “gabinete do ódio” (comprovado em delação por Mauro Cid) incutiram nos militantes bolsonaristas um pensamento golpista e de revolta contra as instituições democráticas. Exemplo disso era a resolutividade em torno do projeto de Bolsonaro, por parte de militantes e influenciadores, como Ana Priscila Azevedo em seu depoimento à CPI da CLDF, transcreve-se:

DEPUTADO MAX MACIEL – Aquilo não é um ato de convocação?

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – Não. Todas as pessoas, inúmeras pessoas, incontáveis pessoas, senhor deputado, gravaram vídeo do Brasil inteiro...

DEPUTADO MAX MACIEL – Dizendo que vai tomar os 3 Poderes, que vai sitiar o estado, que vai cercar Brasília, que vai tomar o poder? É a palavra da senhora, não minha.

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – Sim, senhor, mas eu não fui a única. Eram incontáveis pessoas...

DEPUTADO MAX MACIEL – Mas ninguém está dizendo que é a única. É porque de todas essas pessoas, a única emocionada que está sentada nessa cadeira é a senhora.

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – Muitos estão presos. Foram presos.

DEPUTADO MAX MACIEL – E nós não estamos aqui julgando. Nós estamos perguntando. Como eu ainda tenho 4 minutos, eu queria ouvir da senhora Ana: deu certo o que vocês queriam?

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – **Nós queríamos apenas, senhor deputado, deixar clara a nossa manifestação, que nós estávamos inconformados, porque o resultado das ruas não batia com o resultado das urnas. Simples assim. Nós queríamos uma repercussão internacional de que o povo queria o código-fonte. O relatório das Forças Armadas ali foi claro, não excluiu a possibilidade de fraude, e os técnicos não tiveram acesso ao código-fonte. Então, nós tínhamos milhões de brasileiros que votavam, que apoiavam o presidente Bolsonaro, enchiam estádio onde ele passava, o outro candidato não arregimentava meia dúzia de gato pingado e, de repente, por uma diferença ínfima de votos...**

DEPUTADO MAX MACIEL – Olha só...

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – **A senhora já repetiu por 2 vezes aqui que o presidente Lula não arregimentava ninguém.**

DEPUTADO MAX MACIEL – **É.**

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – **Acho bom a senhora se aconselhar com o seu advogado, porque isso não é verdade...**

DEPUTADO MAX MACIEL – **É verdade, deputado Chico Vigilante. Exatamente.**

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Foi uma eleição polarizada, mas tanto um quanto o outro candidato arregimentavam milhões de pessoas.

A busca pelo denominado “código-fonte”, descrito pelo Deputado Fábio Felix como o principal “folclore” dos bolsonaristas, quase que como cruzada em busca pelo elo perdido, tornou-se a evidência de que a mentira de Bolsonaro fora repetida tantas vezes que “tornara-se”, aos olhos de seus seguidores.

Ana Priscila e outros militantes bolsonaristas repetiram-na tantas vezes diante da CPI da CLDF e da CPMI do Congresso Nacional, que agiam como se fosse uma informação de notório conhecimento, quase como um consenso entre todos os que presenciaram as oitivas:

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – A senhora achou que havia tomado o poder... Que o Lula, por conta, sei lá, desse momento, não era mais presidente...

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – **Não, senhor deputado. O que nós queríamos era uma repercussão internacional. Nós tínhamos uma faixa lá em cima do Congresso: “Queremos o código-fonte”! Era só isso que nós queríamos.**

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – **Ah, entendi!**

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – **Era só isso que nós queríamos! A faixa estava lá: “Queremos o código-fonte”. Ao mesmo tempo que o senhor coloca o relatório das Forças Armadas, o relatório não excluiu a possibilidade de fraude e ainda disse que os técnicos não tiveram acesso adequado! Então, assim, nós não tínhamos a certeza... E outra coisa....**

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Vocês queriam achar qualquer coisa para tentar justificar uma brecha de golpe?

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – Não, senhor deputado...

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – O código-fonte virou um folclore neste país. Nós temos que fazer um bloco de carnaval chamado Código-Fonte, porque virou um folclore, presidente! As pessoas não sabem nem do que se trata o código-fonte e se manifestam em defesa do código-fonte. Do meu ponto de vista, isso está virando um folclore!

Torna-se, portanto, evidente que Bolsonaro instigou a animosidade de seus seguidores por meio das inverdades que proferiu sobre a segurança das urnas eletrônicas e das eleições, afirmando que haveria fraudes relacionadas à alteração do código-fonte, o que foi completamente refutado pelo TSE.²²²³

Todos esses atos comissivos, praticados pelo ex-presidente Bolsonaro, acompanhados da omissão e negligência do Governador do Distrito Federal e da PMDF, culminaram nos atos de 08 de Janeiro, cuja principal pauta era um golpe de Estado motivado pelas declarações, articulações e *Fake News* disseminadas pelo ex-mandatário.²⁴

Ademais, o significativo aparelhamento da estrutura estatal em prol de seu propósito golpista tornou ainda mais propício o clima de ataques às instituições democráticas, com a prática de violência simbólica, política e por fim, violência de fato, cravada no coração dos Três Poderes, cujas imagens do Plenário do STF revirado e depredado, do Congresso Nacional completamente tomado e vandalizado e do Palácio do Planalto destruído, serão sempre lembradas como um dos capítulos mais tristes de nossa história.

Diante do exposto, com base nos fatos expostos, bem como na apuração realizada pelas instituições policiais, pela CPMI do Congresso Nacional, bem como por esta CPI, entendemos que Jair Messias Bolsonaro, por ser o mentor intelectual e principal líder acreditados pelos perpetradores dos atos antidemocráticos de 08 de janeiro, deve ser responsabilizado pelos tipos penais descritos nos arts. 288, caput (associação criminosa), 359-P (violência política), 359-L (abolição violenta do

²²

<https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/bolsonaro-cita-suposto-relatorio-e-diz-que-tse-ja-admitiu-invasao-as-urnas>

²³

<https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/nao-hackers-nao-quebraram-codigo-fonte-das-urnas-nem-revelaram-vitoria-de-bolsonaro/>

²⁴

<https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/10-mentiras-que-bolsonaro-falou-sobre-as-urnas-para-defender-o-voto-impresso/>

Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal, por condutas dolosas.

Tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid

ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro

Mauro Cesar Barbosa Cid, tenente-coronel do Exército brasileiro, desempenhou o papel de ajudante de ordens de Jair Bolsonaro durante seu mandato como presidente da República. Mauro Cid era uma pessoa de extrema confiança do ex-presidente, participando de encontros, reuniões formais e informais, onde diligenciava suas ordens, mesmo aquelas que poderiam ser consideradas ilegais, e tinha autonomia para tomar decisões.

Neste sentido, não é possível considerar a alegação de que Mauro Cid apenas cumpria ordens de Bolsonaro. Segundo preceitua o art. 22 do Código Penal, os subordinados são responsáveis por cumprir a lei e não comandos ilegítimos de seus superiores, mesmo considerando as particularidades do ordenamento militar.

Ao investigar o celular de Mauro Cid, a CPMI encontrou documentos, incluindo a minuta de um decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), e "estudos" destinados a apoiar um eventual golpe de Estado. Tais documentos foram trocados em mensagens com o sargento Luís Marcos dos Reis. Além disso, as investigações revelaram discussões sobre como convencer autoridades do Exército a aderir ou colaborar com a empreitada golpista.

Documentos obtidos durante a quebra de sigilo telemático indicam que Mauro Cid e Jean Lawand estavam envolvidos em tratativas relacionadas a um golpe de Estado. A comunicação entre eles evidencia a participação ativa de Mauro Cid na conspiração para depor o governo legitimamente eleito.

Ainda, conforme apurado pela CPMI, além da reunião de Felipe Martins com Bolsonaro e Mauro Cid, em que o Martins entregou ao então presidente, uma minuta de intervenção que selaria o pretense autogolpe de forma burocrática. Tal minuta foi inclusive objeto de declarações de Cid em sua colaboração premiada,

bem como foi encontrada na casa do ex-ministro da Justiça de Bolsonaro e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Anderson Torres.

Após a reunião, Bolsonaro teria se encontrado com os comandantes das três Forças Armadas para apresentar a proposta de intervenção militar. Ainda segundo Mauro Cid, a cúpula da Marinha teria embarcado na proposta de golpe de Estado e respondido que as tropas estavam prontas para agir, apenas aguardando as ordens de Bolsonaro.²⁵

Da mesma forma, em diálogos com Ailton Barros, outro investigado, Mauro Cid discutiu abertamente a intenção golpista, inclusive estabelecendo datas para o golpe.

Ante ao exposto, Mauro César Barbosa Cid é apontado como responsável pelos crimes de associação criminosa, abolição violenta do Estado Democrático de Direito e golpe de Estado, de acordo com os artigos 288, caput, 359-L e 359-M do Código Penal, por aderir subjetivamente às condutas criminosas de Jair Messias Bolsonaro e outros indivíduos próximos, contribuindo decisivamente para os eventos de 8 de janeiro de 2023.

Coronel Jean Lawand Júnior

Jean Lawand Júnior, coronel do Exército Brasileiro, foi interrogado como investigado durante os procedimentos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investigou os atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023. Com base nas informações reunidas pela referida Comissão, Lawand instigou a narrativa de um golpe de Estado dentro da instituição militar e buscou articular, em conjunto com o ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, Mauro Cid, uma resposta à vitória de Lula nas eleições. Essa conclusão é respaldada por uma ampla documentação obtida por meio da quebra de seu sigilo telemático pela Comissão.

²⁵

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/o-que-sabemos-sobre-o-conteudo-da-delacao-de-mauro-cid-ate-agora/#:~:text=Em%20dela%C3%A7%C3%A3o%20premiada%2C%20o%20ex,para%20n%C3%A3o%20deixar%20o%20poder.>

Durante seu depoimento à CPMI sobre o conteúdo das mensagens, o coronel Lawand, que atua no Estado-Maior do Exército, tentou evadir-se do assunto, sem sucesso. Embora tenha admitido ter enviado as mensagens, ele se recusou, apesar da clareza do teor das conversas, a reconhecer seu caráter golpista.

Entretanto, as mensagens eram inequívocas. Ao negociar com Mauro Cesar Barbosa Cid por meio de um aplicativo de mensagens, Lawand afirmou que Bolsonaro "teria de dar a ordem [para o golpe]", destacando que as divisões inferiores, incluindo pelo menos os suboficiais, aprovariam caso a ordem para iniciar um golpe de Estado fosse dada.

Conforme extraído do conteúdo do celular de Mauro Cid, Lawand afirmou o seguinte:

Cid pelo amor de Deus, o homem tem que dar a ordem. Se a cúpula do EB [Exército Brasileiro] não está com ele, de Divisão pra baixo está (coronel Jean Lawand Jr., 10/12/2022).²⁶

"Cidão, pelo amor de Deus, faz alguma coisa. Convince ele a fazer. Ele não pode recuar agora. Ele não tem nada a perder. Ele vai ser preso. O presidente [Bolsonaro] vai ser preso, E, pior, na Papuda"²⁷

"Soube agora que não vai dar em nada. Decepção, irmão. Entregamos o país aos bandidos".

Essas mensagens foram trocadas desde o início de novembro até o final de dezembro de 2022, pouco antes de Jair Bolsonaro deixar o país em direção aos Estados Unidos, o que reforça a credibilidade das acusações.

Portanto, observa-se que Cid e Lawand discutiam explicitamente a elaboração de um plano golpista, o que justifica que ambos recebam o mesmo tratamento penal.

Nesse sentido, Jean Lawand Júnior deve ser responsabilizado pelos crimes previstos nos artigos 288, caput (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do

²⁶ Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023.

²⁷ Inquérito STF nº 4874/DF (Pet. 10.405/DF), Relatório de Análise de Polícia Judiciária Parcial - RAPJ nº 2272674/2023

Estado Democrático de Direito) e 359-M (Golpe de Estado) do Código Penal, com base no dolo.

General Gustavo Henrique Dutra de Menezes

ex-chefe do Comando Militar do Planalto

O papel desempenhado pelo General Gustavo Henrique Dutra de Menezes nos atos golpistas ocorridos em 8 de janeiro e na falta de sucesso na desmontagem do acampamento instalado em frente ao Quartel General do Exército (QGEx) em Brasília, deve ser minuciosamente analisado. Pois sua posição de destaque como ex-chefe do Comando Militar do Planalto (CMP) durante esse período crítico suscita questionamentos essenciais acerca da sua responsabilidade e participação nos desdobramentos desse cenário conturbado.

Logo após o desfecho do segundo turno das eleições de 2022, seguidores do até então presidente Jair Bolsonaro, insatisfeitos com o resultado das urnas, começaram a se reunir em frente ao QGEx, em um claro ato de desdém pela democracia. Esses apoiadores pediam por intervenção militar e pela permanência de Bolsonaro no poder. Em um curto espaço de tempo, o acampamento cresceu exponencialmente, impulsionado por financiadores que garantiram a instalação de infraestrutura, incluindo banheiros químicos, tendas e restaurantes com cozinhas industriais. Assim, esses locais tornaram-se um verdadeiro ponto de encontro para grupos golpistas e terroristas, sendo, por exemplo, o ponto de origem da ideia de explodir um caminhão-tanque nos arredores do aeroporto de Brasília.

Também foi desse acampamento que partiram os extremistas que participaram dos atentados dos dias 12 de dezembro e do dia 8 de janeiro, sendo evidente de que sem a existência do acampamento no QGEx, a escalada de violência vivenciada e os eventos de 8 de janeiro não teriam ocorrido. E é fato que, sem a autorização do general Dutra, o acampamento não teria sido possível, inclusive, na noite dos atos golpistas do dia 8 de janeiro, a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) não conseguiu entrar no acampamento, graças à colocação de

blindados na via de acesso, não havendo uma viatura da PM que se atrevesse a romper o bloqueio, em uma nítida ação orquestrada por Dutra.

Nesse contexto, o general Dutra não apenas ocupava uma posição estratégica no comando militar, mas também detinha o controle sobre todas as ações e decisões cruciais relacionadas ao acampamento, incluindo a infraestrutura implementada e as operações de desmobilização. Sua influência direta sobre as forças de segurança e sua capacidade de autorizar ou impedir a entrada de outros órgãos, como a Polícia Militar do Distrito Federal, no espaço do acampamento, conferiram a ele um papel central na condução dos eventos.

Ademais, à medida que a posse de Lula se aproximava, ficou claro para as forças de segurança federais e do Distrito Federal que desmontar o acampamento era necessário para manter a ordem em Brasília. Entretanto, o Exército, liderado por Dutra, interferiu nesse processo. A Secretaria de Segurança Pública do DF elaborou um plano de ação chamado "Operação para a Retirada do Acampamento", mas o Exército solicitou que fosse alterado para "Operação para Reprimir o Comércio Ambulante". A partir desse momento, apenas fiscais do governo local, e não policiais militares, foram autorizados a entrar no acampamento.

Assim, é notório que mesmo tendo ciência que o acampamento representava um ponto de encontro de golpistas e terroristas e mesmo que os coronéis da PMDF se posicionassem em todas as reuniões pela desmobilização do acampamento, general Dutra optou por desempenhar um papel quase de guardião dos golpistas. Foram diversas tratativas e por 3 vezes a PMDF tentou desocupar o QGEx, mas sempre por motivos alheios às forças de segurança do Distrito Federal, as operações não logravam êxito. Deste modo, a relação entre Dutra e o crescimento do acampamento não sugere apenas uma permissão passiva, mas uma atuação ativa para incentivar e proteger o movimento golpista, o que resultou na criação de um ambiente propício ao radicalismo e à gestação de atos terroristas.

Em seu depoimento à CPI, o general Dutra repetidamente alegou que nenhuma instituição considerou o acampamento ilegal ou demandou sua desmontagem, enfatizando que as operações realizadas foram direcionadas ao

combate do ilícito. Além disso, ele argumentou que uma estratégia direta para desmontar o acampamento poderia resultar em confronto e violência desnecessária, colocando em risco a integridade física dos ocupantes e da tropa, sendo ressaltado que a prioridade do Exército é a preservação da vida e do bem-estar. Além disso, Dutra afirmou que em nenhum momento houve impedimento de ação da polícia ou qualquer outro órgão público.

No entanto, suas declarações enfrentam desafios por vários motivos. Primeiro, os depoimentos dos três coronéis da Polícia Militar do Distrito Federal à CPI - Coronel Fábio Augusto, Coronel Jorge Eduardo Naime e Coronel Cintia Queiroz - contradizem as afirmações de Dutra, indicando que as forças de segurança tinha a intenção e foram impedidas de desmontar o acampamento, e que tal obstrução partiu do próprio general.

Outrossim, sua alegação de receber orientações do Ministério Público Federal (MPF) e Ministério Público Militar para apenas ordenar, não desmontar, não condiz com a realidade. Em 10 de novembro de 2022, o MPF determinou a expedição de ofícios para que medidas urgentes fossem tomadas diante das manifestações, evidenciando uma contradição nas afirmações do general. O MPF argumentou que as manifestações representavam um risco potencial de desencadear uma crise nas estruturas do Estado Democrático de Direito, buscando desestabilizar as instituições democráticas e impugnar o resultado do processo eleitoral de maneira transversa, caracterizando conduta criminosa e abuso do direito de reunião para estimular publicamente a intervenção das Forças Armadas.

“O Ministério Público entende que as manifestações em frente ao QGEx representam risco potencial de desencadear crise nas estruturas do Estado Democrático de Direito. Têm o nítido propósito de desestabilizar as instituições democráticas, impugnando o resultado do processo eleitoral por vias transversas. Revestem-se de conduta criminosa, abusando do direito de reunião para estimular publicamente intervenção das Forças Armadas”.²⁸

28

<https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2022/11/5051414-mpt-pede-providencias-contra-manifestacoes-no-qg-do-exercito.html>

Por fim, se o acampamento tinha caráter pacífico, a explicação de Dutra para obstruir a desocupação pelas forças de segurança pública do DF, argumentando que tal medida representaria um perigo substancial à segurança física dos participantes, é destituída de coesão.

Deste modo, a omissão e a negligência do General Dutra torna-se evidente na falta de ações concretas para conter o crescimento do acampamento instalado nas proximidades do Quartel General do Exército (QGEx). Ao permitir e, em alguns aspectos, facilitar a expansão dessa estrutura, o general contribuiu diretamente para os atos golpistas de 8 de janeiro, destacando-se como uma peça fundamental. Sua omissão reflete sua completa falta de interesse em agir de modo a antecipar e neutralizar potenciais ameaças à segurança nacional.

Assim, a omissão do General Dutra não apenas permitiu, mas contribuiu ativamente para a persistência do acampamento e, por conseguinte, para a atmosfera que propiciou os atos golpistas de 8 de janeiro. Seus atos negligentes e a falta de ações assertivas para conter o movimento evidenciam uma falha grave na gestão da segurança pública, colocando em risco a estabilidade democrática e a integridade institucional do país, devendo ser responsabilizado pelos delitos tipificados nos **arts. 288, caput (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (Golpe de Estado) do Código Penal**.

General Augusto Heleno Ribeiro Pereira

ex-Ministro do Gabinete de Segurança Institucional

General Augusto Heleno Ribeiro Pereira é um militar brasileiro aposentado e uma figura proeminente na política brasileira. Nascido em 29 de outubro de 1947, em Curitiba, Brasil, ele teve uma carreira militar distinta. Em 1977 foi ajudante de ordens do Sylvio Frota, que tentou um golpe contra Geisel para radicalizar a ditadura.

Foi nomeado primeiro comandante da Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti (2004-2005). Operação recebeu diversas denúncias de abuso sexual e violência. Comandou a operação contra Cité Soleil, que matou cidadãos haitianos e foi questionada posteriormente.

Esteve, ainda, como Comandante Militar da Amazônia entre 2006 e 2008. Participou em polêmica no julgamento da demarcação da Raposa Serra do Sol em 2007-2008, questionando a política indigenista do Governo e atacando o STF.

Contratado como consultor do grupo Band e depois Diretor do Comitê Olímpico Brasileiro. Filiou-se, em abril de 2018, ao Partido Republicano Progressista (PRP, que depois foi incorporado ao Patriota, ao qual ele se mantém filiado).

Também atuou como Chefe da Casa Militar da Presidência durante o governo do Presidente Fernando Collor de Mello no início da década de 1990.

Além de sua carreira militar, o General Heleno se envolveu na política. Ele está associado a ideologias conservadoras e de extrema-direita. Chegou a ser cogitado por Bolsonaro para ser candidato a vice-presidente, mas foi vetado pela direção do partido. Foi cogitado Ministro da Defesa, mas o General Villas Boas o teria preferido no GSI.

Nomeado Ministro do Gabinete de Segurança Institucional no governo do Presidente Jair Bolsonaro, a partir de janeiro de 2019, foi responsável por coordenar e aconselhar em questões relacionadas à segurança nacional.

Heleno se envolveu em controvérsias que revelaram seu apreço pelo golpismo caso o ex-presidente Jair Bolsonaro não lograsse êxito nas eleições de 2022. Fez parte de um grupo de Whatsapp com militares da ativa e da reserva, denominado “Notícias Brasil” no qual foram discutidas ações golpistas, como a ideia de uma intervenção do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD), para impedir a posse de Lula (PT).²⁹

29

<https://noticias.uol.com.br/colunas/juliana-dal-piva/2023/06/20/heleno-integrou-grupo-de-militares-que-discutiu-acao-golpista-diz-coronel.htm?cmpid=copiaecola>

Ainda em 2020, Heleno se tornou protagonista de uma tentativa de ataque aos Poderes e de ameaça golpista quando soltou a “Nota a Nação Brasileira”, em que criticava uma suposta decisão de apreensão do celular de Bolsonaro pelo Supremo Tribunal Federal, a nota dizia:

“O pedido de apreensão do celular do Presidente da República é inconcebível e, até certo ponto, inacreditável. Caso se efetivasse, seria uma afronta à autoridade máxima do Poder Executivo e uma interferência inadmissível de outro Poder, na privacidade do Presidente da República e na segurança institucional do País. O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República alerta as autoridades constituídas que tal atitude é uma evidente tentativa de comprometer a harmonia entre os poderes e poderá ter consequências imprevisíveis para a estabilidade nacional.”

A nota foi considerada uma afronta e uma ameaça ao Estado Democrático de Direito, fomentando e exacerbando ainda mais a crise institucional que havia em 2020. Rodrigo Maia, à época Presidente da Câmara dos Deputados, afirmou que "A própria nota do ministro Heleno é muito ruim, ameaçando. Se achou que o encaminhamento do Celso de Mello é tão grave assim, peça uma audiência, mas essas agressões que confrontam, que ameaçam, nada disso".³⁰

No mesmo sentido, aos ser questionado na CPI dos Atos Antidemocráticos da CLDF, acerca do potencial de instabilidade institucional que a nota gerava, no contexto em que foi publicada, Heleno voltou a fazer ilações de que o STF seria igualmente responsável pela tensão que havia na época:

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Do meu ponto de vista, a harmonia entre os Poderes é um preceito fundamental...

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Também acho!

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Importante e que precisamos preservá-la.

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Também acho fundamental!

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Não acho que caiba ao ministro de Estado intimidar ou...

30

https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/maia-critica-nota-de-general-heleno-ameacando,bfd43560fd30ffbebd8011b11cfb5b8ckkq095rd.html?utm_source=clipboard

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – É um fundamento do Estado democrático de direito.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – ... atacar a independência do Supremo Tribunal Federal.Exatamente.

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – E precisa haver dos 2 lados.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Exatamente. Então, acho que é muito perigoso. Em outros momentos, o Supremo Tribunal Federal já atuou de forma tutelada neste país com mandatos de ministro do Supremo, inclusive cassados, o que é perigoso e esperamos não viver novamente.

Sobre o dia 7 de setembro de 2021, foi um dia muito tenso no Distrito Federal. O senhor lembra que houve uma invasão de caminhoneiros, uma tentativa de invasão de caminhoneiros na Esplanada dos Ministérios? O senhor já estava no GSI e imagino que tenha acompanhado esse processo.

Ainda, em depoimento prestado à esta CPI, Heleno reafirmou o que teria dito em um áudio obtido pela imprensa, segundo o qual tinha de tomar "2 Lexotans na veia por dia para não levar o presidente a tomar uma atitude mais drástica em relação às atitudes que são tomadas por esse STF que está aí" (sic).³¹

Consta, ainda, que Augusto Heleno teve acesso, em reuniões particulares, fora da agenda oficial do presidente, a "minutas de golpe", sem que tivesse se insurgido contra a possibilidade de decretação de ações golpistas, como de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) que seria colocada em prática para iniciar a intentona autoritária de Jair Messias Bolsonaro.

Mauro Cid, ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, referiu-se a Heleno, em sua delação premiada no caso das jóias, como um dos quatro influenciadores golpistas da presidência, ao lado de Almir Garnier (Marinha) e Braga Netto.³²

³¹ Notas taquigráficas da oitiva de Augusto Heleno Ribeiro Pereira, p. 8, perante à CPI da CLDF.

³²

<https://www.estadao.com.br/politica/vera-rosa/comandantes-das-forcas-so-receberam-mucioapos-pe-dido-de-bolsonaro-mas-garnier-nao-abriu-a-porta/>. Acesso em 06/10/2023.

No mesmo sentido das afirmações de Bolsonaro, colocando dúvidas e desconfiança sobre o processo eleitoral, Heleno também proferiu as seguintes palavras na CPI da CLDF, quando questionado sobre a confiabilidade das urnas eletrônicas:

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Porque houve uma live que o presidente Bolsonaro fez ataques às urnas eletrônicas. **O senhor acredita nas urnas eletrônicas e na justiça eleitoral brasileira?**

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – **Acredito em termos. Acho que é preciso que haja evolução na urna eletrônica para que ela seja totalmente confiável.**

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – E hoje ela não é confiável?

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – **Não. Houve uma série de questionamentos em relação à confiabilidade da urna. Isso é normal num regime democrático. Isso é normal.** O resultado da eleição foi respeitado, temos um novo presidente, temos novos parlamentos. Então, isso aí é absolutamente normal num regime democrático.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – A live foi no dia 29 de julho de 2021, que difundiu uma teoria que houve fraude nas eleições de 2014 e que o TSE conspirava para manipular a apuração dos resultados. Você acha que é papel do presidente da República em exercício fazer uma live descreditaando a justiça eleitoral brasileira? Isso não cria um processo extremamente perigoso para a democracia?

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Isso é da alçada dele. O presidente da República tem a liberdade de fazer o que ele quer. Eu não vou discutir com o presidente da República o que ele tem que fazer e o que ele não tem que fazer.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – **Em julho de 2022, Bolsonaro fez uma reunião com embaixadores para apresentar dados falsos sobre as urnas. O senhor estava nessa reunião?**

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – **Eu estava na reunião.** Não participei.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Essa reunião já é investigada também pelo Supremo Tribunal Federal e pela justiça eleitoral.

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA – Muito bem. Sim.

Inobstante, foi ao lado de Heleno que Bolsonaro declarou, após reunir-se com os três comandantes das Forças Armadas, o seguinte³³:

Com toda a certeza, nosso jurídico deve entrar com recurso, já que foi para o Supremo Tribunal Federal. Da nossa parte, iremos às últimas consequências, dentro das quatro linhas da Constituição, para fazer valer aquilo que as nossas auditorias constataram, que há realmente um enorme desequilíbrio no tocante às inserções. Isso obviamente interfere na quantidade de votos no final da linha.

Os impactos de declarações como as de Heleno, então chefe do GSI e pertencente a um setor radicalizado das Forças Armadas, fez com que vários eleitores bolsonaristas se mobilizassem e se organizassem em torno de uma pauta golpista, acreditando ter o Exército e as FFAA como patrocinadores de um suposto golpe de Estado. Em depoimento à CPI da CLDF, a militante e YouTuber bolsonarista, Ana Priscila Azevedo declarou sua confiança de que o Exército apoiaria os Atos de 08 de Janeiro:

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – (...) A senhora disse que houve alguns momentos de apoio do Exército, tanto no QG... **A senhora, que já se manifestou tantas vezes, não acha estranho um acampamento ficar em frente a áreas militares? A senhora acha isso estranho?**

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – **Nunca houve, não é?**

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Nunca houve! Eu também nunca vi! Então, há um certo nível de estranheza. **A senhora acha que eles foram lenientes, coniventes – digamos –, aceitaram?**

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – **Eles apoiaram.**

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – **Eles apoiaram?**

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – **Apoiaram.**

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – **Então, a senhora acha que a liderança do Exército em frente aos acampamentos apoiava os acampamentos?**

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – **Apoiaram porque tinham os homens do Exército que ajudavam e tudo mais, tiravam fotos...**

33

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/10/bolsonaro-reforca-ataques-ao-tse-na-reta-final-e-pavimentada-3o-turno-em-caso-de-derrota.shtml>

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Como eles ajudavam no dia a dia no QG?

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – Eu não sei. Eu fiquei pouco tempo.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – **A senhora ficou 11 dias no Comando Militar do Sudeste?**

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – Do Sudeste. Mas outras pessoas que ficaram aqui em Brasília têm inúmeros relatos. **Então, assim, ajudavam na segurança, organização e alguma coisa. Mas onde eu estive, em São Paulo, não tinha, mas...**

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Mas havia, no mínimo, uma simpatia?

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – Como?

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – **Havia uma simpatia pelos acampamentos?**

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – **Com certeza!**

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – **E um certo nível de apoio?**

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – **Com certeza!**

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Então, a senhora percebia esse contexto. A senhora percebeu isso quando estava dentro do Palácio do Planalto cantando o Hino Nacional? Um certo nível de apoio dos... A senhora citou imagens posteriores. **A senhora sentiu apoio de militares do Exército?**

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO – Essa ocasião mesmo, nessa foto que o senhor mostra ali, nós estávamos sentados em frente a um cordão do Exército Brasileiro, de homens do Exército Brasileiro. **Sentamos, cantamos o Hino Nacional e eles nada fizeram! Então...**

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – A senhora sentiu algum nível de apoio da Polícia Militar em algum momento, algum estímulo, algum policial da base: “Vamos lá!”

Por todo o exposto, Augusto Heleno Ribeiro Pereira deve ser responsabilizado pelos tipos penais descritos nos arts. 288, caput (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal, por condutas dolosas, por aderir subjetivamente às condutas criminosas de Jair Messias Bolsonaro e demais

indivíduos em seu entorno, colaborando decisivamente para o desfecho dos atos do dia 8 de janeiro de 2023.

General Carlos José Russo Assumpção Penteado

ex-Secretário Executivo do GSI

O General Penteado foi o responsável, ao lado do General Gustavo Henrique Dutra de Menezes, da elaboração do denominado “Plano Escudo”, que tem como objetivo realizar a guarda do Palácio do Planalto e seus Anexos e impedir tentativas de invasão, depredação e prática de outros ilícitos contra as instalações. Segundo o General Penteado, em depoimento a esta CPI, o referido plano consiste “plano de prateleira, ele é um plano que fica em estado latente, e [que] é utilizado à medida que nós temos informações”.

Em tese, no dia 08 de janeiro de 2023, quando os golpistas furaram os bloqueios e adentraram o Palácio do Planalto, o Plano Escudo estaria ativado, o que foi confirmado pelo General Penteado em depoimento a esta CPI:

“O plano escudo a partir do momento que se tem notícia de uma manifestação ele já é ativado, e ele já estava ativado. Tanto é verdade que nós já tínhamos tropa no Palácio do Planalto. Ela esteve lá no dia 6, ela esteve lá no dia 7 e ela esteve lá no dia 8, durante a parte da manhã quando foi convocada. O Plano Escudo, e eu queria reforçar essa ideia, ele é um plano preventivo. Todas as medidas do plano são para impedir o ataque, a entrada, a invasão ou a que a manifestação adentre do Palácio do Planalto.” (sic)

Gonçalves Dias, então ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), informou à CPMI do Congresso Nacional que o Plano Escudo havia sido acionado no dia 05 de Janeiro de 2023, informação confirmada por Penteado. No dia 08, no entanto, ao questionar Penteado sobre a situação das manifestações e do acampamento, este respondeu que estava tudo calmo, o que teria sido referendado pela Coronel Cíntia, da PMDF. No entanto, havia informações por parte da Abin e do diretor-adjunto Saulo Moura da Cunha de que a situação iria se intensificar naquele dia.

Ao chegar no Palácio do Planalto, o então Ministro G Dias constatou a inoperância do Plano Escudo e a ausência do bloqueio da PMDF, ordenou, portanto, que Penteado montasse o bloqueio. Ao ser questionado acerca das falhas nos bloqueios, o General Penteado não respondeu, segundo o depoimento do ex-Ministro à CPMI.

Penteado também afirmou que havia, no local, cerca de 133 militares, e que esse quantitativo seria suficiente para conter os agressores. Afirmou, ainda, a esta CPI, que o quantitativo teria chegado, posteriormente, a cerca de 500 militares. Ao contrário do afirmado por Penteado, imagem apresentada pela CPMI constatou a discrepância com o quantitativo de militares naquele dia fatídico:

FIGURA 2



Imagem do Palácio do Planalto sem o policiamento adequado. Reprodução CNN

Entretanto, ofício encaminhado à CPMI, o CMP (Comando Militar do Planalto) assevera que, **no momento dos fatos reportados por Gonçalves Dias — ou seja, por volta das 15 horas do dia 8 de janeiro —, havia, no Palácio do Planalto, apenas um pelotão de choque, com cerca de 30 militares**, que teria sido enviado às 11h54 e chegado ao local por volta das 12h30.

Diante do reduzido efetivo revelado tanto pelas imagens quanto pelo ofício do CMP, conclui-se, portanto, que, ainda que o Plano Escudo, de responsabilidade do General Penteado, estivesse acionado, estava flagrantemente subdimensionado e foi, além disso, mal executado. Na imagem a seguir, em comparação com o

contingente mobilizado em frente ao Palácio do Planalto, é possível observar que os manifestantes eram muito mais numerosos, tornando a contenção um verdadeiro desafio:

FIGURA 3



Imagem dos manifestantes descendo o eixo monumental. Reprodução Estadão

Em relação à operacionalização do Plano Escudo, o General Penteado afirmou, em depoimento à esta CPI, que o havia idealizado com base em uma análise de risco que informava uma matriz de criticidade muito aquém da realidade, e que tais informações deveriam ter sido repassadas pela Abin e pelo General G. Dias. No entanto, em depoimento a esta CPI, G. Dias afirma que passou essas informações a Penteado, que era o responsável por coordenar a implementação do Plano Escudo:

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Ok. Muito bom saber essa distinção.

O senhor não ficou sabendo pelo WhatsApp da Abin, mas pelo seu WhatsApp pessoal o senhor recebeu algumas dessas informações que chegavam a falar da possibilidade de invasões a prédios públicos? Pelo seu celular pessoal, o senhor teve conhecimento?

MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Eu tive contato sempre com o diretor da Abin. Recebi algumas informações. **As informações**

que eu recebi repassei para o secretário executivo, o general Penteado, repassei para o general Feitosa, e nós tínhamos tomado já providência de acionar o Plano Escudo do Planalto, que tem, na realidade, como escopo a defesa do Planalto. Eu não sei se eu já falei com o senhor, mas o conceito da operação do Plano Escudo do Planalto são 4 bloqueios na frente do Planalto.

(...)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Então, entre o dia 2 e o dia 8 de janeiro, não existia nenhuma troca de informações via WhatsApp sobre inteligência?

CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO – Com a Secretaria Executiva, com a Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial não havia.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Então, o senhor afirma que, entre o dia 2 e o dia 8 de janeiro, o senhor não recebeu nenhum informe de inteligência sobre a situação que estava prevista na manifestação do dia 8.

CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO – Não recebi.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Nenhuma informação?

CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO – Não.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Está certo. Eu acho que é um detalhamento importante, porque o grupo foi desativado, e o senhor não lembra a data.

CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO – Eu não lembro a data.

Diante do quadro fático apresentado, não é crível aceitar que os integrantes do GSI – especialmente aqueles já ocupantes dos cargos no governo anterior – não possuíam informações a respeito do risco de ocorrência de danos ao patrimônio público do Palácio do Planalto.

Sabe-se, ainda, que o coronel Amorim, Chefe da Coordenação de Avaliação de Risco — Coronel Amorim, compartilhou no grupo de *whatsapp* denominado

“Olho Vivo” mensagens que indicavam o vulto da manifestação e seus propósitos não 845 pacíficos. O referido grupo era composto por todos os servidores do GSI responsáveis por subsidiar a Secretaria Executiva (Penteado) com as informações de inteligência.

Nesse sentido, quanto às atribuições próprias do GSI em relação às linhas de defesa, houve clara violação às obrigações existentes, **tendo ocorrido, inclusive, no dia 06 de janeiro de 2023, dispensa do reforço das tropas pelo coronel André Garcia, em nome do general Penteado, então secretário-executivo do GSI.**

Portanto, entendemos que o sr. Carlos José Russo Assumpção Penteado, general do Exército, então secretário-executivo do GSI, deve responder a título de dolo eventual pela omissão imprópria ocorrida, pois tinha obrigação normativa de cuidado, proteção e vigilância, nos termos do art. 13, § 2º, a, do Código Penal.

Carlos Feitosa Rodrigues

ex-secretário de Segurança e Coordenação Presidencial do GSI (SCP)

O General Feitosa estava à frente da Secretaria de Coordenação e Segurança Presidencial, a quem incumbiria qualquer necessidade de integração de informações com as outras forças de segurança.

Em 05 de janeiro de 2023, o general G. Dias, afirmou ter acionado o Plano Escudo de proteção ao Palácio do Planalto, segundo informações colhidas pela CPMI dos Atos Golpistas do CN. **A ordem teria sido repassada em reunião entre o Secretário de Coordenação e Segurança Presidencial (SCP), general Carlos Feitosa Rodrigues**, o diretor-adjunto do Departamento de Segurança Presidencial, coronel Wanderli Baptista da Silva Júnior (DSeg), e o coordenador-geral de Segurança das Instalações (CGSI), coronel André Luiz Furtado Garcia.

Segundo informações do Coronel Amorim, Chefe da Coordenação de Avaliação de Risco à época dos atos antidemocráticos, Feitosa fazia parte do grupo de whatsapp denominado “Olho Vivo”. Além de Amorim e Feitosa, ainda faziam parte do grupo onde as informações de criticidade eram repassadas o Diretor-Adjunto do Departamento de Segurança Presidencial (DSeg) — Coronel

Wanderli; o Coordenador-Geral de Segurança das Instalações - Coronel Garcia Furtado (CGSI).

Amorim comprova que, ao menos a partir das 10h10, os quatro integrantes do GSI citados foram comunicados de que a horda desceria pela esplanada às 13h, e que seriam cerca de 4.000 manifestantes.

De forma contrária aos indicativos de criticidade, o General Feitosa dispensou, **no dia 06 de janeiro de 2023, o reforço das tropas pelo coronel André Garcia, em nome do general Penteado, então secretário-executivo do GSI:**³⁴

Boa tarde, senhores. O secretário de SCP [Segurança e Coordenação Presidencial], general Carlos Feitosa Rodrigues, agradece o apoio dos dragões no dia de hoje. Pelotão de Choque pode ser liberado da prontidão.

Ainda, dentre as mensagens encaminhadas pelo Coronel Amorim, estava o relatório da PMDF o qual ressaltava a presença, dentre os manifestantes, de “CACs insatisfeitos com a regras de aquisição de armas e munições promovidas pelo atual governo, podendo engajar os grupo se inflamar os ânimos dos manifestantes”³⁵

Importante ressaltar que estava à disposição dos servidores do GSI, em especial ao General Feitosa, todo o efetivo necessário para garantir a segurança das instalações do Palácio do Planalto, o que foi reforçado pelo Gen. G Dias, em depoimento à CPI da CLDF:

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) – Vamos investigar também o comportamento da Abin.

General Gonçalves Dias, **quais providências foram tomadas pelo GSI no dia 6 de janeiro de 2023 para garantir a segurança pessoal do Presidente da República e do Palácio do Planalto para aquele final de semana**, haja vista as informações de que havia um movimento marcado para a Esplanada dos Três Poderes

³⁴ <https://www.poder360.com.br/governo/mensagens-indicam-que-gsi-minimizou-risco-no-8-de-janeiro/>

³⁵ Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023, p. 761

denominado tomada do poder? Qual foi o efetivo previamente alocado no Palácio do Planalto para conter manifestantes? Que outras medidas o senhor determinou à sua equipe, diante das informações recebidas, general?

MARCO EDSON GONÇALVES DIAS – Obrigado, presidente. No dia 6, dia 7 e dia 8, mais especificamente 7 e 8, a secretaria responsável pela coordenação de segurança do Planalto é a Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial. E quem faz as escalas de serviço, e já é uma rotina, é a Coordenação-Geral de Segurança de Instalações, no caso ali, da responsabilidade do coronel Garcia. E ele fez as escalas para o dia 7 e dia 8 dentro também do próprio acionamento do plano de operações do Planalto. Nós tínhamos de serviço, no dia, 49 homens da Segurança de Instalações, tínhamos 46 homens do 1º Regimento de Cavalaria e 38 homens de prontidão do RCG... do BGP. E também, em condições de acionar de prontidão, 3 companhias de fuzileiros que compõem um batalhão, no total de 376 homens. Isso foi no dia 6 e isso foi no dia 7. **Essa escala é uma rotina e é de responsabilidade também do general Feitosa, que é o secretário, e de responsabilidade também do secretário-executivo, que era o general Penteado.**

No mesmo sentido, em sua oitiva pela CPI da CLDF, G. Dias afirmou que a responsabilidade pela incolumidade do Palácio seria de Feitosa, Amorim e Garcia (André):

A responsabilidade, logicamente, de tudo que acontece ali na parte de gestão é do secretário executivo. **A segurança do Planalto é de responsabilidade da Secretaria de Segurança Presidencial, que à época tinha como secretário o general Feitosa.** Quem fazia análise de criticidade era o coronel Amorim; e quem escalava o pessoal na área de segurança era o coronel Garcia. Então, essas são as pessoas que tinham responsabilidade de segurança do Palácio. Quando foi feito o protocolo tático integrado, o senhor tem ali as obrigações de cada força.

Assim, evidenciada a responsabilidade do sr. **Carlos Feitosa Rodrigues, general do Exército, então** secretário de Segurança e Coordenação Presidencial do GSI (SCP), entendemos que houve descumprimento das previsões regulamentares, previstas principalmente no Plano Escudo, devendo responder a título de dolo eventual pela omissão imprópria ocorrida, pois tinha obrigação normativa de cuidado, proteção e vigilância, nos termos do art. 13, § 2º, a, do Código Penal.

Ibaneis Rocha

Governador do Distrito Federal

Em 8 de janeiro de 2023, Brasília foi palco de atos violentos e antidemocráticos, tornando público um projeto golpista premeditado e amplamente divulgado. Sua execução se deu com a omissão das forças policiais e do Estado. O 8 de janeiro foi marcado pela imagem de inúmeros manifestantes pró-golpe sendo escoltados pela Polícia Militar do Distrito Federal até a Esplanada dos Ministérios e seguindo, sem grandes empecilhos, para a Praça dos Três Poderes, onde invadiram os principais prédios públicos - Palácio do Planalto, Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal -, destruíram o patrimônio e ameaçaram a ordem democrática.

No entanto, o 8 de janeiro foi apenas o ponto mais alto de um plano de subversão contra a democracia que vinha sendo arquitetado e que, mesmo dando indícios e alertas da sua escalada de violência há bastante tempo, não levou o Governo do Distrito Federal a adotar nenhuma ação preventiva ou de combate. Grupos extremistas, por meio das redes sociais, compartilhavam e mobilizavam para seus atos, planejavam ações antidemocráticas, propagavam discursos de ódio e incitavam uma possível “guerra”, enquanto o Governo do Distrito Federal permanecia inerte.

No dia 12 de dezembro de 2022, dia da diplomação do Presidente Lula, houve a primeira tentativa de ataque à democracia. Manifestantes vindos do acampamento montado em frente ao quartel-general do Exército, em Brasília, onde reivindicam um golpe militar em apoio ao então presidente Jair Bolsonaro, dirigiram-se até a sede administrativa da Polícia Federal com a intenção de

invadi-la. Não obtendo êxito na invasão, deram início a uma onda de violência no centro da cidade, danificando e incendiando o patrimônio público e veículos parados nas proximidades. A resposta estatal foi ineficaz e os criminosos sequer chegaram a ser presos, encorajando ainda mais os extremistas.

Alguns dias depois, no dia 24 de dezembro de 2022, uma bomba foi deixada dentro de um veículo, perto do aeroporto de Brasília. O Objetivo era de que ela fosse acionada junto a um caminhão de querosene. Por sorte, o artefato foi encontrado e desarmado a tempo pela Polícia Militar. As investigações apontaram que o plano de explosão foi desenhado no acampamento montado em frente ao Quartel-General do Exército (QGEEx); mesmo assim, não houve uma intervenção mais incisiva ou o desmonte do acampamento.

Em que pese a notória escalada de violência, a anunciada chegada de ônibus à cidade para participar dos atos criminosos, as aglomerações e os inúmeros vídeos de mobilização pró-golpe postados nas redes sociais pelos bolsonaristas, o governador Ibaneis Rocha não atuou para defender o patrimônio público e os Poderes neles representados. Ao contrário, mesmo diante da radicalização dos discursos, antes dos eventos de 8 de janeiro, o Governador expressou publicamente sua posição favorável à realização de manifestações na Esplanada dos Ministérios, afirmando que as mesmas seriam permitidas, desde que ocorressem de maneira pacífica.

Pelo que essa CPI apurou, o 8 de janeiro é resultado da omissão e conivência de autoridades públicas, incluindo o Governador Ibaneis Rocha, que mesmo com todos os avisos sobre a iminência de um possível ataque golpista, ignoraram os alertas e não viabilizaram plano de segurança semelhante aos realizados em outros momentos de insegurança e instabilidade política, como é o caso dos últimos desfiles de 7 de setembro; especialmente com a proibição do ingresso de manifestantes na Esplanada dos Ministérios.

Em diversos depoimentos colhidos nesta CPI, a exemplo do Coronel Jorge Eduardo Naime Barreto e do Coronel Fábio Augusto Vieira, foi relatada a complexidade de se planejar um evento de grande porte: são meses e inúmeras reuniões entre os órgãos de segurança pública para se planejar um grande evento. O 7 de setembro de 2021 foi apontado como um evento emblemático, visto que

apesar de todo o planejamento, os caminhoneiros sitiaram a Esplanada por uma semana, com várias tentativas de invasão ao Congresso, ao STF, à Presidência da República durante as madrugadas, mas sem sucesso, até o momento em que foi ordenada a desocupação da Esplanada.

Porém, ao invés de adotar uma postura cautelosa em observância ao histórico apresentado, o Governador, mesmo tendo notícias das manifestações e de que chegariam alguns ônibus em Brasília, desde a quinta-feira anterior aos fatos (05/01), como ele mesmo diz em sua oitiva, liberou o amplo acesso à Esplanada, manifestando-se em defesa e incentivando a pretensa “livre manifestação política em Brasília” e, mesmo após os atos de violência e vandalismo, demorou a agir para conter a ação.

Ademais, autoridades, incluindo o Ministro da Justiça, Flávio Dino, entraram em contato com o Governador e emitiram alertas sobre possíveis movimentações de grupos extremistas na região central de Brasília. Tais advertências indicavam a possibilidade de ameaças à democracia e à segurança pública e, mesmo assim, o Governador do Distrito Federal não atuou para evitar os ataques.

Outrossim, a Secretaria de Polícia Legislativa do Senado Federal - SPOL, assim como outros órgãos de segurança pública do Distrito Federal, recebeu informações formais e informais sobre a possibilidade de atos de vandalismo nas dependências do Senado Federal no dia 8 de janeiro. Na tarde do dia 7 de janeiro, a SPOL identificou um aumento incomum de pessoas em frente ao órgão, na Via N2, em uma situação que se assemelhava a atividades de reconhecimento. Assim que essa movimentação foi constatada, a SPOL informou ao presidente do Senado Federal, senador Rodrigo Pacheco.

Com base nas informações recebidas pela SPOL, o presidente do Senado entrou em contato com o governador Ibaneis Rocha, comunicando a preocupação da polícia legislativa em relação aos atos antidemocráticos programados, especialmente contra o Senado Federal. Na ocasião, o Governador assegurou que não haveria problemas e que iria mobilizar todas as forças de segurança. Entretanto, imagens e relatos demonstram que a atuação e o efetivo da Polícia Militar foram insuficientes para conter os atos violentos, a despeito dos inúmeros avisos. A falta de efetivo policial adequado e a inação em proteger prédios públicos,

como o Congresso Nacional, o STF e o Palácio do Planalto, levantam a hipótese de negligência por parte do Governador e de seu Secretário de Segurança Pública no dever de preservar o patrimônio e a ordem pública.

A situação se agrava com o Secretário de Segurança Pública, Anderson Torres, antecipando suas férias para os Estados Unidos, encontrando-se fora do país durante o fim de semana dos acontecimentos. Assim, na ausência de Anderson Torres durante os atos de 8 de janeiro, a liderança da pasta de Segurança Pública do Distrito Federal ficou a cargo do secretário-executivo, Fernando de Sousa Oliveira, recém-empossado no cargo em 3 de janeiro, resultando em uma notável falta de alinhamento no comando da Secretaria de Segurança.

No entanto, a escolha de Anderson Torres para ocupar o cargo de Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal já despertava consideráveis suspeitas e críticas desde o momento de sua indicação. Dado o seu histórico como ex-ministro da Justiça no governo Bolsonaro e sua clara afinidade com os princípios bolsonaristas, as preocupações se concentravam na ideia de que Anderson Torres talvez não fosse a melhor opção para liderar a pasta de segurança pública do Distrito Federal diante do aumento dos atos violentos protagonizados por apoiadores de Bolsonaro, especialmente devido à sua postura passiva em relação a eventos críticos. Especialistas e autoridades ressaltavam que Anderson Torres, durante sua gestão no Ministério da Justiça, foi acusado de não agir para conter ameaças ao Estado democrático de direito, como os bloqueios de estradas promovidos por grupos bolsonaristas radicais. Além disso, apontavam para a suposta falta de liderança e ações assertivas no dia do segundo turno das eleições. Porém, o Governador Ibaneis optou por prosseguir com a nomeação de Anderson Torres.

Nesse diapasão, o diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, no dia 7 de janeiro, informou ao Ministro da Justiça, Flávio Dino, que caravanas estavam se dirigindo para Brasília com a intenção clara de confrontar as Forças de Segurança da capital. Em seguida, no mesmo dia, o ministro Flávio Dino, por meio da Portaria nº 272, de 2023, autorizou o emprego da Força Nacional de Segurança Pública na Esplanada dos Ministérios até 9 de janeiro para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado, o que dependeria da

efetiva solicitação de Ibaneis Rocha para se concretizar, ante o necessário respeito às competências federativas.

Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes, assim como na proteção de outros bens da União situados em Brasília, em caráter episódico e planejado, nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023³⁶.

Essa prerrogativa do Governador de autorizar a utilização da Força Nacional, não assegura apenas a representação dos interesses estaduais, mas também reforça a cooperação entre os diferentes níveis do governo. O Supremo Tribunal Federal, no bojo da ACO 3427, entendeu que a utilização da Força Nacional sem a autorização do governador viola o princípio constitucional da autonomia dos estados, representando uma interferência direta na autonomia estadual, prevista na Constituição Federal, e comprometendo o equilíbrio federativo³⁷.

Na sequência, ainda nesse dia, o ministro Flávio Dino encaminhou um ofício ao Governador contendo em anexo o ofício encaminhado pelo diretor-geral da PF com informações sobre grupos de pessoas com o propósito de atentar contra o patrimônio público ou privado, bem como à democracia brasileira. Porém, apesar de todas essas informações, em 8 de janeiro, houve uma demora significativa por parte do Governador Ibaneis Rocha em acionar a Força Nacional para conter a situação, visto que sua anuência só foi dada às 17h29. Assim, a solicitação de intervenção da Força Nacional só ocorreu após os eventos terem atingido um estágio crítico, quando os manifestantes já haviam invadido e depredado as sedes do Legislativo, do Executivo e do Judiciário. Essa demora indica não apenas uma resposta inadequada do Governo perante a gravidade da situação, mas omissão e inação diante dos fatos.

Diante deste cenário, conclui-se que havia pleno conhecimento de todas as autoridades distritais e federais de que a manifestação que se convocava era nítida

³⁶ <https://static.poder360.com.br/2023/01/Portaria-MJ-Dino-Brasilia-7-jan-2023.pdf>

³⁷

<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=754653894#:~:text=Supremo%20Tribunal%20Federal-,ACO%203427%20MC%2DREF%20%2F%20BA,que%20integram%20a%20Federa%C3%A7%C3%A3o%20brasileira.>

e evidentemente violenta, bem como era impossível a liberação da Esplanada sem o cuidado e efetivo policial suficiente. Tanto é assim que o Ministro da Justiça, Flávio Dino, autorizou o emprego da Força Nacional na Esplanada dos Ministérios desde o dia 7 de janeiro, mediante a solicitação do Governador. Entretanto, Ibaneis Rocha, mesmo de posse de todas essas informações, se limitou a acompanhar a situação de longe.

Assim, presume-se que a inação do Governador Ibaneis Rocha às vésperas e no dia 8 de janeiro, bem como a escolha de Anderson Torres como secretário de Segurança, contribuíram para a tentativa de golpe. É inegável a ocorrência de graves falhas na atuação dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal, porém, diante do elevado grau hierárquico, quem tinha responsabilidade direta de garantir uma atuação efetiva das forças de segurança, incluindo a do secretário da pasta, era o Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha.

Em um momento de tamanha polarização, fragilidade democrática e exaltação de atos de violência, a omissão de autoridades não pode ser vista como ignorância, incompetência ou despreparo. A omissão, nestes casos, deve ser investigada como criminosa. A inação do Governador pode configurar crime de responsabilidade, nos termos da Constituição Federal, da Lei 1.079/50 e da Lei Orgânica do Distrito Federal. Conforme o artigo 101, da Lei Orgânica do Distrito Federal, reproduzindo o art. 4º, da Lei 1.079/50, são crimes de responsabilidade os atos do Governador do Distrito Federal que atentem contra a Constituição Federal, contra a Lei Orgânica e, especialmente, contra:

- “I – a existência da União e do Distrito Federal;
- II – o livre exercício do Poder Executivo e do Poder Legislativo ou de outras autoridades constituídas;
- III – o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;
- IV – a segurança interna do País e do Distrito Federal;
- V – a probidade na administração;
- VI – a lei orçamentária;
- VII – o cumprimento das leis e das decisões judiciais.”

Nos termos da Lei, a inação por parte do Governador caracteriza uma ameaça à "existência da União e do Distrito Federal" e "ao livre exercício do Poder Executivo e do Poder Legislativo ou de outras autoridades constituídas".

De fato, a intenção dos manifestantes golpistas visava a destituição dos Poderes estabelecidos, enquadrando-se claramente nos termos dos incisos I, II e IV do artigo 101 da Lei Orgânica do Distrito Federal. A intenção de destituição dos Poderes estabelecidos, permitida pelo Governador, sempre foi amplamente conhecida, tornando desnecessária a alegação de impossibilidade de aplicação das disposições do artigo 101, incisos I, II e IV da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A omissão do Governador, quando era obrigatória sua ação, também incorre na vedação da Lei 1.079/50, no artigo 6º, que assim dispõe:

“Art. 6º São crimes de responsabilidade contra o livre exercício dos poderes legislativo e judiciário e dos poderes constitucionais dos Estados:

1 - tentar dissolver o Congresso Nacional, impedir a reunião ou tentar impedir por qualquer modo o funcionamento de qualquer de suas Câmaras;

(...)

5 - opor-se diretamente e por fatos ao livre exercício do Poder Judiciário, ou obstar, por meios violentos, ao efeito dos seus atos, mandados ou sentenças;

(...)”

Assim, feita uma análise aprofundada dos atos antidemocráticos ocorridos em Brasília contra os Poderes constituídos revela que não se tratou de um movimento espontâneo, de última hora, do qual o Governador não tinha como ter conhecimento prévio ou tempo para prevenir ou desencorajar. A organização do ato e a falta de resposta efetiva podem indicar que o Governador tinha conhecimento prévio do plano golpista e que falhou em cumprir sua responsabilidade de proteger a ordem e a segurança públicas.

Anderson Gustavo Torres

ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal

Anderson Torres é delegado da Polícia Federal, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública do Governo Bolsonaro e Ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. Enquanto Ministro da Justiça, Anderson pode acompanhar de um lugar estratégico diversas movimentações e ações que culminaram nos atos do dia 8 de janeiro de 2023, sendo uma das autoridades públicas que mais possuía conhecimento a respeito das ameaças golpistas. No entanto, Anderson Torres não apenas testemunhou, mas esteve envolvido em episódios que delinearam a trajetória golpista no país, alinhando-se aos ideais antidemocráticos de Jair Bolsonaro.

A gestão de Anderson Torres como Ministro da Justiça se inicia após uma tentativa de instrumentalização política da Polícia Federal. Anderson é nomeado para o cargo após Moro pedir demissão do posto de ministro da Justiça por não aceitar as interferências políticas feitas na instituição pelo então presidente à época, Jair Bolsonaro. Moro acusa Bolsonaro de intervir no comando da Polícia Federal para tentar se blindar de investigações que pudessem prejudicá-lo ou alguém de sua família, e é nesse contexto que Anderson Torres aceita o convite para assumir o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sua gestão como Ministro foi marcada por iniciativas que visavam minar a confiança no sistema democrático, como a condução de operações que tinham como intuito produzir eventuais elementos probatórios contra a segurança das urnas eletrônicas. Torres também tentou negociar o adiamento do segundo turno das eleições presidenciais, alegando suposta manipulação de propagandas eleitorais via rádio. Além disso, ainda no segundo turno, solicitou a produção de um boletim de inteligência mapeando os municípios com mais de 75% de votos para qualquer dos dois candidatos, sendo diretamente responsável pela realização das blitzes na região Nordeste, com o claro objetivo de dificultar o trânsito de eleitores do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, evidenciam um comportamento comprometido com os interesses antidemocráticos de Bolsonaro. Outro aspecto significativo é que, em virtude de sua posição, Anderson Torres teve a oportunidade de acompanhar desde o princípio as mobilizações dos acampamentos golpistas em frente ao QGEx,

monitorando de perto tanto os incidentes ocorridos no dia 12 quanto no dia 24 de dezembro de 2022, sem que tenha sido adotada qualquer medida eficaz em resposta a esses acontecimentos.

Dado o seu histórico, ao ser indicado para o cargo de Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, seu nome gerou um grande desconforto entre as autoridades, ex-ministro da Justiça no governo Bolsonaro com clara afinidade com os princípios bolsonaristas, seu nome era visto com desconfiança para a função de conter ameaças ao Estado Democrático de Direito e aos atos violentos protagonizados por apoiadores do ex-presidente Bolsonaro. Entretanto, Anderson assumiu o cargo em 2 de janeiro de 2023, tornando-se diretamente responsável pela coordenação e execução de ações na área da segurança pública, bem como pela proteção das instituições democráticas. Esperava-se que seu conhecimento prévio das ameaças golpistas, adquirido durante sua gestão como Ministro, conferia a ele uma compreensão privilegiada das possíveis ameaças.

No entanto, em um momento crítico, enquanto o país enfrentava uma manifestação de grande porte e um potencial risco à ordem pública, Anderson Torres optou por ignorar todos os indícios e alertas de um possível ato violento e antidemocrático que chegavam por diversos canais, inclusive por meios oficiais, antecipando suas férias e deixando o país, justamente às vésperas dos atos golpistas.

Sua ausência enfraqueceu a liderança e a tomada de decisões no âmbito da segurança pública, especialmente ao exonerar e nomear novos atores para cargos estratégicos dentro da Secretaria de Segurança - a Secretaria Executiva e a Subsecretaria de Inteligência - antes de se ausentar. Essa sequência de ações caracteriza uma omissão significativa no cumprimento de suas responsabilidades, deixando a secretaria praticamente sem direção e sob o comando de uma equipe nova. Sobre isso, o 02 da pasta, responsável pela Secretaria durante suas férias, Fernando de Sousa Oliveira, alega que Torres sequer realizou qualquer repasse de informações, transição no período ou instruções específicas sobre o comportamento da segurança pública distrital ante os atos do dia 8 de janeiro.

E não há como alegar que Anderson Torres não tinha conhecimento do cenário, não sabia dos riscos iminentes das manifestações ou do perigo

representado pelos acampamentos em frente ao QGEx. No dia 06 de janeiro, um dia antes de sua viagem, Anderson Torres se reuniu com o General Dutra para tratar da desmobilização do acampamento em frente ao QGEx, e mesmo ciente dos riscos, ambas as autoridades concluíram por marcar a operação de desmonte para o dia 10 de janeiro.

Igualmente neste dia, o próprio Anderson Torres relatou na CPMI que recebeu o Relatório de Inteligência nº 6 SI/SSP/DF, produzido pela subsecretária Marília Alencar, após às 18 horas, depois de ele já ter saído da secretaria para se preparar para a viagem, e neste relatório havia alertas sobre a existência de ameaças de manifestações violentas no final de semana de 8 de janeiro, que inclusive destacava a convocação para o evento denominado “Tomada de Poder pelo Povo” entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2023. E o secretário em exercício, Fernando Oliveira, afirmou em seu depoimento que as ações acordadas em 06/01/2023 não foram cumpridas pela PMDF, mas não sabe informar os motivos, uma vez que o PAI foi planejado e aprovado por Anderson Torres na sexta-feira anterior à invasão das sedes dos Três Poderes, porém que os planos operacionais não foram disponibilizados para ele.

Outrossim, a não ativação do Protocolo Tático Integrado (PrTI) para a manifestação de 8 de janeiro é uma peça-chave na análise da responsabilidade de Anderson Torres. A PMDF afirma não ter encontrado nenhuma Portaria de Acionamento do PrTI para as manifestações dos dias 7 e 8 de janeiro. O Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 01/2023 da Polícia Militar explica que o PrTI estabelece a atuação integrada dos órgãos (não somente de segurança pública, mas de outros, tais como: DF Legal, SLU, Polícia Legislativa, GSI, etc), conforme a matriz de cenários e responsabilidades, para cada evento. Desta forma:

O PrTI Manifestações seguiu os princípios básicos de: complementariedade, cooperação, discrição, eficiência, excelência, integração, interoperabilidade, liderança situacional e respeito à diversidade e à dignidade humana. Da mesma forma, adotou as premissas: possibilidade de interesse e atenção da mídia pelo evento; grande fluxo de pessoas; necessidade de adequação das estruturas de segurança para atender às peculiaridades do evento sem prejuízo dos serviços ordinários e aproveitamento dos sistemas

e estrutura de segurança legados pelos grandes eventos já realizados em Brasília. (...)

Por último, **o presente Protocolo será empregado de acordo com a Classificação das Manifestações descritas no subitem 7.5 e por meio do acionamento do Centro Integrado de Comando e Controle (CICCR/DF).** (grifo nosso)

Assim, na medida em que o risco aumenta, bem como o público envolvido, medidas de prevenção e repressão são tomadas a fim de manter ou restaurar a ordem pública, podendo acionar a estrutura do Centro Integrado de Comando e Controle - CICCR/DF nos casos em que o evento exija um monitoramento constante dos representantes das Instituições, Órgãos e Agências:

O CICCR/DF atua de forma integrada e interligada à Central Integrada de Atendimento e Despacho da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social (CIADE/SSP/DF), que continuará funcionando para atender as ocorrências ordinárias do Distrito Federal, que não digam respeito à Operação.

O CICCR/DF será ativado, mediante ordem do Secretário de Segurança, de acordo com o nível das Manifestações indicadas pela SI/SSP/DF e permanecerá em funcionamento vinte e quatro horas por dia.

O Secretário de Segurança designará por meio de Portaria, o Coordenador; o Coordenador Adjunto; os Gerentes, os Assessores, todos do CICCR/DF; os Coordenadores dos CICC e os responsáveis pela estrutura de apoio, dando-se publicidade ao ato.

Os integrantes do CICC (R, M) serão servidores da SSP/DF e/ou de suas Forças vinculadas, obedecendo a especificidade da missão institucional. (grifo nosso)

Porém, não foi encontrada a Portaria de Acionamento do PrTI, dando indícios de que apesar de todos os alertas, a manifestação não foi classificada pelo secretário Anderson Torres como de risco elevado ou de considerado público. Logo, o PrTI, elaborado para coordenar a atuação dos órgãos de segurança em situações de grande manifestação, não foi acionado, indicando uma grave negligência e subestimação do potencial de conflito dos atos. A falta de uma resposta estruturada

e coordenada para lidar com um evento de risco evidenciou a ausência de uma liderança efetiva por parte do Secretário de Segurança.

Além disso, mais tarde, no dia 10 de janeiro de 2023, em virtude de investigações conduzidas pela Polícia Federal, foi encontrada uma minuta de golpe em sua residência, sugerindo uma participação mais profunda nos eventos antidemocráticos. Mesmo que Anderson Torres alegue desconhecimento do documento ou que ele seria logo descartado, sua posição estratégica e envolvimento prévio em ações antidemocráticas levantam dúvidas sobre a credibilidade dessas declarações.

Diante do exposto, fica inequivocamente evidenciado o alinhamento de Anderson Torres com as ideologias bolsonaristas, o que resultou em sua inação durante todos os eventos citados, revelando uma série de ações e decisões intencionais que contribuíram significativamente para a situação caótica que se instalou, demonstrando sua responsabilidade direta sobre os atos. Dessa forma, Anderson Gustavo Torres deve ser responsabilizado pelos delitos previstos nos artigos 288, caput (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (Golpe de Estado) do Código Penal, por aderir subjetivamente às condutas criminosas de Jair Messias Bolsonaro e outros indivíduos em seu entorno, desempenhando um papel decisivo para o desfecho dos atos golpistas ocorridos em 8 de janeiro de 2023.

Fernando de Sousa Oliveira

ex-Secretário Executivo da SSP/DF

A secretaria executiva da SSP desempenha um papel crucial na estrutura administrativa ao auxiliar o Secretário de Segurança Pública na supervisão e coordenação das atividades das unidades orgânicas da Secretaria. **Entre as suas responsabilidades incluem, na ausência do titular, a representação institucional em nome da Secretaria perante autoridades e órgãos, garantindo a continuidade e eficiência na gestão.** No contexto específico, o Delegado Fernando de Sousa Oliveira assumiu a titularidade do cargo no dia 03 de janeiro de 2023, dando início às suas atividades no dia seguinte (04).

Sua posse se deu em um momento crítico, às vésperas das férias do titular da pasta da Secretaria de Segurança Pública, Anderson Torres, e dos atos programados para o dia 8 de janeiro. Assim, em razão da ausência de Anderson Torres, Fernando era legalmente a pessoa encarregada de assumir a titularidade da Secretaria de Segurança Pública. Essa transição não gerou preocupações, visto que Fernando é delegado de Polícia Federal, experiente na área de segurança pública e, anteriormente, ocupava o cargo de diretor de Operações Integradas do Ministério da Justiça. Dessa forma, ele poderia dar continuidade às responsabilidades da secretaria, participando de reuniões com autoridades e discutindo a implementação do PAI.

Conforme dito tanto no depoimento do Secretário Anderson Torres como em seu depoimento, apesar do pouco tempo no comando da pasta, Fernando participou durante toda a semana de reuniões com os diversos setores da Secretaria. Inclusive, **no dia 6 de janeiro**, participou de uma reunião referente ao planejamento de operações integradas com os órgãos de segurança do Distrito Federal para planejarem os dias 7, 8 e 9 de janeiro, estando presentes nessa reunião a Coronel Cíntia Queiroz, representantes da polícia legislativa, polícia militar, polícia civil, Detran, bombeiro, DF Legal, dentre outras autoridade³⁸.

No dia subsequente, diante da iminência de um deslocamento de pessoas para Brasília com o intuito de ocupar a Esplanada dos Ministérios e contestar os resultados das eleições, o Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, convocou uma reunião de caráter urgente. Nesse encontro, participaram representantes da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, incluindo o Secretário de Segurança Adjunto, Fernando de Sousa Oliveira, a responsável pelo planejamento da segurança, Coronel Cíntia Queiroz, além do próprio Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, o atual Coordenador-Geral de Contraineligência, Thiago Severo de Rezende, e o então chefe do Comando de Operações Táticas - COT.

Na reunião, ocorrida **no dia 7 de janeiro de 2023**, o Diretor-Geral expressou a preocupação da Polícia Federal com a segurança do evento, destacando o

³⁸ <https://static.poder360.com.br/2023/05/MPF-ibaneis-torres-improbidade-8-janeiro.pdf>

elevado grau de ameaça iminente e solicitando providências para isolar a Esplanada dos Ministérios, de modo a impedir a aproximação dos manifestantes inconformados com os resultados das eleições presidenciais. No entanto, os representantes da Secretaria de Segurança Pública afirmaram estar cientes e que haviam se planejado adequadamente para manter a segurança diante do evento anunciado. Houve divergências de interpretação dos atos programados, o Diretor-Geral da PF destacou que aquela movimentação seria, em tese, por si só um ato criminoso, pois atentaria contra o estado democrático de direito, conforme legislação de regência, ao passo que os representantes da Secretaria de Segurança Pública defendiam se tratar de uma simples manifestação de cunho pacífico.

Diante dessa disparidade de entendimentos entre a Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Federal, torna-se perceptível a postura assumida por Fernando, o que nos permite concluir que ele efetivamente assumiu a liderança da Secretaria de Segurança Pública. Sua postura é marcada pela tomada de decisão sobre o planejamento e pela atuação como verdadeiro Secretário de Segurança. Fernando não apenas ocupou a posição de secretário adjunto, mas assumiu responsabilidades de liderança, de tomada de decisões e da execução de ações para assegurar a segurança pública diante dos eventos iminentes. Essa conduta reflete não apenas a formalidade do cargo, mas a efetiva liderança e engajamento de Fernando na gestão da Secretaria durante esse período.

No entanto, apesar do compromisso de Fernando de relatar a situação dos atos para o Governador, não se sabe se ele comunicou e/ou debateu com Ibaneis Rocha sobre os receios apresentados pela Polícia Federal. Ao passo que o Diretor-Geral da PF, diante da discordância de interpretações, determinou a redação de um ofício ao Ministro de Justiça e Segurança Pública, descrevendo o cenário crítico e os possíveis desdobramentos, visando garantir uma resposta eficaz às ameaças percebidas.

Dessa forma, embora Fernando tenha argumentado em diversas ocasiões que, no dia 8 de janeiro, Anderson Torres ainda era o titular da pasta devido ao início de suas férias programadas apenas para o dia 9, que só aí assumiria formalmente a Secretaria e que, por conseguinte, estava atuando como substituto

eventual, há nuances a considerar. Fernando possuía plena ciência das férias programadas de Anderson Torres e que em sua ausência, cabe ao Secretário Executivo a condição de substituição da pasta, bem como desde quinta-feira (05) haviam alertas sobre os perigos dos atos anunciados, antecipadamente à data dos eventos, Fernando participou de reuniões com autoridades tanto na presença quanto na ausência do secretário Anderson, esteve reunido com o Diretor-Geral da PF e com o Ministro da Justiça e ambos demonstraram preocupações em relação aos atos. Além disso, manteve-se ativo em grupos de inteligência e participou de processos de tomada de decisão sobre os preparativos para os acontecimentos previstos para 8 de janeiro. Portanto, embora faça referência à sua atuação como uma substituição eventual, suas ações e participações revelam um nível significativo de envolvimento e ciência das responsabilidades assumidas.

Assim, a alegada falta de instruções específicas vindas do secretário Anderson Torres para o dia 8 de janeiro, não exclui a responsabilidade do Delegado Fernando pela grave negligência em coordenar as ações do PAI. A responsabilidade pela defesa da Esplanada dos Ministérios cabe à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cujo titular, à época dos acontecimentos, era Anderson Gustavo Torres, em sua ausência, cabia a responsabilidade ao seu substituído Fernando de Sousa Oliveira.

Ademais, conforme informado, Fernando enviava áudios ao governador Ibaneis Rocha, tranquilizando-o sobre a manifestação extremista, descrevendo-a como "totalmente pacífica" e afirmando a negociação de uma caminhada "pacífica" e "organizada" até a Esplanada dos Ministérios, acompanhada pela Polícia Militar do DF, mesmo contra as recomendações da PF. Essa narrativa de tranquilidade contrasta com os relatórios da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e com a realidade observada pelos autos lavrados durante a marcha.

A Abin relatou "discursos inflamados", preparação para o confronto, e "relatos de que as forças de segurança policiais e militares não irão confrontá-los". Além disso, os registros durante a marcha indicaram a presença de manifestantes portando armas brancas, explosivos, e outros itens que sugeriam um potencial para agressão. Algumas detenções e prisões em flagrante ocorreram antes mesmo de

alcançarem a primeira barreira policial, evidenciando um caráter agressivo em parte da manifestação, e pouco antes da ruptura dos bloqueios policiais, observou-se também a presença de manifestantes utilizando dispositivos de comunicação por rádio. Tática essa que havia sido encorajada em grupos do aplicativo Telegram, corroborando o alto grau de organização da mobilização.

Dito isso, é evidente a responsabilidade do Secretário Adjunto Fernando perante os atos golpistas praticados, primeiramente, pois ele ocupava de fato a função de Secretário de Segurança Pública, sendo sua função coordenar as ações das forças de segurança e assegurar a proteção da Esplanada dos Ministérios. Ademais, a falta de alinhamento entre a avaliação de risco da secretária de segurança, das informações de inteligência disponíveis e dos atos que de fato estavam ocorrendo durante a manifestação comprometeram a tomada de decisões adequada e em tempo hábil para conter a situação de maneira efetiva. O fornecimento de informações que minimizavam os riscos da manifestação golpista influenciou diretamente a ação para lidar com os atos extremistas em 8 de janeiro, resultando em consequências graves para a segurança pública e a ordem institucional.

Diante do exposto, verifica-se que os atos praticados por Fernando de Sousa Oliveira configuram os crimes tipificados nos **arts. 288, caput (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (Golpe de Estado) do Código Penal.**

Marília Ferreira Alencar

ex-Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF

Conforme o Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, compete a Subsecretaria de Inteligência, dentre outros, produzir e difundir conhecimentos em nível institucional sobre ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, nas ações de prevenção e repressão, nos níveis estratégico, tático e operacional, bem como assessorar o processo decisório do Secretário de Segurança Pública, por meio de diagnósticos, prognósticos e apreciações de inteligência, na gestão de temas e atividades afetas à SSP e na elaboração e

proposição de políticas e estratégias para a Segurança Pública do DF. Essas atribuições destacam a importância da coordenação eficiente de informações, do desenvolvimento contínuo de capacidade de inteligência e da análise de dados. No dia 8 de janeiro de 2023, a Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SI/SSP/DF) tinha por titular a delegada da Polícia Federal Marília Alencar.

Marília Ferreira Alencar ocupou o cargo de diretora de inteligência do Ministério da Justiça durante a gestão de Anderson Torres, fato que corroborou para sua nomeação como subsecretária de inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal. Marília tinha experiência no comando de posições estratégicas tanto em nível federal quanto distrital, ocupando durante os acontecimentos aqui investigados sempre posições de destaque. Durante sua atuação como diretora de inteligência no Ministério da Justiça, teve participação na elaboração do boletim de inteligência que identificou os municípios com mais de 75% dos votos para os candidatos no segundo turno. Clebson Ferreira de Paula Vieira, analista de inteligência da Coordenação-Geral de Inteligência do MJ, afirmou de maneira explícita que, embora tivesse feito o levantamento dos dois candidatos, "Marília solicitou a impressão apenas do [documento sobre a votação] de Lula", sendo posteriormente entregue a Anderson Torres.

Marília claramente sempre esteve em posições que garantiam a ela o acesso de informações confidenciais e antecipadas, inclusive sobre o risco de ocorrerem atos antidemocráticos em 8 de janeiro, devido à sua participação em vários grupos, tanto formais quanto informais, nos quais havia intercâmbio de informações de inteligência. Segundo o depoimento de Anderson Torres à CPMI, Marília foi a responsável pela elaboração do **Relatório de Inteligência nº 6 SI/SSP/DF**, que alertou sobre a existência de ameaças de manifestações violentas no final de semana de 8 de janeiro, que inclusive destacava a convocação para o evento denominado "Tomada de Poder pelo Povo" entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2023.

Ademais, para as manifestações programadas para o dia 8 de janeiro, **a SI/SSP/DF criou, no dia 7 de janeiro, o grupo de WhatsApp CIISP-Manifestação**, que era integrado por representantes dos seguintes órgãos:

SI/SSP/DF (Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do DF), PCDF (Polícia Civil do DF), CPRM/PMDF (Comando de Policiamento Regional Metropolitano da Polícia Militar do DF), CI/PMDF (Centro de Inteligência da Polícia Militar do DF), CBMDF (Corpo de Bombeiros Militar do DF), CI/MPDFT (Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), SAE/DIP/DPF (Serviço de Análise Estratégica da Diretoria de Inteligência Policial do Departamento de Polícia Federal), DINT/SEMPI/MJ (Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública), Unint/Detran (Unidade de Inteligência Operacional de Trânsito do Detran-DF), Abin (Agência Brasileira de Inteligência), GSI (Gabinete de Segurança Institucional), COT/DPF (Comando de Operações Táticas da Polícia Federal), PRF (Polícia Rodoviária Federal), Senado Federal, Câmara dos Deputados, STF e TSE.

No grupo criado, inúmeros alertas concernentes às manifestações planejadas para o dia 8 de janeiro circularam intensamente. Muitos desses alertas destacavam a potencial agressividade dos manifestantes e os objetivos violentos associados à mobilização. Essas informações forneciam uma visão detalhada dos riscos iminentes que pairavam sobre as manifestações planejadas. Entretanto, mesmo diante da clareza e urgência desses alertas, a Subsecretária de Inteligência da SSP/DF, Marília Alencar, não tomou a iniciativa de ativar a **Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública (CIISP)**. Esta célula, **essencialmente presencial, é concebida para centralizar o fluxo de inteligência, facilitando a disseminação rápida e eficaz de informações entre os representantes de todas as forças de segurança pública, tanto federais quanto distritais. A natureza presencial da CIISP pressupõe uma resposta imediata a situações críticas, proporcionando uma coordenação efetiva para enfrentar ameaças emergentes.**

Como subsecretária de inteligência da SSP/DF, **Marília só ativou o Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública (CIISP/DF), às 15h01 do dia 8 de janeiro**, sugerindo uma reunião para às 16h. Isso ocorreu quando os prédios públicos já haviam sido completamente tomados pelos extremistas, mais de uma

hora após a ruptura da linha de contenção da PMDF em frente ao Ministério da Justiça.

Boa tarde a todos,

Diante dos acontecimentos inerentes à manifestação em andamento que culminou na ruptura da linha de contenção estabelecidas pelas forças de segurança, verificamos a necessidade de ativação da CIISP em status operacional pleno. Assim, solicito a indicação de integrantes das seletas agências de inteligência aqui presentes para comparecimento presencial na SI/SSPDF.

Sugestão de horário = 16h

Att, Marília

A omissão de Marília Alencar em ativar prontamente a CIISP/DF, apesar dos alertas proeminentes, é notável e sua convocação tardia, mesmo após as invasões, questionável. Em circunstâncias em que a gravidade das informações demandava ação imediata, a falta de mobilização da célula presencial de inteligência contribuiu significativamente para a incapacidade das forças de segurança em antecipar e conter os eventos do dia 8 de janeiro. A ausência de convocação presencial e em tempo hábil atuou para obstaculizar uma ação coordenada e integrada dos órgãos de segurança pública e das demais agências de inteligência

Nesse contexto, é possível concluir que a omissão da delegada implicou diretamente nos atos golpistas que se desenrolaram no dia 8 de janeiro. Primeiro, Marília ocupava uma posição estratégica na Subsecretaria de Inteligência, tendo um papel crucial na produção e disseminação de conhecimentos estratégicos sobre possíveis ameaças na esfera de segurança pública. Segundo, é evidente sua posse de informações privilegiadas e antecipadas sobre a possibilidade de atos antidemocráticos, tanto que resultou na produção do Relatório de Inteligência nº 6. Por fim, suas ações tardias diante das ameaças identificadas demonstram grave negligência da subsecretária, que mesmo após as invasões e atos de vandalismo, não agiu de maneira célere para conter os extremistas que objetivavam a tomada do poder. Assim, seus atos comprometeram a capacidade de resposta integrada diante

dos atos golpistas, permitindo que a violência se desenrolasse sem impedimentos adequados.

Diante do exposto, verifica-se que os atos praticados por Marília Ferreira de Alencar configuram os crimes tipificados nos **arts. 288, caput (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (Golpe de Estado) do Código Penal.**

Polícia Militar do Distrito Federal

A Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) é a principal força de segurança responsável por manter a ordem pública em manifestações, sejam democráticas ou não. Com larga experiência na condução de manifestações, em 62 anos de história, mesmo em manifestações com dezenas de milhares de pessoas, a PMDF nunca permitiu que o Palácio do Planalto, edifício central do Governo do nosso país, fosse invadido por manifestantes.

No dia 8 de janeiro de 2023, a PMDF falhou em sua missão institucional, permitindo a invasão dos edifícios-sede na Praça dos Três Poderes por criminosos. Essas falhas foram observadas apesar das disposições do Protocolo de Ações Integradas (PAI) nº 2/2023, elaborado pela Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Segurança do DF.

No processo de aprovação do PAI nº 2, **o coronel da PMDF Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues alertou sobre a possibilidade de invasão de prédios públicos**, conforme discutido em reunião no dia 6 de janeiro de 2023. Nessa ocasião, foi decidido fechar a Esplanada dos Ministérios para veículos, permitindo apenas o trânsito de pedestres.

Apesar das indicações do PAI e do conhecimento sobre o risco iminente, a PMDF não formulou ordens de serviço para o dia 8 de janeiro de 2023. A ausência da Portaria de Acionamento do PrTI sugere que a manifestação não foi considerada como de risco elevado ou de considerável público.

A falta de um plano operacional do Departamento de Operações (DOp) da PMDF, liderado pelo coronel Jorge Eduardo Barreto Naime e que estava substituído pelo Coronel Paulo José, evidenciou a falta de preparação e implica a responsabilidade dos agentes. Cabe notar que circulares foram emitidas aos órgãos subordinados do DOp, mas esses documentos careciam de detalhes para mobilizar efetivamente o contingente necessário.

No mesmo período, a Secretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do DF, liderada pela delegada de polícia Marília Ferreira de Alencar, divulgou o Relatório de Inteligência nº 6. Esse relatório destacou a convocação para o evento "Tomada de Poder pelo Povo" nos dias 7 e 8 de janeiro de 2023, alertando sobre o risco de manifestações violentas.

Em 7 de janeiro, o capitão da PMDF Wesley Eufrásio, subchefe da ADI/DOp/PMDF, comunicou aos comandantes da instituição sobre atividades no acampamento em frente ao QGEX com intenção de confronto com as forças de segurança.

Alertas emitidos pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) indicaram o recrudescimento do movimento no dia 8 de janeiro, apontando um efetivo risco de conflitos e invasões de prédios públicos. Apesar desses alertas e da evidente necessidade de planejamento de ações executórias, a PMDF disponibilizou apenas cerca de 600 militares, sendo aproximadamente 180 alunos do Curso de Formação de Praças.

Durante a manifestação, iniciada de forma "pacífica" segundo informes, a linha de bloqueio em frente ao MJ foi rompida, permitindo a invasão da área restrita com facilidade. A resposta da PMDF foi limitada e focalizada na linha de ruptura, executada por uma tropa não especializada e em baixo número. Posteriormente, o Batalhão de Policiamento de Choque (BPChoque) se posicionou, mas houve fragmentação na tropa, facilitando a entrada dos manifestantes no STF. A sequência de imagens à seguir, mostra a facilidade com que os manifestantes furam o bloqueio policial em direção ao STF:

FIGURA 4



Bloqueio é rompido por manifestantes. Reprodução Estadão

FIGURA 5



Bloqueio é rompido por manifestantes. Reprodução Estadão

FIGURA 6



Bloqueio é rompido por manifestantes. Reprodução Estadão

Enquanto isso, o grupo do BPChoque que se dirigiu ao Congresso Nacional formou um corredor de proteção, permitindo que os manifestantes agredissem policiais legislativos no Salão Verde da Câmara dos Deputados.

Conforme indicado, as falhas operacionais da PMDF, quando analisadas isoladamente, podem sugerir que a conduta da cúpula da instituição e dos comandantes dos batalhões envolvidos foi meramente culposa, caracterizada por negligência.

No entanto, de acordo com informações levantadas pela Polícia Federal e apresentadas de forma incontestável na denúncia 923 do Ministério Público Federal, é crucial compreender que a atuação dos envolvidos ocorreu de maneira concertada, planejada e arquitetada, ou seja, com dolo.

A denúncia destaca que Fábio Augusto Vieira, então coronel da PMDF e comandante da corporação; Klepter Rosa Gonçalves, coronel da PMDF e subcomandante da corporação; Jorge Eduardo Barreto Naime, coronel da PMDF e comandante do Departamento de Operações (DOp); Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra, coronel da PMDF e comandante em exercício do DOp; Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, coronel da PMDF e comandante do 1º CPR; Flávio

Silvestre de Alencar, major da PMDF e comandante em exercício do 6º Batalhão; e Rafael Pereira Martins, tenente da PMDF e chefe de um dos destacamentos do BPChoque em 8 de janeiro, agiram em unidade de desígnios para facilitar a violação dos edifícios dos Três Poderes da República pelos manifestantes, infringindo deveres legais impostos por diversas normas, como a Constituição Federal, a Lei Orgânica da PMDF, o Regimento Interno da PMDF e a Organização Básica da PMDF.

Os agentes, subjetivamente, aderiram às ações delitivas dos vândalos que romperam as linhas de contenção, contribuindo para as condutas criminosas dos manifestantes posteriormente. Trocaram-se diversas mensagens entre os integrantes da cúpula da PMDF, incluindo Fábio Augusto Vieira e Klepter Rosa, com conteúdos inverídicos e potencialmente golpistas, sem justificativa ou contexto.

Em 28 de outubro de 2022, a apenas dois dias do segundo turno da eleição presidencial, às 15h10, o então Subcomandante-geral da PMDF, KLEPTER ROSA GONÇALVES, que posteriormente ocupou o cargo de Comandante-geral, enviou a FÁBIO AUGUSTO VIEIRA um vídeo sem contexto justificativo. O vídeo continha uma captura de tela de um chat do WhatsApp, no qual mensagens de áudio eram reproduzidas (ver fl. 1.082 do Relatório de Extração – Cellebrite Reports, fl. 28 do Relatório Técnico 301/2023, anexo II):

Esses áudios foram atribuídos a Ciro Gomes e apresentam gravações de voz editadas, não contínuas. No conteúdo, o suposto autor teria referido-se ao Ministro Alexandre de Moraes como "advogado de facção". Nas mensagens, sugere-se que o processo eleitoral já estaria "armado" e que as Forças Armadas estariam cientes disso, alimentando teorias conspiratórias e antidemocráticas, indicando que:

“Na hora que der o resultado das eleições que o Lula ganhou, vai ser colocado **em prática o art. 142**, viu? Vai ser restabelecida a ordem, se afasta Xandão, se afasta esses vagabundo tudinho e ladrão, safado, dessa quadrilha... Aí vocês vão ver o que é por ordem no país. Não admito que o Brasil vai deixar um vagabundo, marginal, criminoso e bandido, como o Lula, voltar ao poder”.

No áudio, consta ainda a informação de que Bolsonaro e o Exército Brasileiro estariam planejando um golpe de estado que, para que tivesse sucesso, demandaria um levante popular.

“Rapaz, vocês tem que entender o seguinte: **o Bolsonaro, ele está preparado com o Exército**, com as Forças Especi... As Forças Armadas, aí, para fazer a mesma coisa que aconteceu em 64. **O povo vai pras rua**, que ninguém vai aceitar o Lula ser... Ganhar a Presidência, porque não tem sentido, **o povo vai pedir a intervenção** e, aí, meu amigo, eles vão nos livrar do comunismo novamente”.

Em outra mensagem de teor golpista, Fábio Augusto Vieira afirmou que "a cobra vai fumar", mesmo que o conteúdo fosse inverídico. Outra mensagem exibia a imagem do então presidente Jair Messias Bolsonaro com a legenda "a cara de quem tem as cartas na manga". Destaca-se entre as mensagens uma que apresentava um quadro explicativo sobre "alternativas à sucessão presidencial", trocadas entre Marcelo Casimiro e Fábio Augusto Vieira.

Casimiro revelou que parte das mensagens era compartilhada com Jorge Eduardo Barreto Naime, que expressava desânimo com o Exército Brasileiro, chamando-os de "melancias". Naime comentava que sequer teria feito o bloqueio de manifestantes no QGEX, se dependesse exclusivamente dele. Em um grupo de WhatsApp, Flávio Silvestre de Alencar concordou com pontos de vista antidemocráticos, como a necessidade de apoio das Forças Armadas para frear os desmandos do STF e convocar novas eleições com voto auditável.

As mensagens revelam um alinhamento ideológico e de propósito entre os denunciados e aqueles que defendiam uma intervenção militar das Forças Armadas. A PMDF ignorou determinações para identificar e abordar veículos que realizavam bloqueios nas rodovias do DF, contrariando a lei, alegando que se tratava de atos de "iniciativa popular" ou "sociedade civil organizada".

Os integrantes, especialmente Jorge Eduardo Barreto Naime e Marcelo Casimiro, possuíam informações de inteligência que claramente indicavam o caráter

golpista dos acampamentos em frente ao QGEX, conforme a denúncia. Esses oficiais repassaram essas informações para a cúpula da PMDF, que estava ciente dos eventos golpistas desde pelo menos 4 de janeiro de 2023.

Paulo José, chefe em exercício do DOp em 8 de janeiro, recebeu informações diretamente de Wesley Eufrásio, subchefe da ADI/DOp, sobre os eventos. Edmilson Marcelino Carvalho da Silva, sargento da PMDF, compareceu pessoalmente aos acampamentos e buscou informações para respaldar decisões da cúpula da corporação.

Havia, portanto, um intenso fluxo de informações sobre o risco de manifestações violentas antidemocráticas, indo além da alegação de "apagão de inteligência" mencionada por Jorge Naime em seu depoimento à CPMI. Uma das mensagens afirmava explicitamente que os manifestantes estavam "indo para a guerra", dispostos a morrer. A PMDF também recebia informações de outras fontes de inteligência, oficiais ou não.

Diante dessa narrativa fática, compreende-se que os oficiais citados tinham o dever de interromper o curso causal das condutas dos manifestantes em 8 de janeiro. Seja antecipando-se aos eventos devido às informações privilegiadas, seja atuando no próprio dia 8 para garantir a execução adequada do policiamento. Todos esses indivíduos, de uma forma ou de outra, ostentavam uma posição de garante em função de seus postos institucionais.

Ficou comprovado, portanto, que, além de não agirem para evitar o resultado naturalístico da invasão e depredação dos prédios públicos numa tentativa de golpe de Estado, os indivíduos citados demonstraram motivação para sabotar ativamente a possibilidade de interromper o evento. Seu objetivo era garantir o sucesso na tentativa de golpe pretendida pelos insurgentes. Assim, entendemos que Fábio Augusto Vieira, Klepter Rosa Gonçalves, Jorge Eduardo Barreto Naime, Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra, Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, Flávio Silvestre de Alencar e Rafael Pereira Martins devem ser responsabilizados pelos crimes previstos nos arts. 163, parágrafo único, I a IV; 359-L e 359-M, todos do Código Penal, bem como pela pena prevista no art. 62, I, da Lei nº 9.605, de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), a título de dolo direto por omissão imprópria, nos

termos do art. 13, § 2º, alíneas a, b e c, do Código Penal, por atuarem em unidade de desígnios, conforme o art. 29, caput, do CP, nos termos da denúncia da Procuradoria-Geral da República.

Financiadores e lideranças do acampamento golpista

Adauto Lúcio de Mesquita e Joveci Xavier de Andrade

Como financiadores temos o Sr. Adauto Lúcio de Mesquita e o Sr. Joveci Xavier de Andrade, ouvidos na 7º Reunião desta Comissão, realizada em 13 de abril de 2023, bem como na 10º Reunião, em 04 de maio de 2023. Nos respectivos depoimentos à Comissão relataram que são associados da empresa denominada "Melhor Atacadista", com sede em Brasília.

O senhor Joveci Xavier conseguiu uma liminar para que não fosse submetido ao juramento, ou seja, ele não tinha obrigação de prestar juramento com a verdade. Contudo, foram apresentadas fotos e vídeos que comprovam o envolvimento do mesmo e de seu sócio nesta Comissão.

Já o senhor Adauto Lúcio realizou diversas postagens em suas redes sociais, inclusive a locação de um dos maiores trios elétricos de Brasília "COYOTE", para as manifestações nos atos antidemocráticos.

Destaca-se que ambos, em seus depoimentos, confirmam que compareceram ao acampamento golpista situado na Praça dos Cristais do Setor Militar Urbano, nesta capital federal, bem como financiaram o fornecimento de água e alimentos, e para garantir a estrutura do local e banheiros químicos. Posteriormente, participaram igualmente de campanhas para agrariar fundos e financiar colocação de outdoors que estavam espalhados pela cidade de forma ilegal, durante o período eleitoral, do então candidato Jair Bolsonaro.

Portanto, os senhores Adauto e Joveci estiveram presentes na Esplanada dos Ministérios em 8 de janeiro de 2023, embora tenham comparecido após a invasão perpetrada por vândalos nos edifícios dos Três Poderes.

Pelo exposto, os sócios Adauto Lúcio de Mesquita e Joveci Xavier de Andrade poderão ser responsabilizados pelo crime de incitação ao crime previsto no art. 286, do Código Penal pátrio, bem como outras investigações mais aprofundadas serão necessárias para apurar o envolvimento de ambos em crimes mais graves, especialmente contra o Estado Democrático de Direito.

Alan Diego dos Santos Rodrigues

Em 29 de junho de 2023, na 18ª Reunião da CPI, o senhor Alan foi ouvido como depoente, tendo relatado que não gastou dinheiro aqui em Brasília, pois, ao chegar no acampamento, tinha comida e água de graça. Cumpre destacar que o senhor Alan veio de Comodoro/Mato Grosso.

Em sua oitiva, o depoente falou sobre a população que estava no Setor Militar Urbano e afirmou que “Eles pediam intervenção militar e federal, outros diziam que era pra “quebrar tudo”.

Ainda em seu depoimento, o senhor Alan relatou que foi ameaçado por autoridade de extrema direita, conforme destaca-se abaixo:

“Chico Vigilante- Senhor Alan, quem te ameaçou?

Alan Diego - Eu prefiro ficar em silêncio.

Chico Vigilante - Quer dizer que o senhor foi ameaçado, mas prefere ficar em silêncio?

Alan Diego - Prefiro ficar em silêncio

Chico Vigilante - Foi ameaçado por elemento da extrema direita?

Alan Diego -Sim.¹”

O senhor Alan está envolvido no atentado do dia 24 de janeiro de 2023, tendo sido condenado em segunda instância a cumprir a pena dele de 5 anos e 4 meses e, por produzir um explosivo nas imediações do acampamento golpista, com a pretensão de explodir na área de embarque do aeroporto de Brasília. Em seu depoimento nesta CPI, relatou que:

“Alan Diego - Quem me orientou, foi o senhor George Washington.

Alan Diego - Sim, levei o artefato.”

Nesta Comissão foram apresentadas fotos e vídeos que comprovam de forma contundente o envolvimento do senhor Alan nos atos na Praça dos Cristais do Setor Militar Urbano, nesta capital federal, bem como nos atos antidemocráticos e atentados, violações depredações ocorridos no dia 08 de janeiro do corrente ano.

Nesse contexto, afirmou ainda que conheceu os senhores **George Washington de Oliveira Sousa e Wellington Macedo de Souza** no SMU e que não teve a intenção de incriminar o senhor Wellington, bem como que não o avisou sobre a bomba, tendo apenas lhe pedido uma carona, frisando em seu depoimento que o senhor Wellington “não tinha conhecimento do plano de ataque”.

Pelos crimes imputados ao depoente Alan, ele deverá ser responsabilizado perante a Justiça Federal, ante a previsão do art. 109, IV, da Constituição Federal, pelos crimes de associação criminosa (art. 288), art. 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e o art. 359-M (Golpe de Estado) ambos do Código Penal.

¹https://www.youtube.com/watch?v=UVqOEgbzBkc&list=PLgjufDVoPk_Muu1jDmkAzCqtGQRLFOmQZ&index=33

George Washington de Oliveira Sousa

Em 29 de junho de 2023, na 18ª Reunião da CPI, o senhor George foi ouvido após o senhor Alan Diego, o mesmo afirmou ser CAC e que todas as armas e munições tinham registros.

O senhor George trouxe um arsenal de treze armas de fogo, onde seis delas, não puderam ser localizadas. Quanto às munições, embora tenham sido faturados um total de 4.615 itens em seu nome, foram apreendidos 4.840, sugerindo a existência de um mercado informal para a aquisição de armas e munições, momento em que literalmente expôs uma clara ausência de controle por parte do Exército Brasileiro sobre o comércio de armas e munições no país, conforme imagem da Polícia Civil do Distrito Federal, abaixo destacada:

FIGURA 7



Reprodução PCDF

O Senhor George foi condenado em segunda instância, a 9 anos e 4 meses de prisão por ser o “Líder” do esquema e produzir um explosivo nas imediações do acampamento do Setor Militar Urbano, onde tinha o objetivo de explodir o artefato na área de embarque do aeroporto desta capital em 24 de dezembro.

Vale ressaltar que tal condenação ocorreu devido à sua culpabilidade por colocar em perigo a vida, a integridade física de pessoas e o patrimônio público e privado ao portar e utilizar dinamite ou substância de efeitos semelhantes junto a um caminhão-tanque, carregado de combustível.

Pelos crimes imputados ao mesmo, ele deverá ser responsabilizado perante a Justiça Federal, ante a previsão do art. 109, IV, da Constituição Federal, pelos crimes de associação criminosa (art. 288), art. 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e o art. 359-M (Golpe de Estado) ambos do Código Penal.

Por mera sorte, “O plano” não obteve êxito, em face da falta de habilidade na montagem da bomba, o que evitou que a mesma explodisse, embora tenha sido ativada.

Ana Priscila Azevedo

A senhora Ana Priscila é uma forte liderança e, em 28 de setembro de 2023, na 27ª Reunião, momento em que leu sua declaração, onde a mesma explica, que estava lutando por um Brasil melhor.

Em sua oitiva foram expostos áudios e imagens, nos quais a mesma declarou:

“Senhores Selvaaaa! Ana Priscila Azevedo neste sábado dia 07 de janeiro de 2023, do ano mais importante de nossas vidas. Senhores todos vocês que estão aí, em frente ao QG, em Brasília, acampamento.

A Ordem é uma só senhores,vamos marchar para a frente do Congresso Nacional.”

O áudio demonstra o poder de liderança e a força da senhora Ana dentro do “movimento bolsonarista”, onde a mesma afirmou que tinha um canal no Telegram, que contava com milhares de inscritos, no qual enviava os áudios pertinentes, tendo e afirmado, em uma das suas narrativas o que se segue: “Vamos sitiar os Três Poderes.”

Depreende-se, portanto, em face do teor da fala supra destacada, que a mesma concretiza a liderança da senhora Ana Priscila, onde, em seus áudios, literalmente e de forma consubstanciada, instiga seus seguidores e inscritos a irem até a Praça dos Três Poderes e fazer a dita “justiça”, com vistas a tomar o poder.

A senhora Ana, conta com várias fotos e vídeos constantes no Protocolo Internet, demonstra que a mesma estava presente e participou de toda a depredação, bem como comemorou a destruição que ocorreu no dia 08 de janeiro do presente ano, conforme demonstrado na foto abaixo, onde ela fotografou com semblante de comemoração uma viatura jogada no espelho d’água.

FIGURA 8



Ana Priscila Azevedo nos atos golpistas em Brasília. Reprodução Twitter

Pelo exposto, Ana Priscila pode ser responsabilizada pelo crime de incitação ao crime previsto no art. 286 do Código Penal c/c com art.163, do mesmo diploma legal, por Dano ao Patrimônio, bem como outras investigações mais aprofundadas serão necessárias para apurar o envolvimento da mesma em crimes mais graves, especialmente contra o Estado Democrático de Direito.

Cacique José Acácio Serere Xavante

O senhor José Acácio foi uma forte liderança (bolsonarista extremista/radical), no acampamento do Setor Militar Urbano. Em 31 de agosto de 2023, depôs na 23ª Reunião da CPI.

Em sua oitiva o depoente declarou ser pastor e ter vindo para Brasília com a ajuda do salário que recebe como pastor, bem como a ajuda que recebe de “fiéis”, cabendo reforçar que o mesmo é uma forte liderança e exerce poder em suas falas, sendo formador de opinião a fim de incitar os manifestantes e encorajá-los na tomada de atitudes radicais. .

Em vídeos, o depoente aparece proferindo palavras como: “O Alexandre de Moraes ou ele renuncia ou eu pego ele no pescoço e tiro ele.”

Destaca-se ainda que referente ao senhor José Acácio há vários registros fotográficos e vídeos constantes no Protocolo Internet, que demonstram que o mesmo proferia discursos instigando o ódio, em busca da tomada do Poder, com falas antidemocráticas e apologia criminosa que motivaram sua prisão em 12 de dezembro de 2022, pois, seus discursos claramente incentivaram seus ouvintes, “manifestantes desordeiros.” Neste mesmo prisma, em vídeo registrado na nesta CPI, o mesmo convocou explicitamente pessoas armadas para obstruir a cerimônia de diplomação dos eleitos.

É de conhecimento de todos que o Cacique Serere participou de manifestações com teor altamente antidemocrático em vários pontos de Brasília, notadamente em frente ao Congresso Nacional, no Aeroporto Internacional de Brasília onde o mesmo invadiu a área de embarque.

Serere, como líder de atos antidemocráticos, teve grande participação nas atividades do acampamento do QG, na Praça dos Cristais no Setor Militar Urbano. Diante de todos os fatos, deve ser penalizado por incitar o ódio, pois, foi um dos organizadores do acampamento e um dos principais líderes do mesmo.

Outra parte da investigação liga o indígena e os seus aos “kids pretos”, pois três dias antes do protesto de 12 de dezembro, foram detectados pela Agência Brasileira de Inteligência, que os indígenas estavam sendo usados como massa de manobra, onde os “kis pretos”, repassaram um treinamento aos xavantes e caso algum fosse preso usariam o Estatuto dos Povos Indígenas que atenua a responsabilidade civil e criminal, segundo Matéria publicada no site da revista piauí.²

Pelo exposto, Cacique José Acácio Serere pode ser responsabilizado pelo crime de incitação ao crime previsto no art. 286 do Código Penal, bem como art. 147 c/c art.174 - A, ambos do CP, bem como outras investigações mais aprofundadas serão necessárias para apurar o envolvimento do mesmo em crimes mais graves.

Armando Valentin Settin Lopes de Andrade

O senhor Armando Valentin Settin em 31 de agosto de 2023, na 23ª Reunião da CPI, teve seu depoimento dado na Polícia Civil, lido pelo Deputado Chico Vigilante.

O depoente confirmou que estava presente nos atos do dia 8 de janeiro, conforme depoimento à Polícia Civil, afirmou, que teria participado de três reuniões restritas com lideranças do acampamento golpista, no qual o senhor Alan Diego dos Santos Rodrigues estava também presente

Destaca-se que, em sua oitiva, o depoente informou que prestou o depoimento, mas questionou que não considera o depoimento, fazendo assim, uma grande chacota com a Polícia Civil de Distrito Federal, órgão sério e que tem notório papel na sociedade. Por oportuno, cumpre registrar que o mesmo assinou o depoimento.

No tocante, a participação do depoente nos atos golpistas, ficou claro que o mesmo foi um participante ativo em todo o movimento, inclusive no QG que foi base para a invasão e depredação na Praça dos Três Poderes.

Pelos crimes imputados ao mesmo, ele deverá ser responsabilizado perante a justiça federal, pelos crimes de incitação ao crime previsto no art. 286 do Código Penal c/c com art.163, bem como o art. 359-M (Golpe de Estado) ambos do Código Penal.

Wellington Macedo de Souza

O senhor Wellington Macedo de Souza foi ouvido em 05 de outubro de 2023, na 28ª Reunião da CPI, onde relatou que deu uma carona para o senhor Alan Diego que discorreu sobre os acontecimentos do dia 24 de dezembro de 2022.

Relatou ainda que avisou ao senhor Alan Diego que ele estava de tornozeleira e que todo o percurso teria sido monitorado.

As informações de geolocalização indicaram que Wellington Macedo percorreu a região central de Brasília entre 00h e 05h50, durante a madrugada de 24 de dezembro de 2022, circulando por três ou quatro ocasiões nas proximidades

do Aeroporto de Brasília, onde o caminhão-tanque, carregado com querosene de aviação, estava estacionado.

Durante uma dessas passagens, ao reduzir a velocidade, ele teria deixado uma caixa no eixo traseiro do citado caminhão, sobre o paralamas do veículo, por volta das 3h da manhã, enquanto avaliava o melhor local para posicionar a bomba.

Portanto, resta claro e evidentemente hialino, de forma contundente, que a generosidade que o mesmo tenta justificar é algo que não tem nenhuma natureza de “generosidade”, pelo contrário. Ressaltando aqui, que o mesmo sabia que ao portar a tornozeleira eletrônica não deveria estar na rua no horário do ocorrido, quanto mais ir do Plano Piloto a Taguatinga e após retornar ao aeroporto Internacional de Brasília com artefato explosivo no automóvel.

Wellington Macedo de Souza teve seu processo desmembrado e foi sentenciado a seis anos de prisão, em regime inicial fechado, e a multa. Isso ocorreu devido à sua culpabilidade por colocar em perigo a vida, a integridade física de pessoas e o patrimônio público e privado.

Pelos crimes imputados ao mesmo, ele deverá ser responsabilizado perante a justiça federal, ante a previsão do art. 109, IV, da Constituição Federal, pelos crimes de associação criminosa (art. 288), art. 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e o art. 359-M (Golpe de Estado) ambos do Código Penal.

Conclusões

O objetivo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, observando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa de leis, foi identificar as razões que levaram às trágicas e criminosas cenas do dia 8 de janeiro de 2023, além de seus responsáveis. Naquele dia, centenas de militantes bolsonaristas conseguiram, pela primeira vez em 62 anos, romper linhas de contenção da Polícia Militar do Distrito Federal e invadir e vandalizar as sedes dos três poderes da república em Brasília. A última vez que um palácio presidencial foi invadido no Brasil havia sido em 1938, pelo movimento integralista, de inspiração fascista, durante o Governo Vargas. Os fatos que antecederam o dia 8 de janeiro mostram que foi parte de uma trama muito

mais ampla e perigosa, que colocou a estabilidade democrática do nosso país sob altíssimo risco.

Antes de mais nada, é crucial entender que o que aconteceu no Brasil faz parte de um contexto global de retrocesso democrático. Após um longo e consistente período de expansão democrática de modelo liberal no período pós-segunda guerra mundial, as políticas neoliberais do final do século passado exacerbaram as contradições entre a democracia e os direitos humanos e sociais. A crise de 2008 foi a gota d'água que fez explodir revoltas em diversas partes de mundo. A partir de então, movimentos antagônicos disputam espaço: por um lado, movimentos lutam para manter, recuperar e ampliar direitos contra o sistema que foi percebido como razão para sua insatisfação; por outro movimentos utilizam uma retórica antisistema para eliminar mais direitos e manter privilégios da elite política e econômica.

No Brasil, esse fenômeno foi representado por Jair Bolsonaro, uma figura de longa trajetória no baixo-clero da política nacional, mas que conseguiu galvanizar amplo apoio para sua agenda contra minorias, estrangeiros, populações periféricas, negros, mulheres e trabalhadores. Seguindo a tendência global de retrocesso democrático, sua estratégia não seguiu apenas a cartilha clássica dos golpes que mancharam a história da América Latina, com canhões na rua e o fechamento de parlamentos. Envolveu uma combinação de ataques com aparelhamento das instituições democráticas e estatais.

No período de pelo menos dois anos que antecedeu as eleições de 2022, Bolsonaro investiu contra as instituições colocando em dúvida a segurança das urnas eletrônicas. As mesmas urnas que o elegeram para a Presidência da República e para seus sucessivos mandatos como Deputado Federal. Mobilizou sua base política em manifestações, passeatas e motociatas, se contrapondo às urnas, ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Supremo Tribunal Federal, especialmente. Como foi relatado diversas vezes em depoimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito por partícipes do crime de tentativa de abolição violenta do estado democrático de direito, se não fosse a tentativa reiterada de Bolsonaro de mobilizar sua base contra as eleições, os ataques do dia 8 não teriam ocorrido.

Mas não foi só no antagonismo às instituições que Bolsonaro colaborou para os atentados de 8 de janeiro. Através de diversas políticas direcionadas às forças armadas e às polícias militares, o Presidente da República buscou usurpar a institucionalidade dos militares brasileiros para cooptá-los para seus próprios fins políticos. Seu objetivo era usar submeter às instituições do estado, que possui o monopólio do uso legítimo da força, ao uso ilegítimo de um projeto político contra a constituição e, em última instância, contra a população brasileira.

Foi assim que, passada a eleição, com a derrota de Bolsonaro nas urnas, uma parte de sua base política se convulsionou e interrompeu de forma violenta rodovias e posteriormente se instalou em acampamentos em frente aos quartéis do exército pedindo intervenção militar para impedir a posse legítima do governo eleito. Bolsonaro se manteve silente durante todo esse período, sem reconhecer o resultado das urnas, mas permitindo que teorias conspiratórias sobre uma eventual intervenção militar pudesse mantê-lo no poder. Mensagens de assessores diretos do presidente mostram que houve tentativas de conseguir apoio para esse golpe militar à moda antiga, mas que não obtiveram sucesso.

Apesar disso, parte do exército foi evidentemente complacente com os acampamentos golpistas em frente aos quartéis. Aqui em Brasília, mesmo após determinação da PGR para que fossem impedidas as práticas de crimes, como as manifestações em defesa da intervenção militar, o Comando Militar do Planalto ignorou essas manifestações, abrigou e, na prática, ajudou a organizar o acampamento golpista, solicitando, inclusive, autorização ao Governo do Distrito Federal, para a entrada de carro de som para uso dos golpistas.

Mesmo após o dia 12 de dezembro, quando aqueles habitantes do acampamento golpista em frente ao quartel, incendiaram a região central da Capital Federal, e do dia 24, quando outros acampados planejaram e preparam um atentado terrorista às vésperas do natal no aeroporto de Brasília, o acampamento se manteve intocado. Pelo menos duas vezes a PMDF organizou um operativo para desmobilizar o acampamento e nas duas vezes foi impedida em cima da hora pelo Comando Militar do Planalto.

No decorrer desse período, o Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, tomou a decisão de nomear o então Ministro da Justiça do Governo Bolsonaro,

Anderson Torres, para assumir a posição de Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, cargo que já havia ocupado anteriormente. Apesar das manifestações públicas de preocupação por parte de autoridades federais, que levantaram questionamentos sobre a escolha de alguém tão diretamente associado a um figura política com claras inclinações antidemocráticas, como é o caso de Bolsonaro, para desempenhar tal papel na capital do país durante o mandato de seu adversário político, o vencedor nas eleições gerais, Luis Inácio Lula da Silva, Ibaneis Rocha optou por manter sua decisão de indicá-lo para a Secretaria de Segurança Pública.

Apesar da tranquilidade da posse presidencial em primeiro de janeiro, o acampamento se mantinha inerte em frente ao quartel general, a poucos quilômetros da esplanada dos ministérios, onde já funcionava o novo governo democraticamente eleito. Pois não surpreendeu ninguém quando o acampamento foi apontado como ponto de encontro para manifestações que indicavam a intenção da "tomada do poder pelo povo", em clara intenção de depor o governo eleito.

Não houve apagão de inteligência. Autoridades da PMDF relataram em reunião na Secretaria de Segurança Pública a preocupação com os riscos da manifestação. A própria SSP elaborou relatório em que previa o risco de invasão de prédios públicos e a presença de pessoas armadas. Um dia antes da manifestação, no dia 7 de setembro, o Diretor Geral da Polícia Federal se reuniu com a cúpula da Secretaria de Segurança Pública do DF - Anderson Torres estava de férias no exterior - para expressar preocupação com a manifestação e solicitar que a esplanada fosse interditada, considerando que aquela era uma manifestação explicitamente ilegal, pois demandava um golpe de estado.

Não só a SSP não readequou o Plano de Operações Integradas para as informações que mostravam o agravamento do cenário, como sequer publicou o Protocolo Tático Integrado de Manifestações. Por sua vez, o Departamento de Operações da PMDF não elaborou um Plano de Operações, como era previsto nos protocolos do Governo do Distrito Federal para manifestações. Posteriormente, integrantes da alta cúpula da PMDF foram identificados compartilhando notícias falsas sobre as urnas, sobre o processo eleitoral e aderindo a teses golpistas de Bolsonaro.

No dia 8 de janeiro, manifestantes desceram escoltados pela PMDF e se depararam com um efetivo muito menor do que o seria disponibilizado para uma manifestação daquele porte. Com facilidade romperam a primeira linha de revista, na entrada da Esplanada dos Ministérios, depois romperam a primeira linha de contenção em frente ao Ministério da Justiça. Depois disso parte do efetivo do Batalhão de Choque que impedia a passagem dos manifestantes para o STF ainda foi retirado, o que facilitou a ação dos criminosos.

O que vimos no dia 8 foi uma articulação entre um grupo antidemocrático que se apoderou de instituições democráticas, aparelhou e cooptou forças militares, mobilizou uma base radicalizada e sabotou operações de segurança para causar o caos e tentar forçar uma intervenção militar que os ajudasse a se apossar do poder no Brasil. O que impediu que tivessem sucesso foi a atuação firme de parte das instituições democráticas que se recusaram a ceder à cooptação e à pressão, a conjuntura internacional desfavorável a um golpe de força e a incompetência das lideranças golpistas, que tiveram força suficiente para causar danos aos edifícios sede das instituições brasileiras, mas não para abolir seu significado e importância junto à sociedade brasileira. Por essa tentativa frustrada devem pagar para que não se esqueça e para que não mais aconteça algo do tipo na capital do nosso país. Na tarde de primeiro de janeiro de 2023, sete dias antes dos fatos aqui investigados, uma multidão tomava conta da praça dos três poderes e da esplanada dos ministérios e entoava de forma uníssona: Sem anistia! Que se faça ouvir.

Anexos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos

Atualizado em:
27/11/2023

Depoente(s)	Oitivas			Requerimento		Deputado(s) Autor(es)
	Situação	Reunião	Data	Número	Aprovado	
Fernando de Souza Oliveira	Realizada	2ª RO	02/03/2023	001/2023	1ª RO	Chico Vigilante e Pastor Daniel de Castro
Marília Ferreira Alencar	Realizada	3ª RO	09/03/2023	005/2023	1ª RO	Pastor Daniel de Castro
Coronel Jorge Eduardo Naime Barreto	Realizada	4ª RO	16/03/2023	016/2023	1ª RO	Fábio Felix
Júlio Danilo Souza Ferreira	Realizada	5ª RO	23/03/2023	014/2023	1ª RO	Fábio Felix
Coronel Jorge Henrique da Silva Pinto	Realizada	6ª RO	30/03/2023	023/2023	1ª RO	Chico Vigilante
Joveci Xavier de Andrade	Realizada	7ª RO	13/04/2023	042/2023	2ª RO	Chico Vigilante
General Augusto Heleno Ribeiro Pereira	Cancelada	8ª RO	19/04/2023	104/2023	4ª RO	Fábio Felix
Coronel Cíntia Queiroz de Castro	Realizada	9ª RO	27/04/2023	054/2023; 057/2023; 100/2023	3ª RO	Hermeto; Chico Vigilante; Pastor Daniel de Castro
Adauto Lúcio de Mesquita	Realizada	10ª RO	04/05/2023	042/2023	2ª RO	Chico Vigilante
Coronel Fábio Augusto Vieira	Realizada	11ª RO	11/05/2023	003/2023	1ª RO	Pastor Daniel de Castro
General Gustavo Henrique Dutra de Menezes	Realizada	12ª RO	18/05/2023	118/2023	5ª RO	Hermeto
Cacique José Acácio Serere Xavante	Remarcada	13ª RO	25/05/2023	048/2023	2ª RO	Chico Vigilante
General Augusto Heleno Ribeiro Pereira	Realizada	14ª RO	01/06/2023	145/2023	9ª RO	Chico Vigilante
Coronel Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues	Realizada	15ª RO	05/06/2023	018/2023	1ª RO	Fábio Felix
Coronel Klepter Rosa Gonçalves	Realizada	16ª RO	15/06/2023	147/2023	10ª RO	Hermeto
General Marco Edson Gonçalves Dias	Realizada	17ª RO	22/06/2023	145/2023	9ª RO	Chico Vigilante
Alan Diego dos Santos Rodrigues	Realizada	18ª RO	29/06/2023	047/2023	2ª RO	Chico Vigilante
George Washington de Oliveira Sousa	Realizada	18ª RO	29/06/2023	051/2023	2ª RO	Chico Vigilante
Major Flávio Silvestre de Alencar	Realizada	19ª RO	03/08/2023	159/2023	14ª RO	Fábio Felix
Anderson Gustavo Torres	Realizada	20ª RO	10/08/2023	006/2023	1ª RO	Joaquim Roriz Neto e Fábio Felix
Leonardo de Castro Cardoso	Realizada	21ª RO	17/08/2023	164/2023	17ª RO	Chico Vigilante
Tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid	Realizada	22ª RO	24/08/2023	153/2023	12ª RO	Fábio Felix
Cacique José Acácio Serere Xavante	Realizada	23ª RO	31/08/2023	048/2023	2ª RO	Chico Vigilante
Armando Valentin Settin Lopes de Andrade	Realizada	23ª RO	31/08/2023	178/2023	19ª RO	Chico Vigilante
General Carlos José Russo Assumpção Penteado	Realizada	24ª RO	04/09/2023	113/2023; 166/2023; 167/2023	4ª RO	Pastor Daniel de Castro; Hermeto; Fábio Felix
Walter Delgatti Neto	Realizada	25ª RO	14/09/2023	198/2023	22ª RO	Gabriel Magno
Coronel Paulo José Ferreira de Souza Bezerra	Realizada	26ª RO	21/09/2023	036/2023; 152/2023	2ª RO e 11ª RO	Pastor Daniel de Castro; Fábio Felix
Ana Priscila Azevedo	Realizada	27ª RO	28/09/2023	142/2023	9ª RO	Paula Belmonte
Wellington Macedo de Souza	Realizada	28ª RO	05/10/2023	046/2023	2ª RO	Chico Vigilante
Major José Eduardo Natale de Paula Pereira	Realizada	29ª RO	09/10/2023	173/2023	19ª RO	Pastor Daniel de Castro; Chico Vigilante
Major Cláudio Mendes dos Santos	Remarcada	30ª RO	19/10/2023	121/2023	6ª RO	Fábio Felix
Saulo Moura da Cunha	Realizada	31ª RO	26/10/2023	170/2023 e 176/2023	19ª RO	Hermeto; Pastor Daniel de Castro
Major Cláudio Mendes dos Santos	Realizada	32ª RO	9/11/2023	121/2023	6ª RO	Fábio Felix
Coronel Reginaldo Leitão	Realizada	33ª RO	16/11/2023	028/2023	2ª RO	Pastor Daniel de Castro

Legenda de Cores:

Oitiva Realizada

Oitiva Cancelada

Oitiva Remarcada



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA**

Ao primeiro (1º) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, DOUGLAS DA SILVA CURINGA, Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 227.827-8, adiante assinado, **compareceu AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA**, de nacionalidade brasileira, [REDACTED], General do Exército Brasileiro. Sabendo ler e escrever e acompanhada por seu advogado EDUARDO UBALDO BARBOSA, OAB/DF [REDACTED]. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade sob pena de incorrer em crime de falso testemunho, e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** é General do Exército Brasileiro, Ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional – GSI. QUE a partir dos resultados finais das eleições de 2022, foi o tempo todo leal ao presidente da República à época. QUE o então presidente aceitou o resultado das eleições e por isso o seguiu, não tendo como ser diferente. QUE recebia muita gente que ia ao palácio para conhecer e tirar foto, e que a grande maioria das pessoas que iam até lá o depoente não o conhecia. QUE era apresentado a essas pessoas, mas não estendia o diálogo. QUE desconhece ROMÁRIO GARCIA RODRIGUES e não se lembra dele no Palácio. QUE não tem conhecimento sobre qualquer tentativa de pressionar o comando do Exército, FREIRE GOMES, para uma tentativa de golpe. QUE um golpe precisa ter alguém para liderar o golpe, e é algo difícil num país como o Brasil. QUE o termo golpe está sendo usado de forma vulgar, e as manifestações e ações ocorridas no Brasil, como as do dia 12/12/2022, não podem ser chamadas de golpe. QUE para o golpe acontecer, deve ser planejado, sendo um processo diferente de sair às ruas e manifestar. QUE não tem conhecimento ou participou de reuniões sobre prisão de ministros do STF e outras tentativas de atentado ao Estado democrático de direito. QUE o ex-presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO sempre orientou a atuar dentro das quatro linhas da Constituição



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



Federal. QUE em relação à minuta do golpe, informa que nunca viu o documento ou participou de reuniões com BOLSONARO sobre tal documento. QUE as conjecturas do documento nunca foram pensadas pela gestão de BOLSONARO. QUE nunca ouviu falar sobre esse documento anteriormente. QUE ANDERSON TORRES pode ter recebido tal documento, mas acredita que ele não deu atenção ao documento, tanto que deixou largado em sua residência. QUE tem um bom relacionamento com o ministro do TCU, AUGUSTO NARDES. QUE em relação ao vídeo apresentado onde aparece NARDES falando sobre a situação de BOLSONARO, informa que nada que o Ministro conta no vídeo aconteceu. QUE conversava com BOLSONARO e era leal a ele, e continua sendo. QUE essa história de time de JARI BOLSONARO, informa que todos os presidentes têm uma equipe que está junto com ele e que tem sua confiança. QUE esse time era na verdade uma equipe que estava próximo para trabalhar em prol do projeto do presidente. QUE tais narrativas, como as do vídeo apresentado, são fantasiosas, tanto que não aconteceu. QUE as afirmativas feitas por NARDES, nenhuma aconteceu. QUE a única coisa que ele falou que se mostrou verdade, foi a questão da ferida na perna de BOLSONARO. QUE pode não ter sido uma fantasia, mas que nada do que ele falou chegou a se tornar real. QUE o papel do Exército, pela história do Brasil, ele sempre se pautou pela legalidade e pelos princípios democráticos. QUE por isso não era necessário que se manifestassem em favor da democracia. QUE também não podia passar por cima do presidente, o qual falou a um jornalista que "quem tiver mais votos, leva a eleição". QUE como BOLSONARO já tinha dito isso, não havia necessidade de o Exército se posicionar em relação ao assunto. QUE em relação ao seu áudio apresentado em plenário, o qual fala sobre tomar "lexotan na veia para não fazer o então presidente a tomar atitudes mais drásticas", informa que essas atitudes drásticas seriam declarar um rompimento com o STF. QUE sempre tentava atuar como agente apaziguador por ser responsável pela segurança institucional. QUE pela sua posição, idade e experiência, seu conselho era para que não houvesse um rompimento com o STF, causando assim um mal-estar institucional. QUE lamenta que CAPELLI conheça tão pouco do GSI, e a acusação que ele faz é totalmente infundada. QUE o GSI vinha de uma gestão onde quase foi extinto, tendo sua missão sido bastante condensada no final do mandato da então ex-presidente DILMA. QUE recebeu o GSI do governo TEMER bem estruturado, e que por isso manteve boa parte dos integrantes do GSI, colocando poucos de seus "amigos", os quais conhecia pessoalmente. QUE jamais fez comentários políticos no GSI junto a seus colaboradores. QUE sabia que ali era uma atitude funcional, a qual não podia ser maculada por nenhum contorno político, devendo manter-se nos limites profissionais ali dentro. QUE também não aceitava nenhum tipo de conversa nesse sentido ali dentro do GSI. QUE o GSI atuava para garantir e cumprir a missão. QUE a aeronave que foi pega na Espanha com drogas, informa que o militar que foi preso não fazia parte do GSI, ele apenas foi na missão para uma troca da equipe do GSI. QUE houve uma falha, a qual foi aperfeiçoada após os fatos e o militar foi devidamente punido. QUE saiu do GSI em 31 de dezembro de 2022, QUE não compareceu à CPI na primeira convocação, pois percebeu que na época surgiram imagens das invasões na área central de Brasília, mas que não tinha conhecimento das coisas que haviam ocorrido e apresentadas nas imagens. QUE ao deixar o GSI deixou o órgão em perfeitas condições, tendo sido passado tudo que



precisava ser passado para seu sucessor. QUE a transição foi feita de forma exemplar e deixou claro para seu sucessor que poderia trocar quem quer que estivesse ali no GSI em sua gestão. QUE o GSI tinha atribuições de garantir a segurança institucional da Presidência da República, e dentre outras: coordenar as de atividades nucleares, espaciais, de exploração de minério, combate ao terrorismo, acompanhamento de estruturas críticas para evitar acidentes, sendo as atribuições muito além das conhecidas popularmente. QUE por isso o GSI não teria tempo para participar de uma tentativa de golpe, sendo essa hipótese completamente fora de cogitação. **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** em relação ao GSI e suas atividades e atribuições, e em relação as atitudes do General G. DIAS, não pode comentar, pois estava fora de qualquer situação, pois não sabe o que estava ocorrendo em volta. QUE assistiu aos vídeos, mas não tem condições ou dados para fazer qualquer tipo de comentário a respeito. QUE em relação ao major que aparece nas imagens, informa que não foi sua indicação direta. QUE 90% dos colaboradores ficaram na equipe quando assumiu o posto. QUE todos eram muito competentes e dedicados, não tendo tido problema com eles durante os 4 (quatro) anos que esteve à frente da pasta. QUE confiava na qualidade de seus colaboradores. QUE o GSI tem por obrigação ser apolítica e apartidária, por sua natureza, não existindo indicações que sejam políticas. QUE não tem opinião firmada sobre o que aconteceria se BOLSONARO tivesse feito o reconhecimento público da vitória de LULA fazendo declarações sobre o reconhecimento de tal vitória, mas tem pressentimento que BOLSONARO aceitou a derrota e saiu de cena. QUE a avaliação dessas questões é pessoal e intransferível, não podendo emitir juízo de valores em nome de BOLSONARO. QUE pelo que conhece da PMDF acredita que ela não contribuiu para os acontecimentos do dia 08 de janeiro de 2023, sendo que ela é muito demandada e sempre corresponde ao que lhe é demandado. QUE sempre viu a PMDF exercendo uma atividade de forma profissional. QUE em relação ao acampamento em frente ao Quartel General do Exército – QGEx, informa que nunca esteve lá, só o conhecendo por fotografia, mas acredita que o acampamento era um local sadio onde havia muitas orações e conversas políticas. QUE não sabe como se organizava o acampamento, acreditando que foi uma atividade que durou muito tempo sem ocorrência de grandes incidentes, sendo uma organização ordeira e disciplinada. QUE ouviu falar sobre a politização das forças armadas, considera essa expressão não fundamentada. QUE o que aconteceu no governo BOLSONARO, é que houve o aproveitamento dos militares nos mais diversos postos na estrutura governamental, diferente do que ocorria em outros governos. QUE o fato de o presidente apoiar os militares, os colocando em alguns cargos estratégicos, pode ser considerado uma ação inteligente. QUE os militares dedicam a vida pelo país, estudando problemas estratégicos, e seu aproveitamento em cargos civis dentro da estrutura do país é de certa forma estratégia inteligente, pois o Estado investiu nesses profissionais os capacitando de diversas formas. QUE sabia do acampamento, sabendo que era bem movimentado, mas que nunca soube detalhes do acampamento. QUE acredita que os acampamentos que aconteceram no Brasil inteiro ocorreram com a intenção de materializar uma posição e ter uma atitude política. QUE como não lhe interessava essa atitude política, não frequentou nenhum desses acampamentos. QUE o dia 08 de janeiro de 2023 estava em



sua residência. QUE simplesmente desligou. QUE não se recorda sobre sua interação no Twitter quanto a postagem apresentada pelo DEPUTADO HERMETO no telão do plenário. QUE tem alguns assessores que lhe ajudam nas redes sociais, mas que normalmente é o depoente que utiliza suas redes sociais, sendo que recebe centenas de mensagens diárias. QUE tomou conhecimento, pela imprensa, sobre um movimento de golpe de Estado, mas não levou a sério, pois um golpe tem que ter um objetivo, um líder e um planejamento. QUE é amigo do coronel MAURO CID. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FÁBIO FELIX e RESPONDEU QUE:** recorda-se da reunião de emergências após a conversa de apreensão do aparelho celular do filho de BOLSONARO e até do então Presidente da República. QUE não foi boato, tendo sido declarado pelo Ministro do STF. QUE por estar à frente do GSI se antecipou e alertou o presidente que aquilo era uma atitude extrema e não considerava válida, uma vez que ele era a figura maior do país. QUE em relação à nota emitida não é intimidatória, e sim realista. QUE não passou em sua cabeça a questão de ser referência, estava agindo apenas de acordo com sua atribuição de garantir a segurança institucional. QUE não fez nenhuma orientação sobre ataque ao STF. QUE SARA WINTER foi convidada para ir a seu gabinete para tratar sobre as atitudes do grupo liderado por ela em relação aos jornalistas. QUE em nenhum momento orientou qualquer ataque ao STF. QUE a harmonia dos Poderes é um fundamento e precisa ser praticado por todos os lados. QUE não se recorda sobre a invasão de caminhoneiros na Esplanada, pois não teve graves consequências e o GSI não tem poder de polícia. QUE nunca pressionou para que a SSP/DF autorizasse a entrada de caminhões na Esplanada dos Ministérios. QUE não conhece MARCELO ADRIELI. QUE não se recorda de ter participado de uma live de BOLSONARO atacando as urnas eletrônicas. QUE houve uma série de questionamentos em relação à confiabilidade das urnas eletrônicas, mas que é perfeitamente normal em um Estado democrático. QUE o presidente tem a liberdade de se expressar, não lhe cabendo dizer o que ele tem ou não que fazer. QUE estava na reunião com embaixadores de outros países para tratar da confiabilidade das urnas eletrônicas do Brasil. QUE não tem conhecimento de uma reunião no dia 6 de outubro de 2022 para tratar sobre o adiamento do 2º turno das eleições. QUE no dia 12 de dezembro de 2022 o GSI não fez relatório ou acompanhamento dos fatos ocorridos no DF. QUE recebeu alguns informes, mas o GSI não tinha responsabilidades. QUE não aconteceu nada com o presidente ou com os Palácios, por isso não é um fato de responsabilidade do GSI. QUE assistiu os fatos ocorridos no dia 12/12/2022 de sua casa, vendo que a polícia agiu como deveria agir e o GSI não tinha atribuição para agir, pois não tem poder de polícia. QUE foi um ato inesperado. QUE não tem conhecimento de seus colaboradores terem participado dos acampamentos, pois o GSI não tem monitoramento de seus colaboradores fora do horário de expediente. QUE não tem como achar correto ou incorreto a participação de seus colaboradores nos acampamentos pois não tinha conhecimento dessa participação. QUE em relação à pergunta "Ladrão sobe a rampa?", informa que estava no carro e foram feitas várias perguntas e respondeu "não" genericamente, e também não se recorda de ter tido um nome para o "ladrão" na pergunta que lhe foi feita. QUE deixou por conta do General GONÇALVES DIAS para exonerar quem ele quisesse. QUE pelo que conhece do General PENTEADO, acredita que ele não seria capaz de prevaricar no dia 08 de janeiro de 2023, mas que não



pode afirmar nada em relação a isto pois estava afastado do GSI. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA JAQUELINE SILVA e RESPONDEU QUE:** apesar de não lhe ter sido feitas perguntas, o depoente registrou que em nenhum momento elogiou ou achou válidos os acontecimentos do dia 12/12/2022 e 08/01/2023, ressaltando que os fatos foram lamentáveis. QUE insiste em dizer que querer caracterizar atos isolados, sem chefes definidos como tentativa de golpe, não é válido. QUE a CPI tem que apurar os financiadores e líderes e as condutas, mas sem tentar empurrar goela abaixo uma narrativa já criada, devendo apurar os fatos e chegar à uma conclusão. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO e RESPONDEU QUE:** nunca chegou a seu conhecimento informações sobre uma possível invasão ao Palácio do Planalto. QUE em relação os acontecimentos de 12 de dezembro, não tinha conhecimento da prisão do indígena TSERERE XAVANTE, sendo completamente surpreendido. QUE as ações da Polícia Federal são, normalmente, sigilosas e não são repassadas ao GSI. QUE em relação aos atos de vandalismo de 12/12/2022 viu pela TV não tendo tido acesso a nenhuma informação por órgãos como a ABIN sobre seu acontecimento. QUE o GSI não teve participação dos atos lamentáveis do dia 12 de dezembro de 2022, não tendo contato antes, durante ou depois dos atos com os participantes. QUE não é atribuição do GSI de agir em casos como esses do dia 12/12/2022. QUE as polícias do DF e a PF é que devem agir em situações como a do dia 12/12/2022. QUE em relação à dispensa do batalhão do GSI horas antes das invasões, não tem condições de comentar, pois essas decisões são tomadas de acordo com os atos que são apresentados. QUE não tem as informações completas sobre o assunto para poder tecer comentários a respeito. QUE fez a transição para o General G. DIAS, franqueando o acesso e fazendo contato telefônico com ele. QUE sempre teve bom relacionamento com G. DIAS e se colocou à disposição dele. QUE não há uma ingerência política no GSI, sendo normal que boa parte de seus integrantes permaneçam quando há troca no comando. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO THIAGO MANZONI e RESPONDEU QUE:** não lhe foram feitas perguntas. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO MAX ACIEL e RESPONDEU QUE:** entrou para a reserva em 2011. QUE não é filiado a nenhum partido político. QUE foi filiado por um período ao PRT para fins de candidatura à eleição. QUE em relação ao artigo publicado no Correio Braziliense "A destruição que podemos evitar", confirma que é de sua autoria. QUE em relação ao vídeo apresentado com trechos de falas suas em momentos diversos, informa que falou que os manifestantes eram heróis por sacrificarem seu dia-a-dia, largando suas famílias e afazeres, por algo que acreditavam. Ressaltando que as reivindicações feitas pelos manifestantes foram de forma pacífica e ordeira. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA PAULA BELMONTE e RESPONDEU QUE:** ao ser perguntado se "ladrão sobe em rampa?", respondeu que não, sem indicar nenhum nome associado à pergunta. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO GABRIEL MAGNO e RESPONDEU QUE:** reconhece os resultados das eleições de outubro de 2022. QUE confia nas urnas, mas acredita que pode ser melhorada. QUE acredita que o resultado que sai das urnas representa a vontade do povo. QUE deve acreditar nisso. QUE não chegaram informações que pudessem comprometer os acampamentos para que pudessem ser repassadas ao então presidente BOLSONARO. QUE não presenciou algum incitamento por parte de BOLSONARO a golpe, sendo que ele nunca



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos

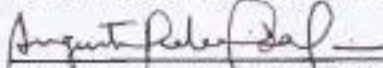


falou em golpe, nunca tendo ele manifestando em golpe e em virar a mesa. QUE informou que em 2018 não tinha partido e estava prestes a fechar a inscrição da chapa, por isso recebeu a orientação de se filiar para que a chapa pudesse ser registrada. QUE nunca havia participado de um partido político anteriormente. QUE ao perceber que o partido não queria candidato a vice-presidente e sim a deputado para ter coeficiente eleitoral e ganhar dinheiro, recolheu-se. QUE em relação aos movimentos de 1964, as coisas são vistas apenas de um lado. QUE o movimento salvou o Brasil de virar um país comunista, sendo uma questão de ler. QUE acredita que a democracia é importante por cada um poder expor sua visão. QUE os fatos ruins são lamentáveis, mas não pode ser retratado apenas por um lado. E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.

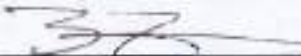
PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPOENTE:


AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO:


EDUARDO UBALDO BARBOSA

ESCRIVÃO:


DOUGLAS DA SILVA CURINGA



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **MAURO CÉSAR BARBOSA CID**

Aos vinte e quatro (24) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023) , em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, [REDACTED] Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED] adiante assinado, compareceu MAURO CÉSAR BARBOSA CID [REDACTED] Tenente-coronel do Exército Brasileiro. Acompanhado de seu advogado **CESAR ROBERTO BITENCOURT**, [REDACTED]. Sabendo ler e escrever. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade sob pena de incorrer em crime de falso testemunho, e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). RESPONDEU QUE: é tenente-coronel do Exército com 27 anos de carreira. QUE sua nomeação como ajudante de ordem do ex-Presidente da República não teve nenhuma interferência política, sendo uma decisão exclusiva das Forças Armadas, não sendo uma escolha do então Presidente da República. QUE na prática, a função do ajudante de ordem, consistia na atividade de secretariado executivo do Presidente da República. QUE manifesta o interesse em exercer seu direito constitucional de permanecer em silêncio no que lhe for perguntado. QUE em relação a seu relacionamento com o ex-presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO e sua família, manifesta seu direito ao silêncio. QUE em relação à sua possível participação na difusão de *fake news* sobre as urnas eletrônicas, manifesta seu direito ao silêncio. QUE em relação à perícia realizada em seu aparelho celular pela Polícia Federal, manifesta seu direito ao silêncio. QUE em relação aos militares de alta patente das Forças Armadas serem ligados aos pensamentos de JAIR BOLSONARO e quererem uma possível intervenção militar, manifesta seu direito ao silêncio. QUE em relação ao relógio e ao conjunto de joias recebido pelo Estado brasileiro de presente em 29/11/2022 e vendido no exterior, manifesta seu direito ao silêncio. QUE em relação às autoridades das Forças Armadas não irem à público se manifestar sobre a lisura das eleições e das urnas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



eletrônicas, manifesta seu direito ao silêncio. QUE em relação à quebra de seu sigilo bancário e ao dinheiro movimentado em favor da família BOLSONARO, manifesta seu direito ao silêncio. QUE em relação ao seu possível envolvimento com a venda das joias e o impacto disso em sua carreira junto às Forças Armadas, manifesta seu direito ao silêncio. **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** não respondeu a perguntas, pois não lhe foi feito nenhum questionamento. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FÁBIO FELIX e RESPONDEU QUE:** em relação à sua presença à CPI de farda, manifesta seu direito ao silêncio. QUE não lhe foi feita mais nenhuma pergunta. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO e RESPONDEU QUE:** tem 44 anos de idade. QUE não respondeu a mais perguntas, pois não lhe foi feito nenhum outro questionamento. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA JAQUELINE SILVA e RESPONDEU QUE:** a qual não fez pergunta por não estar presente no plenário. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO GABRIEL MAGNO e RESPONDEU QUE:** em relação a conhecer o sargento LUIS MARCOS REIS, manifesta seu direito ao silêncio. QUE em relação a cumprimento de ordem ilegal e o fato de possivelmente ter cumprido ordem que seria manifestamente ilegal quanto à venda de presentes recebidos pelo Estado brasileiro, manifesta seu direito ao silêncio. QUE em relação a ser um homem de confiança de BOLSONARO e participante do núcleo duro do governo do ex-presidente, manifesta seu direito ao silêncio. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA PAULA BELMONTE e RESPONDEU QUE:** em relação à sua carreira no Exército, manifesta seu direito ao silêncio. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO THIAGO MANZONI e RESPONDEU QUE:** não respondeu a perguntas, pois não lhe foi feito nenhum questionamento. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO MAX MACIEL e RESPONDEU QUE:** em relação a conhecer ou ser um "KIDS PRETOS" do Exército, manifesta seu direito ao silêncio. QUE em relação a ser chefe dos ajudantes de ordem e coordenar uma equipe, manifesta seu direito ao silêncio. QUE em relação à proximidade com BOLSONARO e sobre a influência quanto à GLO, manifesta seu direito ao silêncio. E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.

PRESIDENTE DA CPI:

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPOENTE:

MAURO CÉSAR BARBOSA CID

ADVOGADO:

CESAR ROBERTO BITENCOURT

ESCRIVÃO:

DOUGLAS DA SILVA CURINGA



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES**

Aos Dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023) , em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, DOUGLAS DA SILVA CURINGA, Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal [REDACTED] adiante assinado, compareceu **GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES**, de nacionalidade brasileira,

[REDACTED] General do Exército, Ex-chefe do Comando Militar do Planalto. Sabendo ler e escrever. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade sob pena de incorrer em crime de falso testemunho, e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** é General de Divisão do Exército Brasileiro, Ex-chefe do Comando Militar do Planalto. QUE no dia 08 de janeiro de 2023 ocupava o cargo de Comandante Militar do Planalto - CMP, cargo que ocupava desde 08 de abril de 2022. QUE o Exército divide o Comandos Militares de Área, sendo o Comando Militar do Planalto um desses Comandos, os quais totalizam 8 (oito). QUE o comando tem como função de prover os meios logísticos e administrativo para o exercício do Exército na sua área de atuação. QUE o Exército é uma instituição nacional muito grande, mas tem muros muito baixos, sendo assim todos se conhecem. QUE conhece General Heleno. QUE conhece também o General Braga Neto. QUE também conhece o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. QUE não tem contato pessoal com eles, mas que teve contato por motivo profissional. QUE teve conhecimento das conversas envolvendo o coronel MAURO CID sobre o possível "golpe", somente pela imprensa, e que não teve contato com os envolvidos em tal conversas há tempos. QUE não teve nenhum tipo de conversa no sentido de realizar qualquer tipo de golpe. QUE a área ocupada em frente ao QGEx é uma área de servidão militar. QUE quando as manifestações tiveram início, enviaram um ofício à SSP/DF para garantir os cuidados necessários da área. QUE o CMP e a SSP/DF têm um relacionamento muito próximo, trabalhando juntos em diversos eventos (7 de setembro e posse presidencial e outros). QUE em relação aos vídeos apresentados, informa que o indivíduo que tenta dissuadir os acampados para que saiam do local foi enviado pelo próprio CMP. QUE o CMP tentou desde o início desmotivar o acampamento. QUE o Exército é extremamente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



preocupado com a preservação à vida e ao bem-estar, QUE nenhuma instituição que tinha o poder de classificar o acampamento como ilegal o fez, QUE desde o início estabeleceram regras, limitando os acessos e organizando a ocupação, QUE o CMP sempre tentou manter a integridade do patrimônio público, pois o Setor Militar Urbano – SMU possui cerca de 10 mil moradores, QUE após a diplomação do presidente LULA o acampamento começou a esfriar e passaram a tentar desmobilizar o acampamento, sendo que o sargento que aparece no vídeo apresentado foi enviado pelo próprio CMP para tentar desmotivar os manifestantes que estavam no acampamento em frente ao QGEx, QUE o COM estava preocupado com a preservação da vida humana e com a dignidade da pessoa humana e estava desmobilizando o acampamento, QUE acredita que na semana do dia 09 de janeiro de 2023 o acampamento acabaria naturalmente sem nenhuma pessoa ferida, mas ocorreu os fatos do dia 08 de janeiro que modificaram a dinâmica dos fatos, QUE nenhuma instituição tratou o acampamento como ilegal e demandou seu fim anteriormente, QUE apenas tratavam sobre os ilícitos que ocorriam por lá (furto de energia, furto de água e comércio ilegal), QUE o Exército Brasileiro usou uma estratégia indireta, que pode ser mais longa, cansando os presentes no acampamento, mas trazendo uma maior segurança entre todos os agentes envolvidos, QUE uma estratégia direta poderia causar enfrentamento e acabar com resultados violentos desnecessários, QUE a operação do dia 29 de dezembro de 2022 não aconteceu completamente pois houve um acirramento dos ânimos no acampamento contra os representantes do DF LEGAL, sendo que os militares do exército tiveram que intervir em defesa de tais representantes estatais, mesmo não estando com os equipamentos necessários para tal enfrentamento, QUE o acampamento no final de dezembro já estava esvaziando, mas havia muitas estruturas ali no local ainda, QUE o Exército trabalhava para desmobilizar o acampamento, QUE a Praça dos Cristais estava toda bloqueada para trânsito de veículos, QUE os acampados tinham que transitar de pé, QUE o Exército desmontava as barracas (e tendas de 10x10) e levava para sua área interna, onde os proprietários iriam até lá para reaver seus pertences, QUE solicitaram que o DF LEGAL confiscasse as tendas e aplicasse as medidas administrativas cabíveis, QUE quando o dono de uma barraca via que a outra estava sendo desmontada e confiscada, ele mesmo desmontava a sua para não a perder, QUE no dia 28 de dezembro o acampamento estava bem vazio (cerca de 300 pessoas) e na manhã do dia 29 já havia um número muito maior de gente acampada (cerca de 1000 pessoas), o que fez os ânimos se acirrarem contra o DF LEGAL, que tentava desmontar algumas barracas, QUE apesar disso, os representantes do Exército Brasileiro continuavam desmontando o acampamento, como faziam a todo tempo, e sem resistência por parte dos acampados, QUE apresentou a foto do dia 5 de janeiro de 2023 onde se pode ver que não havia mais nenhuma estrutura pequena no acampamento, restando apenas as estruturas grandes, as quais necessitaria de apoio para desmontá-las, QUE o Exército estava tentando tirar todos através de sua estratégia indireta de desmotivar os acampados, QUE o Exército nunca deu vida fácil aos manifestantes e sempre deram muita atenção à preservação da vida humana e à sua dignidade, QUE desocupação de área é uma ação muito complexa, pois coloca em risco a integridade física tanto dos ocupantes como da tropa, QUE por protocolo, a desocupação é feita em três fases: a primeira é o isolamento da área; a segunda é a fase da negociação; e a terceira é a fase do investimento, caso a negociação não surta efeito, QUE no dia 09 de janeiro de 2023 houve uma ação conjunta entre a PMDF e o Exército Brasileiro, onde transitaram por todas essas etapas, uma vez que havia uma ordem judicial para a desmontada do acampamento, QUE no dia 29 de dezembro



de 2023 a operação não era de desocupação, de acordo com o Protocolo de Ações Integradas número 215, e sim uma operação de combate ao ilícito, tanto que o DF LEGAL estava à frente, não tendo treinamento para enfrentamento e desocupação. QUE no momento que houve o acirramento dos ânimos foi determinado que o Exército Brasileiro continuasse a desmontagem e combate ao ilícito no acampamento, preservando a vida humana, principalmente dos representantes do DF LEGAL. QUE o Exército estava recebendo orientações do MPF e MPM quanto ao acampamento e seguindo todas elas. QUE quando houve a comprovação de qualquer ilícito, o Exército atuou para coibir imediatamente. QUE em nenhum momento foi obstruída a ação de qualquer órgão de segurança. QUE não houve nenhuma conivência com atos criminosos, sendo eles sempre combatidos. QUE em nenhum momento houve ordem de desmontagem do acampamento e nem foi ele considerado ilegal. QUE a princípio, não se tinha conhecimento de tráfico ou prostituição, e caso tivesse seria imediatamente combatido. QUE em relação à noite do dia 08 de janeiro de 2023, não houve em nenhum momento o impedimento da justiça e impedimento de ação da polícia ou qualquer outro órgão público. O que houve, é que no dia 6 de janeiro a Praça dos Cristais já estava com menos de 200 pessoas, mas no dia 07 chegaram cerca de 120 ônibus à Brasília/DF. QUE essas pessoas chegaram e se dirigiram para as Praças dos Cristais, sendo impedido que esses ônibus entrassem no local, bem como não foi permitido a entrada de logística no acampamento. QUE os ônibus chegavam e faziam o desembarque próximo ao SMU e faziam a caminhada até a Praça dos Cristais. QUE no dia 08 de janeiro de 2023 houve o ato de vandalismo e após isso as pessoas começaram a deslocar até a Praça dos Cristais. QUE o SMU já havia sido fechado, inclusive na manhã do dia 08, e o Exército não queria que o acampamento crescesse novamente. QUE por volta das 20h do dia 08 de janeiro de 2023 recebeu uma ligação do coronel FABIO dizendo que ele estava com o interventor RICARDO CAPELLI e que iriam deslocar até a Praça dos Cristais e prenderiam todos, sendo alertado pelo depoente que seria uma operação de grande complexidade. QUE logo após recebeu outra ligação e marcou um encontro no estacionamento da Catedral Rainha da Paz. QUE se encontrou com RICARDO CAPELLI e com o coronel FABIO e informou que a Praça dos Cristais era muito perigosa para realizar a operação de noite, pois não havia iluminação adequada, havia risco por conta do lago, das pedras e até de utensílios de churrasco. QUE informou que a operação não poderia ser feita no período noturno sem planejamento por risco de causar danos graves, inclusive mortes. QUE enquanto falava com o Ministro sobre os riscos da operação, foi passado o telefone para o Presidente LULA que dizia a todo momento que todos deveriam ser presos. QUE informou ao presidente que havia risco de ter gente morta, e o presidente disse que seria uma tragédia e determinou que fosse feito o isolamento e realizadas as prisões no dia seguinte, com a luz do dia. QUE então passaram a coordenar a operação para a manhã do dia seguinte com todos os detalhes, inclusive para o deslocamento das pessoas que seriam presas. QUE havia uma linha de soldado isolando o espaço, sendo que os fanáticos que estavam acampados ali acreditaram que o Exército estava ali para defendê-los e foram dormir tranquilamente. QUE o Exército fez apenas o isolamento, que não estavam impedindo ninguém de agir. QUE todos que entraram nos ônibus, na manhã do dia 09 de janeiro de 2023, sabiam para onde estavam sendo levados, sendo todos retirados da Praça dos Cristais sem ferir ninguém, cumprindo a ordem do Ministro Alexandre de Moraes em prazo inferior ao determinado. QUE em nenhum momento houve a possibilidade de enfrentamento com a PMDF, sendo que o efetivo do Exército estava



posicionado para impedir que os manifestantes retornassem para a Praça dos Cristais. QUE não houve nenhum momento em que tenha confrontado o coronel FABIO da PMDF e tenha dito que tinha mais tropas que a PMDF impedindo que eles entrassem. QUE o SMU já estava fechado desde o dia 06 de janeiro de 2023 (conforme visto no vídeo apresentado), a fim de impedir a entrada de veículos no local do acampamento. QUE no dia 08 de noite, foi reforçado o cerco no SMU a fim de impedir o acesso dos "manifestantes" ao local, após determinação do Comandante Geral do Exército para dissuadir o retorno dos vândalos ao acampamento. QUE o Exército é uma instituição de Estado baseado na hierarquia e disciplina. QUE os outros 7 (sete) Comandos Militares de Área são comandados por General de 4 estrelas, sendo o CMP o único comandado por um General de Divisão (3 estrelas) e que não cabia ao depoente ir a público fazer qualquer tipo de manifestação a respeito do tema das eleições e sobre política. QUE em relação ao documento lido pelo presidente desta CPI ao final do depoimento (ordem fragmentária) informa que tal documento, não afirma que tenha tráfico de drogas, porte ilegal de arma de fogo e prostituição, e sim que tem potencial de ocorrer, levando a ter uma atenção para que seja coibido para não ocorrer. QUE em relação ao major AILTON, não vai emitir juízo de valor sob seu caráter, mas informa que ele foi expulso do Exército por ser considerado indigno. QUE Área Militar é onde funcionam os quartéis, já a Área de Servidão são as áreas próximas aos quartéis que podem influenciar nas ações das Forças Armadas, como a Praça dos Cristais. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO WELLINGTON LUIZ, presidente da CLDF e RESPONDEU QUE:** onde nenhum questionamento foi feito **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** em relação ao vídeo apresentado, dos fatos ocorridos no interior do Palácio do Planalto, informa que foi instaurado um IPM para esclarecer os fatos. QUE quem aparece é o coronel FERNANDES. QUE um dos princípios de guerra é a unidade de comando. QUE no momento em que o batalhão da Guarda Presidencial - BGP chegou ao local, o prédio já estava invadido. QUE a segurança do planalto compete ao GSI e que o CMP envia a tropa mediante requisição. QUE coronel FERNANDES recebeu a ordem de evacuar o Palácio do Planalto. QUE o coronel FERNANDES começou a fazer isso. QUE em determinado momento foi dada a ordem de que a PMDF, por meio do BOPE, entrasse no local e fizesse a prisão de todos que estivessem ali dentro. QUE o GSI tinha a ordem de evacuar o prédio e o BOPE da PMDF tinha a ordem de prender os ocupantes, ocorrendo assim o embate entre as tropas. QUE o coronel do GSI viu o embate e esclareceu a confusão, então a nova ordem passou a ser de prender e o representante do GSI passou atuar junto à PMDF para realizar as prisões de quem estava dentro do Palácio do Planalto. QUE em nenhum momento disse que havia gente ali no acampamento que não tenha ido até a Praça dos Três Poderes. QUE não viu nenhum ônibus chegando no SMU no dia 08 de janeiro de 2023, tendo tomado conhecimento sobre isso apenas durante este depoimento. QUE em relação às prisões, ressalta a importância da decisão judicial na desmobilização/desocupação do acampamento. QUE foi questionado no dia 09 de janeiro sobre possível abuso no cumprimento da ordem de desocupação do acampamento. QUE a segurança do Palácio do Planalto é feita por meio de um plano realizado entre o GSI e o CMP, nele determina que o levantamento do efetivo necessário é feito pelo GSI e o CMP cumpre o solicitado enviando o efetivo pedido, o qual fica a controle do GSI para emprega-lo. QUE até a manhã do dia 08 de janeiro de 2023, não foi verificado a necessidade de um reforço no efetivo. QUE ordinariamente são cerca de 36 homens que fazer a segurança no local, juntamente com cerca de 15 homens do GSI. QUE no início da



tarde do dia 08 o GSI viu o aumento do número de manifestantes na Esplanada dos Ministérios, solicitando um pelotão para reforço na segurança, sendo prontamente atendido. QUE tal pelotão estava preparado com equipamento para controle de distúrbios. QUE por volta das 14h30 houve um confronto entre a Polícia e os manifestantes perto da rodoviária. QUE então determinou o envio de tropa de prontidão que estava no SMU para o Palácio do Planalto. QUE foi informado que não poderia enviar porque não havia o pedido formal pelo GSI. QUE então disse para mandar que iria providenciar o pedido junto ao GSI, o que foi feito e a tropa foi enviada, chegando ao Palácio do Planalto junto com o coronel FERNANDES e passaram atuar de acordo com as ordens recebidas. QUE o PAI 215 de 2022 determinava uma ação para combate ao ilícito. QUE os soldados da Polícia do Exército estavam acompanhando a equipe do DF LEGAL com farda comum, não propícia para enfrentamento ou controle de distúrbios. QUE recebeu uma ligação do Comando Geral do Exército perguntando o que estava acontecendo e respondeu que estava tendo um enfrentamento com o DF LEGAL. QUE foi perguntado se havia ordem judicial e respondeu que não. QUE então o Comandante Geral determinou que fosse continuada a operação de desmontagem apenas pelo Exército por motivos de segurança, uma vez que estava próximo da posse presidencial e seria mais prudente evitar conflitos. QUE todo ilícito que era verificado estar acontecendo era imediatamente combatido, sendo impedido qualquer desenvolvimento de atividades ilícitas. QUE o acampamento não era uma terra sem lei, não sendo desmontada antes do dia 09 de janeiro de 2023 por não ter tido ordem judicial para tal ação. QUE o Exército cumpriu integralmente o artigo 142. QUE onde foi demandado o desmonte dos acampamentos no Brasil o Exército o fez. QUE o Exército se manteve cumprindo seus deveres constitucionais e em nenhum momento atuou em desacordo com a Constituição Federal do Brasil. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FABIO FELIX e RESPONDEU QUE:** as forças armadas são instituições do Estado. QUE em nenhum momento as Forças Armadas desviaram de sua atuação. QUE se houve desvio de alguém da reserva, não lhe cabe julgar. QUE estava sempre preocupado em preservar a vida e o cumprimento de sua missão, não tendo tempo para pensar em política. QUE em nenhum momento o Exército deu algum sinal que corroborasse com um possível golpe. QUE o discurso era entre o ex-presidente e os seus ouvintes, não incluindo o Exército efetivamente. QUE o Exército sempre cumpre sua missão e mesmo com a pressão indicada, não houve qualquer modificação no cumprimento de sua missão, não gerando nenhum eco sobre as atividades apresentadas. QUE não teve nenhuma informação de tratativas para o uso do Comando de Operações Especiais do Exército para uma tentativa de golpe ou atos antidemocráticos. QUE o tempo todo o acampamento foi coordenado com a SSP/DF. QUE o carro de som foi permitido apenas em dois momentos. QUE tudo foi coordenado junto com a SSP/DF. QUE teve muito contato com os coronéis FABIO e CINTIA e pouco com o coronel NAIME. QUE a PMDF é uma das melhores polícias do país, mas que todas as vezes que eles foram ao SMU, os Protocolos de Ações Integradas foram executados por demanda do CMP, inclusive o do dia 29 de dezembro de 2022. QUE esses PAIs falavam em combate a ilícitos e não para desmonte do acampamento. QUE as reuniões eram feitas no CMP, sendo demandado o desmonte do ilegal. QUE não houve ordem judicial para desmonte dos acampamentos, havendo somente combate ao ilícito. QUE foi informado posteriormente, pelo coronel FABIO, que a PMDF tinha tropa suficiente para desmontar o acampamento, mas em nenhum momento foi discutido esse desmonte entre o CMP e a PMDF. QUE em um acampamento daquela magnitude, qualquer dano que pudesse



ocorrer seria muito difícil justificar uma ação tomada apenas com decisão administrativa do CMP, por isso era aguardada uma ordem judicial para agir. QUE o CMP é comandado por um coronel de 3 estrelas e ao lado fica o QGEx onde fica o Comandante Geral do Exército que estava sendo orientado para organizar e disciplinar o espaço do acampamento. QUE ressalta que as Forças Armadas atuam por base na hierarquia e disciplina. QUE no dia 6 de janeiro o acampamento estava vazio, tendo chegado mais pessoas a partir do dia 7. QUE não estava na Esplanada no dia 8 de janeiro de 2023, mas pelo que leu, as manifestações da Esplanada tinham cerca de 15 a 20 mil pessoas, sendo que a quantidade de ônibus que desembarcou pessoas no SMU teria trazido cerca de 2.500 pessoas para o acampamento. QUE a maioria dos manifestantes que estavam na Esplanada dos Ministérios durante os atos de vandalismo estavam de fora do acampamento na Praça dos Cristais. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA JAQUELINE SILVA e RESPONDEU QUE:** em relação à estratégia da chegada dos ônibus com manifestantes ao Distrito Federal, informa que houve um PAI 02 de 2023, o qual tratava sobre a chegada dos manifestantes, e o CMP não participou da reunião de sua elaboração. QUE os ônibus chegaram e o SMU estava fechado, as pessoas desembarcavam e caminhavam até o acampamento. QUE os ônibus eram encaminhados para estacionar na Granja do Torto. QUE sabia da chegada dos ônibus e então reforçou o fechamento do SMU. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO ROBERIO NEGREIROS e RESPONDEU QUE:** não houve nenhuma tentativa do GDF em desmobilizar o acampamento. QUE o CMP e a PMDF sempre trabalharam juntos. QUE houveram PAIs para combater ilícitos ocorrendo no acampamento, mas não para o desmonte do acampamento. QUE em nenhum momento houve ordem judicial determinando o desmonte do acampamento. QUE nenhuma instituição declarou o acampamento como ilegal. QUE atuou junto à SSP/DF para combater atividades ilícitas (furto de água, furto de energia, comércio ilegal e qualquer outro). QUE, por exemplo, em Belo Horizonte/MG e Belém/PA, quando houve determinação judicial, os acampamentos foram imediatamente desmobilizados. QUE o Exército não participou da reunião de elaboração do PAI nº 02/2023. QUE o GSI tinha responsabilidade com o Palácio do Planalto e os demais prédios não poderia ter atuação sem um Decreto de Garantia da Lei e da Ordem – GLO. QUE acredita que por isso o Exército não foi convidado para a reunião de elaboração do referido PAI. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO e RESPONDEU QUE:** era um acampamento que havia ilícitos (furto de água e energia), mas não se tratava de um acampamento terrorista. QUE todos os ilícitos foram combatidos junto com a SSP/DF e seus órgãos. QUE em nenhum momento o acampamento foi declarado ilegal. QUE não foi apreendido drogas no acampamento que tenha tido conhecimento. QUE após a desmontagem do acampamento, foi encontrado um revólver dentro do lago da Praça dos Cristais, o qual foi devidamente encaminhado ao STF. QUE esteve à frente do CMP por 1 (um) ano. QUE nesse tempo não recebeu nenhuma comunicação expressa para desmontar o acampamento nem por parte do ex-presidente BOLSONARO e nem do atual presidente LULA. QUE não faria o desmonte por sua conta por uma questão legal. QUE não se recorda do vídeo sobre as fotografias nos prédios públicos. QUE os fatos são: no dia 6 de janeiro de 2023 o acampamento tinha cerca de 150 pessoas, segundo reportagem da UOL; no dia 7 chegaram alguns ônibus levando cerca de 2.500 pessoas ao acampamento; no dia 8 a manifestação começou pacífica e tornou violenta por volta das 14h00 quando os manifestantes estavam próximo à rodoviária de Brasília. QUE os vândalos chegaram à Esplanada de diversos locais, inclusive entre os ministérios, levando a acreditar que não eram



todos oriundos do acampamento da Praça dos Cristais, inclusive pela discrepância entre o número de acampados e os presentes da Esplanada. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO JOAQUIM ROIZ NETO e RESPONDEU QUE:** não foi identificado previamente nenhum ânimo de planejamento de algo que pudesse desencadear nos atos do dia 08 de janeiro de 2023. QUE houve uma mudança do perfil dos acampados. QUE quando houve a diplomação do presidente LULA os acampados foram desmotivando e se retirando do local. QUE as pessoas que chegaram no dia 7 de janeiro de 2023 eram diferentes das que estavam anteriormente acampadas na Praça dos Cristais. QUE não tem familiaridade com o termo: "Operação Bandeira Falsa". QUE não tem condições de opinar sobre a possibilidade do uso de tal operação bandeira falsa, devendo ficar a cargo da CPI e das investigações comprovar ou não tal estratégia. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO THIAGO MANZONI e RESPONDEU QUE:** não é possível afirmar que as pessoas que estavam no acampamento no dia 6 de janeiro, cerca de 150, tenham se encaminhado à Esplanada dos Ministérios no dia 08 de janeiro de 2023. QUE havia muita gente ali que estavam em situação de vulnerabilidade e outros que não tinham dinheiro para retornar aos seus estados de origem. QUE houve uma reunião no dia 6 de janeiro para tratar de uma solução para essas pessoas. QUE até o dia 6 de janeiro de 2023 não havia chegado nenhum ônibus no DF, tendo eles chegado apenas no dia 7. QUE as barracas que haviam no acampamento da Praça dos Cristais já estavam lá antes dos ônibus chegarem, não tendo sido retiradas por conta do tamanho delas, sendo necessário apoio para a desmontagem. QUE no dia 9 de janeiro o Exército prestou apoio para o cumprimento das prisões por ordem do Ministro Alexandre de Moraes. QUE há dois grupos de presos: um que foi preso na Esplanada e outro que foi preso na Praça dos Cristais. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO GABRIEL MAGNO e RESPONDEU QUE:** o acampamento não foi declarado ilegal por nenhuma instituição. QUE onde houve ordem judicial, o Exército cumpriu imediatamente. QUE todos os ilícitos que foram detectados foram imediatamente coibidos. QUE todos os órgãos de segurança pública, tinha acesso e realizaram operações no local. QUE não há comprovação sobre ocorrência do crime tráfico ou crime contra o estado democrático. QUE o Exército não tem jurisprudência para agir em crimes fora de sua área. QUE não há comprovação de que pessoas que cometeram esses crimes contra o estado democrático foram até o acampamento. QUE após os fatos do dia 12 de dezembro de 2022, o Exército intensificou a estratégia de desmobilização do acampamento na Praça dos Cristais. QUE não cabe ao Exército permitir ou não a instalação de um acampamento/manifestantes na Praça dos Cristais e sim ao poder público. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADA PAULA BELMONTE e RESPONDEU QUE:** o Exército não fez nada que houvesse o emprego da força que colocasse em risco o patrimônio público ou a vida humana, sem decisão judicial. Mas que fizeram diversas ações para desmotivar e assim conseguir desmobilizar o acampamento. QUE a Praça dos Cristais é uma área de servidão militar e todos os órgãos poderiam entrar no local. QUE todas as vezes que o Exército atuou, só encontrou "gato" de água e luz, não sendo encontrado armas, drogas ou casos de prostituição. QUE no acampamento, houveram momentos, até o final de novembro, em que havia muitas mulheres, idosos e às vezes crianças. QUE a partir da diplomação do presidente LULA no dia 12 de dezembro de 2022 essas pessoas foram saindo e ficando mais as pessoas em estado de vulnerabilidade. QUE os ônibus com manifestantes chegaram à Brasília no dia 07 de janeiro de 2023 e as pessoas que participaram dos atos de vandalismo na Esplanada eram pessoas que chegavam por diversos pontos, inclusive de Brasília, em



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos

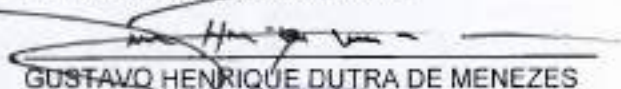


número muito superior aos que estavam presentes no acampamento na Praça dos Cristais. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO MAX MACIEL e RESPONDEU QUE:** desde o dia 31 de outubro o Exército demandou o plano de Operação Cristal, onde se preocuparam com a integridade do SMU. QUE há cerca de 10.000 pessoas residente ali. QUE houve sim a presença de tropa na praça para que os manifestantes não transgredissem a lei e causasse danos à Praça dos Cristais e patrimônio público. QUE foram os comandantes das Forças Armadas que assinaram a carta reconhecendo as manifestações como legais, sendo assim não se sente com competência para analisar. QUE se atém à fatos, onde pessoas quebraram instalações públicas das sedes dos poderes e deixaram uma marca horrível para a história do Brasil. QUE o protocolo de ação integrada do dia 29 de dezembro era para combate ao ilícito e que a PMDF nunca combinou com o CMP uma ação de desmonte do acampamento. QUE os documentos assinados pela SSP/DF não determinavam em nenhum momento o desmonte do acampamento. QUE havia duas companhias com 120 homens cada de prontidão no CMP para atuar no dia 08/01/2023. QUE o BGP tem a função de fazer a segurança das instalações da Presidência da República. QUE o Exército não pode empregar a tropa na rua sem a decretação da GLO. QUE as tropas têm o adiestramento para situações de controle de distúrbios, mas só pode empregar as tropas sob demanda, sendo que nas instalações da Presidência deve ser por meios de pedido do GSI e nas ruas por meio de decreto da GLO. QUE por volta das 11h30 o GSI demandou um pelotão com 36 homens, o qual teve um primeiro combate com os manifestantes próximo ao Palácio do Planalto. QUE o pelotão gastou grande parte da munição menos letal e retrai. QUE então acabou a munição do pelotão e a PMDF cedeu munição para o pelotão e retorna para o combate. QUE em seguida chegaram as companhias do SMU, as quais saíram do local por volta das 14h40 e chegaram ao local perto das 15h10. E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.

PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPOENTE:


GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES

ESCRIVÃO:


DOUGLAS DA SILVA CURINGA



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO**

Aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, [REDACTED] Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED] diante assinado, compareceu CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO, [REDACTED]

[REDACTED] Acompanhado de seu advogado (a) **ROGERIO DONIZETTI CAMPOS DE OLIVEIRA**, CPF [REDACTED], OAB/SP [REDACTED]. Sabendo ler e escrever. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de convidado, com o compromisso de falar a verdade e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** foi dada a palavra ao depoente, o qual disse QUE: repudia os atos de vandalismo ocorridos na Esplanada dos Ministérios. QUE foi lido um texto introdutório, o qual será disponibilizado à esta Casa de Leis. Após isso, foram feitas perguntas e RESPONDEU QUE: alguns pontos que podem contribuir para elucidação dos fatos: que sua função junto ao GSI é de natureza militar, não havendo nenhuma interferência política; QUE foi convidado pelo Ministro GONÇALVES DIAS a permanecer no GSI e aceitou, pois, acreditava que poderia contribuir, com sua experiência, para o bom exercício das funções inerentes ao GSI, as quais são mais extensas do que apenas fazer a segurança dos prédios públicos. QUE os alertas da ABIN não chegaram a seu conhecimento, tampouco aos responsáveis pela execução do plano escudo. RESPONDEU QUE: foi escolhido pelo Comandante do Exército Brasileiro para ser Secretário Executivo do GSI. QUE praticamente todos os cargos de níveis de decisão e todos os secretários do GSI estavam no governo BOLSONARO e se mantiveram no início do governo LULA. QUE o Secretária Executiva do GSI tem diversas atribuições. QUE um oficial do Exército brasileiro é leal ao país, e deve manter isso durante toda sua carreira. QUE sempre foi leal a todos seus chefes e todos os militares com quem trabalhou em toda sua vida. QUE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



nunca traiu a confiança, durante seus mais de 41 (quarenta e um) anos de serviço, de seus subordinados no exercício de sua função. QUE não era atribuição do GSI atuar para encerrar o acampamento em frente ao QGEx. QUE não tinha nenhuma informação e nunca teve informações sobre os presentes nos acampamentos estarem tramando um Golpe de Estado. QUE o GSI adotou as medidas de segurança para preservar a segurança do presidente da república, todas as medidas adotadas foram as mesmas que sempre vinham sendo adotadas em toda história do GSI. QUE no início de janeiro, conforme informações públicas, o acampamento estava esvaziado. QUE o plano escudo é um plano de prateleira, ele fica em estado latente e é utilizado à medida que vão chegando informações sobre manifestações e eventos. QUE diante das informações de manifestações, o plano escudo é ativado e ele foi ativado para o dia 08/01/2023. Tanto que havia tropa no Palácio do Planalto desde o dia 06/01/2023. QUE o plano é preventivo, todas as ações do plano são para impedir o ataque ou que a manifestação entre no Palácio do Planalto. QUE no dia 08/01/2023, quando os bloqueios da avenida das bandeiras e outros foram rompidos, o contingente presente para a segurança do Palácio do Planalto não conseguiu conter os manifestantes. QUE os manifestantes pularam as cercas e quebraram as vidraças por diversas direções. QUE a partir do momento em que essas barreiras são rompidas, não há de se falar em plano escudo e sim em ação de retomada do Palácio do Planalto. QUE pelas imagens disponibilizadas sobre as invasões aos prédios públicos, percebe-se que não houve nenhuma facilitação para os manifestantes ingressarem ao prédio do Palácio do Planalto. QUE não há, no Palácio do Planalto, um bloqueio colocado ou construído para impedir que quem alcance o estacionamento do Palácio do Planalto chegue às vidraças. QUE havia um pessoal que estava rompendo a linha de bloqueio e quem estava rompendo a linha estava atacando as tropas que estavam ali para proteger os prédios públicos. QUE no local, havia gente de toda forma, alguns que agiram de forma violenta, outros que agiram de forma a permanecer no centro da Esplanada dos Ministérios (entre a Avenida dos Estados e a Avenida José Sarney) e outros que invadiram os prédios públicos. QUE os militares general FEITOSA, coronel VANDERLI BATISTA e coronel GARCIA estavam no governo BOLSONARO e também estavam presentes nas ações que tornaram a cerimônia de posse do presidente LULA um sucesso. QUE o GSI tem uma estrutura organizacional. QUE a ABIN é ligada diretamente ao ministro chefe do GSI. QUE o fluxo de informações era feito pelo SISBIN. QUE havia um grupo de WhatsApp, o qual foi descontinuada na primeira semana de janeiro de 2023. QUE, então, as informações ficaram entre o SISBIN e o ministro do GSI. QUE no dia 06/01/2023 houve uma reunião na SSP/DF, o qual o GSI não participou. QUE era comum a participação do GSI nas reuniões junto à SSP/DF, porém não esteve presente na reunião do dia 06/01/2023. QUE a reunião do dia 06/01/2023 foi criado um protocolo de Ações Integradas, mas só tomou conhecimento disso após o dia 08/01/2023. QUE no dia 07/01/2023 o presidente LULA estava com uma viagem marcada para Araraquara/SP, tendo demandado o empenho do GSI para sua segurança. QUE no dia 08/01/2023, o Palácio do Planalto estava com o pessoal de segurança e tropa ordinária que faz a segurança do Palácio do Planalto. QUE ao não ter recebido os alertas que poderiam ter sido repassado sobre as manifestações do dia 08/01/2023, manteve a criticidade da manifestação no nível laranja. QUE recebeu uma ligação



de do general FEITOSA informando que os manifestantes haviam rompido a barreira na avenida das bandeiras e dizendo que estava se deslocando para o Planalto. QUE o depoente pediu que FEITOSA passasse em sua casa e que iria junto. QUE no caminho informou ao ministro do GSI não ir pois temia pela segurança dele e se preocupava com o cargo que ele ocupava. QUE fez contato com o Comando Militar do Planalto pedindo que fosse reforçado o efetivo no Palácio do Planalto. QUE tentou entrar ao prédio do Planalto, mas estava tudo bloqueado. QUE então fizeram a volta pelos anexos, pegando a direção do corpo de bombeiros, pela face sul do Planalto. QUE então viu uma tropa da PMDF tentando fazer a contenção para que mais manifestantes não descessem para o Palácio do Planalto. QUE nesse momento não havia mais finalidade do plano escudo. QUE as tropas da PMDF e as tropas do Exército que estavam previstas pelo Comando Militar do Planalto chegaram e começaram a tentar retirar o pessoal do Planalto e imediações. QUE após estar dentro do Planalto é que visualizou o general G. DIAS e foi falar com ele para tentar retirar os manifestantes que estavam no Planalto e imediações. QUE todas as imagens do Palácio do Planalto são gravadas e arquivadas na divisão de tecnologia, não sendo vinculada ao GSI. QUE o GSI não detém o poder sobre a gravação de nenhuma câmera de gravação do Palácio do Planalto. QUE todas as imagens do Planalto foram disponibilizadas à PF e nenhum integrante do GSI teve acesso a tais imagens. QUE não há a mínima possibilidade de um integrante do GSI sabotar qualquer autoridade, sendo os integrantes do GSI servidores do Estado. QUE independente do presidente que esteja no Planalto, nunca um militar do GSI praticaria qualquer ato de sabotagem. QUE o que viu no dia 08/01/2023 foi uma bravura e uma coragem dos militares que ali estavam na tentativa de retomar os prédios públicos ocupados pelos manifestantes. QUE poderia ter sido evitado os atos do dia 08/01/2023 caso os alertas tivessem chegado aos responsáveis por colocar em prática o plano escudo. QUE em relação às reuniões sobre as duas hipóteses do resultado do 2º turno das eleições de 2022, informa que o GSI tem diversas áreas de atuação. QUE o GSI tinha por obrigação institucional saber se o GSI continuaria nos mesmos moldes ou se haveria modificação, como houve no governo DILMA. QUE isso devia ser feito com antecedência. QUE essa era uma tarefa do GSI com pensamento de órgãos do Estado, pensando na proteção do Brasil e de acordo com as atribuições inerentes ao órgão. QUE foram nesses aspectos que foram feitas tais reuniões. QUE foi feito um trabalho tanto para a reeleição do então presidente quanto para a eleição de um novo governante. QUE ao final, o depoente pediu para acrescentar e esclarecer que sua exoneração do GSI se dá no dia 23 de janeiro de 2023, e sua despedida do GSI se dá com a entrega de uma referência elogiosa e uma solenidade em 25 de janeiro de 2023, como de costume. QUE deixará uma cópia da citada referência elogiosa recebida. QUE acrescenta que todos os militares do Exército Brasileiro e da PMDF que ali estavam no dia 08/01/2023, atuaram com bravura combatendo a depredação dos prédios públicos. **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** serviu desde o presidente JOÃO BATISTA FIGUEIREDO até a gestão atual do presidente LULA, QUE a única atividade que teve junto ao GSI foi como Secretário Executivo, assumida no governo de BOLSONARO. QUE o plano escudo é um plano de prateleira. QUE ele é tirado da prateleira quando se tem informações de que tem algo que necessite daquele plano. QUE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



é um plano preventivo para que se evite um ataque ao Palácio do Planalto. QUE ele depende do Exército e da PMDF com suas tropas. QUE dentro do planejamento, há uma previsão da quantidade de tropas que o Exército e a PMDF deve empregar de acordo com as informações sobre a manifestação para garantir a segurança do Palácio do Planalto de forma efetiva. QUE ao chegar no Planalto, a tropa que ainda tinha uma linha para conter os manifestantes era a da PMDF. QUE durante a sua chegada e sua saída do Palácio do Planalto, verificou militares comprometidos com a retomada do Palácio. QUE todos que estavam ali executaram seu trabalho, independente de posto ou graduação. QUE após a retomada, agradeceu por todos terem retomado o Planalto. QUE olhando pelo retrovisor, pode-se dizer que houve falha do GSI no dia 08/01/2023, mas não de planejamento e sim no fluxo de informações. QUE houve uma quebra no fluxo de informações, o que levou um planejamento do plano escudo de forma abaixo do que seria necessário. QUE se tinha a informação de uma manifestação pacífica e de baixa adesão, o que levou a um plano escudo insuficiente. QUE teve aprendizado no dia 08/01/2023, destacando um: melhorar o fluxo de informações. QUE no dia 08/01/2023, a inteligência não chegou a quem teria que chegar, não permitindo uma adequação do plano de acordo com as necessidades reais. QUE não teve acesso aos alertas da ABIN que teriam chegado ao Ministro G. DIAS. QUE por não receber nenhuma informação, não poderia repassar nenhuma informação ao Ministro G. DIAS. QUE no início do dia 08/01/2023, houveram informações de inteligência que poderiam contribuir para evitar o acontecido, porém o depoente não recebeu tais informações, tendo acesso apenas após o ocorrido. QUE não sabe dizer quais informações a coronel CINTIA da PMDF teria repassado para G. DIAS. QUE em relação à PMDF não tem elementos para tecer comentários, pois não acompanha os fatos relacionados a ela. QUE em relação ao GSI, se qualquer um dos integrantes da gestão do GSI tivesse recebido os alertas, teriam atuado para adequar os meios e impedir a invasão do Palácio do Planalto. QUE quando esteve no Comando Militar do Sul presenciou manifestações em frente ao Quartel General, porém não sabe informar qual era a motivação ou a pauta de tais manifestações. QUE não pode expressar sua opinião sobre os atos de outro oficial General. **QUE FOI PASSADA A PALAVRA AO DEPUTADO FÁBIO FELIX E RESPONDEU QUE:** a gestão de informações de inteligência do Planalto fica a cargo da ABIN. QUE como Secretário Executivo do GSI recebia informações das seguintes formas: os relatórios que vinham do SISBIN, pelo WhatsApp (Grupo Petit Comitê) recebiam informações quase em tempo real (informações correntes, avisos que não podem ser chamados de informações, sendo classificados com informes) e um aplicativo da ABIN, o qual foi descontinuado em outubro de 2022 ou antes. QUE o grupo de WhatsApp citado acima também foi descontinuado em dezembro de 2022, salvo engano. QUE o fluxo de informações ficou entre os sensores, decisores e atuadores, sendo que qualquer quebra nesse fluxo pode acarretar em uma atuação ineficiente. QUE não é atribuição do Secretário Executivo acompanhar manifestações. QUE as diversas secretarias do GSI são ligadas direto ao Ministro, não sendo atribuição do Secretário Executivo planejar e executar a operação de segurança do Planalto. QUE não tem elementos para dizer se o acampamento era um risco que pudesse atrair a atribuição de seu monitoramento para o GSI. QUE quando houve a eleição de 2022, entre os turnos, o GSI do General HELENO, passou a trabalhar no gabinete



com duas hipóteses: a reeleição de BOLSONARO ou a eleição de LULA, a fim de preservar a segurança e a condução do GSI. QUE o secretário executivo é um facilitador para a realização das atividades do Ministro do GSI. QUE as publicações citadas pelo deputado são de 2018, onde não havia uma portaria que regulamentava as redes sociais. QUE sua convicção política e seus pensamentos não tem nenhuma influência no desempenho de seu trabalho. QUE tudo que foi feito no GSI foi feito para uma instituição de Estado, e por quem olha para o país a longo prazo. QUE o General HELENO colocou o gabinete à disposição e estaria lá à disposição de seu sucessor, mas que G. DIAS foi um dos últimos Ministros a ser nomeado. QUE orientou G. DIAS a não comparecer ao Planalto, por risco à integridade física dele e por ele ocupar um cargo de Ministro, uma vez que já haviam sido rompidas linhas de bloqueios na Esplanada dos Ministérios. QUE chegou à Esplanada por volta das 14h20 e G. DIAS não estava ali. QUE encontrou com a PMDF e após chegou uma tropa do Exército, após isso é que visualizou G. DIAS nas imediações do Palácio do Planalto. QUE em relação às três apresentações feitas ao G. DIAS durante a transição, será repassada ao presidente desta CPI a documentação que comprova que a transição foi feita e muito bem-feita. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA JAQUELINE SILVA e RESPONDEU QUE:** o plano escudo é preventivo com base em análise de informações para uma dosagem de tropas para enfrentar a situação que o ativou. QUE o plano foi executado de acordo com o alerta de risco de criticidade que se tinha com as informações que chegaram, QUE após o rompimento das barreiras, não há de se falar mais em plano escudo e sim em ação de retomada do Palácio do Planalto. QUE se houvesse o fluxo correto de informações, talvez fosse possível colocar a tropa para evitar a invasão dos prédios públicos e não empregar a tropa para retomá-los. QUE no Palácio do Planalto há diariamente cerca de 45 (quarenta e cinco) seguranças de instalações e um pelotão com 46 (quarenta e seis) do Comando Militar do Planalto, no dia 08/01/2023 houve mais um apoio do Comando Militar do Planalto, chegando até um total de 133 (cento e trinta e três) militares até as 14h20 do dia 08/01/2023. QUE após as invasões e para a retomada do Palácio do Planalto, foi reforçado esse número, chegando ao total de cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) militares empregados no dia 08/01/2023. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO e RESPONDEU QUE:** está sendo apurado se houve prevaricação de G. DIAS nas investigações sobre o 08/01/2023. QUE pode garantir que o fluxo de informações para a tomada de decisões e atuação do GSI não fluiu, impedindo uma ação efetiva para evitar os fatos ocorridos em 08/01/2023. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADO THIAGO MANZONI e RESPONDEU QUE:** que no fluxo da informação dentro do GSI o sensor é a ABIN, sendo Ministro G. DIAS o decisor, QUE o decisor deveria passar essas informações recebidas pelo sensor até o atuador, o que não foi feito em relação ao dia 01/01/2023. QUE se as informações tivessem chegado aos atuadores, a invasão do Palácio do Planalto poderia ter sido impedida, com um emprego de mais força para atuar na manifestação. QUE se tivessem recebido as informações, o alerta teria sido mudado, e dentro do plano de escudo a dosagem de tropa seria bem maior do o que foi empregado inicialmente no dia 08/01/2023. QUE a retenção de informação fez com que não fosse realizada a modificação da matriz de criticidade, resultando no emprego insuficiente de tropas. QUE G. DIAS participou das 3 (três) reuniões no GSI durante a transição. QUE o GSI



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos

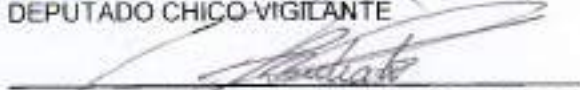


fez tudo que estava a seu alcance para deixar tudo pronto para quem fosse assumir o GSI. QUE na opinião do depoente houve uma transição muito bem-feita após a eleição de 2022, como deve ser em uma instituição de Estado. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO GABRIEL MAGNO e RESPONDEU QUE:** o plano escudo foi ativado entre os dias 50 e 06/01/2023. QUE a versão dada por G. DIAS sobre ter dito que estava tudo tranquilo e tudo normal, não se recorda de uma ligação dele às 14h00. QUE por volta das 14h50 recebeu uma ligação de uma secretaria do GSI e dificilmente diria que estava tudo tranquilo, pois não estava acompanhando os atos e não tinha informação para isso. QUE G. DIAS já havia formado opinião, no dia 08/01/2023 às 08h36, de que haveria problemas com as manifestações daquele dia. QUE se essa informação tivesse chegado aos atuadores, poderia ter sido feito algo para evitar os atos de vandalismo no Palácio do Planalto. QUE reafirma que a ABIN é ligada diretamente ao Ministro do GSI. QUE há dois tipos de atos, eventos e manifestações, não sendo atribuição da Secretaria Executiva acompanhar esses atos. QUE a Secretaria Executiva, a partir de uma decisão, irá agir junto ao atuador. QUE se tem a informação de que houveram vários alertas antes das 08h36 do dia 08/01/2023, e elas deviam ter sido repassadas até os atuadores. QUE então houve uma quebra no fluxo das informações que impediram uma atuação efetiva dos atuadores. QUE em relação ao fluxo de informações, todos atores em exercício devem trabalhar para que ele ocorra de forma eficiente e permita atuações de acordo com as necessidades demandadas. QUE não participou de nenhuma reunião realizada para possivelmente traçar ações para desacreditar no sistema eleitoral brasileiro. QUE não sabe informar quem desabilitou o aplicativo RADAR e encerrou o grupo de WhatsApp ainda em 2022, sendo o aplicativo de responsabilidade da ABIN. QUE deve confiar no sistema eleitoral brasileiro, pois é o que temos. E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.

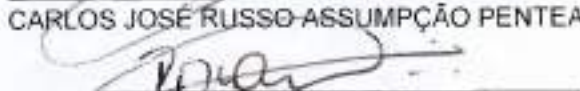
PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO CHICO-VIGILANTE

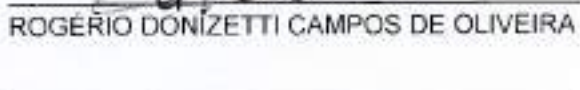
DEPOENTE:


CARLOS JOSÉ RUSSO-ASSUMPÇÃO PENTEADO

ADVOGADO:


ROGÉRIO DONIZETTI CAMPOS DE OLIVEIRA

ESCRIVÃO:


DOUGLAS DA SILVA CURINGA



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **ANDERSON GUSTAVO TORRES**

Aos dez (10) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, [REDACTED], Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED] adiante assinado, compareceu **ANDERSON GUSTAVO TORRES**, de nacionalidade brasileira, nascido em [REDACTED], portador do CPF nº [REDACTED], Delegado de Polícia da Polícia Federal, Ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e acompanhado do (a) **advogado (a) EUMAR ROBERTO NOVACKI**, CPF [REDACTED], OAB/DF nº 64600. Sabendo ler e escrever. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade sob pena de incorrer em crime de falso testemunho, e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). Em seu discurso introdutório disse QUE: mesmo com o direito de ficar em silêncio, garantido pelo STF, fez questão de comparecer a esta CPI. QUE está aqui com espírito cooperativo e tem como objetivo esclarecer os fatos de 08 de janeiro de 2023. QUE sempre teve atuação técnica nos cargos públicos que ocupou. QUE nunca interferiu nas corporações que estavam vinculadas à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. QUE não atuou ou determinou qualquer ação que pudesse embarçar as eleições de 2022. QUE nunca houve omissão de sua parte enquanto foi Ministro de Segurança sobre os acampamentos em frente ao QGEx. QUE em relação ao Protocolo de Ações Integradas - PAI, a subsecretaria de segurança pública reuniu com diversos órgãos para tratar sobre a segurança do dia 08/01/2023. QUE a SSP tem a função de integrar as forças para atuarem de forma coordenada e em cooperação. QUE se tudo que foi previsto no referido PAI, não teríamos o resultado que houve em 08/01/2023. QUE pode afirmar que houve uma falha na execução do PAI. QUE não recebeu nenhuma informação sobre atos violentos do dia 08/01/2023. QUE sua viagem já estava planejada há um tempo, e se tivesse recebido alguma informação sobre a possibilidade de uma



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



manifestação violenta no dia 08/01/2023 não teria prosseguido com sua viagem já agendada. **QUE foi passada a palavra ao presidente desta CPI DEPUTADO CHICO VIGILANTE e RESPONDEU QUE:** é Delegado de Polícia da Polícia Federal, Ex Ministro de Segurança Pública e Ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. QUE em relação aos Policiais Federais expulsos do acampamento em frente ao QGEx, ressalta que não cabia ao Ministério da Justiça agir. QUE era uma área afeta ao Exército e que o próprio Exército não permitiu a atuação ali para a retirada do acampamento, inclusive a PMDF também foi impedida de agir ali. QUE o próprio Exército atuou na retirada dos Policiais Federais que estavam fazendo levantamento sigiloso no local, pelo que viu pela televisão. QUE em relação às manifestações em frente aos quartéis em todo o país, informa que não era função do Ministério da Justiça - MJ agir para retirar os acampamentos, sendo que a PF, a qual é vinculada ao MJ, agiu no monitoramento e acompanhamento dos acampamentos em todo país. QUE o general DUTRA mostrou ao depoente que na sexta-feira que antecedeu os fatos do dia 08/01/2023, as fotos que mostravam o acampamento em frente ao QGEx em Brasília/DF um mês antes e naquela sexta, onde se verificava que o acampamento estava praticamente desmobilizado. QUE foi essa imagem que levou consigo, sendo que estava prevista uma ação para desocupar a área do acampamento em frente ao QGEx para o dia 10/01/2023. QUE após a eleição, rapidamente foram feitos diversos pontos de bloqueio por todo o país, e que a ordem desde o início era de desocupar os espaços bloqueados. QUE no momento dos fatos de 12 de dezembro de 2022, estava em uma reunião e quando saiu tomou ciência do que estava ocorrendo. QUE foi informado que o COT havia sido acionado e que a proteção do prédio da PF já estava sendo feita. QUE em poucos dias os responsáveis pelos atos foram presos em uma ação conjunta entre a PF e a PCDF. QUE o MJ não tinha interferência no planejamento da PF ou da PRF. QUE a ordem do MJ era para não haver bloqueios nas estradas, tendo inclusive acabado as munições não letais da PF durante as ações para o desbloqueio das estradas no dia seguinte ao segundo turno das eleições de 2022. QUE a PF e a PRF agiram para desbloquear as rodovias por todo o país. QUE não acredita que a PRF tenha desobedecido a ordem, tendo a PRF trabalhado incansavelmente para a desobstrução das rodovias. QUE não tinha interesse em manter os acampamentos, sendo que havia o planejamento para uma operação de retirada do acampamento em frente ao QGEx a ser realizada no dia 10/01/2023, tendo sido esse um dos seus primeiros atos quando assumiu o comando da SSP/DF. QUE não recebeu nenhum documento sobre crimes ocorridos no acampamento em frente ao QGEx enquanto esteve à frente da pasta da SSP/DF. QUE a PMDF chegou a ter cerca de 500 (quinhentos) homens em frente ao QGEx para retirar os acampados e o Exército impediu sua atuação. QUE foi uma decisão do governador do DF para chama-lo para ser Secretário de Segurança Pública do DF, talvez pelos números de redução de crimes durante sua atuação anterior à frente da pasta e pelo bom serviço prestado. QUE não sabe sobre um acordo político que tenha sido feito para sua nomeação para assumir a SSP/DF. QUE sobre as trocas em cargos da SSP/DF (Dr. FERNANDO e Dra. MARILIA), informa que tinha 10 subsecretarias que podiam ser mudadas e modificou apenas duas. QUE escolheu os dois pelo currículo e pela competência já conhecida dos dois. QUE é normal haver mudanças quando se assume um cargo, mas fez apenas essas mudanças. QUE em



relação à apresentação do Dr. FERNANDO ao governador e aos comandos das forças de segurança do DF informa que passou o telefone do governador para ele e o dele para o governador e passou por toda a SSP/DF com ele. QUE Dr. FERNANDO estava devidamente empossado no cargo com a ausência do depoente. QUE passou o mês de dezembro inteiro planejando as ações da SSP/DF e fazendo a transição junto com o Dr. FERNANDO. QUE as informações começaram a chegar a partir do dia 07/01/2023, mas já estava viajando. QUE as pessoas que ficaram tinham total condições de tomar decisões pela pasta da SSP/DF. QUE o PAI previa fechamento da Esplanada, isolamento da Praça dos Três Poderes, e que não era necessário refazer o PAI e sim cumpri-lo. QUE cada força tinha sua responsabilidade e era responsável por seu próprio planejamento para atender o que ficou acordado no PAI. QUE o referido PAI foi um dos mais completos já executados no Distrito Federal. QUE antes de sua viagem, não havia nenhuma informação de ônibus chegando à Brasília/DF. QUE em relação ao fechamento da Esplanada, trata-se de fechamento para veículos e nunca foi tratado fechamento para pedestres/manifestantes, mas que deveria ter ocorrido o isolamento da Praça dos Três Poderes. QUE havia uma célula de inteligência montada com representantes de diversos órgãos, e a subsecretaria da SSP/DF é o órgão central que recebe o conhecimento e o difunde entre as forças. QUE foi perguntado sobre um possível movimento para tentar derrubar o comandante geral da PMDF (coronel FÁBIO), mas que o governador IBANEIS tinha lhe garantido que FÁBIO ficaria no cargo, mas é lamentável caso isso realmente tenha ocorrido. QUE no dia 08/01/2023 quando tomou ciência do que estava ocorrendo em Brasília/DF, sendo que o Congresso e o Palácio do Planalto já haviam sido tomados, pediu para que não deixassem chegar ao STF. QUE não houve troca de mensagens com o Dr. FERNANDO, pois estava de férias. QUE em relação à PMDF, deve ser apurado quem falhou, e saber quem deveria dimensionar a tropa e os recursos é um questionamento interno a ser feito para a PMDF, pois a SSP/DF não interfere na autonomia das forças de segurança. QUE não pode falar sobre o ex-presidente BOLSONARO e como ele trata com os eleitores dele, mas informa que reconheceu os resultados da eleição e sempre aceitou o processo eleitoral brasileiro, tendo sido o primeiro Ministro a passar as informações para a equipe de transição. QUE em relação ao seu imposto de renda, foi feita uma provisão de um valor para montar uma empresa na área de mineração, mas nunca aconteceu. QUE esse aporte já vinha constando em seu imposto de renda desde 2013, muito antes de ser Ministro de Justiça, mas que já não está mais lá. QUE essa provisão é totalmente legal e inclusive declarada com toda transparência. QUE chegou ao Ministério da Justiça que no Ri de Janeiro e na Bahia havia criminosos interferindo no livre direito ao voto dos cidadãos, porém não foi confirmado pelo MJ. **QUE foi passada a palavra ao relator substituto DEPUTADO IOLANDO e RESPONDEU QUE:** está sendo investigado, pelo STF, por ter sido omisso nos atos do dia 08/01/2023 e seus advogados conhecem e tiveram acesso ao processo. QUE não pode fazer juízo de valor sobre a fala do Ministro do BARROSO (STF) sobre ter vencido o Bolsonarismo. QUE não chegou a seu conhecimento a ocorrência de crimes ocorrendo no acampamento em frente ao QGEx, não tendo recebido oficialmente nenhum tipo de documento que informasse tal situação enquanto esteve à frente da pasta da SSP/DF. QUE discutiu, em reunião no dia 06/01/2023 com o general DUTRA, sobre a desmobilização do



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



acampamento em frente ao QGEx, tendo sido marcada uma operação para o dia 10/01/2023. QUE recebeu, no dia 06/01/2023, informações sobre manifestação para o fim de semana do dia 08/01/2023, mas que seria uma manifestação de baixa adesão e sem indicação de atos violentos. QUE sua viagem já estava marcada, sendo que as passagens foram compradas em novembro de 2022. QUE tinha férias acumuladas marcadas de 22 de dezembro a 19 de janeiro, mas teve que suspender por não poder assumir o cargo de Secretário de Segurança do DF de férias e por isso perdeu alguns dias de férias, marcando novas férias a partir do dia 09/01/2023. QUE as férias estavam oficializadas e publicada em Diário Oficial. QUE o PAI produzido para o dia 08/01/2023 foi um dos mais complexos e seu substituto estava pronto para executar o referido PAI. QUE se tivesse alguma informação oficial de que poderia ocorrer o que ocorreu em Brasília no dia 08/01/2023, certamente não teria viajado. QUE estando em Brasília, a única coisa que poderia fazer era acionar o gabinete de crise e de lá administrar a crise. QUE é difícil fazer juízo de valor sobre a atuação das forças de segurança na execução do PAI, pois a SSP/DF não tem ingerência em seus planejamentos. QUE se o PAI tivesse sido cumprido à risca teria conseguido evitar boa parte dos atos ocorridos em 08/01/2023. QUE se tivesse como Ministro da Justiça em 08/01/2023 teria acionado a Força Nacional para atuar junto com a PMDF para retomar à normalidade da situação na área central de Brasília. QUE em relação aos atos do dia 12/12/2022, foram apurados pela PF com apoio da PCDF, mas não pode afirmar que os identificados estavam no acampamento, pois é um detalhe da investigação e não participou efetivamente da investigação que envolveu a PF e a PCDF. QUE para atuar, a Força Nacional necessita de autorização do governador. QUE o relatório de inteligência nº 6, citado pela coronel CINTIA, afirma que não se recorda exatamente desse relatório. QUE em relação ao dia 12/12/2022, houve um comando imediato para o COT para impedir a invasão ao prédio da PF, tendo sido instaurado um Inquérito Policial para apurar os fatos e dias depois foram efetuadas prisões dos responsáveis pelos atos de vandalismo daquele dia. QUE viu pela TV a PMDF por diversas vezes tentando atuar para retirar o acampamento em frente ao QGEx. QUE não estava na negociação com o Exército para a retirada do acampamento durante o ano de 2022, tendo visto pela TV algumas tentativas da PMDF de retirar o acampamento, mas sem sucesso. QUE ao assumir a pasta da SSP/DF tratou com o general DUTRA a retirada do acampamento, o que ocorreria em uma operação marcada para o dia 10/01/2023. QUE não recebeu a informação passada pela coronel CINTIA, no dia 07/01/2023, de que os atos previstos para o dia 08/01/2023 estava tendo uma escalada no nível de risco, pois já estava viajando, mas que soube disso apenas durante as investigações da CPMI (Congresso Nacional) e da CPI (CLDF). QUE o PAI era mais que o suficiente de acordo com as informações recebidas até então, a parte da SSP/DF foi muito bem-feita, e as falhas na execução é que devem ser apuradas. QUE reforça que o PAI era adequado e se fosse cumprido à risca teria evitado muitos dos problemas ocorridos em 08/01/2023, tendo sido um PAI bem complexo, o qual previu ações para uma grande manifestação não só na área central de Brasília, mas também em outros pontos sensíveis da cidade, como nos tanques de abastecimento do SIA. QUE se estivesse presente durante as invasões, na condição de Ministro da Justiça, seria difícil falar como agir, pois, apesar de ter uma visão privilegiada, precisava da autorização do governador para que a Força Nacional



pudesse agir em apoio à PMDF para reestabelecer a ordem. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FÁBIO FELIX e RESPONDEU QUE:** que foi assessor do ex-deputado federal FERNANDO FRANCISCHINI pelo Paraná. QUE nunca foi filiado a partido político. QUE nunca cogitou ser candidato a cargo eletivo. QUE tem amigos vinculados a partidos políticos. QUE já participou de reuniões do União Brasil, mas que nunca discutiram a possibilidade de uma candidatura do depoente. QUE participou da *live* onde BOLSONARO apresentou argumentos que não passaram pelo depoente ou pelo MJ, sendo sua função na *live* ler o relatório sobre considerações técnicas em relação às eleições, tendo participado apenas nos minutos finais de tal evento. QUE não teve nenhuma reunião com BOLSONARO para ser orientado a desacreditar o sistema eleitoral brasileiro. QUE sua atuação sempre foi técnica e o ex-presidente BOLSONARO sempre respeitou isso. QUE participou da *live* por ser convocado, e quando se é convocado pelo Presidente da República você vai. QUE sua participação na *live* foi técnica. QUE recebeu uma representação de um partido político pelo MJ e encaminhou à PF para providência sobre investigação do processo eleitoral. QUE todas as representações de partidos políticos que chegaram ao MJ sob seu comando foram encaminhadas a quem de direito. QUE a análise feita pela Dr. MARILIA, em relação a intenções de votos, foi feita para os dois candidatos, mas não foi sua determinação, e que não deu prosseguimento pois não achou que tal análise levasse a algum crime. QUE a missão do MJ era coibir os crimes envolvendo as eleições, sendo que chegou informações sobre locais onde grupos criminosos que estariam comandando a eleição. QUE as reuniões sobre operações se dava dentro da SEOP, chegando ao Ministro de Justiça apenas o que for necessário. QUE nunca participou de reunião que direcionasse para ações que pudessem embarçar o direito de voto de eleitores do então candidato LULA. QUE entre o primeiro e segundo turno das eleições de 2022, recebeu um convite do diretor regional da PF na BAHIA para visitar uma obra da superintendência de lá. QUE durante a visita conversou sobre as eleições e foi informado pelo diretor que o estado da BAHIA é muito grande e a PF não daria conta de cuidar de todo o estado, sendo pedido o apoio da PRF para atuar em conjunto com a PF a fim de coibir possíveis crimes durante as eleições. QUE BOLSONARO não interferiu em sua nomeação como Secretário de Segurança Pública do DF e que IBANEIS não ofereceu outro cargo no governo do DF. QUE não teve contato presencial ou por telefone com BOLSONARO enquanto esteve na Flórida/EUA. QUE em relação ao relatório nº 6, não teve acesso, mas que o PAI era perfeitamente cabível e adequado para uma manifestação com baixa adesão, o que era a informação que se tinha até o dia 06/01/2023. QUE desconhece o motivo de não ter classificação de risco em relação ao referido PAI, mas ele não pode ser rígido, devendo se adequar de acordo com as informações que vão chegando. QUE insiste em dizer que existia uma ordem e ela deveria ser cumprida, e isso é que deve ser investigado. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO THIAGO MANZONI e RESPONDEU QUE:** o fluxo de informações entre a SSP/DF e os órgãos federais é feita pela ADINT (órgão central do Brasil), local onde se produz e são difundidos os conhecimentos. Paralela à ADINT, há a SI dentro da SSP/DF que faz essa difusão de informações pelo DF. QUE o Palácio do Planalto é um caso à parte, sendo considerado pelo depoente como o prédio mais seguro do Brasil, sendo que há um procedimento próprio de segurança feito e organizado pelo GSI, não havendo interferência do



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



DF nisso. QUE a CPI da CLDF está com o cenário bem claro, sendo que não será tão fácil chegar às pessoas responsáveis, mas que há responsáveis que devem ser identificados. QUE não tem elementos para responder se o PAI não foi executado por sabotagem. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO e RESPONDEU QUE:** que usufruiu de férias em 2022, sendo as férias relativas ao ano de 2021. QUE iniciou as férias em 22 de dezembro e teve que interromper para assumir o cargo de Secretário de Segurança Pública. QUE foi publicado no Diário Oficial suas férias. QUE comprou as passagens para os EUA em 21 de novembro de 2022, tendo toda a documentação comprobatória. QUE embarcou para sua viagem próximo de meia noite do dia 06/01/2023, após o expediente. QUE a atribuição da SSP/DF é diferente das demais SSP do país, sendo ela um órgão central e integrador dos órgãos de segurança, não tendo função operacional. QUE não recebeu nenhum alerta de SAULO (ABIN) sobre os fatos do dia 08/01/2023. QUE até por volta das 18h do dia 06/01/2023, quando encerrou o expediente junto à SSP/DF, não recebeu nenhuma informação ou alerta sobre a possibilidade de invasão a prédios na área central de Brasília, tendo recebido apenas sobre manifestação. QUE não chegou ao secretário, mas não pode informar se chegou à SI da SSP/DF. QUE provavelmente o Ministério da Justiça tenha recebido os alertas, mas não pode afirmar. QUE o responsável pela segurança do Palácio do Planalto é o Exército, por meio do GSI e do Batalhão da Guarda Presidencial. QUE pela sua experiência, se o PAI 002/2023 fosse executado como o previsto não teria ocorrido os atos de vandalismo do dia 08/01/2023 investigados nesta CPI. QUE não conhece o plano escudo do Palácio do Planalto, não podendo responder a respeito. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO e RESPONDEU QUE:** não participou anteriormente desta CPI porque na primeira convocação, não estava em condições de participar e responder as questões levantadas por esta CPI. QUE estava preso e psicologicamente abalado. QUE não agiu em nenhum momento para impedir ou embaraçar qualquer investigação criminal. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS e RESPONDEU QUE:** não respondeu a perguntas, pois o deputado não lhe fez nenhum questionamento. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO MAX MACIEL e RESPONDEU QUE:** o órgão responsável e a pessoa responsável por coordenar as operações no âmbito da SSP/DF é Subsecretaria de Operações Integradas, vinculada ao Secretário Executivo da SSP/DF. QUE pelas normas, não há necessidade de haver atos para nomear o substituto. QUE em momento algum a SSP/DF ficou acéfala, pois sempre tinha alguém à frente da SSP/DF, no caso o Subsecretário Executivo. QUE são normas da administração, e em sua ausência o substituto assume o cargo. QUE avisou ao governador IBANEIS sobre sua viagem por duas ocasiões, uma delas na semana que antecedeu sua viagem. QUE não é o secretário que faz análise de risco do PAI, sendo ela feita pela Subsecretaria de Inteligência, mas que não havia essa análise quando assinou o PAI. QUE o PAI estava adequado para a manifestação, o cumprimento é que não foi adequado. QUE outros PAIs semelhantes ao 002/2023, foram usados em manifestações muito maiores. QUE o PAI vai se adequando à situação e sempre funcionou. QUE o gabinete de crise foi instaurado no dia 08/01/2023 pelo Dr. FERNANDO. QUE no dia 07/01/2023 foi montada uma célula de inteligência, pelo que tomou ciência, mesmo não estando em Brasília. QUE no dia 07/01/2023



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



de noite já havia informação que haveria uma grande adesão à manifestação e os órgãos foram informados sobre o fato para tomarem as providências. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADA PAULA BELMONTE e RESPONDEU QUE:** as informações devem vir pelos canais de inteligências. QUE se a ABIN elaborou o conhecimento e passou para os órgãos federais, também deveria chegar aos órgãos do Distrito Federal. QUE do ponto de vista da SSP/DF o procedimento correto foi o PAI, então o Governo do DF agiu e fez o PAI, mas o não cumprimento adequado do PAI é que deve ser investigado. QUE no dia 07/01/2023 já não estava no DF e não viu a comunicação entre o governador do DF e o Ministro da Justiça, ficando sabendo apenas pela imprensa. QUE é importante fazer a comunicação formal entre o governo e o MJ, o que foi feito em outras ocasiões enquanto era Ministro da Justiça, em situações de crise ocorridos em vários lugares do Brasil, inclusive colocando a Força Nacional à disposição. QUE não havia autorização judicial para desmobilizar o acampamento para a operação do dia 10/01/2023, e na visão do depoente não havia necessidade de ordem judicial, pois eles não estavam morando ali, estavam apenas acampados, tanto que o GDF tentou desmobilizar anteriormente e foi impedido pelo Exército. QUE o fechamento e o isolamento da Esplanada cabem à PMDF, porém a segurança dos prédios federais é responsabilidades dos órgãos federais. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO GABRIEL MAGNO e RESPONDEU QUE:** em sua reunião na sede da Polícia Federal na BAHIA, em 25/10/2023, foi em razão de uma visita para conhecer as obras da superintendência da PF no estado, a convite do Diretor Geral da PF e não teve contato com nenhum representante da PRF. QUE seu perfil sempre foi técnico, e por isso acredita ter sido chamado para os cargos políticos. QUE não se recorda de reunião com o BOLSONARO ou com o então diretor da PRF. QUE na verdade, a PMDF é que tem que responder sobre o fato de não ter tido bloqueio na altura da rodoviária do Plano Piloto, pois faz parte das atribuições da corporação fazer seu planejamento e executá-lo dentro de suas atribuições em relação ao PAI. QUE é a PMDF que tem experiência para agir e garantir o que foi acordado no PAI quanto a bloqueios, pontos de revista e etc. QUE a PMDF é vinculada à SSP/DF e diretamente subordinada ao governador do Distrito Federal. *E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.*

PRESIDENTE DA CPI:

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPOENTE:

ANDERSON GUSTAVO TORRES

ADVOGADO:

EUMAR ROBERTO NOVACKI

ESCRIVÃO:

DOUGLAS DA SILVA CURINGA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DECLARAÇÃO

que presta **FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA**

Aos Dois (2) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS, respectivo e comigo, DOUGLAS DA SILVA CURINGA, Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED] adiante assinado, **compareceu FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileiro, nascido em Brasília/DF, [REDACTED] Delegado de Polícia Federal lotado na Delegacia de Polícia Federal de Rio Grande do Sul/RS, Ex-Secretário Executivo e Secretário Adjunto da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Sabendo ler e escrever e acompanhado por seu advogado(a) CASSIUS FERREIRA MORAES, OAB/DF [REDACTED] Inquirido(a) pelo Presidente da CPI aqui presente, **RESPONDEU QUE:** informado da sua condição de investigado e cientificado de seu direito constitucional de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo, além de ser acompanhado de um advogado **RESPONDEU QUE:** quando chegou à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, foi feita uma pequena transição, tendo o declarante tomado posse no dia 03/01/2023. Sentou-se com o Dr. NILTON que passou rapidamente como funcionava a pasta e marcou reuniões para entender como funcionaria as subsecretarias. QUE não foi informado o motivo de ANDERSON TORRES ter exonerado os antigos integrantes da SSP/DF (Secretário Executivo e Secretário de Inteligência). QUE tiveram uma breve apresentação dos fatos ocorridos na gestão anterior. QUE teve acesso por meio da mídia dos atos do dia 12 de dezembro de 2022 e a tentativa de explosão de um veículo de combustível nas imediações do aeroporto de Brasília no dia 24/12/2022. QUE os membros da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SP/DF não passaram nenhuma informação formal sobre esses fatos. QUE não foi apresentado formalmente ao governador do DF e nem aos comandantes das forças de segurança do DF. QUE o secretário ANDERSON informou que teria uma agenda, mas que no período que esteve à frente da pasta não houve essa apresentação formal. QUE teve apenas 3 (três) dias de contato com o Ex-Secretário e que o mesmo demandou a operação para os dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023. QUE o protocolo era de uma ação integrada. QUE teve contato com a CORONEL CYNTIA. QUE foi informado como funcionaria esse protocolo conforme o que foi feito anteriormente em outras ocasiões. QUE foi apresentado o protocolo dentro com todos que compunham a operação. QUE todas as forças sabiam o que fazer e como fazer. QUE ANDERSON aprovou no fim da sexta-feira,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

dia 06 de janeiro de 2023. QUE teve acesso e leu tal protocolo. QUE existia um monitoramento dos ônibus que chegavam ao DF para os atos do dia 08. QUE existia um grupo no WhatsApp chamado perímetro de segurança onde diversos representantes das forças de segurança debatiam e monitoravam a chegada desses ônibus. QUE não pode afirmar o motivo de não ter tido a desocupação da área do QG por ser parte do Exército. QUE houve reunião para tratar sobre a desocupação definitiva do QGEX. QUE ANDERSON colocou as forças de segurança do DF à disposição para desocupar a área do QGEX. QUE o exército ficou de informar uma data para a efetiva desocupação. QUE o grupo no QGEX eram acompanhados por dois grupos; um deles estava presente o SSP ANDERSON e o comandante da PMDF, além de outros representantes da segurança pública; e também por outro grupo chamado PERIMETRO de segurança, que passavam informações de inteligência. QUE não conhece o coronel JORGE PINTO. QUE eram dezenas de policiais que passavam informações sobre a situação no QGEX. QUE a grande maioria dos informes de inteligências davam como uma situação tranquila e sem alteração. QUE foi repassado pelo grupo de policiais que estava in loco, com imagens e fotos, em relação ao dia 07/01/2023 na região do QGEX. QUE em relação ao áudio que encaminhou ao governador sobre o comportamento dos manifestantes no dia 08/01/2023, onde fala que estava tudo pacífico no deslocamento dos manifestantes para a praça dos três poderes, informa QUE a função do secretário executivo após o PAI é acompanhar a execução e fazer o *debriefing*. QUE recebeu uma demanda que o governador queria saber como estava a situação na área central de Brasília/DF. QUE o áudio foi repassado de acordo com as informações retiradas dos grupos de inteligência por policiais que estavam no local. QUE não pode fazer juízo de valores se foi traído pelos policiais que lhe repassaram essas informações nos grupos. QUE passou próximo à área central de Brasília, por volta das 13h00, e estava tranquila, com poucos manifestantes. QUE eram feitos 4 (quatro) relatórios diários de inteligência. QUE realmente ficou preocupado com o fato de ANDERSON TORRES ter viajado e deixado ele à frente da pasta. QUE estava trabalhando no dia 07/01/2023 até tarde da noite para fazer todo o protocolo de segurança funcionar. QUE de tempos em tempos perguntava no grupo de inteligências sobre a situação da área central de Brasília. QUE mesmo com a ausência de ANDERSON TORRES continuou trabalhando e fazendo reuniões e preocupado com a realização da operação. QUE a PMDF informou que teria 600 policiais à disposição. QUE na manhã de domingo foi informado que havia ônibus chegando mas que estava tudo tranquilo. QUE não fez juízo de valor quanto às informações repassadas pelos policiais, fazendo apenas recortes temporais e informando a situação em relatórios. QUE as 13h20 recebeu uma mensagem dizendo que estava tudo tranquilo, inclusive com fotos da Esplanada dos Ministérios vazia. QUE então, de posse dessas informações repassou o áudio ao Governador INABEIS ROCHA. QUE a PMDF estava escoltando os manifestantes para garantir a ordem. QUE se deslocou área a SSP quando houve rompimento da linha de contenção. QUE viu que estava começando um tumulto. QUE os manifestantes já haviam invadido o primeiro gradil. QUE então tomou a decisão de convocar todos os chefes das



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

forças de segurança, convocação do gabinete de crise e todo o efetivo de sobreaviso para deslocar para a Esplanada, tendo sido demandado via CIOB. QUE a PMDF tinha o plano de fazer a contenção, inclusive constava no PAI que não era para deixar nenhuma pessoa adentrar à praça dos três poderes. QUE seu aparelho celular está com a PF, não podendo afirmar com exatidão quando e com quem falou, mas que falou com diversas autoridades tentando reestabelecer a ordem. QUE o governador determinou que colocasse toda a tropa na rua e que fossem presos todos os que estivessem em flagrante delito. QUE o PAI determinava que a PMDF deveria ter um efetivo de sobreaviso. QUE conversou com o comandante da PMDF perguntando sobre onde estava o efetivo de sobreaviso da PMDF para que pudesse ser feito o isolamento e impedir a invasão da sede dos outros poderes, uma vez que o congresso já havia sido tomado. QUE a tropa da PMDF demorou para chegar, porém não sabe o motivo dessa demora. QUE não foi apresentado ao coronel FABIO e que não conhecia nenhum dos oficiais da PMDF e não teve contato com eles durante os 5 dias que esteve trabalhando à frente da SSP. QUE apenas teve contato no dia 08/01/2023 com o coronel FABIO. QUE o último contato que teve com ANDERSON TORRES FOI na segunda-feira de noite, em uma conversa rápida, por volta das 23h00. QUE tinha trabalho o dia inteiro na desocupação definitiva do QGEX e nas prisões determinadas. QUE ANDERSON perguntou sobre a operação e motivo de a PMDF não ter executado o plano de contenção. QUE informou a ANDERSON que não tinha acesso ao plano e não sabia informar o porquê a PMDF não cumpriu, uma vez que não teve acesso. QUE existia o PAI 0223 que foi discutido e aprovado por todas as forças no dia 06/01/2023, aprovado por ANDERSON TORRES. QUE houve um erro na execução do plano pela PMDF. QUE o DOP da PMDF era responsável por executar o plano, determinando o quantitativo de policiais e onde cada um deveria estar. QUE o plano, visivelmente, não foi executado pela PMDF. QUE o DOP é quem deve responder o porque não foi executado o plano aprovado por ANDERSON TORRES (PAI 0223). QUE foi informado que o alto comando da PMDF que todos os planos estavam sendo executados. QUE se sentiu impotente quanto à não execução do PAI. QUE assumiria a SSP na segunda por meio de ato formal. QUE no dia 08/01/2023 era Secretário Executivo e não Secretário de Segurança. QUE todos os atos eram reportados ao então SSP ANDERSON TORRES, que era o responsável à época pela pasta. QUE o protocolo de quantitativo de policiais cabe a cada força de segurança. QUE as ações da PMDF eram bem definidas e não sabe porque não foram cumpridas. QUE a PMDF deveria manter um efetivo em condições, manter a ordem do tráfego, impedir o acesso à praça dos três poderes. QUE pode afirmar que as ações acordadas em 06/01/2023 não foram cumpridas pela PMDF, mas não sabe informar o motivo, uma vez que foi planejado e aprovado por ANDERSON TORRES na sexta-feira anterior à invasão das sedes dos Três Poderes. QUE nunca pensou em enveredar pela vida pública, não tem redes sociais por opções, e como brasileiro se sentiu afrontado com os fatos e que deseja que tudo seja apurado e os responsáveis sejam identificados e responsabilizados. QUE entrou na PF em 2006 e teve o primeiro contato com ANDERSON em 2012 em uma demanda de um projeto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

de lei no congresso, QUE não foi ao MJ convidado pelo ANDERSON TORRES, foi convidado pela gestão anterior, QUE já se encontrava no MJ antes de ANDERSON TORRES chegar ao Ministério. QUE se manteve na Coordenação de Ações Integradas no MJ e nas operações, que eram várias, ANDERSON TORRES participava de todas. QUE assim teve um contato profissional com ANDERSON TORRES. QUE quase não teve contato pessoal com ANDERSON TORRES. QUE tocou pelo menos 50 operações de grande porte. QUE foi convidado por ANDERSON TORRES pelo perfil operacional do declarante, e que queria implementar essa característica na SSP/DF, inclusive o monitoramento por câmeras. QUE apesar disso, não tem contato pessoal com ANDERSON TORRES, tendo contato estritamente profissional. Após foram abertas para perguntas para o relator, QUE RESPONDEU QUE: não tem conhecimento sobre o chefe do DOP ter interesse em assumir o comando da PMDF e não o conhecia. QUE pode afirmar que o rompimento da barreira de contenção foi um ponto crucial. QUE o coronel FABIO estava lá trabalhando e ficou até o final da operação, tentando reestabelecer a ordem. QUE pode afirmar que a atribuição de planejar e executar o protocolo cabia ao DOP. QUE não teve contato com o chefe da DOP, o conhecendo apenas no fim do domingo. QUE teve contato com a coronel CYNTIA. QUE ela era vinculada à pasta do declarante. QUE ela tocou todas as operações anteriores com sucesso. QUE no domingo CYNTIA reportou ao declarante que havia um quantitativo de policiais à disposição. QUE perguntava a ela como estava e ela questionava os policiais sobre o efetivo. QUE CYNTIA confeccionou o PAI e estava ali monitorando. QUE questionou CYNTIA e ela disse que a PMDF informou que havia um efetivo de 600 policiais. QUE o comandante do batalhão da área central de Brasília informou que havia um efetivo no local e que estaria reforçando. QUE no final da reunião do dia 06/01/2023 a PMDF informou que "não vamos economizar tropa", uma vez que já havia informações de que o evento poderia ter intercorrência. QUE o planejamento operacional tático não cabia ao declarante e sim à PMDF, então não pode responder por ele. QUE estava envolvido apenas no Plano de Ações Integradas. QUE sua atribuição não era executar as ações da PMDF. QUE assumiu a pasta na quarta-feira 04/01/2023, que tinha uma agenda onde não conseguiu conhecer seus Subsecretários. QUE não teve contato com Dr. JULIO. QUE teve a preocupação de ler os planejamentos anteriores (7 de setembro, posse e outros). QUE todas as forças deram Ok para o planejamento, inclusive a PMDF. QUE cabia à PMDF determinar o quantitativo da tropa e os locais para serem posicionadas. QUE foi acordado que a PMDF iria reforçar o efetivo, manter efetivo em condições de efetuar ações em determinadas ações, colocar tropas especializadas na área. QUE até sair da pasta não recebeu o planejamento realizado pela PMDF, e que sequer foi feita uma Ordem de Serviço pela PMDF para informar o quantitativo da tropa disponibilizada. QUE questionava o quantitativo da tropa. QUE foi informado que eram 600 policiais, porém não informavam onde estavam esses policiais. QUE a cada momento era informado que o efetivo da PMDF estava aumentando e que era maior do que costumava empregar. QUE isso o motivou a repassar o áudio ao governador tranquilizando sobre a situação no centro de Brasília. QUE pelo histórico acreditava que a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

PMDF seria capaz de garantir a ordem como sempre fez anteriormente em manifestação com grande volume de pessoas. QUE foi até o CIOB e determinou o recrutamento de toda a força de segurança do Distrito Federal a fim de reestabelecer a ordem na capital federal. QUE no momento da invasão passou a ver por imagens. QUE grande parte da tropa estava trabalhando para conter a invasão. QUE alguns policiais foram passivos e que deve ser apurado para individualizar a conduta de cada um. QUE pelas imagens a tropa estava tentando conter as invasões, porém com número reduzido. QUE foi determinada a contenção e reestabelecimento da ordem. QUE quando foi determinada a retomada das sedes dos poderes e com o aumento da tropa, por volta das 18h00, foi visto empenho para reestabelecer a ordem. QUE durante a retomada ainda houve resistência por parte dos que estavam ilegalmente na área central de Brasília. QUE o Governo Federal é muito grande, tendo várias instituições. QUE não saber o efetivo empregado pelo Batalhão Presidencial. QUE as condutas dos militares deverão ser apuradas pela Polícia Federal. QUE só teve contato com IBANEIS por telefone no sábado, dia 07/01/2023, e por mensagens. QUE IBANEIS pediu 4 (quatro) relatórios diários, demonstrando a preocupação com os atos. QUE os relatórios seriam encaminhados por áudio, assim como foi o que ficou público, onde tranquilizava o governador de acordo com as informações que havia recebido. QUE enviou áudio sobre. QUE o governador em nenhum momento deu ordem para aliviar, pelo contrário, ordenou a colocação de toda a tropa na rua e retirada de todos que ultrapassaram o gradil de segurança. QUE toda a equipe da SSP foi mantida, tendo sido trocados apenas o Secretário de Inteligências e o Secretário Executivo da SSP/DF. QUE não teve contato com o DR. JULIO, mas que NILTON repassou como funcionava a pasta. Após foram abertas para perguntas para os demais deputados. **RESPONDEU QUE:** QUE exercia a Coordenação de Operações Integradas de meio ambiente, combate à violência contra os vulneráveis (mulheres, crianças e idosos), fronteiras, organizações criminosas, tráfico de drogas e vários outros temas. QUE não participou de nenhuma operação para investigar suposta fraude no processo eleitoral. QUE as operações integradas eram temáticas e reunia os atores de acordo com o tema. QUE não havia investigações, apenas reuniam as forças para operações conjuntas. QUE no final de Dezembro estava retornando para o Rio Grande do Sul, sua lotação, quando ANDERSON TORRES o convidou para exercer o cargo na SSP/DF. QUE não tem contato com o Ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO. QUE não tem contato ou informações sobre qualquer documento para desestabilizar o estado democrático nem da citada "minuta do golpe". QUE não tratou sobre os atos do dia 12/12/2022, tendo uma reunião com ANDERSON TORRES sobre encerrar as interdições das rodovias do Brasil. QUE monitoravam, através de informações da PRF, essas manifestações. QUE ficou sabendo que ANDERSON TORRES viajaria para o exterior no dia 05/01/2023, no fim do dia, onde foi informado que o PAI 0223 seria aprovado no dia seguinte e que se fosse preciso do declarante o acionaria. QUE no sábado foi acionado por ANDERSON TORRES para que se reportasse ao governador. QUE não tem conhecimento de quem autorizou as férias de nenhum oficial da PMDF e não tem contato com eles, além



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

de não os conhecer. QUE quanto às mensagens do governador IBANEIS à RODRIGO PACHECO, informa que havia um plano aprovado por todas as forças de segurança e que tinha a informação que tinha um planejamento feito pela DOP e que a PMDF estaria em condições conforme o que foi definido no PAI 0223, aprovado no dia 06/01/2023. QUE foi determinado, verbalmente, estado de sobreaviso de crise e recrutamento de toda a tropa do DF assim que o gradil foi rompido, e que a formalização veio posteriormente, algumas horas após. QUE as ações já estavam sendo realizadas diante da ordem verbal, sendo a formalização ato burocrático. QUE teve informação que as ações da PMDF estavam sendo realizadas de acordo com o PAI. QUE o governador do DF determinou o acionamento de todas as tropas do DF e o declarante repassou imediatamente às forças de segurança do DF responsáveis. QUE foi determinado um novo cordão de isolamento e chamamento das tropas disponíveis em todas as RAs. QUE IBANEIS não estava presente, mas foi feito contato telefônico e troca de mensagens com o governador para reverter a situação na área central de Brasília. QUE estava in loco na retomada da Esplanada e não foi permitida a prisão dos manifestantes que estavam no QGEX, mas não sabe quem determinou isto. QUE havia uma linha de blindados na entrada do QGEX, mas que a PMDF foi até o local e estavam prontas para realizar as prisões, porém não foi permitida a entrada. QUE não teve acesso a quem impediu a entrada da PMDF no QGEX, mas foi informado, não se recordando por quem, que não poderia ser realizadas as prisões naquele momento, sendo agendada a ação no QGEX para às 06h00 do dia seguinte, dia 09/01/2023. QUE em relação às informações de inteligências (DIFUSÃO e PERIMETROS DE SEGURANÇA) os policiais passavam em tempo real o que acontecia no acampamento do QGEX de acordo com suas visões, já que eles estavam em campo. QUE era feito um monitoramento 24h por dias, inclusive de madrugada. QUE os informes eram recebidos e repassados a todas as forças de segurança que participavam do PAI. QUE ao receber os informes, perguntou como estava a operação no dia 07/01/2023. QUE o comandante da CPR1 e outros policiais informou eu estava tudo tranquilo e que o alto comando da PMDF já havia tomado todas as providências. QUE isso levou o declarante a acreditar que o PAI estava sendo executado e que tudo correria bem no dia 08/01/2023. QUE acredita que não houve o cumprimento do Plano de Ações Integradas aprovado na sexta, dia 06/01/2023, pois se tivesse sido cumprido, não haveria invasão dos prédios públicos. QUE quando recebeu informe da escalada da manifestação, o declarante já estava se deslocando. QUE fez contato com a coronel CYNTIA, que disse que estava em campo e estava monitorando. QUE logo em seguida, foi rompido o gradil do Congresso Nacional. QUE dentro da atividade policial há o termo de uso progressivo da força. QUE são utilizados os meios necessários de acordo com a situação. QUE a passividade de alguns policiais está em desacordo com a função daquele policial que está ali. QUE a partir do rompimento do gradil, ele já deveria agir com os instrumentos necessários para conter a invasão e reestabelecer a ordem. QUE muitos policiais agiram de acordo com a doutrina policial, apesar do pouco efetivo. QUE pode afirmar é que o PAI estava pronto e aprovado por todas as forças responsáveis pela



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

segurança. QUE as ações executadas no dia 08/01/2023 não foram feitas de acordo com o PAI 0223. QUE todas as forças discutiram. QUE os planos operacionais não foram disponibilizados ao declarante, assim não sabe informar o quantitativo de pessoas, veículos e demais ações para colocar em prática ao PAI 0223. **QUE** o PAI é elaborado pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. QUE AT informou que o plano estava aprovado e que as forças de segurança iriam executar. QUE não estava de fato e de direito como SSP, e sim AT. QUE recebeu o PAI aprovado e as tropas sabiam o que fazer e deveriam executar de acordo com o que competia a elas. QUE recebeu informações de inteligências de diversas forças por meio dos grupos de WhatsApp e todas falavam em um ambiente tranquilo. QUE na sexta havia pouca gente no QGEX e nem haviam chegado ônibus no DF. QUE teve uma reunião, no sábado de tarde, sobre a preocupação do MJ com a manifestação. QUE foi apresentado o PAI ao MJ, o qual disponibilizou a Força Nacional para colaborar com as ações de segurança. QUE estava ciente do deslocamento dos manifestantes do QGEX para a Esplanada dos Ministérios. QUE o acompanhamento foi feito durante todo o tempo. QUE no sábado começou a chegar alguns ônibus e no domingo chegaram a maior parte dos manifestantes. QUE inicialmente era prevista a quantidade de 4.000 para os atos do dia 08/01/2023. QUE era feito o monitoramento dos que estavam no QGEX e os que estavam chegando era feito por meio de informações recebidas. QUE no PAI era previsto o não ingresso de manifestantes na praça dos três poderes. QUE não havia informação inicial que os manifestantes iriam até a Esplanada. QUE caso isso ocorresse, a PMDF deveria acompanhar para não permitir que houvessem as invasões. QUE cabia ao Departamento de Operações da PMDF quantificar o número de policiais presentes na operação do dia 08/01/2023, bem como viaturas e equipamentos. QUE as investigações e o relatório do interventor deixaram claro que não foi executado um plano pelo DOP. QUE recebeu informações, no domingo pela manhã, que havia uma caminhada pacífica e ânimos pacíficos. QUE os grupos invasores que invadiram as sedes dos poderes serão identificados pelas investigações. QUE pode informar que quem ultrapassou os limites e invadiu os prédios estavam em flagrante delito, devendo a individualização das penas serem feitas pelas investigações, pelo Ministério Público e pelo Judiciário. QUE o declarante determinou a prisão de todos que adentraram nos prédios públicos de forma irregular. **QUE** nos grupos de WhatsApp de monitoramento dos atos ocorridos no dia 08/01/2023 não havia nenhuma informação sobre um financiador ou responsável. QUE o grupo tinha como função básica relatar o que estava acontecendo, quantidade de pessoas, ânimos dos presentes e possíveis movimentações. QUE não tem informações sobre qualquer pessoa que possa ter financiado ou encabeçado os movimentos. QUE há inquéritos policiais para apurar esses supostos financiamentos, mas que não tem acesso a qualquer informação sobre essas investigações. **QUE** trabalhou no Ministério da Justiça por 2 (dois) anos e meio, sendo um ano na gestão de ANDERSON TORRES. QUE a SSP/DF é um órgão central e integrador, as forças de segurança do DF é subordinada ao governador e vinculadas à SSP/DF, servido como um órgão central e faz as políticas públicas a serem executadas pelas forças de

④



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

segurança. QUE dia 09/01/2023 haveria uma portaria do GDF o nomeando como SSP/DF, até ali o declarante estava exercendo suas tarefas de subsecretários. QUE estava ali monitorando as ações do PAI elaborado e aprovado pela SSP/DF. QUE o PAI é o Plano de Ações Integradas, que é um documento estratégicos de como serão executadas as ações de acordo com a demanda. QUE o PAI foi assinado pelos representantes de diversos órgãos públicos distritais e federais, visto que envolvia a preservação de bens da União. QUE não pode informar se o MRE e outros órgãos cumpriram suas ações previstas no PAI. QUE a SSP/DF cumpriu sua função de acordo com o PAI. QUE conferiu as ações de responsabilidade da PMDF de acordo com o PAI e constatou que não foram cumpridas. QUE houve mensagens nos grupos do WhatsApp, dos quais o declarante fazia parte, foram enviadas mensagens cobrando ações, como a colocação de gradis e, no grupo, foram informados que estava tudo de acordo com o planejado. QUE haviam linhas de revistas durante o trajeto até a Esplanada dos Ministérios a fim de identificar algum elemento perigoso. QUE tem informação que foram feitos dois rompimentos nas linhas de revista e muitos manifestantes passaram sem serem revistados. QUE durante essas falhas podem ter passado objetos que não deveriam ser permitidos para a manifestação. QUE não tem acesso e nem pode confirmar sobre danos aos prédios públicos anteriores às invasões. QUE competem à ANTT o monitoramento dos ônibus, somente o cadastro, que estavam chegando ao DF. QUE muitos ônibus clandestinos passavam sem esse cadastro junto à ANTT, que tem atuação no âmbito Federal. QUE pode relatar que na reunião com os focais do MJ, alinhou-se a alocação das tropas de choque da Força Nacional no Palácio da Justiça - MJ, bem como na sede da Polícia Federal. QUE para o uso da Força Nacional é necessário o pedido da força policial (PMDF), que solicitaria ao governador explicitando o porquê e sendo encaminhado o pedido ao Ministro da Justiça. QUE não recebeu nenhum pedido da PMDF sobre o uso da Força Nacional para apoiar nos atos de 08/01/2023. **E nada mais disse nem lhe foi perguntado.** Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.

PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DECLARANTE:


FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO (A):


CASSIUS FERREIRA MORAES

ESCRIVÃO:


DOUGLAS DA SILVA CURINGA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **MARÍLIA FERREIRA ALENCAR**

Aos Nove (9) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, DOUGLAS DA SILVA CURINGA, Escrivão(a) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED], adiante assinado, compareceu **MARÍLIA FERREIRA ALENCAR**, de nacionalidade brasileira, Delegada de Polícia Federal, Ex-Subsecretária de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Sabendo ler e escrever e acompanhada por seu advogado(a) DÉBORAH DE ANDRADE CUNHA E TONI, OAB/DF [REDACTED]. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, **RESPONDEU QUE:** cientificada da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade sob pena de incorrer em crime de falso testemunha, e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesma em respostas que possam lhe incriminar. **RESPONDEU QUE:** QUE é Delegada de Polícia Federal, lotada na Superintendência da PF no DF. QUE não é filiada a nenhum partido político. QUE chegou no dia 3 de janeiro e assumiu a pasta no dia 4 de janeiro. QUE foi feita uma reunião com ex-subsecretário de inteligência, QUE já o conhecia de momentos anteriores. QUE ao receber o convite de ANDERSON TORRES ficou claro que era porque já exercia o trabalho de chefe da inteligência no Ministério da Justiça e Segurança Pública. QUE ANDERSON resolveu levar a equipe que trabalhava com ele e fazia um bom trabalho para a SSP/DF, incluindo FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA. QUE não houve transição e repasses específicos sobre os atos de 12 e 24 de dezembro de 2022, tendo tido acesso a notícias macro somente pela mídia. QUE ficou sabendo que na PF havia investigações sobre tais atos. QUE como delegada não tinha ciências de investigações sobre os atos na PF, apenas como cidadã, através da imprensa. QUE ao chegar à SSP/DF, o responsável pela área repassou que a subsecretaria de inteligência acompanhava os movimentos no acampamento e que naquela semana já estava tendo movimento de desocupação. QUE no dia 5 de janeiro perguntou ao coordenador que acompanhava o assunto sobre essas manifestações e foi confirmada. QUE em relação ao relatório de inteligência foi feito pela subsecretaria no comando da depoente na sexta-feira na parte da tarde. QUE foi feita uma reunião com todas as forças envolvidas nas ações sobre os atos no dia 06/01/2023 de manhã. QUE em razão de informações de inteligência foi feito o Planejamento de Ações Integradas - PAI para evitar as ameaças informadas. QUE não sabe o motivo de o PAI não

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

ter sido cumprido. QUE a análise dos fatos de não ter sido cumprido o PAI foi feito pelo interventor, pois ficou pouco tempo após os atos no cargo. QUE é importante ressaltar que o relatório se deu por base em convocações em redes sociais. QUE até então, não havia certeza de que ocorreria. QUE era alarmante, mas ainda não se sabia sequer se seria concretizada as ameaças. QUE a chegada dos ônibus e manifestantes foram acompanhadas pela SSP/DF por todos os órgãos envolvidos. QUE viu as imagens, mas não sabe o que aconteceu que o planejamento operacional para evitar complicações não deu certo. QUE houve a todo tempo acompanhamento da evolução. QUE a subsecretaria de inteligência não faz o trabalho de inteligências das polícias. QUE fazia frações de inteligências com todas as informações que recebia e coletava (das polícias e outras fontes). QUE com base nisso, foi acompanhado desde o primeiro ônibus até o final de todo o evento. QUE foram repassadas todas as informações para o grupo de todos os tomadores de decisões, que inclusive estava presente o comandante da PMDF. QUE essa prática já acontecia anteriormente, e como estava acabando de chegar resolveu manter a mesma prática. QUE em relação ao grupo DIFUSÃO no WhatsApp, é onde eram repassadas as frações de inteligências, informações recortes da situação. QUE o grupo já existia quando assumiu a pasta. QUE acredita que a coronel CINTIA estivesse no grupo. QUE no dia 7 de janeiro, várias frações de inteligências informavam sobre ânimos exaltados pelos manifestantes. QUE os manifestantes estavam exaltados com possibilidade de confronto com as forças de segurança. QUE as frações de inteligências são um recorte do exato momento em que elas eram produzidas, não refletindo outros momentos. QUE no sábado de noite chegavam informações de que o acampamento estava tranquilo e que não havia certeza de que os manifestantes iriam até à esplanada. QUE no domingo pela manhã o primeiro informe foi de ânimos pacíficos. QUE por volta das 09h chegou a informação de que eles iriam descer para a Esplanada. QUE havia informantes da PMDF de dentro dos manifestantes. QUE tudo foi monitorado todo tempo, inclusive a descida para a Esplanada. QUE os agentes de inteligências da PMDF estavam acompanhando inclusive os ônibus que chegavam ao DF. QUE quanto ao áudio de FERNANDO sobre a tranquilidade das manifestações informa que não mudou nenhum procedimento operacional que já estava em curso. QUE era informada pelo coordenador coronel JORGE HENRIQUE PINTO, o qual pegava todas as informações de todas as outras agentes de inteligências, agentes de campo e outros campos. QUE com essas informações, ele gerava frações de inteligência. QUE existia um grupo com toda as agências de inteligências. QUE a inteligências não fracassou, pois, todas as informações foram repassadas. QUE a polícia militar do distrito federal foi informada. QUE a subsecretaria de inteligência não faz a parte operacional. QUE foi feito um planejamento de ações integradas, porém não sabe o que falhou na execução operacional e que a responsabilidade de apurar essas situações é das próprias instituições. QUE a sua parte foi feita, que era acompanhar e elaborar os relatórios de inteligências. QUE não pode responder pelas demais áreas. **QUE após isso foi passada a palavra para o relator e RESPONDEU QUE:** QUE é delegada de polícia a quase 16 (dezesesseis) anos. QUE

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

sua relação com ANDERSON TORRES iniciou por volta de 2014 por serem colegas da Polícia Federal. QUE quando ANDERSON TORRES foi assumir a pasta no MJ precisou de indicações e chamou a depoente que aceitou o convite. QUE mora em Brasília desde criança. QUE no MJ sua diretoria tinha a função de integrar todas as agências de inteligência de todo o país. QUE a inteligência da PMDF era autônoma, e a subsecretaria da SSP/DF não tem nenhuma ingerência às outras agências de inteligência. QUE a ABIN também tinha informações e acompanhava os fatos, fazendo comunicado no mesmo sentido dos feitos pela SSP/DF. QUE não acredita que a viagem de ANDERSON TORRES para o exterior, antes dos atos do dia 08/01/2023, tenha influenciado nos fatos ocorridos naquele dia. QUE não acredita que a troca da cúpula da SSP/DF tenha influenciado os atos, pois toda a equipe subordinada à depoente e ao FERNANDO DE SOUZA foram mantidas e o trabalho continuou. QUE no sábado, dia 7 de janeiro de 2023, criou um grupo de inteligências com todos os chefes, onde trocou informações com eles, inclusive com o coronel REGINALDO (PMDF). QUE o papel da subsecretaria de inteligência da SSP/DF era de integrar e facilitar o fluxo de informações entre as agências de inteligências. QUE afirma que não foi um problema de informações, pois todas as informações recebidas foram devidamente repassadas. QUE na manhã do dia 08 a informação que tinha era de que haviam 5 mil pessoas. QUE a inteligência não pode opinar sobre o quantitativo de força de segurança, não sendo essa sua função. QUE apenas faz as informações chegarem para que os executores possam tomar suas decisões com base nas informações disponíveis. QUE: já havia trabalhado com ANDERSON TORRES e FERNANDO DE SOUZA. QUE com FERNANDO sua comunicação era constante, tanto por telefone quanto por mensagens. QUE quanto as demais forças (polícia legislativa, polícia do STF e outras) informa que cada órgão tem sua função no PAI, além de suas atribuições de proteger e agir de acordo com a demanda. QUE viu que eles agiram, mas não sabe informar se foram suficientes, pois a inteligência não tem essa função de operacionalizar e sim de facilitar o fluxo de informações de inteligência. QUE: foi diretora de inteligência do Ministério da Justiça na gestão de ANDERSON TORRES. QUE estava no referido cargo no MJ nos dias 12 e 24 de dezembro de 2022. QUE não gostaria de fazer juízo de valores de outras áreas que não a sua sem ter uma investigação e sem dados suficientes para tal. QUE pode dizer que na parte estratégica, feita pela SSP/DF, foi feito o Plano de Ações Integradas e cada um tinha suas obrigações. QUE isso que deve ser apurado, quem cumpriu ou não suas obrigações e o porquê. QUE suas convicções políticas não interferem em seu trabalho. QUE nunca participou de manifestações políticas pró governo BOLSONARO. QUE teve contato pessoal com o ex-presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO apenas uma vez. QUE é uma delegada de carreira e sempre exerceu seu trabalho de forma séria. QUE seu trabalho no Ministério da Justiça era de integração das agências de inteligências do país, para que houvesse um melhor fluxo de informações e mais eficiência no combate ao crime. QUE a inteligência do MJ levantava informações sobre os atos ocorrendo no país, como os bloqueios nas rodovias, e repassava para quem era responsável por agir. QUE não teve acesso ao documento para decretar



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

estado de defesa junto ao TSE, sabendo apenas pela imprensa. QUE na SSP/DF, sobre as informações das frações de inteligências eram repassadas no grupo que ANDERSON TORRES participava. QUE não sabe dizer se a ausência de ANDERSON TORRES teve impacto nos atos do dia 8/01/2023. QUE as frações de inteligência eram um produto de todas as informações recebidas. QUE os detalhes eram feitos pelas agências de inteligência de cada órgão. QUE não sabe informar sobre o impedimento da PMDF de adentrar ao espaço em frente ao QGEX para efetuar prisões na noite do dia 8, não tendo recebido informações. QUE a subsecretaria da SSP/DF trazia as informações mais estratégicas, que as mais detalhadas eram feitas pelas inteligências dos órgãos. QUE nos relatórios são feitas com mais detalhes, mas em situação de crises as coisas devem chegar rápida, para assim as informações cheguem ao gestor para sua tomada de decisão. QUE foi falado em diversos momentos sobre os ânimos exaltados e que a decisão de como agir deve ser feita pelos atores responsáveis em cada área. QUE a inteligência não tem ingerência na parte operacional. QUE a subsecretaria tinha dúvida se havia a descida para a Esplanada dos Ministérios até o domingo de manhã. QUE não sabe informar quem liberou a Esplanada, pois é definição da área operacional. QUE sabia que a praça dos três poderes não deveria ser acessada. QUE se comunicou apenas com seu chefe imediato, FERNANDO, não se reportando à ANDERSON TORRES. QUE não tem informações sobre quem autorizou o acesso à Esplanada. QUE não participou da reunião no dia 06/01/2023 para o planejamento. QUE participou apenas de reunião internas com suas coordenações. QUE estava presente nos grupos de WhatsApp chamados PERÍMETRO e DIFUSÃO, o primeiro era mais voltado para a área operacional, já o segundo era um grupo de inteligência para subsidiar a tomada de decisão dos gestores. QUE a inteligência acompanha os fatos e informa, não sendo responsável pela área operacional. QUE no grupo era ventilado que havia policiais em diversos locais, que o policiamento estava sendo reforçado, mas em nenhum momento foi falado em números. QUE ANDERSON TORRES telefonou para a depoente na segunda-feira, dia 09/01/2023, muito abalado. **QUE:** o grupo PERIMETRO tinha representantes de todos os órgãos envolvidos no PAI, e nesse grupo foi acompanhado cada chegada de ônibus e manifestante. QUE todos os órgãos sabiam desses movimentos. QUE antes dos fatos, recebeu do STF e da ABIN relatórios sobre os fatos. QUE foi informada na quinta-feira, dia 05/01/2023, sobre o afastamento de férias de ANDERSON TORRES, porém não se recorda quem a informou. QUE não participou da reunião no dia 06/01/2021. QUE no dia anterior teve contato com a coronel CINTIA onde trocaram informações de inteligências. QUE como subsecretaria de inteligência, não era sua função solicitar apoio ou reforço para as forças de segurança. QUE foi anterior a sua gestão, mas que teve informações sobre a tentativa de desmobilizar os manifestantes no acampamento do QGEX. QUE extraoficialmente ficou sabendo que a Força Nacional esteve presente nos atos, mas não lhe cabe essa questão operacional. QUE teve a confirmação que os manifestantes iriam descer para a Esplanada apenas no domingo, sendo essa informação repassada aos órgãos responsáveis para que pudessem agir. QUE por volta das 13h chegou informações sobre pessoas com estilingue

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'V' and several circular marks.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

na manifestação e que a PMDF passou a abordar as pessoas e conduzir para as delegacias de polícias da PCDF. QUE ANDERSON TORRES estava no grupo onde foram postadas todas as frações de inteligência. QUE informou tudo a seu chefe imediato, FERNANDO, e não sabe informar se ANDERSON leu as informações devido às suas férias. QUE em relação às informações passadas pela ANTT, toda a SSP/DF passou acompanhar a chegada dos ônibus e os manifestantes. QUE as informações foram repassadas para todos os gestores. QUE o MJ estava no grupo de inteligência. QUE quanto aos invasores das sedes dos Três Poderes, não pode afirmar que eram os mesmos acampados no Quartel General do Exército em Brasília/DF. QUE a inteligência apenas acompanha os fatos, e que pessoas do QGEX desceram para a Esplanada, porém não é possível afirmar se quem invadiu e depredou os prédios públicos eram aqueles que estavam no QGEX e desceram para a Esplanada, podendo eles terem surgido de qualquer lugar de Brasília/DF. **QUE:** teve conhecimento, na quinta-feira dia 05/01/2023, que ANDERSON TORRES iria viajar de férias. QUE a subsecretaria de inteligências tem várias atribuições, dentre elas o assessoramento estratégico ao secretário de segurança pública do DF e a integração das agências de inteligências para facilitar o fluxo de informações de segurança pública no DF. QUE não pode dizer sobre quem fez ou não fez, e isto será elucidado pelas investigações policiais (PCDF e PF). QUE quem tem mais capacidade de responder sobre quem agiu ou deixou de agir é o interventor, que chegou no calor dos momentos e acompanhou os momentos seguintes, inclusive levantando que o trabalho de inteligência foi feito corretamente. **QUE:** o serviço de inteligência funciona da seguinte maneira: no MJ funcionava com uma agência integradora entre as agências de todo o país e tratava as informações para passar para o tomador de decisões, o Secretário de Operações e o Ministro da Justiça e Segurança Pública. QUE não teve acesso à apuração dos atos de 12/12/2022, pois as ações de investigação não ficam a cargo do setor de inteligência. QUE a ABIN é a agência central sendo a responsável pela inteligência de segurança do Estado brasileiro, vinculada, à época, ao Gabinete de Segurança Institucional e agora vinculada à Casa Civil. QUE a ABIN fez um comunicado para o dia 08 de janeiro de 2023 com base nas convocações nas redes sociais. QUE a SSP/DF também comunicou essa movimentação. QUE a ABIN comunicou diversos órgãos sobre os fatos. QUE a ABIN não é responsável pela operacionalização, fazendo a parte apenas de inteligência. QUE também não era atribuição da subsecretaria de inteligência da SSP/DF realizar a parte operacional, sendo responsável apenas para fazer o levantamento de informações e subsidiar os tomadores de decisões de acordo com as informações levantadas. **QUE:** em maio ou junho de 2021 foi nomeada para o Ministério da Justiça e não tem nenhuma vinculação com o Dossiê Antifascista, e que o Diretor de Inteligência anterior é que chegou em seguida ao referido dossiê. QUE nunca participou de nenhum ato convocado pelos apoiadores do Ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO. QUE no âmbito do MJ não é sua atribuição de investigar. QUE era feito um acompanhamento dos movimentos que atentavam contra o Estado Democrático de Direito para que as polícias pudessem agir. Além de integrar as inteligências

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

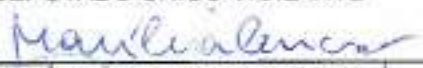
Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

de todo o Brasil para que se tivesse mais informações para os tomadores de decisões. QUE o MJ acompanhava os fatos (bloqueios das rodovias, acampamentos de quartéis gerais e outros) e repassava aos gestores através de seus produtos de inteligência da Diretoria de Inteligência do MJ. QUE, quanto ao dia 8 de janeiro de 2023, foi feito o relatório de inteligência previamente, e após foi feito o acompanhamento dos atos. QUE da parte da inteligência as informações que chegaram a seu conhecimento foram repassadas, tanto dos ânimos exaltados e possível enfrentamento, mas também dos momentos de tranquilidade durante alguns momentos da manifestação. QUE a preparação foi feita na sexta-feira pela manhã e o PAI foi previsto com base nos dados alarmantes das redes sociais, e que o cumprimento do PAI é que deve ser verificado. QUE a inteligência passava o recorte de momentos, então alguns momentos estavam calmos e então era repassada tal situação. QUE as informações do domingo sobre a calmaria foram repassadas pela inteligência da PMDF e não pela SSP/DF. QUE o efetivo destacado deveria ser empregado de acordo com o PAI e não deveria ser influenciado pelas mensagens de clima calmo na manifestação. QUE estava no gabinete da SSP/DF onde ficou sabendo da viagem de férias de ANDERSON TORRES, mas não sabe afirmar com certeza se foi na quinta-feira ou na sexta-feira anterior aos fatos do dia 08/01/2023. QUE não sabe informar se ANDERSON informou ao governador sobre sua ausência à frente da pasta da SSP/DF. QUE a inteligência monitora as ações para fazer informações. QUE a Inteligência da SSP/DF repassava as informações para o gestor da SSP/DF e a parte operacional dos órgãos diversos são de responsabilidade da inteligência desses órgãos e seus gestores. QUE somente após as investigações poderá ser afirmado um possível dolo de qualquer um envolvido na segurança do ato de 08/01/2023. QUE não sabe quem deu a ordem que permitiu os manifestantes entrar na praça dos Três Poderes. QUE não sabe como funcionava antes de sua chegada e os fatos ocorreram muito próximo de sua chegada à pasta, mas acredita que não era função da subsecretaria de inteligência recomendar esse não acesso à Praça dos Três Poderes. QUE indagada sobre a diferenciação do policiamento em manifestações de direita ou esquerda, respondeu QUE a pasta tinha a obrigação de proteger a posse e as manifestações, inclusive para não haver crítica de facilitar nada para qualquer lado que seja. QUE a ordem era agir de acordo com deveria ser feito. E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.

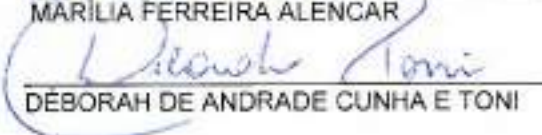
PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DECLARANTE:


MARÍLIA FERREIRA ALENCAR

ADVOGADO (A):


DEBORAH DE ANDRADE CUNHA E TONI



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

ESCRIVÃO:


DOUGLAS DA SILVA CURINGA



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **FÁBIO AUGUSTO VIEIRA**

Aos Onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, DOUGLAS DA SILVA CURINGA, Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED], adiante assinado, compareceu **FÁBIO AUGUSTO VIEIRA**, de nacionalidade brasileira, [REDACTED]

[REDACTED] Ex-comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal. Sabendo ler e escrever. Acompanhado de seu Advogado JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BOAVENTURA, OAB/DF [REDACTED]. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade sob pena de incorrer em crime de falso testemunho, e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** é coronel da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. QUE em 08 de janeiro de 2023 exercia o cargo de Comandante Geral da PMDF, sendo o gestor político e estratégico da PMDF, representando a instituição, apresentar e aprovar normativos que regulamentam a atividade dos policiais. Que comandava uma tropa de 10.780 (dez mil setecentos e oitenta) policiais. QUE assumiu tal cargo em 01 de abril de 2022. QUE trabalhou por muitos anos do Regimento Montado. QUE trabalhou também na Casa Militar do DF. QUE desde a academia, nunca teve um Fato Observado Negativo (FO-), ou seja, alguma falta/falha passível de notificação. QUE todos os processos que respondeu na PMDF foi como vítima. QUE já comandou do Batalhão responsável pela segurança da Área Central de Brasília. QUE enquanto esteve lá, houveram diversas manifestações, além de haver um alto índice de criminalidade na rodoviária do Plano Piloto, atuando sempre com excelência. QUE quando o SSP/DF, JULIO DANILO, assumiu, recebeu o convite para trabalhar na Subsecretaria de Operações Integradas, o que foi aceito. QUE em 7 de setembro de 2022, estava à frente do comando da PMDF, mas não é papel do comandante estar no terreno comandando as operações. QUE em 7 de setembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023, as operações foram comandadas pelo coronel NAIME (DOP). QUE a responsabilidade pelo planejamento é do chefe do Departamento de Operações da PMDF. QUE no dia 08 de janeiro de 2023, o coronel NAIME estava afastado, tendo sido substituído por coronel PAULO JOSÉ. QUE NAIME estava lá por ter sido acionado por PAULO JOSÉ, mesmo estando afastado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



QUE não tem conhecimento sobre algum movimento de lhe derrubar do Comando da PMDF. QUE o Comandante da PMDF senta na cadeira e já começa a surgir os boatos de alguém querendo o "derrubar", sendo uma situação corriqueira. QUE começam a publicar reportagem, muitas vezes sem fundamentos com esse fim. QUE a cadeira de Comandante da Polícia Militar é muito cobiçada. QUE em relação ao dia 12/12/2022, os fatos de vandalismo ocorridos no centro de Brasília, a PMDF empregou um efetivo suficiente para garantir a segurança da diplomação do Presidente LULA. QUE a diplomação ocorreu dentro da normalidade. QUE mais tarde. Por volta das 19h00, a Polícia Federal resolveu cumprir um Mandado de Prisão sem informar as forças de segurança do DF. QUE diante disso, instalou-se um caos no Centro de Brasília. QUE inicialmente houve uma informação que havia um tumulto na superintendência da Polícia Federal no Setor Policial Sul, porém ao chegarem no local verificaram que não havia nada lá. QUE então se verificou que era na sede da PF na Asa Norte. QUE então a tropa se agrupou próximo à torre de TV. QUE inicialmente a missão era reestabelecer a ordem pública e garantir a segurança dos transeuntes. QUE os primeiros policiais que chegaram ao local não possuíam condições de agir e nem tinham EPIs necessários para garantir sua própria segurança. QUE em seguida foram empregadas as tropas especializadas (CHOQUE e BOPE), as quais não tinham condições de efetuar prisões devido seus equipamentos, por isso não foram feitas por eles. QUE só depois foi tentado realizar prisões, porém sem sucesso, fato que está sendo apurado por procedimentos administrativos dentro de PMDF para verificar se houve algum comportamento inadequado por parte dos policiais. QUE o Departamento de Operações é responsável pelo planejamento das operações, que o comandante do DOP era o coronel NAIME, porém no dia 8/01/2023 ele estava afastado e o comando estava sob responsabilidade do coronel PAULO JOSÉ. QUE houve uma reunião, onde ficou acertado que haveria um plano de operações. QUE após os fatos ficou sabendo, por meio do relatório produzido pelo interventor, que não foi realizado o planejamento operacional para os fatos previstos para os dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023. QUE havia recebido a informação que todas as providências teriam sido tomadas, que o efetivo adequado havia sido empregado. QUE no dia 07/01/2023 de noite pediu inclusive para que fosse aumentado o efetivo a ser empregado no dia seguinte. QUE no dia 08/01/2023 pela manhã, o efetivo era o suficiente, pois ainda não se tinha a informação se os manifestantes iriam descer para a Esplanada dos Ministérios. QUE não sabe informar o efetivo da posse, pois é responsabilidade do DOP. QUE nos dias anteriores à cerimônia de posse do dia 1º de janeiro de 2023 foram realizadas diversas operações petardos (ameaças à bomba) pelo DF, deixando todos em estado de alerta. QUE então foi empregado um grande efetivo para garantir a segurança na área central de Brasília durante a posse. QUE fez uma reunião com os policiais sobre a importância daquela cerimônia de posse para motivar a tropa e garantir a segurança na capital federal. QUE para o dia 8 de janeiro, solicitou um aumento de efetivo e o emprego das tropas especializadas para que pudessem garantir a segurança, assim como no dia 1º de janeiro. QUE é importante salientar que o planejamento é feito pelo DOP. QUE os alunos do curso de formação da PMDF recebem o treinamento adequado para participar de manifestações. QUE o sobreaviso também faz parte do planejamento feito pelo DOP. QUE os departamentos são subordinados ao Subcomandante da PMDF. QUE pelas informações que recebeu no dia 08/01/2023 é que o efetivo era maior que 200 (duzentos) policiais, informações repassadas pelo coronel CASEMIRO e pelo coronel PAULO JOSE. QUE no planejamento havia uma previsão de tropas especializadas desde o início da manhã do dia



08/01/2023. QUE no momento em que estava na área central de Brasília, por volta das 08h30 da manhã, presenciou as tropas de choque no local. QUE inicialmente perguntou sobre o reforço no efetivo que havia pedido no dia anterior e foi respondido que estavam providenciando. QUE o papel do comandante geral não é verificar as minúcias das ações. QUE quando houve o rompimento da linha de contenção o depoente estava presente. QUE de imediato entrou e fizeram um cerco junto aos policiais legislativos para que o salão verde da Câmara dos Deputados não fosse invadido. QUE então começaram a tomar as ações para que o plano de operações fosse cumprido. QUE durante as invasões sempre pediu reforço e determinou que o maior número de invasores fosse preso. QUE não havia comando móvel no dia 08/01/2023 (local onde a tropa recebia a missão relacionadas à ação a ser desempenhada), não havia sido disponibilizado pela parte de logística os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (responsabilidade do DOP, que estava a cargo de PAULO JOSE na data dos fatos, de providenciar). QUE acredita que no dia 8 de janeiro de 2023 determinou que fossem instaurados procedimentos para apurar eventuais falhas por parte da PMDF. QUE ficou consternado com os atos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023. QUE o problema da linha em frente ao congresso foi a falta de EPIs. QUE os fatos citados contribuíram para o desfecho desastroso. QUE esteve no STF e na praça dos Três Poderes, recuperando alguns itens de valor histórico/cultural e pedindo apoio para a Polícia Judicial para retomar o prédio invadido. QUE presenciou policiais sendo combativos para recuperar e recuperando os prédios invadidos. QUE sobre a dispensa recompensa tirada pelo coronel NAIME, a atribuição de conceder é do Subcomandante geral. QUE o aparecimento de NAIME na área central de Brasília causou estranheza pois o mesmo estava afastado, mas que o mesmo informou que estava ali para ajudar. QUE o coronel PAULO JOSÉ informou que havia feito contato com o Subcomandante da PMDF, o qual pediu para que toda a força disponível era para ir até o local dos atos para ajudar. QUE passou as informações com relação àquilo que havia recebido. QUE viu pessoalmente o CHOQUE no local dos fatos, mas em números insuficientes dado o tamanho e viés que tomou a manifestação. QUE posteriormente ficou sabendo que a cavalaria não foi acionada, apesar de ter solicitado que todas as tropas especializadas fossem empregadas. QUE a falha foi a falta de planejamento operacional, a qual é responsabilidade do DOP, o qual estava sob o comando do coronel PAULO JOSÉ. **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** o planejamento escrito, feito pelo DOP/PMDF, fala onde a tropa estará posicionada e a falta dele comprometeu a ação da tropa. QUE ordem judicial não se discute. QUE colaborou quando a Polícia Federal chegou à sua residência para o cumprimento de seu Mandado de Prisão. QUE não resistiu o dificultou nenhuma ação da PF, sendo liberado todos os acessos à casa e ao seu celular. QUE era um momento delicado e a fundamentação de ALEXANDRE DE MORAES não pode ser discutida, mas que sempre esteve disposto a ajudar para a elucidação de todos os fatos. QUE a PMDF sempre colaborou com o STF, tendo atuado antes mesmo da determinação do ministro ALEXANDRE DE MORAES, impedindo o bloqueio de vias no DF. QUE o acampamento estava em uma área pública, porém sob responsabilidade do Exército Brasileiro. QUE a PMDF não poderia agir sem autorização do Exército ou ordem judicial. QUE recebeu uma ligação do General DUTRA perguntando sobre a movimentação da PMDF próximo ao QGEx. QUE o depoente informou que foi uma determinação do interventor e então foi pedido uma reunião em frente à Catedral Rainha da Paz. QUE não participou especificamente das reuniões. QUE na terceira tentativa de desmobilizar o acampamento, realizada no dia 29/12/2022, estava



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



junto à tropa que foi até o acampamento no QGEx para cumprir a determinação do Governo do Distrito Federal, sendo que ao chegar no local foi solicitado um encontro com o General DUTRA e acabou sendo impedido de realizar a desmobilização do acampamento. QUE a PMDF se preparou e empregou um grande efetivo a fim de retirar o acampamento do QGEx, porém não teve sucesso por falta de autorização do Exército ou ordem judicial. QUE por algumas vezes visitou o acampamento para ver a dimensão que era tal acampamento. QUE verificou que havia algumas tendas no acampamento, mas que não houve nenhuma demanda do Exército para que a PMDF pudesse agir fazendo a desmobilização ou realizando prisões dentro do acampamento. QUE o DOP é o responsável para escalar os efetivos para as operações realizadas pela PMDF. QUE o sobreaviso ou prontidão é parte do planejamento, o qual deveria ser realizado pelo DOP. QUE o Subcomandante emitiu uma circular colocando a tropa em sobreaviso, uma vez que o planejamento realizado pelo DOP não demandou força de prontidão, por não haver necessidade devido ao efetivo já empregado de acordo com o planejamento do DOP. QUE a partir daí, para não deixar toda a tropa de folga, o Subcomandante estabeleceu o sobreaviso preventivamente. QUE o coronel PAULO JOSE foi indicado pelo coronel NAIME. QUE não tinha pretensão de ser Comandante Geral da PMDF, sendo pego de surpresa pelo convite do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal JULIO DANILO. QUE trabalhava com JULIO DANILO na Subsecretaria de Operações Integradas e acredita que por isso foi convidado para comandar a PMDF. QUE em relação ao PAE 2 de 2023, quem representou a PMDF foi o coronel CASEMIRO. QUE o DOP informou que os atos do dia 08/01/2023 estava sendo monitorado e que não estava tendo adesão, mas que do dia 07 para o dia 08 foi aumentando o número de ônibus chegando à Brasília/DF. QUE no terreno verificou que em alguns momentos chegavam informações desencontradas, como umas mensagens dizendo que havia presença de estilingues e outras dizendo que os ânimos estavam pacíficos. QUE o coronel CASEMIRO retornou da reunião retratou que o chamamento do movimento do dia 8 de janeiro de 2023 era de invasão. QUE foi demandado a todos os órgãos para aumentar o efetivo. QUE CASEMIRO tranquilizou o depoente dizendo que todas as providências estavam sendo tomadas. QUE CASEMIRO era subordinado ao chefe do DOP, no dia exercido por PAULO JOSÉ. QUE na sexta-feira, por volta das 10h/11h, foi tranquilizado e o depoente solicitou o emprego de todas as tropas especializadas (CHOQUE, CAVALARIA e etc). QUE a Subsecretaria de Operações Integradas é responsável pela integração entre as instituições comprometidas com a segurança no geral. QUE ao realizar a reunião e confeccionar o PAI, encerra-se o papel da Subsecretaria de Operações Integradas, não cabendo a ela cobrar a execução do Plano de Ações Integradas por parte dos órgãos envolvidos. QUE há o compromisso das instituições de realizarem suas atividades de acordo com o que é definido no PAI. QUE não se recorda de ter tido conhecimento da reunião entre a coronel CINTIA com a Polícia Federal. QUE eventos com certo risco de grave ameaça, o SSP/DF convocava os chefes das forças de segurança e em seguida instalava-se o gabinete de crise para acompanhar e empregar o efetivo da melhor forma possível. QUE com a mudança da cúpula da SSP/DF, talvez não tivesse havido tempo hábil para o chamamento de todos os órgãos para uma reunião. QUE não foi convocado para tal reunião e não sabe dizer quais as ordens a coronel CINTIA recebeu em tal reunião. QUE esteve presente no dia 29 de dezembro de 2022 no QGEX e tentou conversar com o general DUTRA explicando o motivo do grande efetivo da PMDF para contribuir para a desmobilização do acampamento no QGEX. QUE tomou conhecimento que o planejamento operacional para o dia 08/01/2023



não foi realizado pelo DOP somente depois dos fatos, e que não é costume, pois é necessário para que o comandante possa acompanhar as ações. Que na parte da manhã do dia 08/01/2023, por volta das 11h00, não havia a previsão da descida dos manifestantes para a Esplanada dos Ministérios. QUE naquele momento o efetivo era o suficiente. QUE os manifestantes decidiram descer para a Esplanada por volta das 13h00. QUE como o coronel CASEMIRO informo que o efetivo extra, solicitado pelo depoente, estava chegando o depoente ficou mais calmo. QUE não sabe informar se o efetivo de apoio chegou e onde chegou. QUE após o rompimento da linha foi pessoalmente para o epicentro do caos para tentar combater os vândalos junto com os policiais que ali estavam, inclusive sendo agredido. QUE a chegada do efetivo de sobreaviso foi crucial para a retomada dos prédios públicos invadidos. QUE é preciso descobrir qual foi o gargalo do planejamento, pois uma das coisas que contribuiu para o rompimento da linha de contenção foi a falta de EPIs para os policiais. QUE as informações de inteligências inadequadas influenciam na elaboração de um planejamento operacional adequado. QUE sobre o dia 08 de janeiro de 2023 foi informado sobre as providências que estavam sendo tomadas. QUE os policiais que estavam à frente são policiais com muitos anos de serviço e de sua confiança. QUE como comandante não vai para uma manifestação para assumir a mesma, mas como força de motivação. QUE participou da manifestação do dia 08/01/2023 ativamente devido às circunstâncias. QUE lá viu policiais combativos tentando reestabelecer a ordem na capital federal e com a chegada do apoio dos policiais de sobreaviso foi possível retomar todos os prédios invadidos. QUE não se recorda de o coronel NAIME ter lhe informado que queria ser comandante geral da PMDF e pedir apoio para isso. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FABIO FELIX e RESPONDEU QUE:** havia uma dificuldade muito grande por falta de uma liderança em definir os objetivos dos manifestantes ditos "bolsonaristas" desde que esteve à frente da Subsecretaria de Operações Integradas. QUE tinha que fazer um planejamento que pudesse atender e ser o mais justo possível para garantir os direitos constitucionais. QUE havia dificuldade de não ter uma liderança ou um responsável, tornando mais difícil planejar e dialogar para atender a demanda. QUE ressalta que em uma manifestação em 2021, houve uma divergência sobre o posicionamento de dois blocos de concreto, pois o depoente queria fechar toda a via para impedir a passagem de veículos na área central de Brasília e o coronel NAIME queria deixar uma passagem justificando que seria para as viaturas passarem. QUE quando assumiu o comando geral da PMDF não poderia chegar e mudar todo mundo, mas que naquele momento percebeu que o perfil que gostaria para o DOP era diferente do coronel NAIME. QUE foi feito um processo SEI junto à SSP e acabou que o coronel NAIME permaneceu no comando do DOP, mesmo tendo sido reiterado o pedido de substituição do mesmo por alguém mais próximo a seu perfil. QUE tem um grande respeito pelo coronel NAIME, e a mudança solicitada foi por questão de escolher alguém mais parecido com seu perfil como comandante. QUE o local do acampamento em frente ao QGEx, apesar de ser público, é de responsabilidade do Exército. QUE a PMDF tentou por diversas vezes retirar o acampamento, sendo impedido pelo Exército, o qual disse que faria de acordo com suas próprias diretrizes. QUE não conhece muito ANDERSON TORRES. QUE não tem conhecimento de coronéis da PMDF com ANDERSON TORRES. QUE não sabe se ANDERSON TORRES era amigo pessoal do coronel NAIME, sabendo apenas da relação profissional entre eles. QUE teve um encontro de cerca de 10 a 15 minutos com ANDERSON TORRES, no dia 3 de janeiro de 2023, onde foi tratado sobre o efetivo da PMDF, viaturas e operações realizadas pela PMDF. QUE não



teve acesso ao relatório de inteligência produzido pela subsecretaria de inteligência, mas acredita que não teve um manejo adequado para que pudesse ter tido acesso a ele. QUE pelo relatório do interventor ficou sabendo que o planejamento operacional não foi realizado pelo DOP, assim não era possível saber o efetivo e nem onde tal seria empregado. QUE a falta de planejamento operacional é grave, comprometendo o emprego efetivo da força policial. QUE chegou à Esplanada por volta das 09h do dia 08/01/2023 e ficou no local até cerca de 03h00 do dia seguinte. QUE não foi relatado por NAIME sobre quem havia lhe determinado que ele saísse do terreno durante os atos de vandalismo na ligação telefônica recebida, sendo que ele afirmou que não teria sido o Governador do Distrito Federal. QUE mesmo com a determinação, NAIME ficou no local e algum tempo depois bateu em seu ombro e disse que "estariam juntos" até o fim. QUE após os atos, a PMDF deslocou até a catedral rainha da paz para desmobilizar o acampamento e realizar prisões, porém ao chegarem lá a força do Exército estava apontada para a via N1. QUE o Exército brasileiro, na figura do General DUTRA, não permitiu que a PMDF entrasse no local para retirar o acampamento e prender os presentes. QUE foi feita uma reunião onde foi apresentado ao interventor os motivos de não permitirem a entrada da PMDF no QGEX naquele momento para desmontar o acampamento ali presente. QUE não tem como precisar se conspiraram contra sua pessoa no cargo de comandante da PMDF, mas prefere acreditar que não. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO e RESPONDEU QUE:** quem deu a ordem para o sobreaviso no dia 08/01/2023 foi o Subcomandante KLEPTER. QUE foi motivado pelo DOP não ter demandado força em prontidão em seu planejamento para os atos. QUE ao assumir o comando da PMDF não escolheu seus subordinados. QUE fez a proposição de alguns nomes, mas a nomeação destes não aconteceu. QUE solicitou que fossem feitas as mudanças nos comandos da PMDF, e diante da negativa do Secretário Público do Distrito Federal seguiu o caminho e tocou a PMDF da melhor forma possível. QUE no dia 08/01/2023 pediu anteriormente que fosse reforçado o efetivo, porém não sabe se esse efetivo chegou. QUE ao perceber que os manifestantes iriam descer para a Esplanada perguntou sobre o efetivo e era respondido que estava sendo providenciado, mas não chegou a tempo de evitar o rompimento da linha de contenção. QUE o DOP comanda todos os batalhões do DF, o qual era chefiado por coronel NAIME e no dia 08/01/2023 era comandado pelo coronel PAULO JOSE. QUE o DOP era subordinado ao Subcomandante da PMDF, coronel KLEPTER. QUE o sobreaviso ou a prontidão é determinada de acordo com o planejamento do DOP, onde o Subcomandante determina de acordo com o planejamento. QUE o DOP não havia solicitado a prontidão para os atos do dia 08/01/2023. QUE a inteligência da PMDF dizia que havia chamamento para invasão dos prédios públicos, porém inicialmente a adesão estava sendo baixa, aumentando no dia 07/01/2023 o número de ônibus chegando à Brasília/DF. QUE inicialmente chegou a informação de que chegariam cerca de 1.000 (hum mil) ônibus à Capital Federal. QUE quando o PAI é elaborado, cada órgão deve ficar responsável por realizar duas atividades definidas no mesmo, sendo que os órgãos envolvidos não têm subordinação com a Subsecretaria e Operações Integradas e os policiais ali não tem vínculo com a PMDF enquanto estão cedidos. QUE não houve um planejamento operacional produzido pela PMDF (DOP), após o PAI, gerando uma falha na execução. QUE segundo o centro de inteligência da PMDF, não foi recebido qualquer relatório sobre a possibilidade de manifestação antidemocrática com quebra-quebra em Brasília. QUE o comandante geral não participa das reuniões de elaboração do PAI. QUE quem representou





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



a PMDF foram o MAJOR LEONARDO e o coronel CASEMIRO. QUE o planejamento operacional da PMDF é responsabilidade do DOP, ou de a quem ele delegar. QUE pelo fato de o DOP não ter solicitado a tropa em prontidão ou sobreaviso em seu planejamento, foi colocado a força policial extra apenas em sobreaviso, preventivamente, pelo Subcomandante da PMDF. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO e RESPONDEU QUE:** primeiramente informa que não foi leniente e não soube de nenhum policial que tenha sido, caso houvesse teria dado voz de prisão imediatamente. QUE tem respeito a todos os órgãos locais e federais. QUE não teve acesso ao relatório sobre os atos, mas que viu no terreno que todos que estavam ali eram comprometidos em manter ou reestabelecer a ordem. QUE no local não percebeu nenhuma facilitação por parte dos atores que estavam agindo para tentar manter ou reestabelecer a ordem. QUE tomou conhecimento pela mídia, mas não sabe informar quem foi e quando foi. QUE não pode informar se houve facilitação por parte dos órgãos federais, pois não participou de nenhuma reunião com tais órgãos, mas que no terreno havia uma colaboração entre as forças ali presentes. QUE no terreno verificou que havia sim um número menor que o comum por parte de alguns órgãos, mas não sabe informar o motivo. QUE em relação aos 1000 (hum mil) ônibus, só tomou conhecimento após os fatos. QUE não há convivência da PMDF com os atos de vandalismo, tendo o próprio depoente estado em campo para tentar impedir as invasões e depois para a retomada das edificações invadidas. QUE houve uma falha, sendo superada posteriormente para recuperar a ordem na Praça dos Três Poderes. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO MAX MACIEL e RESPONDEU QUE:** não houve uma transição entre a antiga gestão da SSP/DF com a nova junto à PMDF, mas não sabe se houve internamente na SSP/DF. QUE quanto à SSP/DF não sabe precisar se houve uma saída simultânea da sua cúpula. QUE mesmo estando com férias previstas para o dia 09/01/2023, estava em campo no dia 08/01/2023. QUE os pedidos de reforço no efetivo e emprego das tropas especializadas foram feitos ao chefe do DOP e ao comandante do 1º CPR. QUE o órgão integrador das forças de segurança é a SSP/DF. QUE na gestão de JULIO DANILO, quando havia uma ameaça, era feita uma reunião com os chefes das forças de segurança do DF para tratar do assunto e era aberta o gabinete de crise por meio de uma portaria, mas que no caso específico do dia 08/01/2023, inicialmente não houve uma reunião prévia e a instalação do gabinete de crise até o início dos atos de vandalismo. QUE isso não significa que o CIOB não estivesse monitorando todos os atos. QUE em determinado momento estava dentro do congresso nacional com um grupo pequeno de policiais, tentando e impedindo que os vândalos entrassem no salão verde do Congresso Nacional, sendo inclusive agredidos. QUE então solicitou reforço, sendo retirada uma fração da tropa para ir ajudar o depoente e

os policiais que estavam em sua companhia, por isso se viu uma tropa se recolhendo durante os atos. QUE o Protocolo de Ações Integradas é feito em uma reunião com os demais órgãos que participarão do evento, e ele foi feito e entregue aos órgãos. QUE foram instaurados procedimentos para apurar possíveis transgressões dos policiais que estavam presentes na Esplanada no dia 08 de janeiro de 2023. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA PAULA BELMONTE e RESPONDEU QUE:** não disse ao coronel NAIME sobre possível interferência política dentro da PMDF, pois não tratava de assuntos dessa natureza com ele. QUE todos os oficiais deveriam ser de confiança do comandante da corporação. QUE subcomandante determinou que os afastamentos só poderiam ser permitidos após o dia 09/01/2023. QUE mesmo assim ele permitiu o afastamento do coronel NAIME, mas deve ser perguntado ao

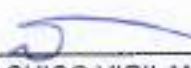


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



subcomandante geral o motivo dessa autorização ao coronel NAIME para se afastar do DOP antes da data determinada. QUE conversou pessoalmente e por WhatsApp com o Subcomandante geral da PMDF sobre o emprego da tropa no dia 08/01/2023, e fora informado que o DOP não solicitou o regime de prontidão, sendo assim, ele colocou a tropa preventivamente de sobreaviso. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO THIAGO MANZONI e RESPONDEU QUE:** o Protocolo Tático Integrado foi construído com a colaboração de diversos órgãos, estabelecendo as matrizes de responsabilidade. QUE as manifestações com conhecimento prévio pode ser acionado o PRTI. QUE no palácio do Planalto a responsabilidade da segurança é do GSI, no STF da polícia Judicial e no Congresso da Polícia Legislativa. QUE nas manifestações que presenciou sempre havia um barramento de gradis. QUE os responsáveis pelos gradis, que possuem contrato, são os órgãos federais, não sendo competência da PMDF. QUE por não haver o barramento permitiu que os manifestantes rompessem as barreiras facilmente e "atropelassem" os policiais. QUE alguns integrantes do Exército tentaram interferir na prisão dentro dos prédios públicos, mais especificamente no Palácio do Planalto. QUE não houve perseguição dos que estavam ali no centro de Brasília praticando atos de vandalismo, mas houve um acompanhamento para que pudessem ser realizadas prisões de autores de vandalismo. QUE em nenhum momento foi evitado realizar alguma prisão, porém de acordo com contingente e as circunstâncias não puderam ser feitas na velocidade ideal. QUE não tomou conhecimento de nenhum policial desonrando a farda da PMDF. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS e RESPONDEU QUE:** não sabe informar da presença de ônibus na via S2 no dia 08/01/2023 antes da descida dos manifestantes para a Esplanada dos Ministérios. QUE a PMDF impediu a circulação de ônibus na área central a fim de manter a ordem e a segurança. QUE particularmente estava na linha de contenção e não percebeu nenhuma falta de combatividade por parte dos policiais militares ali presentes. QUE como o planejamento não foi escrito, ficou prejudicado a execução, pois é necessário definir a quantidade e os locais de emprego do efetivo em todo o perímetro de segurança. E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.

PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

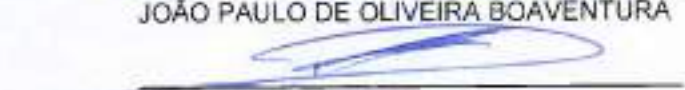
DEPOENTE:


FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

ADVOGADO (A):


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BOAVENTURA

ESCRIVÃO:


DOUGLAS DA SILVA CURINGA



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **KLEPTER ROSA GONÇALVES**

Aos quinze (15) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023) , em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, [REDACTED], Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal [REDACTED] adiante assinado, **compareceu KLEPTER ROSA GONÇALVES**, de nacionalidade brasileira, [REDACTED] [REDACTED] portador do CPF nº [REDACTED] Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. Sabendo ler e escrever. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade sob pena de incorrer em crime de falso testemunho, e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** é coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, ocupando o cargo de Comandante Geral da corporação. QUE em 08 de janeiro de 2023 ocupava o cargo de subcomandante da PMDF, nomeado em meados de outubro de 2022. QUE tinha como atribuições substituir o comando geral, assessorá-lo, além de gerenciar e coordenar as rotinas administrativas da PMDF. QUE em relação às atividades operacionais, as atribuições do setor são feitas pelo Departamento de Operações da PMDF - DOP. QUE em relação à reunião do dia 06/01/2023, quem participa é o DOP. QUE para tal reunião o coronel PAULO JOSÉ determinou o comparecimento do coronel CASIMIRO para representar a PMDF. QUE em relação ao PAI, foi tratado as demandas gerais da corporação a fim de manter a ordem pública. QUE a missão inicial operacional inicia pelo comando do batalhão da área, e não havendo recursos humanos e materiais, ele solicita primeiro ao CPR, este não tendo mais recurso solicita ao DOP é o responsável para fazer esse aporte de apoio operacional para cumprir a missão. QUE em grandes eventos, há uma previsão para que o DOP avoque o planejamento completo da operação. QUE o DOP faz o planejamento junto ao comando e ao batalhão da área do evento. QUE no planejamento o DOP faz pedido, quando esgotado o efetivo de toda sua estrutura, este solicita ao comando geral para que seja dado apoio com o



fornecimento de pessoal dos departamentos administrativos para serem empregados de acordo com a necessidade da operação. QUE no dia 07/01/2023 o setor de inteligência informou a chegada de ônibus ao acampamento em Brasília e então perguntou ao coronel PAULO JOSE se estava acompanhando a chegada desses ônibus com manifestantes e foi respondido que sim. QUE perguntou se já havia sido feito o levantamento de efetivo necessário, sendo respondido por ele que já estava fazendo o levantamento junto com CASIMIRO e que precisava do reforço com os policiais do Curso de Formação de Praças - CFP. QUE pediu que fosse empregado o melhor efetivo possível. QUE fez contato com o DEC e foi informado que não poderia empregar o efetivo do CFP, pois eles teriam prova na segunda-feira seguinte no curso que participavam. QUE determinou que apresentasse o maior efetivo disponível do CPF para o DOP e acertasse com o DOP o horário e local de apresentação. QUE o DEC informou que apresentaria cerca de 200 policiais do CFP pois os outros estariam entrando ou saindo de outros serviços. QUE inicialmente, o coronel PAULO JOSE informou que no acampamento em frente ao QGEx, não havia informação de que os manifestantes desceriam para a Esplanada dos Ministérios e, caso descessem, não se sabia a que horas seria. QUE manteve contato com o comandante geral da PMDF (coronel FABIO AUGUSTO) sobre o que estava acontecendo e ele informou que já havia feito contato com CASIMIRO e com PAULO JOSÉ e estavam acompanhando as movimentações dos manifestantes. QUE perguntou para CASIMIRO se o efetivo era suficiente e o mesmo informou que sim. QUE havia informes de que alguns ônibus já iriam embora na manhã do dia 08/01/2023 e outros ficariam até a segunda para uma possível manifestação. QUE perguntou a quem estava à frente do comando no dia 08/01/2023 e perguntou se o efetivo estava adequado, sendo respondido pelo DOP e pelo 1º Comando Regional que sim. QUE perguntou ao coronel FABIO AUGUSTO, no dia 07/01/2023, se poderia deixar a tropa de sobreaviso, uma vez que havia a possibilidade de haver uma manifestação no dia 08/01/2023, mas o DOP não sabia qual seria o horário específico e nem ainda se precisaria de mais efetivo, sendo que as tropas deveriam estar cientes que poderiam ser requisitadas para se apresentar a partir das 07h00 do dia 08/01/2023. QUE o comandante geral disse ao depoente que colocasse a tropa de sobreaviso, inclusive o restante dos alunos, e desta forma o sobreaviso foi determinado e informado aos coronéis mediante mensagem. Ressalta que os empregos das tropas são feitos de acordo com o progresso da situação, e segundo PAULO JOSE e CASIMIRO não havia informações mais precisas sobre a manifestação. QUE o DOP já havia feito a previsão das tropas e o Comando Regional já havia dito que a previsão era o suficiente. QUE por não ter previsão de descida dos manifestantes para a Esplanada, a tropa não foi colocada de prontidão, pois não teria efetivo para fazer a rendição dos policiais que estavam de serviço caso a situação durasse muito tempo. QUE se a manifestação se estendesse até de tarde ou de noite, ficaria inviável a logística, pois não se tinha informações precisas sobre se haveria uma evolução na manifestação e nem o horário. QUE não havia uma sinalização do DOP que seria necessário um emprego maior de efetivo. QUE não acredita que tivesse alguém querendo "derrubá-lo" de seu cargo. QUE no domingo pela manhã, fez contato com o coronel PAULO JOSÉ e o mesmo disse que estava tudo tranquilo até o momento, sendo que o coronel FABIO AUGUSTO havia pedido para alocar mais efetivo, tendo o depoente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



acionado mais companhias do sobreaviso. QUE em relação ao emprego do CFP, não era o primeiro policiamento deles e não era a primeira manifestação deles. QUE segundo informações, os alunos do CFP estavam distribuídos pelos ministérios e outros estavam em outros locais, sempre com policiais mais antigos. QUE eles estavam na linha de abordagem e na avenida das bandeiras, mas nunca ficaram sem o acompanhamento de policiais mais antigos. QUE não sabe informar sobre a ordem que PAULO JOSÉ recebeu de abrir a Esplanada foi dado pelo Governador do Distrito Federal. QUE não tratou desse assunto com PAULO JOSÉ. QUE em relação à conduta operacional do setor, não tem como tecer comentários a respeito, pois não acompanhou os avanços da missão e o que estava sendo feito. QUE em relação à prisão de FABIO AUGUSTO, também não pode tecer comentários, pois não teve acesso ao processo. QUE a autorização de escalar alunos do CPF partiu de sua pessoa, a partir de pedido do DOP, por meio do coronel PAULO JOSÉ, o qual informou que precisava dos alunos, mas que também haveria outras companhias. QUE não tem condições de dizer a quantidade de policiais empregados, pois não estava em campo, mas que tinha policiais disponíveis e distribuídos em diversos pontos estratégicos. QUE não tem informações sobre a inteligência da PMDF ter tido acesso à informação de grupos como o KID PRETOS. QUE a informação de inteligência que teve, no dia 08/01/2023, foi que havia algumas pessoas com estilingues e volumes nas costas, o que poderiam causar algum problema. QUE foram realizadas prisões antes das manifestações, durante a caminhada do QGEx e a Esplanada, pois os presos estavam com estilingues e pedras. QUE não se recorda de ter recebido informações se havia coquetel *molotov* com os abordados e presos antes das manifestações. QUE em relação à linha de abordagem em toda manifestação é realizada por policiais ordinários, com os mesmos equipamentos dos policiais de rua. QUE nos últimos anos foi adquirido equipamentos como capacetes e escudos, disponibilizados aos batalhões para serem usados por essa linha de frente, mas não sabe informar a quantidade em cada batalhão. QUE a tropa de choque, em via de regra, não é utilizada para essa primeira abordagem. QUE a tropa de choque fica atrás, aguardando o acionamento. QUE se houver risco maior de ter confronto, o comandante da operação solicita que a tropa de choque avance e se alinhe com a tropa ordinária na linha de abordagem. QUE quando chegou informação de indivíduo com estilingues e pedras, e houve a o problema de forçarem a linha de revista foi solicitado que a tropa de choque se deslocasse e alinhasse junto à linha de abordagem. QUE em relação aos meios operacionais (água, refeição e etc.), por questão contratual, há um prazo para acionar a empresa. QUE na sexta, dia 06/01/2023, não havia informação precisa de como se desenvolveria a manifestação, não houve tempo hábil para que a empresa fornecesse água e alimentação para a tropa. QUE pode dizer que chegou a seu conhecimento, através pelos coronéis CASIMIRO e PAULO JOSÉ, é que diante das informações que tinham até o momento, o efetivo que havia sido solicitado era suficiente. QUE no dia 08/01/2023, por volta das 14h50, o seu celular começou a "apitar" com mensagens sobre manifestações em Brasília/DF. QUE viu em imagens manifestantes em cima da rampa do Congresso Nacional. QUE imediatamente fez contato com o coronel FABIO AUGUSTO, e perguntou se as tropas já haviam sido acionadas e perguntou se poderia acionar todo o efetivo de sobreaviso. QUE então determinou que todos os comandantes apresentassem seus



policiais, e junto com eles, comparecessem à academia da PMDF para serem empregados de acordo com as necessidades para reestabelecer a ordem pública. QUE há diversos Inquéritos Policiais Militares na PMDF em relação aos atos de 08/01/2023, e tendo indícios de autoria e materialidade, serão responsabilizados àqueles que deram causa. QUE em relação à sua pessoa, não houve nenhum tipo de ação deliberada que fosse proposital para contribuir para o que aconteceu em 08 de janeiro de 2023. QUE a presença do Comandante Geral da PMDF (FABIO AUGUSTO) nos atos, a missão dele não era de planejar, organizar, coordenar, sendo que há uma estrutura hierárquica e essas estruturas devem funcionar. QUE o efetivo empregado em 8 de janeiro de 2023 foi o que o DOP, na figura do coronel PAULO JOSÉ, escalou/solicitou, incluindo os alunos requisitados. QUE em relação aos IPMs, foram instaurados pela PMDF, mas o Superior Tribunal Federal - STF, em determinado momento, determinou que fossem encaminhados à PF para apuração junto com o próprio STF, tendo status de sigilosos. **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** como brasileiro e policial militar, é um dever de prestar esclarecimentos em relações às suas ações. QUE não deve ter medo de prestar esclarecimentos, uma vez que faz desde a primeira ocorrência da vida de policial militar. QUE acredita que a tropa deve estar na rua e trata a ausência de outros policiais militares no plenário com naturalidade. QUE após manter contato com o coronel FABIO AUGUSTO e confirmar a invasão do Congresso Nacional, acionou todos de sobreaviso e foi para o ponto de encontro, na Academia da PMDF. QUE por estar de sobreaviso, estava próximo de casa, para agilizar a resposta, chegando ao local determinado em pouco mais de 20 (vinte) minutos. QUE à medida que as tropas chegavam à Academia da PMDF, eram encaminhados para a Esplanada, para se apresentarem ao coronel PAULO JOSÉ. QUE durante essa organização recebeu uma informação que estava sendo instaurada a sala de crise da SSP/DF e que deveria representar a PMDF, pois o coronel FABIO AUGUSTO estava em campo. QUE então passou a missão para outro coronel e foi para a SSP/DF. QUE chegando lá passou a acompanhar pelas câmeras, monitorando a situação, conversando com FABIO AUGUSTO e PAULO JOSÉ. QUE a comunicação era difícil, sendo orientado por FABIO AUGUSTO para encaminhar tropas para outros locais que estavam sendo invadidos também. QUE ligou para o major CUNHA e perguntou onde ele estava, sendo informado que estava se posicionando com o reforço da tropa de choque na via N1. QUE perguntou se CUNHA tinha efetivo suficiente e ele disse que estavam entrando em combate e que era para dar a missão que ele iria cumprir, sendo dada a missão de desocupar os prédios e prender os responsáveis pelos atos de vandalismo. QUE CUNHA falou que estava indo cumprir a missão, mas que precisava do policiamento ordinário para fazer a custódia dos presos. QUE o depoente informou a CUNHA que não havia tempo hábil e determinou que o Palácio do Planalto fosse desocupado imediatamente. QUE o Palácio do Planalto foi escolhido inicialmente porque a tropa estava mais próxima de lá. QUE após alguns instantes, o major CUNHA o ligou dizendo que um coronel do GSI o segurou e queria falar com quem deu a ordem para efetuar as prisões. QUE tal coronel, o qual não se recorda o nome, perguntou se ele havia dado ordem para efetuar as prisões e foi confirmado, sendo que o coronel do GSI informou que iria apoiar a PMDF para a realização das prisões e cumprimento da missão. QUE após alguns minutos, chegou a informação de que havia sido



decretada a Intervenção Federal. QUE foi passada a informação ao Dr. RICARDO CAPELLI, interventor, de que estava sendo realizada a desocupação do Palácio do Planalto e sendo efetuadas prisões. QUE CAPELLI pediu que o depoente o acompanhasse até a Esplanada pois queria ver de perto a situação. QUE ao chegarem, os três prédios da República já estavam desocupados e a tropa estava posicionada em frente ao Congresso Nacional e as tropas especializadas estavam à frente em combate com os manifestantes. QUE o ambiente estava tenso, com gás e sendo necessário o uso de munições não letais, mas todos os prédios públicos já haviam sido desocupados. QUE segundo o coronel FABIO AUGUSTO a estratégia era de que os manifestantes fossem empurrados para uma área onde pudesse minimizar os atos de vandalismo e assim realizar a maior quantidade de prisões possíveis. QUE foi determinado pelo interventor que isso fosse feito. QUE FABIO AUGUSTO o ligou e falou que o general DUTRA estava aguardando um local para encontro com o interventor. QUE o general DUTRA solicitou ao interventor para que a entrada no acampamento do QGEX fosse feita apenas na manhã do dia seguinte, e eles conversaram em uma reunião, da qual o depoente não participou. QUE após isso recebeu a informação de que no dia 09/01/2023, às 06h00, seria realizada a operação para desmobilização e prisão dos manifestantes que estavam em frente ao QGEX. QUE deslocou para a superintendência da Polícia Federal, onde discutiram como seria realizada a condução daqueles presos, sendo que a PMDF fez a escolta dos presos para a sede da PF e após para a Academia da Polícia Federal. QUE o interventor pediu que a PMDF continuasse no local para evitar tumulto, devido ao grande número de presos ali. QUE então chegou a informação da recomendação do Ministério Público do afastamento de FABIO AUGUSTO para melhor apuração dos fatos. QUE assim que FABIO AUGUSTO saiu, RICARDO CAPELLI chamou o depoente e pediu que assumisse o comando da corporação. QUE informou ao interventor que por ser subcomandante, automaticamente já assumiria o comando da PMDF, até nova nomeação, e que ele poderia ter um prazo maior para pensar no substituto e que a corporação não ficaria sem comando durante isso. QUE o interventor informou que precisava nomear interinamente um comandante para não gerar mais intranquilidade e refez o convite ao depoente que o aceitou. QUE não conhecia o interventor e nunca havia falado com ele. QUE inicialmente ficaria no comando durante a intervenção, porém após a intervenção, SANDRO AVELAR o convidou para continuar à frente do comando da PMDF. QUE em relação ao cansaço da tropa, afirma que o efetivo da PMDF é o menor da história. QUE isso impacta as ações de segurança pública. QUE não só em relação aos grandes eventos, onde a PMDF emprega um número considerável, mas também do serviço ordinário em todo o Distrito Federal. QUE a segurança pública do DF conseguiu, apesar disso tudo, reduzir os índices criminais, principalmente dos crimes violentos. QUE a tropa está trabalhando no horário de folga, por meio do Serviço Voluntário Gratificado – SVG, comprometendo seu descanso. QUE há locais em que 30% do policiamento é composta por policiais do SVG. QUE com a COVID-19 muitos eventos deixaram de acontecer, mas que no final de 2021 e em todo o ano de 2022, houveram muitos eventos, demandando um grande emprego operacional da PMDF. QUE após as eleições de 2022, sugeriu que na virada do ano, o comando da PMDF segurasse o maior número possível de efetivo, pois havia a posse presidencial que demandaria um grande número de policiais. QUE solicitou que não fossem



tirados abonos e que as férias de janeiro começassem apenas na segunda semana do mês, após os grandes eventos previstos. QUE já nessa conversa que teve com o comandante, foi tratado que essas decisões tinham objetivo operacional, mas que se tratavam de seres humanos, os quais teriam suas demandas pessoais por compromissos assumidos. QUE um ou outro poderia não fazer as alterações de abono, folgas e férias, devendo cada caso ser avaliado individualmente. QUE o coronel NAIME já estava à frente do DOP desde 2021, e há bastante tempo vinha reclamando de estresse no trabalho, pois estava participando de todos os grandes eventos em Brasília/DF. QUE em dezembro de 2022, NAIME relatava muito cansaço e que não tinha tempo para a família e precisava entrar de férias. QUE o depoente solicitou, junto com o coronel FABIO AUGUSTO, que NAIME segurasse um pouco até passar a posse do presidente LULA. QUE na última reunião que fizeram antes da virada do ano de 2022, NAIME se prontificou de ficar do início ao fim da cerimônia de posse do presidente. QUE após trabalhar na virada do ano e na posse presidencial, NAIME pediu para descansar, pois não estava aguentando mais. QUE ele pediu para descansar e voltaria para fazer o planejamento do carnaval. QUE por terem cumprido a missão da posse, autorizou a saída do coronel NAIME. QUE o coronel NAIME se afastou inicialmente por licença recompensa, a qual já havia sido concedida anteriormente por outro coronel, mas que não pôde gozar devido ao volume de trabalho que estava sob sua responsabilidade. QUE o depoente determinou a desocupação dos prédios públicos pela PMDF no dia 08/01/2023. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FÁBIO FELIX e RESPONDEU QUE:** QUE não participou de nenhuma reunião em relação ao acampamento em frente ao QGEx, sendo que o DOP é que estava à frente de tais tratativas. QUE sempre que era tratado o assunto era levantada a informação de que seria necessária uma ação integrada entre as forças de segurança, coordenada pela SSP/DF e com a participação do Exército Brasileiro, uma vez que se tratava de uma área militar. QUE a PMDF tinha interesse em desmobilizar o acampamento em frente ao QGEx, sendo demandado por diversas vezes pelo DOP. QUE não sabe informar se foram duas ou três tentativas de desmobilizar o acampamento em frente ao QGEx, e que era informado pelo DOP que não foi possível por intervenção do Exército Brasileiro que impedia ou mudava a data. QUE olhando após os acontecimentos, com certeza um maior efetivo a PMDF teria tido condições de mais rapidamente fazer frente à turba. QUE em relação à prontidão e sobreaviso, não é o comandante geral ou o subcomandante geral que definem. QUE não foi solicitado, pelo DOP, mais efetivo, porém a tropa foi deixada de sobreaviso de que poderia ser escalado a qualquer momento a partir das 07h00, devendo comparecer imediatamente. QUE, segundo o DOP e o 1º CPR, foi escalado um efetivo e que ele seria adequado de acordo com as informações que tinham disponíveis. QUE por ter a perspectiva de uma manifestação, foi colocado policiais de sobreaviso, para, caso fosse necessário, o DOP escalasse o efetivo sem necessidade de solicitar ao comando da PMDF. QUE se soubesse que haveria um enfrentamento, a PMDF com certeza teria escalado um efetivo maior. QUE pela estimativa do DOP e do 1º CPR, o efetivo empregado seria o suficiente, porém, após os ocorridos, verificou-se que não foi. QUE havia cerca de 400 (quatrocentos) policiais empregados para o evento, incluindo os 200 (duzentos) alunos, além das tropas especializadas e a tropa de trânsito. QUE enviou mensagem para o grupo de alto comando, informando o sobreaviso a partir das 07h00



de 08/01/2023, pedindo que, em caso de acionamento, eles deslocassem até o ponto de encontro na Academia da PMDF. QUE o DOP não solicitou prontidão e nem mais efetivo. QUE ao recomendar o sobreaviso, estava alinhado com o comando da operação, pois o mesmo havia informado que o efetivo já empregado era o suficiente. QUE como todos estavam de sobreaviso, por volta das 16h, a PMDF já estava agindo para desocupar os prédios, QUE se a tropa não estivesse de sobreaviso, demoraria mais para agrupar a tropa para agir em uma situação como a do dia 08/01/2023. QUE o coronel PAULO JOSE comentou com o depoente que um contato seu disse que um grupo de pessoas tinha feito comentários mais pesados, dizendo que iriam invadir o Congresso Nacional, e eles estavam avaliando se isso evoluiria ou não. QUE por essa informação a tropa foi reforçada, chegando aos 400 (quatrocentos) homens indicados acima. QUE não se recorda de participar do grupo "OFICIAIS PMDF". QUE não acredita que houve um clima de prevaricação dentro da PMDF para contribuir com os fatos ocorridos em 08/01/2023. QUE é comum um major comandar operações. QUE conversou com PAULO JOSE durante a manhã de 08/01/2023, e indagou se FABIO AUGUSTO estava com ele, sendo respondido que sim. QUE PAULO JOSE disse que FABIO já havia solicitado o reforço do efetivo e ele já estava acionando o reforço para comparecer ao local. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO e RESPONDEU QUE:** em relação ao documento que sai da SSP/DF é mais genérico. QUE em relação ao documento do dia 06/01/2023, não sabe informa de onde partiu o número de 600 (seiscentos) policiais militares disponíveis. QUE foi feito um levantamento inicial do efetivo no dia 06/01/2023 e no sábado, dia 07/01/2023, o efetivo foi aumentando de acordo com que as informações iriam chegando. QUE não pode afirmar que houve uma economia de tropa, pois tinha contato com o chefe do DOP e o comando do 1º CPR, os quais repassaram ao coronel FABIO AUGUSTO que o efetivo empregado era o suficiente. QUE concorda com a afirmação de que o Comandante Geral e nem o Subcomandante Geral da PMDF não tem como missão estar em campo comandando as tropas e nem planejar as operações. QUE sua presença em campo serve para motivar a tropa. QUE não havia informação de horário para o emprego dos policiais, sendo colocados de sobreaviso a partir das 07h00, para não ser necessário que o DOP pedisse autorização do emprego de mais tropas administrativas ao comando da corporação, já estando assim, pré autorizado o acionamento de todo o efetivo que o DOP julgasse necessário. QUE todos os cargos de coronéis são indicações do comandante geral e nomeado pelo Governador. QUE coronel NAIME pediu um momento de descanso, devido ao seu alto volume de trabalho, sendo autorizado pelo depoente para gozar de folga que já havia sido concedida por meio de licença recompensa concedida por outro coronel. QUE o 1º CPR possui mais de uma companhia, tendo salvo engano, cerca de 800 (oitocentos) homens. QUE o efetivo de sobreaviso para pronto emprego, possui uma companhia disponível por CPR definido no dia. QUE não tem informações que possam dar respostas sobre as decisões de outros órgãos, como efetivo e informações que os levaram a tomar suas decisões em relação aos fatos de 08/01/2023. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO GABRIEL MAGNO e RESPONDEU QUE:** desde que foi feita a legislação sobre o efetivo da PMDF, a corporação conta com o menor efetivo da história. QUE o DOP é subordinado ao subcomandante da PMDF. QUE o efetivo é o menor,



mas convém ressaltar que nos últimos 4 (quatro) anos, houveram entradas anuais de efetivo, tendo um esforço para reforçar o número de policiais no DF. QUE em relação à desmobilização a partir do dia 1º de janeiro, não existiu. QUE a tropa estava em condições. QUE a partir do dia 1º não havia mais informações de que haveria manifestações, sendo que a inteligência informava que o número de manifestantes no acampamento em frente ao QGEx estava diminuindo drasticamente. QUE a informação que tinham era de que não havia engajamento das manifestações para o final de semana do dia 08/01/2023. QUE em relação ao planejamento do efetivo, houve a reunião no dia 06/01/2023, onde o comandante do 1º CPR foi e se ele necessitasse de mais efetivo deveria solicitar apoio do DOP para viabilizar o atendimento. QUE o coronel PAULO JOSÉ e o coronel CASIMIRO, informaram que o efetivo era suficiente. QUE por precaução, foram colocados policiais de sobreaviso, podendo eles serem chamados a qualquer hora a partir das 07h00 do dia 08/01/2023, o que ocorreu no início da tarde. QUE o tempo de resposta foi de cerca de 2 (duas) horas, e que se não houvesse sobreaviso esse tempo seria muito maior. QUE em relação ao dia 12 de dezembro de 2022, estava de férias e por isso não pode opinar. QUE em relação à desmobilização, as ações eram tratadas pelo DOP e pelo Comando Geral, não podendo opinar. QUE em relação ao *Centurion*, segundo o oficial da tropa de choque, ele estava operando e em determinado momento ele apresentou uma pane. QUE por se tratar de um veículo pesado e antigo, infelizmente ele apresenta panes de tempos em tempos. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA PAULA BELMONTE e RESPONDEU QUE:** no dia 08 de janeiro de 2023 se apresentou na Academia por volta das 15h20, e de lá foi para a sala de crise na SSP/DF. QUE já participou de diversas manifestações que tiveram confrontos. QUE nessas manifestações eram usadas pedras, estilingues, garrafas de água, placas de sinalização entre outros. QUE ao longo desses 30 (trinta) anos de corporação, não pode informar especificamente quais manifestações onde a tropa foi colocada de sobreaviso. QUE se recorda que a manifestação mais recente dos índios havia uma tropa de sobreaviso. QUE entende por golpe de estado, como ações deliberadas para impedir o funcionamento dos 3 (três) Poderes da República. QUE o golpe pode ser tentado com qualquer tipo de objetos e armas disponíveis, e as forças de segurança devem agir e impedir. QUE o coronel EDVAN SOUSA era o subcomandante da PMDF antes de sua gestão, sendo responsável por substituir e assessorar o comando geral. QUE o responsável pelo emprego operacional da tropa é do Departamento de Operações. QUE NAIME foi liberado para folga pois estava apresentando sinais de estresse e já vinha reclamando do excesso de trabalho. QUE a PMDF não fez relatório para mostrar ao STF sobre o excelente profissional que era. QUE não conhecia RICARDO CAPELLI. QUE a ordem judicial facilitaria a desmobilização do acampamento, mas que não chegou ao seu conhecimento de uma decisão nesse sentido. QUE as ocupações de área pública no DF normalmente são encerradas por ordem judicial, ou por meio de um acordo e um planejamento integrado entre as instituições, incluindo a presença de membros do Ministério Público e outras áreas governamentais. **E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

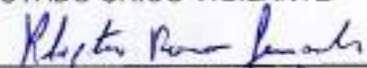
CPI dos Atos Antidemocráticos



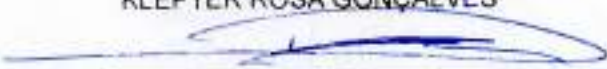
PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPOENTE:


KLEPTER ROSA GONÇALVES

ESCRIVÃO:


DOUGLAS DA SILVA CURINGA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DECLARAÇÃO

que presta **JORGE EDUARDO NAIME BARRETO**

Aos Dezesesseis (16) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, DOUGLAS DA SILVA CURINGA, Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED], adiante assinado, **compareceu JORGE EDUARDO NAIME BARRETO**, de nacionalidade brasileira, nascido em [REDACTED], Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Sabendo ler e escrever e acompanhada por seu advogado(a) GUSTAVO MASCARENHAS LACERDA PEDRINA, OAB/DF [REDACTED] telefone [REDACTED] Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, **RESPONDEU QUE** cientificado da sua condição de investigado nos autos da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS, de seu direito constitucional de permanecer em silêncio e de não produzir provas contra si mesmo **RESPONDEU QUE** é coronel da Polícia Militar do Distrito Federal. QUE no dia 08/01/2023 estava de licença regulamentada com publicação em boletim, sendo substituído pelo coronel PAULO JOSÉ, seu substituto imediato. QUE cada evento tinha seu cronograma próprio com planejamento próprio, feito com antecedência. QUE no 7 de setembro, o planejamento foi iniciado em junho, com várias reuniões em diversos órgãos. QUE o 7 de setembro estava dentro do cronograma de grandes eventos da PMDF. QUE tinha várias informações de inteligência sobre o 7 de setembro, com público estimado e até possíveis ameaças à bomba. QUE o planejamento foi feito com muita antecedência, participando o GSI e outros órgãos. QUE o planejamento da posse também foi realizado com antecedências (cerca de dois meses). QUE tinha informações sobre os acampamentos e quem poderia estar presente para poder definir o quantitativo de pessoal. QUE todas as operações que comandou à frente do DOP, como a tentativa de invasão ao STF com caminhões, o declarante estava presente. QUE impediram várias invasões nas datas próximas ao 7 de setembro. QUE à frente do DOP participou de diversas operações, como a busca por LAZARO. QUE comandou processos eleitorais sem nenhuma intercorrência. QUE teve várias tentativas de retirar o acampamento do QGEX, inclusive colocando tropa à disposição do EXÉRCITO, porém infrutíferas. QUE esteve sempre à frente de todas as operações, não delegando a ninguém, inclusive a da posse do Presidente LULA, a qual foi um sucesso. QUE no dia da posse tomou decisões para não perder o controle, mas no todo, o policiamento foi realizado a contento, tudo conforme tinha que acontecer, sempre comandado pelo declarante. QUE sempre que esteve



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

à frente das operações, a PMDF agiu de forma exemplar, merecendo nota 10. QUE por motivo de saúde e familiares, além do grande peso de suas atribuições à frente da PMDF, prorrogou suas férias de dezembro de 2022 para janeiro de 2023, justamente pela quantidade de grandes eventos que ocorreriam (exemplo: natal, réveillon, posse do presidente LULA). QUE teve pessoalmente como GENERAL DUTRA a fim de que ações fossem tomadas junto ao acampamento do QGEX. QUE tinham denúncias de aluguel/vendas de tendas, além de ter conhecimento da máfia do PIX, onde pediam que todos que estavam no acampamento pediam doações para manter o acampamento. QUE cerca de 15 (quinze) dias antes da posse, houve um movimento na esplanada dos ministérios com carro de som e etc., sendo que poucas pessoas compareceram e foi tudo monitorado e acompanhado pela PMDF. QUE a SSP/DF tem as informações de quem organizou esse evento cerca de quinze dias antes da posse do presidente LULA. QUE o Plano de Ações Estratégicas era construído em conjunto, as forças se reuniam e falavam de suas atribuições. QUE houve uma discussão no acampamento sobre quem queria descer para o congresso e quem queria ficar no acampamento, inclusive discussão vinculada à máfia do PIX. QUE os relatórios de inteligências foram repassados, e que tanto da PMDF quanto o EXÉRCITO BRASILEIRO tinham membros infiltrados no acampamento para levantar informações. QUE não participou do Planejamento Operacional, pois estava licenciado. QUE toda sua equipe permaneceu em atividade no DOP. QUE era o chefe do DOP e não o próprio DOP. QUE teve acesso ao relatório do interventor onde se procuravam premissas para chegar à uma solução que já estava pronta. QUE o DOP é o maior departamento da PMDF, que tinha 13 coronéis subordinados à sua pessoa. QUE ele se divide à uma subchefia de operações, responsável pelo planejamento operacional de grandes eventos (onde o policiamento da área não tem condições de lidar sozinho). QUE não tem como colocar todo o efetivo na rua, pois tem turnos onde uns estão de folga, outros em serviços e outros preparando para entrar em serviço. QUE também não pode deixar as outras regiões desguarnecidas por conta desses grandes eventos. QUE o chefe do DOP não tem ingerência sobre os outros departamentos. QUE na ata da reunião do dia 06/01/2023, contém que a manifestação daquele fim de semana era de ânimos tranquilos e baixa adesão, sendo inclusive assinado pelo Delgado da Polícia Federal FERNANDO. QUE o P2, dá dados locais (INFORMES), e após isso é feito um relatório (INFORMAÇÃO), para então se poder fazer o planejamento. QUE se os informes que chegam estão em desacordo com o que está planejamento, não se fala mais em planejamento e sim em medidas de contenção. QUE não estava à frente do DOP e não teve informação sobre os eventos ocorridos, sendo eu ninguém o comunicou, nem mesmo seu substituto imediato, o coronel PAULO JOSÉ. QUE após a leitura do relatório de inteligência do dia 06/01/2023 do subsecretaria de inteligências da SSP/DF pelo Presidente da CPI, DEPUTADO CHICO VIGILANTE, tomou conhecimento apenas durante sua leitura em plenário da CLDF. QUE o relatório é redigido por canal técnico. QUE o documento gira de forma física pelas inteligências. QUE para saber quem teve ciência, deve-se perguntar ao órgão que gerou o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

documento, uma vez que o documento é transmitido de forma física. QUE no evento da posse foram empregados 2.193 policiais militares, não só na posse, mas em todas as imediações e algumas estações de metrô. QUE é complexo fazer a avaliação dos policiais escalados, pois não participou do planejamento. QUE já empregou alunos em outros eventos. QUE causa estranheza ter usado apenas os 200 (duzentos) alunos, pois isso foge do padrão, pois usar os alunos é normal, mas sempre com outros policiais mais experientes junto com eles. QUE a questão do sobreaviso também causa estranheza, no padrão normal a tropa fica de prontidão (já no quartel e equipada) e em caso de necessidade desloca-se a tropa, iniciando com as mais próximas do local do evento. QUE sobreaviso seria o policial em casa, aguardando em casa, demandando o tempo dele se arrumar, deslocar e chegar até o local onde há necessidade de sua presença. QUE o coronel FABIO AUGUSTO sempre exigiu a tropa em prontidão nos quartéis e não em sobreaviso. QUE a questão de efetivo é relativa, pois depende de um referencial. QUE sabe que a única informação que a PMDF tinha era a de sexta (dia 6), sobre uma manifestação de ânimos pacífico e baixa agressividade. QUE o não economizar o efetivo vai depender da informação sobre o evento. QUE numa posse como a do Presidente LULA exige mais efetivo do que uma manifestação com ânimos calmos. QUE a manifestação do dia 08/01/2023 não estava no cronograma. QUE trabalhou efetivamente na posse do Presidente LULA, parando de trabalhar apenas no dia 02/01/2023 às 11h00 da manhã onde atendeu canais de televisão. QUE ficou 2 (dois) anos sem férias enquanto estava no DOP, sem finais de semana, sem feriado. QUE passou 9 (nove) finais de semana seguidos na Esplanada dos Ministérios. QUE informou que sua última tarefa seria a posse, pois não tinha mais nada programado. QUE não teve acesso sobre o possível ato de tomada de poder. QUE não estava nos grupos PERIMETRO e DIFUSÃO. QUE as férias são controladas pelo Departamento de Gestão de Pessoal. QUE reprogramou as suas férias para janeiro porque não tinha informações de manifestações e que após a posse, normalmente, seria um período de calma, e enfim poderia usufruir de seu direito de férias. QUE sempre que esteve no QGEX estava devidamente trajado com sua farda e em efetivo serviço. QUE enquanto esteve no QGEX um indivíduo que estava no acampamento o abordou e outros chegaram próximo a ele o mandando sair dali, e capitão ROMA do GSI o retirou do local. QUE o que se vê nas imagens é que o BPCHOQUE estava no local, mas que não estava no local e nem sabe quais as informações foram encaminhadas a eles. QUE devem individualizar as responsabilidades. QUE a PMDF tem atribuição de proteger as vias do DF e não tem competência para agir em nenhum dos prédios dos Três Poderes Federais, sendo jurisdição de suas seguranças próprias. QUE nunca viu ocorrer uma invasão aos prédios dos Três Poderes acontecer com tanta facilidade. QUE a PMDF tem sua parcela de culpa, mas que se tivesse uma resistência mínima dos órgãos federais talvez teria sido evitado o pior. QUE quem salvou o STF foi o COT/PF e não os policiais do STF. QUE se houvesse uma mínima resistência da entrada dos prédios, daria tempo para a polícia se reorganizar e agir de forma eficiente. QUE sua turma foi a primeira da PMDF de oficiais que recebeu 50% de civis e 50% de praças da



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

PMDF, e esses policiais mais antigos, que já conheciam a PMDF, e no primeiro ano, os mais antigos começaram a andar juntos e pegaram o apelido de SINDICATÃO. QUE os membros do SINDICATÃO comandaram bem a PMDF, QUE no caso apurado nesta CPI, haviam outros oficiais de outras turmas e que comandavam diversas áreas dentro da PMDF. QUE é amigo de JORGE OLIVEIRA desde a época do Colégio Militar. QUE em mais uma visita à Esplanada dos Ministérios, telefonou para JORGE OLIVEIRA e perguntou se ele estava no TCU e foi lá visitá-lo. QUE viu JAIR MESSIAS BOLSSONARO em 7 de setembro de 2021 em uma circunstância referente à subida do então presidente em um carro de som. **QUE em seguida, foi passada a palavra ao relator e RESPONDEU QUE:** todo coronel da PMDF que está e honra sua corporação tem o sonho de ser comandante geral, mas não significa que para assumir essa cadeira trocaria uma amizade de muitos anos. QUE não trairia um irmão de turma por uma cadeira volátil e temporária. QUE coronel FABIO também foi um grande injustiçado nessa história toda, QUE FABIO fazia parte de seu círculo próximo de amizade. QUE o coronel FABIO já vinha há alguns meses reclamando de interferência política dentro da corporação. QUE no mês de abril, quando o coronel VASCONCELOS saiu do comando, pediu sua exoneração do DOP por conta das ingerências do antigo subcomandante da PMDF fazia em toda corporação. QUE essas interferências foram alvos de uma denúncia pelo Ministério Público. QUE apesar da situação dentro do DOP, após afastamento do subcomandante, acabou retirando seu pedido de exoneração como comandante do DOP. QUE essas interferências enfraqueceram muito a gestão de FABIO junto à PMDF. QUE sofreu vários danos físicos enquanto atuava pela PMDF devido a seu comprometimento com o trabalho. QUE mesmo de licença regulamentar e publicada, mas quando foi acionado se apresentou e foi até a Praça dos Três Poderes para encerrar as invasões dos órgãos dos Três Poderes, onde prendeu mais de 400 (quatrocentas pessoas). QUE coronel KLEPTER sabia do cansaço do declarante. QUE no dia 1º de janeiro de 2023 o trabalho já o estava estressando, devido às reuniões e muitas responsabilidades com os fatos que ocorriam no DF, como o acampamento do QGEX. QUE já apresentava alteração em sua saúde. QUE suas férias haviam sido programadas para dezembro de 2022 e não conseguiu tirar para ficar com seus filhos, que ficariam em sua casa apenas até o dia 10 de janeiro de 2023. QUE precisava dar atenção para sua família e para si, por isso precisava sair naquela semana. QUE coronel KLEPTER não cometeu nenhuma ilegalidade em lhe conceder suas férias regulamentares. QUE em relação à sua ex-esposa ter alegado que o declarante iria fugir, informa que não foi a primeira vez que ela agiu para prejudicá-lo, em outra ocasião ela fez chegar a seu chefe informações que poderia lhe prejudicar. QUE nega que tivesse qualquer interesse em fugir. QUE seus filhos estavam passando férias em sua casa e o declarante iria entrar de férias, por isso decidiram fazer uma viagem rápida à PRADO/BA. QUE ligou para CARLOS ANDRÉ se havia um período onde a casa de PRADO do clube dos oficiais estaria disponível no dia 23. QUE iniciou a conversa da viagem. QUE deveria devolver os filhos para a mãe no dia 10. QUE se ela autorizasse eles poderiam ir com ele para PRADO no dia 23. QUE estava na Esplanada no dia 8, e recebeu uma



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

mensagem de sua ex-esposa. QUE não respondeu a mensagem por estar ocupada. QUE ela foi até sua residência no dia 09/01/2023 e invadiu para buscar as crianças, que não queriam ir. QUE teve que largar os presos e ir até sua residência para resolver esse problema. QUE já registrou ocorrência pedindo investigação criminal sobre o crime de DIFAMAÇÃO praticado por sua ex-esposa. QUE tem certeza que o acampamento contribuiu para os atos do dia 08/01/2023, sendo o epicentro dos atos do dia 12/12/2022 e do dia 08/01/2023. QUE esteve no acampamento a trabalho e percebeu que eles não viam o que acontecia fora dali, parecendo uma seita. QUE idosos em situação de abandono, acharam um local para estar com pessoas eram comuns no acampamento. QUE um dia a pessoa de RENAN SENNA colocou um vídeo nas redes sociais que JOÃO SALAS havia estuprado uma pessoa ali dentro do acampamento. QUE levou o vídeo ao EXÉRCITO para demonstrar a gravidade da situação. QUE teve informações de tráfico de drogas, prostituições e outras ilegalidades ocorrendo no acampamento. QUE no dia 29/12/2022 colocou 500 homens à disposição do EXÉRCITO para retirar o acampamento definitivamente, porém a operação foi cancelada. QUE apesar de todo o planejamento, nada aconteceu. QUE os servidores do DF LEGAL chegaram no local do acampamento e foram expulsos, não podendo realizar suas atividades legais. QUE em outra ocasião a PMDF ficou pronta na Torre de TV para desocupar o QGEX e a operação também foi cancelada. QUE no dia 12/12/2022, montou todo um esquema de segurança, sendo que o declarante junto com o major ZAIRO e a coronel CINTIA colocaram as grades onde deveria ser colocada para garantir a segurança. QUE a PMDF não foi notificada da prisão do índio. QUE a prisão foi realizada durante o deslocamento do comboio pela via S1. QUE a PF abordou o ônibus em que estava o índio TSERERÉ e o prendeu levando para o prédio da PF. QUE recebeu pelo 190 uma informação de que estava tendo um tumulto próximo ao prédio da PF. QUE mandou mais efetivo para a PF, mesmo os que não estavam preparados para contenção de crise. QUE também solicitou as unidades preparadas para contenção de crise, porém quando chegaram a situação já estava fora de controle. QUE ficou admirado com a destreza dos manifestantes em combater com a polícia. QUE após a dispersão, foi demandada as viaturas de GTOP para realizar prisões, porém os manifestantes sumiram das ruas. QUE depois ficou sabendo que os indivíduos estavam em hotéis, por isso saíram da rua. QUE teve a informação que as pessoas do acampamento eram pagas e quem orquestrava eram quem estavam hospedados nos hotéis na área central de Brasília. QUE o policial de choque não tem como prender, devido a seus equipamentos. QUE quando houve a dispersão o GTOP e outras tropas entraram em ação, mas não conseguiram encontrar os responsáveis pelos atos de vandalismo. QUE em sua visão os vândalos tinham conhecimento de técnicas de guerrilha. QUE a PMDF não tem treinamento de guerra. QUE elastômetro (munição de borracha) não é instrumento não letal, é sim um item de baixa letalidade, que pode causar danos permanentes e até morte. QUE a tropa de choque precisa de uma distância mínima para utilizá-la para não transformar em munição letal. QUE não foi preso ninguém no dia 12/12/2022 porque não houve informação que haveria uma prisão naquelas condições e a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

tropa de choque que chegou para dispersar não tem condições de entrar em embate corporal para efetuar as prisões. QUE não podia colocar policiais sem equipamento de proteção para enfrentar vândalos que estavam dispostos a enfrentar a polícia e até ceifar a vida dos policiais. QUE se fossem utilizadas munições letais até poderia ser interpretado como uma legítima defesa, mas a PMDF é uma polícia preparada para a segurança pública, para proteger o cidadão e não para combater como uma força de guerra. QUE nenhum policial militar se sente bem quando é obrigado a tirar a vida de uma pessoa, mesmo coberto por todo arcabouço legal. QUE a polícia não é treinada para matar e sim para servir e proteger. QUE no dia 08/01/2023 seguiu com as tropas especializadas, não tendo contato com as tropas regulares. QUE a tropa de choque estava na via N1 na altura do Museu da República sentido QGEX, sempre combatendo durante o percurso, apresentou-se um pelotão de choque da Força Nacional. QUE foi colocado uma formação "MARTELO e BIGORNA". QUE havia muitos manifestantes. QUE embarcou as tropas e foi para a área da Catedral Rainha da Paz com a tropa de canil e de CHOQUE. QUE nesse percurso foram presos diversos vândalos. QUE já tinha a ordem de entrar no acampamento e prender todos. QUE encontrou o major CUNHA e determinou que fizesse uma linha antes do acampamento para prender antes que elas entrassem no acampamento. QUE neste momento um tenente do EXÉRCITO chegou gritando com CUNHA e o declarante disse para que CUNHA fizesse o determinado, nisso foram presas cerca de 50 pessoas que retornavam para o acampamento. QUE o major DA SILVA alertou o declarante que havia uma linha de CHOQUE do EXÉRCITO com blindados virados para a equipe da PMDF e não para o acampamento. QUE o general DUTRA não permitiu que fossem feitas as prisões dentro do acampamento. QUE ouviu que em determinado momento DUTRA teria ligado para o presidente LULA. QUE DUTRA chamou o coronel FABIO e o coronel KLEPTER para uma reunião dentro do QGEX. QUE FABIO voltou e disse para o declarante liberar a tropa e retornar com ela no dia seguinte às 06h00 para fazer a desmobilização do acampamento, o que foi feito. QUE: estava fora da sua função; que o que sabe foi sobre a leitura da ata da reunião ocorrida da SSP/DF dizendo que a manifestação seria com ânimo pacífico e com baixa adesão. QUE no dia 09/01/2023 fez contato com coronel REGINALDO, comandante de inteligência da PMDF, e foi informado por ele que a PMDF não recebeu nenhuma informação nem da SSP/DF e nem da ABIN. QUE toda informação de inteligência gira através de canal técnico com ciência das autoridades responsáveis. QUE não pode opinar o motivo de não terem sido utilizadas tropas das seguranças dos prédios federais, e que a utilização a PMDF se daria por solicitação dos chefes de cada poder. QUE não recebe a informação primárias (ABIN e outras), recebendo apenas o relatório elaborado pela área de inteligência da PMDF. QUE não participou de nenhuma reunião pois estava licenciado. QUE não estava na função e quem foi em seu lugar para a reunião junto à SSP/DF foi o major LEONARDO SANTOS. QUE não tem acesso ao conteúdo das reuniões. QUE permaneceu no Distrito Federal durante os atos e nos dias seguintes. QUE no dia 08/01/2023 recebeu uma ligação do gabinete do governador, onde perguntavam o que estava acontecendo em



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

Brasília/DF. QUE informou que estava de férias e então a pessoa desligou. QUE fez ligações para outros representantes da PMDF para se inteirar do assunto. QUE recebeu uma nova ligação do gabinete do governador e foi orientado a comparecer imediatamente ao local da crise, chegando por volta das 17h40. QUE chegou à sede do Ministério da Justiça por volta das 18h00. QUE naquele momento assumiu as linhas de choque e passou a organizá-las para ir à campo a fim de conter a crise. QUE acredita que tenha ocorrido uma falha operacional e que os detalhes devem ser averiguados, mas que a falha não se resume à PMDF. QUE não tem como avaliar a ação de outros órgãos de segurança, pois não tem gestão e não sabe o que planejaram. QUE acredita que a inteligência falhou, principalmente do GDF. QUE não participou da reunião dentro do QGEX. QUE: teve contato com o ex-presidente BOLSONARO, diretamente, apenas no citado dia 7 de setembro. QUE não teve contato com ADNERSON TORRES para questionar o resultado das eleições. QUE não tem filiação partidária e não participou de grupos de policiais militares sobre opiniões político-partidárias. QUE tinha contatos com lideranças de apoiadores de BOLSONARO para buscar informações a fim de subsidiar seu trabalho policial, não participando de grupos de apoio ao ex-presidente BOLSONARO. QUE não participou de nenhum ato de apoio ao ex-presidente BOLSONARO. QUE a PMDF é uma força de segurança e não uma força de intervenção de guerra. QUE no dia 12/12/2022 era uma situação de combate urbano, misturando manifestantes com cidadãos que transitavam pelas ruas. QUE a PMDF foi pega de surpresa com aqueles atos, devido à prisão do índio TSERERÉ pela Polícia Federal. QUE inicialmente a tropa de choque fez a contenção e após entraram em ação as outras tropas para efetuar as devidas prisões, porém não tinha mais ninguém nas ruas. QUE após algumas horas chegaram outras pessoas que não tinham características semelhantes às dos vândalos que agiram anteriormente. QUE o primeiro enfrentamento foi com a Polícia Federal, a qual também não fez nenhuma prisão. QUE as tropas de choque não são feitas para efetuar prisão e sim para contenção. QUE não tem conhecimento de grupos de WhatsApp e Telegram especificamente de apoio ao ex-presidente BOLSONARO. QUE não pode avaliar o efetivo empregado no dia, pois ficou apenas com o CHOQUE, o Canil e a ROTAM (tropas especializadas). QUE quanto ao fato de retardar o avanço da tropa, informa que agiu de forma técnica e não com a intenção de retardar a ação da polícia. QUE por questões técnicas, inclusive quanto ao armamento, o avanço acabava sendo retardado. QUE ao usar munição de elastômetro ela suja o cano da arma, sendo necessário um disparo de munição de chumbo para limpar o cano, porém não havia um local seguro para isso. QUE a quantidade dessas munições de elastômetro e outros itens não letais eram limitadas, então tinha que aguardar a chegada de mais insumos para garantir a segurança dos policiais e de todos que estavam ali na rua. QUE isso retardava o avanço das tropas, mas por uma motivação técnica. QUE no dia 09/01/2023 recebeu a informação de que os presos do acampamento do QGEX deveriam ser encaminhados diretamente para a Papuda e não mais para a PF, então fez contato com coronel EDVAN para saber qual rota seguir. QUE o interventor chegou à PF e esbravejou pelo fato de os ônibus não terem chegado lá ainda.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

QUE participava de cerca de 3 (três) reuniões por dia, em relação à reuniões quanto à desmobilização do acampamento do QGEX participou de duas ou três com o general DUTRA. QUE por duas vezes teve orientações de não executar a retirada do acampamento, sendo que a ordem teria vindo do EXÉRCITO BRASILEIRO. QUE capitão ROMA o retirou da área onde estava ocorrendo a manifestação. QUE no dia 8/01/2023 um tenente do EXÉRCITO, que era oficial de dia na área do QGEX, não queria deixar que as pessoas fossem presas ali no gramado na chegada ao QGEX, dizendo que era uma área do EXÉRCITO e a PMDF não poderia atuar. QUE sempre teve uma relação próxima com FERNANDO NETO do PT e já estava na Esplanada quando ele o ligou perguntando se ele estava lá, tendo respondido que sim. QUE foi informado que houve uma intervenção federal e o interventor era CAPELLI. QUE ligou para CAPELLI e mandou mensagem não sendo respondido, mas se colocando à disposição. QUE quando teve contato pessoal com ele próximo à catedral se apresentou e foi recebido de forma grosseira. QUE: a PMDF tem suas escalas. QUE começou a trabalhar no dia 31/12/2023 e parou de trabalhar no dia 02/01/2022, tendo direito de suas folgas de acordo com as escalas, independente de despacho. QUE tirou sua licença para cuidar e ficar com sua família. QUE ao sair de licença não ficou sabendo de nenhum evento como a manifestação, pelo menos internamente na PMDF. QUE os chamados nas redes sociais já vinham acontecendo há tempos e muitos nem aconteciam ou eram esvaziados. QUE é formado em inteligência e especializado em operações de inteligências. QUE informações de WhatsApp não é informação de inteligência, é um informe de um agente que está na rua. QUE a partir desses informes, que serão analisados e então será gerado o relatório de inteligências. QUE se o relatório saiu da SSP/DF e foi para a PMDF, ela deve ter ido por canal técnico (lacrado em um envelope com selo reservado), com um papel com a ciências dos responsáveis. QUE afirma que houve uma falha na inteligência. QUE sempre teve a opinião do declarante sobre o perigo do acampamento do QGEX, alertando por diversas vezes desse perigo. QUE desde abril de 2021 comandava o DOP. QUE é muito difícil fazer um juízo de valor sobre um processo de tomada de decisão de um planejamento que não participou. QUE baseia suas decisões em relatórios de inteligência, inclusive indo ao local, não se baseando em informações de WhatsApp e as repassando. QUE em nível de planejamento não mudaria muito, mas que tomaria outras decisões para a contenção. QUE não sabe informar o motivo do sobreaviso para os policiais no dia 08/01/2023. QUE não consegue avaliar se teve erro do comando da PMDF no dia 08/01/2023. QUE ao chegar à Esplanada as tropas que estavam de sobreaviso já estavam chegando e já havia tropas no local. QUE a questão do fechamento da Esplanada excede até a autonomia do próprio GDF. QUE não consegue dizer o porquê foram retiradas as barreiras de proteção da Praça dos Três Poderes porque não participou do planejamento. QUE nos dias que antecederam o dia 08/01/2023, foi percebido que houve um arrefecimento das manifestações, levando a acreditar que o próprio EXÉRCITO conseguiria encerrar o movimento. QUE a PMDF pode efetuar prisões em flagrante. QUE não sabe o que aconteceu nas manifestações pois não estava lá inicialmente. QUE não sabe das decisões



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

tomadas no local antes de sua chegada. QUE pode informar que ao chegar assumiu a tropa de choque e prendeu diversas pessoas. QUE encontraram dificuldades, mas mesmo assim cumpriu a missão de desocupar a Esplanada e prender pessoas. QUE a PMDF não tem jurisdição dentro dos prédios federais. QUE não pode informar o porquê permitiram os manifestantes adentrarem na Praça dos Três Poderes, devendo ser indagado a quem comandava no momento dos fatos e quem liberou tal acesso. QUE: as ingerências na PMDF se tornaram públicas, mas particularmente como uma força de segurança em uma cidade como o DF a política está em tudo. QUE a política saudável é importante para a corporação. QUE o problema é quando passa do limite, por exemplo: quando o comandante geral não consegue trocar um comandante. QUE teve interferências na corporação que não foram saudáveis. QUE em 12/12/2022 o comandante geral era o coronel FABIO e o subcomandante era o coronel KLEPTER. QUE as pessoas que se manifestaram e vandalizaram a cidade no dia 12/12/2022 estavam hospedadas em hotéis na cidade, conforme informações levantadas posteriormente aos fatos ocorridos naquele dia. QUE a tropa que foi acionada inicialmente não tem condições de entrar num confronto. QUE não teve tempo hábil para equipá-los para a situação. QUE o choque, ao chegar, dispersou os manifestantes, mas não tinha condições de realizar as prisões. QUE no dia 08/01/2023 estaria de dispensa, quando recebeu uma ligação do Palácio do Buriti onde foi informado que o governador estava preocupado com o que estava acontecendo e o declarante informou que estava de dispensa. QUE o coronel PAULO JOSÉ o ligou logo em seguida preocupado. QUE ligou para o coronel FABIO que não o atendeu, pois estava em campo. QUE ligou para o coronel KLEPTER e perguntou o que estava acontecendo e foi perguntado se estava em Brasília/DF e com a resposta positiva, KLEPTER disse que era para o declarante ir para o local. QUE então ligaram novamente do Palácio do Buriti e o declarante afirmou que estaria indo para o local. QUE afirma que a entrada nos prédios públicos foi fácil e diferenciada, impedindo o retardamento dos manifestantes para dar tempo da tropa da PMDF atuar. QUE durante 30 anos prestou serviços para a PMDF com excelência e até hoje não sabe o motivo de estar preso, pois seus defensores não tiveram acesso aos autos. QUE seu substituto era o coronel PAULO JOSÉ, o qual não está preso. QUE quem assinou o PAE 0223 foi o major LEONARDO, pois PAULO JOSÉ estaria em outra reunião de alto escalão. QUE ANDERSON TORRES como secretário despacha com o comandante geral, não tendo o declarante contato com o mesmo. QUE recebeu a orientação de pegar as pessoas e colocarem nos ônibus e encaminhar até a Polícia Federal. QUE quem estava à frente era o EXÉRCITO e a PMDF apenas fez a escolta. QUE: teve informação pela imprensa de que os manifestantes do QGEX iriam descer para a Esplanada e o que iriam fazer. QUE não acompanhou o planejamento sobre tal evento. QUE o protocolo padrão operacional é definir as vias que serão utilizadas, por onde seria o deslocamento, onde seria os pontos de bloqueios. QUE durante todo o percurso não houve nenhuma intercorrência com a polícia. QUE não sabe precisar o momento e nem o motivo em que a manifestação virou e a polícia passou a ter que adotar um comportamento de contenção e não mais seguir



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

o que havia sido planejado. QUE a PMDF não coloca tropa na chapelaria, pois ali é área do Congresso Nacional e a PMDF só pode agir mediante autorização do Congresso. QUE no dia 08/01/2023, haviam vários baderneiros, inclusive enfrentando a PMDF. QUE em geral, a sala de situação é montada no Comando Geral. QUE não sabe informar se no momento do início da manifestação havia alguém ou não na sala de situação. QUE não sabe informar se houve uma ordem para as viaturas que estavam próximo ao ITAMARATI saíssem do local. QUE não estava no local, mas ouviu falar que o momento que essas viaturas saíram do local seria para atender o coronel FABIO que estava sendo agredido dentro dos prédios públicos em cumprimento de suas funções. E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.

PRESIDENTE DA CPI

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DECLARANTE

JORGE EDUARDO NAVE BARRETO

ADVOGADO (A):

GUSTAVO MARCARENHAS LACERDA PEDRINA

ESCRIVÃO:

DOUGLAS DA SILVA CURINGA



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **PAULO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA BEZERRA**

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, DENIS ALMEIDA PRUCOLI, Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED] adiante assinado, compareceu, PAULO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA BEZERRA

[REDACTED]
Acompanhado de seu **advogado (a) RAQUEL COSTA RIBEIRO, CPF [REDACTED] OAB [REDACTED]**

[REDACTED] Sabendo ler e escrever. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** foi dada a palavra ao depoente, o qual disse QUE: houve uma reunião no dia 06 de janeiro de 2023 e que não foi convidado. QUE quem compareceu à reunião representando o DOP foi o Major Leonardo. QUE foi criado um grupo de WhatsApp para tratar das decisões sobre as manifestações e não foi incluído no referido grupo. QUE foi lido um texto introdutório, o qual será disponibilizado à esta Casa de Leis. Após isso, foram feitas perguntas e RESPONDEU QUE: estava no Departamento desde junho de 2022, mas não fazia parte do núcleo de planejamento. QUE o cel. Cléber/DOP pediu para o depoente não retornar de férias as vésperas da posse do presidente Lula. QUE como estava com porte de armas suspenso no DOP até novembro de 2022, somente trabalhava na área administrativa, não compondo o núcleo operacional do devido departamento. QUE no dia 08 de janeiro de 2023 era o chefe em exercício do DOP. QUE assumiu tal posto em 03/01/2023 – portanto estava há cerca de 4 dias das manifestações. QUE são funções do departamento a manutenção da ordem pública e planejamento de grandes eventos. QUE o subchefe do DOP tem as mesmas funções do chefe. QUE para a manifestação no dia 08/01/2023 não sabe definir com exatidão quantos homens estavam efetivamente escalados, pois eventualmente ocorrem faltas. QUE não era o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



responsável pelo planejamento das operações que envolveram o dia 08. Que decisão de deixar as tropas sobreaviso e não de prontidão foi do cel. Klepter. QUE houve uma reunião no sábado dia 07/01/2023 e que soube dessa apenas posteriormente pela imprensa, isso depois do dia 08/01/2023. QUE causou estranheza não ter sido chamado para a reunião ocorrida no dia 06/01/2023 na SSP/DF. QUE o Major Leonardo foi convidado para a mencionada reunião. Que não recebeu nenhum papel nem mesmo convite via WhatsApp para a reunião. QUE na reunião ficou definido um grupo de WhatsApp que cuidaria das manifestações, comandos, planejamentos e outros o qual não foi incluído. QUE existiu uma mudança de cenário entre sexta e sábado. QUE os levantamentos da inteligência que existiam a princípio mostravam que os ânimos dos manifestantes estavam tranquilos. QUE quem definiu o número de policiais escalados foi o Cel. Casimiro. QUE quem era responsável pela operação ocorrida era o Cel. Casimiro, porque as operações foram baseadas no "Plano de Operações 02" (PAI 02 de 2023). QUE estava de férias em novembro e foi orientado a prorrogar as férias até o dia 02/01/2023, emendando assim com os abonos regulamentares, o que lhe causou estranheza. QUE saíram os três coronéis do núcleo operacional do DOP de férias e outros ao mesmo tempo, o que também lhe causou estranheza. QUE o evento de 7 de setembro, bem como a posse do Presidente Lula foram um sucesso, pois foram planejados com muita antecedência e realizados pelo Departamento de Operações. QUE não foi omissor, pois após a reunião ocorrida dia 06/01/2023 o Cel. Casimiro ficou responsável pelo planejamento das ações, portanto o Cel. Casimiro mentiu quando disse que o depoente foi o responsável. QUE nunca deu a ordem para abrir a esplanada, pois sequer participou da reunião no dia 06/01/2023. Que se coloca à disposição inclusive para fazer uma acareação. QUE nunca recebeu nenhuma ligação do Governador. QUE só soube da mencionada reunião através da imprensa. QUE a ordem para escalar alunos sem experiência e o efetivo do dia 08/01/2023 foi dada pelo Cel. Casimiro. QUE o Cel. Casimiro mentiu nesta CPI e merece o troféu de "cara de pau do ano". QUE existiu uma mudança de cenário entre o dia 06 e 07 de janeiro, pois primeiramente as informações apontavam que as manifestações eram pacíficas. QUE a noite soube que as tropas estariam sobreaviso. QUE no sábado foram solicitadas duas tropas para sobreaviso e não houve mais nenhum contato solicitando aumento das tropas. QUE fazia parte do grupo do DOP e do PRIORIDADE e não fazia parte do grupo PERÍMETRO nem do grupo DIFUSÃO. QUE quem foi o responsável pelo emprego e convocação do efetivo empregado em 08/01/2023 foi o Cel. Casimiro – e os efetivos solicitados eram de responsabilidade dele e se fossem solicitadas mais tropas seria prontamente atendido. QUE foi indiciado em Inquérito Policial Militar por prevaricação/omissão. QUE não tomou conhecimento do "relatório 06". QUE apenas na segunda-feira pela manhã tomou conhecimento da existência desse. QUE não tem rede social. QUE nunca discutiu nem fez nenhuma postagem de cunho político nem relacionada a golpe militar. QUE após ser alijado do processo de planejamento ocorrido em 06/01/2023 e sequer ser colocado no grupo de WhatsApp considera que foi deixado de "escanteio". QUE só foi lembrado quando a "casa calu". QUE nunca esteve no acampamento. QUE não tem foto com político. QUE soube da reunião ocorrida dia 07/01/2023 meses depois. QUE nada que foi tratado na reunião chegou ao conhecimento do declarante. QUE considera o dia 07/01/2023 a "virada de chave" e era o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



momento de ter convocado todos os chefes de departamento e ter colocado o maior número de tropas possível a disposição. QUE considerada a falha possa estar nesse ponto. QUE a relação com o Cel. Naime sempre foi estritamente profissional. QUE ligou para o Cel. Naime, cel. Paulo André no dia 08/01/2023 no momento que houve o rompimento da barreira do Congresso Nacional. QUE ligou para todas as pessoas possíveis para solicitar apoio. QUE não soube de nenhum movimento para "derrubar" o Cel. Fábio. **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** considera que a grande falha ocorreu no dia 07/01/2023 quando houve uma reunião (que não ficou sabendo nem soube do teor antes do que foi publicado na imprensa) com o Diretor da Polícia Federal o qual demonstrou preocupação com a abertura da esplanada e não foram tomadas as medidas cabíveis para readequar o efetivo escalado. QUE o Cel. Casimiro mentiu muito nesta CPI. QUE se a responsabilidade do planejamento do dia 08/01/2023 fosse do DOP neste caso o Cel. Casimiro deveria ter se manifestado neste sentido, porém não o fez. QUE considera que os praças que estavam em campo no dia 08/01/2023 são vítimas da falta de planejamento da cúpula. QUE o Cel. Casimiro mentiu quando disse que o depoente deu a ordem para abrir a esplanada. QUE após o depoimento do Cel. Casimiro nesta casa não conversou com o mesmo. QUE o cel. Fábio Augusto no sábado à noite solicitou via áudio que fossem escaladas mais duas companhias o que foi cumprido. QUE eram duas companhias escaladas e foi lhe foi solicitado mais duas companhias, o que foi feito. QUE os contatos foram exclusivamente via áudios e o Cel. Fábio não ligou para o depoente. QUE somente o subcomandante Geral da PMDF pode definir se a tropa fica de prontidão ou sobreaviso. QUE o DOP não produz conhecimento ele consome a informação. QUE o DOP tem o poder de mobilizar o efetivo, mas para isso precisa de informações. QUE se houve informações obtidas pela inteligência estas não chegaram ao conhecimento do DOP. QUE no sábado o protocolo de ações integradas (PAI 02 de 2023) deveria ter sido mudado para que fosse escalado o maior efetivo possível. QUE o Major Leonardo é de fundamental importância, pois ele representava a subchefia de operações a época dos fatos. QUE a única coisa que mudou de sexta para sábado que foi que percebeu no grupo "prioridades" informações que estavam chegando mais ônibus com manifestantes. QUE a reunião do dia 06/01/2023 ocorreu para definir as competências e o Cel. Casimiro era o responsável pelo planejamento e comando da operação. QUE o depoente sequer foi avisado da reunião. QUE o planejamento e avaliação eram do Cel. Casimiro e se houvesse solicitações de mais tropas o depoente as teria solicitado. QUE não sabe qual o critério foi utilizado para escalar e posicionar/distribuir os policiais em campo. QUE por exemplo, se fossem solicitadas 10 tropas informa que as teria disponibilizado. QUE acredita que o CFP não foi devidamente orientado, pois não sabiam para "onde correr". QUE quanto a elaboração do Protocolo de Ações Integradas (PAI 02 DE 2023) informa que o mesmo lhe foi disponibilizado somente as 17:40h do dia 06/01/2023, que de imediato já cumpriu o que lhe cabia. QUE no sábado, 07/01/2023, seria necessário rasgar e elaborar um novo PAI, pois certamente não teria acontecido tudo o que ocorreu. QUE a Cel. Cintia sequer convidou, convocou ou informou o depoente para a reunião, não ligou nem entrou em contato com o mesmo durante todo o final de semana. QUE se houvesse algum contato com o depoente, mesmo que fosse no domingo pela manhã, acredita que haveria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



tempo para mobilizar mais homens e o desfecho seria diferente. QUE afirma que não foram encontradas em seu celular nenhuma mensagem de cunho político. QUE não concorda com a denúncia da PGR que afirmou que qualquer dos coronéis presos poderia ter impedido os atos do dia 08/01/2023. QUE quando foi convidado pelo Cel. Naime para o DOP o mesmo sabia que o depoente estava com o porte de armas suspenso. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FÁBIO FELIX e RESPONDEU QUE:** sabe da existência de uma foto de alguns Coronéis com o ex Presidente Bolsonaro, porém não participou do evento. QUE não acredita que alguns afastamentos de coronéis tenham relação com os atos do dia 08/01/2023, porque embora a quantidade de oficiais afastados tenha sido maior que o normal, não percebeu qualquer relação com os acontecimentos investigados. QUE conhece há cerca de 15 anos o sr. José que estava no acampamento. QUE recebeu mensagem e áudio do sr. José, contudo não poderia pautar ações de planejamento com base nos mencionados áudios. QUE encaminhou de imediato ao cel. Casimiro e cel. Klepter. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA PAULA BELMONTE e RESPONDEU QUE:** QUE é da mesma turma dos coronéis Fábio, Naime e Klepter. QUE já havia comentado na corporação que iria pedir a reserva remunerada, já no dia 11 de janeiro devido ser o primeiro para cota compulsória. QUE considera normal o convite do Major Leonardo para participar da reunião para elaborar o Plano de Ação Integrada. QUE acredita que a decisão de manter a tropa sobreaviso ao invés de em prontidão foi do cel. Klepter, mas nada impede que o Comandante Geral também se manifeste acerca dessa questão. QUE é subordinado aos oficiais mais antigos quando estes chegam ao teatro de operações e passa a cumprir ordens, dentro da hierarquia. QUE não viu a força nacional no dia 08/01/2023. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO GABRIEL MAGNO e RESPONDEU QUE:** esteve afastado por cerca de dois meses para tratar da saúde. QUE dentro do DOP possuía apenas funções administrativas. QUE acredita que na reunião ocorrida no dia 07/01/2023, a nível de comando, quem teve novas informações deveria ter tomado as providências cabíveis e elaborado um novo PAI para nova realidade apresentada. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADO THIAGO MANZONI e RESPONDEU QUE:** hoje está recebendo R\$1200,00 (hum mil e duzentos reais). QUE não foi omissor de forma alguma, não desejou nem contribuiu para que os crimes acontecessem. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO e RESPONDEU QUE:** QUE prestou serviço durante 30 anos à PMDF. QUE assumiu o DOP quatro dias antes dos fatos. QUE assumiu o DOP porque era o policial mais antigo. QUE foi agredido fisicamente quando enfrentou os manifestantes no dia 08/01/2023. QUE existiam mensagens em redes sociais falando de possíveis atos extremos e acredita que se tais mensagens fossem confirmadas pela inteligência e tivessem efetivamente chegado ao DOP o desfecho seria diferente. QUE a PMDF não é a responsável pela segurança dos prédios invadidos. QUE não havia ordem para que a esplanada estivesse totalmente fechada. *E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.*

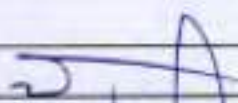


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

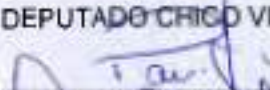
CPI dos Atos Antidemocráticos



PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO CRICÓ VIGILANTE

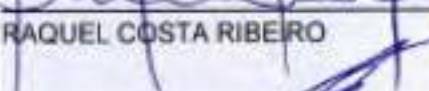
DEPOENTE:


PAULO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA BEZERRA

ADVOGADO:


RAQUEL COSTA RIBEIRO

ESCRIVÃO:


DENIS ALMEIDA PRUCOLI



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES**

Aos cinco (5) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, DENIS ALMEIDA PRUCOLI, Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED], adiante assinado, **compareceu MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES**, de nacionalidade brasileira, [REDACTED] Coronel da PMDF. Sabendo ler e escrever e acompanhado por seu advogado MARIO DE ALMEIDA COSTA NETO, OAB/DF [REDACTED]. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade sob pena de incorrer em crime de falso testemunho, e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** é Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal. Que no dia 08 de janeiro de 2023 ocupava o comando 1º CPR (comando de policiamento regional) que é composto por seis batalhões e conta com cerca de 900 policiais, subordinado ao DOP – Departamento Operacional. QUE o Major Flávio Alencar era o comandante da operação e o Departamento Operacional é o responsável pelo planejamento. Que sua função era coordenar, supervisionar. Que sua equipe permaneceu 24h no setor onde o Presidente Lula estava hospedado e fazia questão de passar diariamente pelo local para que toda a equipe soubesse da importância. Que foi escalado/designado para ser o comandante do policiamento durante a posse do Presidente Lula. Que acerca dos fatos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 não foram presos manifestantes que atearam fogo em ônibus, pois a prioridade era retomar a ordem e também por conta da dificuldade de efetuar prisões com equipamento de choque. Que estava no comando do 1º CPR em 1º de janeiro de 2023. Que o planejamento é complexo e não participou de todas as reuniões pois ficou sabendo que iria comandar apenas alguns dias antes da posse do Presidente Lula. Que no dia 08 de janeiro não estava na função de comandante. Que o Major Flávio Alencar foi escalado pelo depoente para comandar no dia 08 de janeiro. Que não tinham informação para



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



tomada de decisão, já que as informações são passadas pelo planejamento. O major Alencar era o comandante no terreno e ele era o responsável por alocar a tropa. Que não sabe informar como a tropa foi distribuída em campo. Que acerca das tratativas para escalar os alunos informa que não participou e apenas cumpriu ordens. Que consta em documento que dia 08 de janeiro de 2023 havia 580 policiais escalados. Que não foi preso e não sabe os motivos das prisões do Coronel Naime e do Major Flávio. Que o Coronel Paulo José foi quem ordenou abrir a Esplanada para os manifestantes. Que o comandante da operação é quem confere o efetivo empregado. Que não sabe informar o quantitativo empregado, pois não era sua obrigação. Que a ordem para escalar alunos é uma tratativa do Departamento Operacional e apenas repassou a ordem para o Major Flávio. Que havia ciúmes em razão do cargo ocupado e possivelmente alguém pode ter tentando prejudica-lo. Que não foi o responsável por escalar alunos e já recebeu esta determinação pronta. Que ao saber das invasões na esplanada esteve no local e combateu os manifestantes. Que as 18h do dia 08 de janeiro de 2023 a PMDF resgatou os prédios públicos. Que o responsável pelo efetivo escalado no dia 08 de janeiro foi o Coronel Paulo José, que era o comandante do DOP em exercício. Que foi indiciado pela Corregedoria da PMDF por prevaricação, porém acredita que as investigações não foram bem aprofundadas. Que não foi omissor. **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** consta no relatório que havia 580 policiais escalados no dia 08 de janeiro de 2023 e é atribuição dos oficiais escalados conferir e alocar o efetivo em campo. Que o Major Flávio ligou para o depoente e informou que não havia água para os policiais militares escalados. Que muito embora estivesse de folga acompanhou toda a movimentação. Que depois dos fatos e após assistir as imagens verificou que em determinado momento os manifestantes puxaram os gradis e foram para cima dos policiais militares de forma ordenada. Que respeita todos os policiais militares, mas em sua análise após os fatos acredita que faltou efetivo disponível. Que o DOP é quem tem o poder de mobilizar toda a polícia militar para determinada situação. Que a operação não era responsabilidade do 1º CPR, e sim um evento de Brasília. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FÁBIO FELIX e RESPONDEU QUE:** recebeu vários folders pelas redes sociais sobre manifestações. Que embora não seja o responsável pelo planejamento acredita que as postagens nas redes sociais não davam base para saber como seriam os desdobramentos do dia 08 de janeiro, pois circulavam muitas "fake news" no período. Que não recebeu nenhum relatório de inteligência. Que participava de diversos grupos de WhatsApp, porém não era o responsável por tomar as decisões em nível macro. Que não sabe o motivo de não ter sido elaborado um plano operacional para o dia 08 de janeiro de 2023. Que participava do grupo "perímetro" no WhatsApp. Que só tratava de determinados assuntos quando o DOP determinava. Que não sabe informar se o veículo que dispara jato d'água estava funcionando no dia 08 de janeiro de 2023. Que não se recorda de uma ligação do coronel Paulo José no dia 08 de janeiro de 2023 na qual teria sido questionado se o efetivo escalado era suficiente. Que o fornecimento de água e alimentação para os policiais é feito por meio de contratos e tudo tem de ser feito com antecedência. Que não participou do grupo de WhatsApp "oficiais PMDF", bem como não viu nenhuma mensagem com alusão a deixar os manifestantes invadir prédios públicos. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



CASTRO e RESPONDEU QUE: tem conhecimento do Plano de Ação Integrada nº 2 de 2023. Que após verificar os fatos é notório afirmar que o correto seria deixar a tropa de prontidão e não de sobreaviso. Que o subcomandante Geral da PMDF foi quem decidiu deixar as tropas de sobreaviso. Que no momento da tomada de decisão de deixar a tropa de sobreaviso (sábado) o cenário era diferente do dia 08 de janeiro de 2023 (domingo). Que recebeu ordem do DOP para escalar um oficial para comandar no dia 08 de janeiro de 2023 e escolheu escalar o Major Flávio por ser uma pessoa capacitada e por ter ampla experiência em manifestações. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO THIAGO MANZONI e RESPONDEU QUE:** esteve presente em campo nos atos ocorridos no dia 12 de dezembro de 2022. Que houve confronto com manifestantes. Que os manifestantes portavam estilingue e atearam fogo em veículos. Que não foi possível prender manifestantes naquele momento, pois o foco principal era retomar a ordem. Que não se recorda de situações anteriores em que manifestantes, após praticarem crimes no DF, tenham utilizando a rede hoteleira para evadirem. Que o subcomandante da PMDF tem o poder de cobrar do DOP e dos chefes de departamento. Que o major Flávio sabia o total do efetivo escalado para o dia 08 de janeiro e era o responsável por verificar e alocar a tropa. Que entende que quando um policial de patente maior comparece ao local/terreno de uma operação este assume a operação. Que no dia 08 de janeiro de 2023 quando chegou no local dos fatos os prédios públicos já estavam sendo atacados. Que não saber dizer se alguma pessoa queria prejudicar o Coronel Fábio. Que não viu manifestantes segurando outros manifestantes para que a PMDF efetuasse prisões. Que no dia 08 de janeiro de 2023 durante as abordagens dentro dos prédios públicos percebeu dois tipos de pessoas: alguns arruaceiros que iam para cima tentar agredir policiais e outro pacífico. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO GABRIEL MAGNO e RESPONDEU QUE:** é difícil falar acerca das decisões tomadas por outros coronéis sobre colocar ou não as tropas de sobreaviso. Que se recorda que em outras manifestações a tropa ficou de sobreaviso, mas não sabe apontar quando. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA PAULA BELMONTE e RESPONDEU QUE:** que trabalha na PMDF há 29 anos. Que não se recorda de ter deixado sua tropa em situação de sobreaviso nos locais/situações em que esteve no comando de manifestações. Que teria deixado a tropa a pronto emprego caso estivesse no comando da operação do dia 08 de janeiro de 2023, já que sempre atuou desta maneira. Que acredita que o efetivo de policiais militares designado para o dia 08 de janeiro de 2023 foi adequado no momento em que foi escalado e de acordo/compatível com as informações do momento. Contudo, após os fatos ocorridos dia 08 de janeiro, verificou-se que o efetivo escalado não foi suficiente. *E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.*

PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO CHICO VIGILANTE





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



DEPOENTE:

MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES

ADVOGADO:

MARIO DE ALMEIDA COSTA NETO

ESCRIVÃO:

DENIS ALMEIDA PROCOLI



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **FLÁVIO SILVESTRE DE ALENCAR**

Aos três (03) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, [REDACTED] Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED] adiante assinado, **compareceu FLÁVIO SILVESTRE DE ALENCAR**, de nacionalidade brasileira, nascido em [REDACTED] filho de [REDACTED] portador do CPF nº [REDACTED], major da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF e acompanhado do **advogado (a): ANDREW FERNANDES FARIAS**, CPF nº [REDACTED] OAB/DF nº [REDACTED]. Sabendo ler e escrever. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade sob pena de incorrer em crime de falso testemunho, e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** em 08 de janeiro de 2023 ocupava o cargo de subcomandante do 6º Batalhão da PMDF (Esplanada). QUE foi escalado pelo coronel CASEMIRO para distribuir o efetivo em relação ao evento de 08/01/2023. QUE sua missão era apenas distribuir o policiamento na Esplanada, porém não sabia qual seria o efetivo que receberia para tal missão. QUE os policiais das unidades do centro de Brasília foram apresentados ao depoente (no número de 43) QUE também foram apresentados outros policiais do batalhão rural e outros especializados, chegando ao total de 57 (cinquenta e sete) policiais. QUE foi escalado verbalmente, no sábado dia 07/01/2023, não havendo uma Ordem de Serviço formalizada. QUE não é comum ser escalado verbalmente, tendo sido a primeira vez que ocorreu com sua pessoa em todo seu tempo de polícia. QUE por ser comandante da área, imaginou que iria apenas distribuir os policiais no terreno e o coronel CASEMIRO iria assumir a operação quando os manifestantes chegassem à Esplanada. QUE apesar de ser estranho ser escalado verbalmente, não é uma ordem ilegal. QUE não participou dos planejamentos táticos operacionais da PMDF para os eventos do dia 08/01/2023. QUE também foi escalado para a operação a ser realizada no réveillon, onde



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



participou e tudo correu bem. QUE para o réveillon tinha uma missão: manter a Esplanada isolada para que não houvesse nenhuma invasão no réveillon, o que foi feito e entregue no dia 1º de janeiro de 2023. QUE após isso a missão foi entregue e não participou da cerimônia de posse. QUE na estrutura da PMDF há o DOP, que é uma grande estrutura dentro da PMDF com várias subestruturas. QUE os batalhões operacionais são parte do DOP. O DOP é um elo de ligação, sendo que o comando do CPR informa ao DOP o planejamento com o efetivo e o material que será necessário e o DOP providência e apresenta. QUE seu batalhão estava ali recebendo uma ordem do comando regional e executando. QUE recebeu do coronel CASEMIRO uma ordem de distribuição do policiamento na área da Esplanada dos Ministérios por telefone, mas não foi informado o efetivo que seria comandado. QUE chegou ao local e tinha um efetivo muito pequeno para comandar. QUE o total de policiamento que recebeu no dia 08/01/2023 foi cerca de 311 policiais. QUE pela manhã chegou os policiais do 1º CPR e dos batalhões especializados, totalizando cerca de 100 (cem) policiais. QUE CASEMIRO informou que chegaria um efetivo do CFP (curso de formação), chegando em um número de 178 policiais. QUE também chegou alguns policiais do 2º CPR, que juntando aos policiais recebidos anteriormente totalizou a quantidade de 311 policiais. QUE em relação à posse presidencial, não pode responder a respeito de planejamento, pois não participou deles e estava apenas na função de execução. QUE em relação ao dia 08/01/2023, foram apresentados 311 policiais e que também havia policiais da ROTAM fazendo a segurança das imediações do hotel onde estava o presidente LULA, sendo a única tropa especializada que teve ciência de que estava ali no local. QUE não estava no local o BPCÂES, o BPCCHOQUE, BOPE e outras tropas especializadas da PMDF. QUE CASEMIRO encaminhou um folder ao depoente no dia 04/01/2023 sobre uma possível tomada de poder. QUE as manifestações são responsabilidade dos comandos regionais, no caso, o 1º CPR. QUE não estava comandando a operação, sendo ela comandada pelo coronel CASEMIRO. QUE CASEMIRO demandou ao depoente que fosse pela manhã do dia 08/01/2023 distribuir o policiamento e que ele chegaria ao local por volta das 13h00 para acompanhar a marcha dos manifestantes, o que efetivamente ocorreu. QUE tomou conhecimento que alguns manifestantes foram detidos com objetos ilegais como fogos de artifícios e outros durante a marcha. QUE está preso preventivamente a 73 (setenta e três) dias, e acredita que tudo foi uma questão de mal-entendido. QUE foi criada uma narrativa inverídica, sobre a retirada das viaturas do lado do congresso, como se a retirada delas tivesse possibilitado a invasão do STF. QUE antes da retirada das viaturas, estava ali combatendo os manifestantes e em determinado momento um sargento informou que estava acabando as munições de baixa letalidade. QUE foi até a via do outro lado para tentar conseguir mais munições para guarnecer os policiais que estavam ali enfrentando os manifestantes. QUE quando chegou à outra equipe para pedir mais munições não letais, foi informado que ali também estavam acabando. QUE nesse momento, foi abordado e informado que o comandante geral da PMDF (coronel FABIO) estava cercado e sendo agredido dentro do Congresso Nacional, e então demandou que as viaturas que ali estavam, onde os policiais que nelas estavam não estavam sendo utilizados por falta de munição não letal, fossem até o Congresso resgatar o comandante geral da PMDF e os demais policiais que estavam cercados e sendo agredidos. QUE ao entrar, encontrou um

Flávia

[Assinatura]



coronel e perguntou onde estava o comandante geral FÁBIO, sendo informado pelo coronel que não sabia onde ele estava. QUE ao entrar no Congresso e tentar subir a escada para resgatar o comandante geral, os manifestantes que estavam em cima da escada agiram de forma hostil, não permitindo sua subida. QUE por conhecer o local, foi por uma rota alternativa e conseguiu chegar até onde alguns policiais feridos estavam. Porém o comandante geral não estava ali. QUE saiu para procurar o comandante geral e viu uma grande quantidade de manifestantes e ficou com medo, mas falou com o sargento ORTIS, que estava ao seu lado, para procurarem o comandante FÁBIO, e foram pelo meio dos manifestantes, sendo agredidos por alguns e tendo outros tentando tomar sua arma. QUE após andar pelos manifestantes, retornou por ter a certeza que o comandante não havia sido pego como refém ali. QUE então ligou e tomou ciência que o comandante geral estava ferido, mas que estava saindo dos prédios públicos. QUE ressalta ter sido agredido quando entrou no Congresso Nacional. QUE confirma a mensagem enviada ao grupo sobre deixar invadir o Congresso Nacional, mas como uma mensagem infeliz. QUE o grupo onde foi postada a mensagem não era um grupo institucional, onde eram debatidos vários assuntos aleatórios. QUE a postagem foi anterior ao dia 08/01/2023, sem nem se imaginar que o dia 08/01/2023 ocorreria. QUE foi uma mensagem em tom de brincadeira, tanto que havia um "kkkkk" em seguida. QUE a mensagem foi em uma discussão sobre o Fundo Constitucional do Distrito Federal. QUE acredita que tudo não passa de um mal-entendido, e que o comentário não reflete suas ações dentro da PMDF. QUE após a mensagem, foi tentada uma invasão no STF por indígenas e foi impedido pela PMDF, inclusive com a presença do depoente, o qual deixou sua residência no dia 25/12/2022, onde estava com sua família, para ir até o local e impedir a invasão do STF. QUE em relação ao número reduzido de policiais escalados e a escalar alunos do CFP não sabe informar o responsável por tal ato. QUE o coronel CASEMIRO o escalou verbalmente, mas não para comandar a operação e sim para fazer a distribuição do policiamento. QUE no militarismo, quando há um mais antigo presente, mesmo sendo comandante, o militar mais recente acaba deixando de ser o comandante. QUE não sabe as informações que coronel FÁBIO, CASEMIRO e outros receberam para tomar as decisões que foram tomadas. QUE não sabe informar se CASEMIRO foi o responsável por escalar os alunos do CFP. QUE a doutrina de policiamento da PMDF é o uso progressivo da força, onde tropas de choque, BOPE e outras são tropas repressivas. QUE ao usar essas tropas para criar um cordão de isolamento, já se está utilizando o grau máximo do uso progressivo da força, indo contra a própria doutrina da instituição. QUE a ideia é reforçar com o policiamento convencional e após ir escalando. QUE não pode informar um nome de quem não disponibilizou um efetivo adequado para o dia 08/01/2023, pois não participou do planejamento e não sabe o que o coronel CASEMIRO tratou com outros policiais e com a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. QUE para o cenário do dia 08/01/2023 deveria ter um maior policiamento, tanto da tropa convencional quanto da tropa especializada. QUE não foi indiciado em IPM da PMDF, apesar de ter havido inquéritos instaurados. QUE foram dois inquéritos abertos e nos dois ainda está na condição de investigado, não de indiciado, pelo que saiba até o momento. **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** não recebeu nenhum documento formalizado o escalando



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



para os atos do dia 08/01/2023. QUE o comandante da operação de 08/01/2023 era o coronel CASEMIRO, tendo ele chegado ao local por volta das 13h00. QUE quando o ponto de bloqueio foi furado, por volta das 14h00, o coronel CASEMIRO já estava em campo. QUE ao ser escalado verbalmente no sábado, indagou ao coronel CASEMIRO se havia água e comida para a tropa e foi respondido que não. QUE pediu que o coronel conseguisse pelo menos água para a tropa. QUE a coronel CINTIA é quem conseguiu um pouco de água para abastecer a tropa no dia 08/01/2023. QUE no dia 08/01/2023 o choque montado chegou no local somente por volta das 17h30. QUE viu o coronel FABIO AUGUSTO por volta das 09h/10h da manhã. QUE o comandante geral é a última instância da PMDF. QUE não concorda com a fala de CASEMIRO de que o depoente era o comandante da operação, mesmo porque não havia nenhum documento oficial assinado determinando isso. QUE não teve nem gerência de seu efetivo, sendo que inicialmente escalou o GPE das 07h00 às 19h00 e o coronel CASEMIRO informou que era para escalar eles a partir das 15h00, o que foi acatado. QUE até argumentou que se eles tivessem que estender o horário que faria as devidas compensações, mas mesmo assim o coronel CASEMIRO determinou que o GPE fosse escalado a partir das 15h. QUE teve que refazer a escala de serviço do GPE, mesmo com pouco prazo. QUE há uma mensagem entre ele e o coronel CASEMIRO informando que não queria a Força Nacional junto, mas não por não desejar o apoio da Força Nacional, mas por não ter como posicionar uma outra tropa sem saber nem quem era o seu comandante. QUE isso era para ter um controle do efetivo que estava no terreno e para não ter interferência. QUE sua preocupação era com o serviço. QUE foi tranquilizado pelo coronel CASEMIRO que a Força Nacional estaria ali somente para salvaguardar os prédios públicos. QUE sua missão era distribuir o policiamento no terreno, devendo distribuir de forma tranquila e efetiva. QUE sua preocupação era entregar a Esplanada em condições para a manifestação, e outra tropa, com comando diferente, poderia interferir na efetividade e consequentemente no cumprimento de sua missão. QUE sabe da existência do plano de manifestações do DOP PMDF, mas não tem muitas informações sobre seu conteúdo. QUE a manifestação do dia 08/01/2023, não foi considerada como uma manifestação de alto risco. QUE já comandou manifestações pequenas, mas pela quantidade de manifestantes esperados para o dia 08/01/2023 que estava sendo veiculada, era de que seria uma manifestação de grandes proporções. QUE cabia ao 1º CPR fazer o planejamento da operação do dia 08/01/2023 de acordo com o protocolo 002/2020 da PMDF. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FÁBIO FELIX e RESPONDEU QUE:** não é comum um major ser nomeado para comandar uma operação da envergadura da do dia 08/01/2023. QUE causou estranheza ser escalado verbalmente, mas ficou claro que sua função não era comandar a operação e somente distribuir o policiamento, o que foi feito na manhã antes do início da manifestação propriamente dita. QUE o comum era que um coronel ou um tenente-coronel estivesse no comando da operação. QUE estava ali na parte operacional, não sabendo informar o que estava sendo tratado na parte tática e estratégica pelos responsáveis. QUE o sobreaviso é onde o policial fica em casa, atento e podendo ser chamado/acionado a qualquer momento e, uma vez acionado, deslocar o mais rápido possível para o quartel a fim de ir para o local onde está sendo demandado. Já a prontidão é deixar os policiais equipados e em condições em um batalhão aguardando um



possível acionamento, garantindo uma resposta mais rápida de acordo com uma situação emergencial. QUE depende da manifestação para a determinação do sobreaviso ou da prontidão, pois depende da informação de os tomadores de decisão recebem para subsidiar suas decisões. QUE se, no dia 08/01/2023, a prontidão tivesse sido empregada e o efetivo tivesse chegado de forma rápida aos locais invadidos, talvez os danos teriam sido menores. QUE o efetivo não foi adequado para a situação. QUE os grupos táticos estava de sobreaviso, juntamente com todo o restante das tropas. QUE o GPE é uma tropa intermediária entre a convencional e a tropa especializada, a qual, no 6º batalhão, está acostumada a lidar com manifestações. QUE a ordem de colocar o GPE escalado a partir das 15h foi dada à sua pessoa pelo coronel CASEMIRO. QUE talvez esse reforço, de cerca de 20 (vinte) policiais, pudesse ter contribuído a controlar os invasores ali na linha de revista. QUE a mensagem enviada sobre a invasão ao Congresso Nacional foi enviada em um grupo chamado "Oficiais PMDF", porém não era um grupo oficial/institucional. QUE a mensagem foi enviada em 20 de dezembro. QUE a mensagem foi colocada fora de contexto, pois o cerne da discussão no grupo era o Fundo Constitucional. QUE não há uma tensão entre a PMDF e a Força Nacional, ressalta que todos são policiais militares de outros estados, irmãos de farda. QUE a intenção era não ter uma outra tropa que o depoente não tivesse comando para gerar interferência no terreno, local onde tinha a missão de distribuir a tropa de forma efetiva para se preparar para a manifestação. QUE ao ser tranquilizado pelo coronel CASEMIRO que a Força Nacional estaria lá apenas para proteger os prédios e tudo caminhou bem. QUE não ficou sabendo sobre a abertura ou fechamento da Esplanada para o dia 08/01/2023. QUE não chegou a atuar nas imediações do acampamento em frente ao QGEx, não participando do planejamento ou de ações no local. QUE ressalta que também nunca esteve presente no acampamento. QUE de fato, não presenciou como foi feita a dispersão e como foram feitas as prisões durante o deslocamento até o SMU, tendo ficado junto à tropa convencional para ocupar o terreno liberado pelas tropas especializadas que realizaram a dispersão. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO e RESPONDEU QUE:** a área de atuação da PMDF na área central se dá até o limite das áreas externas dos prédios, sendo que cada prédio deve cuidar da segurança de suas instalações pelo uso de suas forças específicas. QUE a operação do dia 08/01/2023 era comandada pelo coronel CASEMIRO e o depoente foi escalado verbalmente apenas para fazer a distribuição da tropa no terreno. QUE nunca foi escalado anteriormente para comandar uma operação da magnitude da de 08/01/2023, QUE não recebeu uma ordem de serviço sobre o quantitativo de efetivo a ser recebido para distribuir no terreno. QUE na dispersão dos invasores foram utilizadas duas linhas, uma com a tropa de choque e outras tropas especializadas para dispersar os invasores e outra linha com a tropa convencional para ocupar o terreno. QUE não tem conhecimento de uma norma que determine a PMDF que faça a segurança do STF, do Congresso Nacional e do Palácio do Planalto. QUE a PMDF é responsável pela segurança da Esplanada dos Ministérios, mas os prédios federais têm suas próprias forças para fazer a segurança de suas instalações. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO e RESPONDEU QUE:** em relação aos alertas emitidos pela ABIN, não tem conhecimento se eles chegaram ao conhecimento da PMDF, incluindo sua pessoa. QUE durante as agressões sofridas no dia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



08/01/2023, ficou com escoriações nos braços e nas pernas. QUE temeu pela sua vida durante os enfrentamentos aos invasores nos prédios públicos da área central de Brasília. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO THIAGO MANZONI e RESPONDEU QUE:** acredita que está preso por um mal-entendido, por uma narrativa que foi criada, uma narrativa inverídica. Uma narrativa da união de uma mensagem fora de contexto em um grupo de WhatsApp aliando à imagem onde supostamente estaria retirando a tropa para facilitar a ocupação do STF, o que não confere com a realidade dos fatos. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADA PAULA BELMONTE e RESPONDEU QUE:** está na PMDF a quase 17 (dezessete) anos. QUE não é o substituto direto de CASEMIRO. QUE era subcomandante do 6º BPM e estava substituindo a coronel KELLY no dia 08/01/2023, a qual estava de férias. QUE não teve contato com os acampamentos em frente ao QGEx, pois não era área do 6º BPM. QUE substituiu KELLY no dia 03/01/2023. QUE estava no palácio do planalto, juntamente com uma equipe do PATAMO enfrentando manifestantes que estavam tentando invadir o Palácio do Planalto e em determinado momento um sargento falou que as munições de baixa letalidade estavam acabando (elastômetro). QUE informou que estava indo para a via do outro lado do Palácio do Planalto para buscar mais munições com outra equipe que estava combatendo os manifestantes naquele local. QUE os manifestantes estavam com estilingues, bolas de gude, pedras, paus e escudos improvisados, enfrentando e agredindo a tropa da PMDF que estava ali na área central de Brasília. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO GABRIEL MAGNO e RESPONDEU QUE:** se houve planejamento para o dia 08/01/2023 não foi entregue ao depoente. QUE foi escalado de véspera e verbalmente. QUE o comandante da operação era o coronel CASEMIRO. QUE sua função do dia 08/01/2023 era só distribuir o policiamento no terreno, ou sejam, "preparar o terreno" para que a pessoa que fosse assumir o comando da operação tivesse condições de iniciar sua missão. QUE talvez não lhe foi passado um planejamento pois não era sua função comandar a operação. QUE se tivesse o conhecimento de que iria haver invasão de prédio público, teria agregado a Força Nacional, pois quanto mais policial melhor para esse tipo de situação. Porém essa informação não chegou à sua pessoa. QUE mesmo que soubesse dessa situação, deveria reportar ao coronel CASEMIRO para agir, pois não tinha autoridade para decidir. QUE para salvar uma vida, não faria diferente, mas gostaria de deixar claro que não houve recuo. QUE recebeu um chamado para resgatar policiais feridos pelo ajudante de ordem do comandante geral da PMDF. QUE ao sair com as viaturas, as linhas de choque continuam. QUE acabaram as munições de baixa letalidade, e então as tropas se deslocam para perto do STF, uma vez que as tropas que ali estavam trabalham com a distância dos manifestantes. E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.

PRESIDENTE DA CPI:

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPOENTE:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos




FLÁVIO SILVESTRE DE ALENCAR

ADVOGADO:


ANDREW FERNANDES FARIAS

ESCRIVÃO:


DOUGLAS DA SILVA CURINGA





CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta **ADAUTO LÚCIO DE MESQUITA**

Aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, DENIS ALMEIDA PRUCOLI, Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED] adiante assinado, compareceu **ADAUTO LÚCIO DE MESQUITA**, de nacionalidade brasileira, nascido em [REDACTED] portador do CPF [REDACTED] Sabendo ler e escrever, Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de investigado, de seu direito constitucional de permanecer em silêncio e de não produzir provas contra si mesmo e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** é empresário e doou o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a campanha do ex-presidente Bolsonaro. QUE esteve no QG umas três ou quatro vezes. QUE não participou de nenhuma ação na Esplanada. QUE foi ao QG, apenas passou por lá, mas não participou de nenhum movimento. QUE não patrocinou nenhuma tenda diretamente. QUE fez pequenas doações. QUE nunca levou alimentos para os acampados. QUE se imaginasse que a situação fosse chegar ao ponto que chegou não teria participado. QUE não contratou nenhum trio elétrico. QUE conheceu o proprietário do trio elétrico em um dos dias que esteve no acampamento e apenas "pechinhou" para que o valor do aluguel ficasse mais barato, contudo não contribuiu com nenhum valor para o aluguel do mesmo. QUE não contratou outdoors. QUE não criou grupo de WhatsApp para arrecadar fundos para o acampamento e não pagou nenhum valor para o grupo. QUE não acredita que o resultado das últimas eleições presidenciais tenha sido fraudado. QUE as vezes que esteve no QG percebeu milhares de pessoas entre elas alguns militares e não percebeu arruaceiros. QUE sua empresa e nenhum sócio participou nem financiou o acampamento. QUE não se recorda a última vez que esteve no acampamento. QUE no momento das invasões aos prédios públicos estava na roça e tomou conhecimento via redes sociais. QUE está disposto a colaborar com esta CPI. QUE não se recorda se conhece a pessoa de Luiz Felipe – pessoa que teria doado R\$30.000,00 (trinta mil reais) ao acampamento/QG. **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** acredita nas urnas eletrônicas. QUE não participou nem estimulou ninguém a participar de atos antidemocráticos. QUE não conhece ninguém que participou dos atos antidemocráticos e das invasões ocorridas no Congresso. QUE não participou da tentativa de invasão à PF. QUE acredita que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos

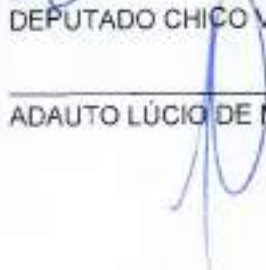


a grande maioria das pessoas que estavam no acampamento não esperavam o desfecho ocorrido. QUE no acampamento havia tendas da igreja católica e tendas da igreja evangélica. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO e RESPONDEU QUE:** é empresário e tem 1539 funcionários. QUE embora tenha contribuído para a campanha do ex-presidente Bolsonaro acredita que isso não configura nenhum crime. QUE após os atos ocorridos no dia 08 de janeiro não continuou em nenhum tipo de grupo. QUE não fez em nenhum grupo comentários acerca de invasão, tomada de poder, golpe. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FABIO FELIX e RESPONDEU QUE:** as vezes que esteve no acampamento/QG não presenciou nenhum tipo de discussão. QUE no local viu algumas faixas pedindo intervenção militar, mas eram exceção. QUE no dia 08 de janeiro chegou na Esplanada dos Ministérios por volta das 16:50h, estacionou seu veículo e foi a pé até o Congresso. QUE quando chegou perto do Congresso era aproximadamente 17:10h. QUE não entrou em nenhum prédio público. QUE quando chegou mais perto percebeu que Policiais cercaram o Congresso, viu janelas quebradas e decidiu ir embora. QUE viu seu sócio JOVECI no dia dos fatos, mas não sabe precisar quando o mesmo chegou. QUE os valores das transferências via pix que fez para algumas pessoas que somam cerca de R\$ 1210,00 reais (hum mil duzentos e dez reais). QUE não é amigo do dono do trio elétrico. QUE havia uma "roda de pessoas" desconhecidas e apenas intermediou a negociação do valor de aluguel do trio elétrico. QUE não sabe quem fez o pagamento do trio elétrico. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO e RESPONDEU QUE:** não tem hábito de participar de manifestações populares. QUE dia 08 de janeiro de 2023 estava na roça e chegou por volta das 16:50h na Esplanada dos Ministérios. QUE não imaginava que a manifestação deixaria de ser pacífica e haveria invasão de prédios públicos. QUE não entrou nem fomentou nenhuma invasão a prédio público. QUE não imaginou que a manifestação deixaria de ser pacífica. QUE jamais patrocinou terrorismo. QUE não portou nenhum tipo de arma quando esteve no acampamento, nem no dia 08 de janeiro de 2023. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA JAQUELINE SILVA e RESPONDEU QUE:** QUE não tinha ciência do que seria tido em cima do trio elétrico. QUE não fez nenhum tipo de indução ou convidou nenhum de seus empregados/colaboradores para que participasse das invasões aos prédios públicos ou participasse de qualquer manifestação. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS e RESPONDEU QUE –** não foram feitas perguntas. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO THIAGO MANZONI e RESPONDEU QUE:** - não foram feitas perguntas. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA PAULA BELMONTE e RESPONDEU QUE:** não foram feitas perguntas. *E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.*

PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DECLARANTE:


ADAUTO LÚCIO DE MESQUITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



ADVOGADO (A):

IURE DE CASTRO SILVA

ESCRIVÃO:

DENIS ALMEIDA PRUCOLI



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta **JOVECI XAVIER DE ANDRADE**

Aos Treze (13) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, **DOUGLAS DA SILVA CURINGA**, Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED], adiante assinado, **compareceu JOVECI XAVIER DE ANDRADE**, de nacionalidade brasileira, nascido em [REDACTED] portador do CPF [REDACTED] acompanhado de seu advogado: **IURE DE CASTRO SILVA**, CPF nº [REDACTED] OAB/GO [REDACTED] Sabendo ler e escrever. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de investigado, de seu direito constitucional de permanecer em silêncio e de não produzir provas contra si mesmo e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** é um homem de 54 cinquenta e quatro anos de idade. QUE é empresário a cerca de 27 (vinte e sete) anos. QUE em toda sua vida, nunca respondeu por um processo. QUE se sentiu mal em não comparecer para falar algo sobre as acusações feitas a si, apesar de ter Habeas Corpus, por isso compareceu. QUE é sócio de ADAUTO em 4 (quatro) empresas. QUE suas empresas não participam de doações políticas. QUE a vida pessoal sua e de seu sócio não se misturam e que não doou nenhum centavo para a campanha política do ex-presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO. QUE não participou de nenhum ato antidemocrático (12/12/2022 e 08/01/2023). QUE foi ao QGEX cerca de três vezes. QUE não levou nenhum alimento para o QGEX. QUE não forneceu nenhum apoio, seja com aluguel de barracas e outras formas de apoio ao acampamento do QGEX. QUE não participou do grupo de WhatsApp criado com a finalidade de arrecadar valores para contribuir na manutenção da estrutura do acampamento no QGEX. QUE participou de alguns grupos, mas muitas vezes sem nem saber seu conteúdo, apenas sendo incluído e saindo logo em seguida sem ver as mensagens. QUE não participou da contratação do trio elétrico que foi utilizado em manifestações antidemocráticas. QUE esteve no QGEX por cerca de 3 (três) vezes, no máximo. QUE lá era um ambiente que sentia que tinha um controle do quartel e não era antidemocrático, pois o quartel tinha seus membros para controlar o ambiente. QUE acredita na democracia e na divergência de pensamento, mas que mesmo com posições diferentes, não há inimigos. QUE tem o direito de protestar, como por exemplo em uma



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



reforma tributária. QUE acredita que a urna eletrônica é a melhor tecnologia do mundo. QUE acha o sistema de eleição brasileira é muito segura e tecnológica. QUE no QGEX havia uma equipe do exército fardada dentro do acampamento, como se estivessem fazendo a segurança. QUE não fez nenhum patrocínio a outdoors da campanha de JAIR MESSIAS BOLSONARO. QUE não pode assegurar que ADAUTO participou desse tipo de patrocínio, mas afirma que a empresa não se envolve com isso. QUE é sócio, com ADAUTO, das seguintes empresas: MELHOR ATACADISTA, GARRA DISTRIBUIÇÃO, CANAL DISTRIBUIÇÃO e MARCAS PREMIUM (funciona no setor de indústrias do Núcleo Bandeirantes). QUE no dia 08/01/2023, saiu de casa por volta das 16h e chegou à rodoviária por volta das 16h20. QUE chegou por volta das 17h no centro de Brasília onde estava ocorrendo uma manifestação. QUE quando chegou, o quebra-quebra já havia ocorrido. QUE chegou próximo da rampa do Palácio do Planalto, mas que não adentrou em nenhum prédio público. QUE não se recorda quem o convidou, recebendo apenas uma mensagem que estava tendo uma manifestação. QUE quanto à foto com a faixa em protesto na praça dos três poderes, informa que tirou com uma faixa de terceiro, o qual não sabe indicar quem era. QUE foi tudo na euforia do momento. QUE jamais imaginava aquela situação ocorrida no dia 08/01/2023 aconteceria, e acredita que não é uma ação que resolveria. QUE acredita que quem danificou os prédios públicos agiram de fora estúpida. **QUE foi passada a palavra ao relator e RESPONDEU QUE:** QUE não sabe de onde vinha os recursos para manter o acampamento no QGEX. QUE teve pouco contato com o acampamento, passando lá apenas após o trabalho. QUE não sabe a fonte do recurso que mantinha o local. QUE é empresário do ramo de alimentos (atacadista), porém ninguém nunca lhe abordou pedindo para patrocinar o acampamento com os produtos de sua empresa. QUE sempre que esteve no local foi como uma pessoa como as demais ali, não indo como empresário. QUE em nenhum momento enviou transferências via PIX para manter o acampamento. QUE não tem conhecimento da "ORGANIZAÇÃO DO PIX". QUE haviam rondas dos membros do exército fardados no espaço do acampamento no QGEX, e em sua percepção, eles estavam ali de forma a fazer a segurança do local do acampamento. QUE mais uma vez, em relação à foto com a faixa em protesto ao presidente eleito LULA, afirma que acredita na instituição e no estado democrático. Mas que acredita ter o direito de sair com uma faixa "FORA LULA", apesar de não querer mais participar desse tipo de manifestação. QUE reconhece o governo do Presidente LULA, e que torce para que seja o melhor presidente para o país, pois necessita de um governo de qualidade para manter seus negócios. QUE não se recorda de ter sido chamado pelas redes sociais para participar das manifestações e que não participava ativamente dos grupos nas redes sociais. QUE não se recorda de participar de nenhuma vaquinha para patrocinar o acampamento do QGEX ou qualquer ato antidemocrático. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FÁBIO FÉLIX e Respondeu QUE:** foi ao acampamento por duas ou três vezes, pois entendia que participar ali daquele ato era diferente. QUE não acredita que a intervenção militar seja a solução. QUE não tem conhecimento sobre financiamentos de outdoors para a campanha do ex-presidentes JAIR MESSIAS BOLSONARO. QUE não participou de nenhum grupo de WhatsApp que fazia o financiamento dos outdoors, pelo menos que se recorde. QUE não tem conhecimento se



ADAUTO participava desses grupos. QUE não sabe se os outdoors da campanha de BOLSONARO foram declarados ao TSE. QUE não conhece JAIR MESSIAS BOLSONARO pessoalmente. QUE participou de grupos de apoio ao ex-presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO. QUE não criou ou foi administrador de grupos de WhatsApp que tinham a finalidade de arrecadar verbas para manter o acampamento do QGEX. QUE não participou de nenhum tipo de patrocínio ao acampamento do QGEX, seja em dinheiro, PIX, mantimentos ou outra forma. QUE não tem informação sobre a participação de ADAUTO em arrecadação via PIX para manutenção do acampamento. QUE não saiu nenhum recurso (alimentos) de suas empresas para manter o acampamento do QGEX, pelo menos com seu conhecimento. QUE não participou dos atos do dia 12/12/2022 em frente à sede da Polícia Federal que se espalhou pelo centro de Brasília/DF. QUE não conhecia o indígena preso pela Polícia Federal. QUE ninguém o conhecia no acampamento. QUE nenhuma de suas empresas foi utilizada para dar apoio, como estacionamento de ônibus e outros, a não ser que tenha ocorrido sem seu conhecimento. QUE no dia 08/01/2023, soube da concentração do movimento pelas redes sociais por volta das 14h. QUE esse ato seria uma caminhada. QUE foi para lá com o intuito de participar de um movimento popular democrático para protestar contra o novo governo. QUE saiu por volta das 16h e chegou até à rodoviária de Brasília por volta das 16h20. QUE chegou às 17h na Praça dos Três Poderes. QUE não sabia o que estava acontecendo e ao chegar lá ficou surpreso com a situação das invasões dos prédios públicos dos Três Poderes da República. QUE durante sua caminhada até o local não viu nenhum enfrentamento. QUE não entrou no Congresso Nacional. QUE viu o STF isolado. QUE chegou até próximo à rampa do Palácio do Planalto e quando viu toda a bagunça ali, retornou e ficou acompanhando de longe. QUE ao verificar a presença da polícia, tudo destruído e as pessoas dentro dos prédios públicos, saiu do local. QUE não entrou em nenhum prédio público no dia 08/01/2023 e não terá nenhuma imagem sua em quaisquer filmagens de dentro de tais prédios públicos. QUE ao sair dali, retornou para casa de carona. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO e respondeu QUE:** não fez ou pagou pela faixa de protesto que aparece em sua foto, apenas tirou a foto. QUE nega que tenha contratado carro de som, juntamente com seu sócio, e levado para o acampamento no QGEX. QUE não fez nenhuma doação ao acampamento localizado em frente ao QGEX. QUE jamais teve a intenção de apoiar atos antidemocráticos, pois é um defensor da democracia. QUE estava no acampamento apenas como um movimento popular, exercendo seu direito como cidadão. QUE não tinha consciência de que fazer as manifestações poderia lhe ensejar em processo criminal. QUE foi a primeira vez que atuou defendendo um candidato, JAIR MESSIAS BOLSONARO, e apenas na tentativa de reeleição. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA JAQUELINE SILVA e Respondeu QUE:** a mudança de posição política se deve pelo fato de ter votado no LULA quando era muito jovem, inclusive em eleições onde ele não foi eleito. QUE quando a presidente DILMA não foi eficiente, em sua ótica e MICHEL TEMER assumiu e lhe agradou, mudou-se sua percepção política. QUE sentiu o país mais leve com a direita no governo e por isso defendeu o ex-presidente BOLSONARO em sua candidatura à reeleição. QUE até acreditava que deveria vir uma terceira via, diferente de LULA e BOLSONARO, para governar o país. QUE a respeito de sua relação com seu sócio, ADAUTO,



é de 16 (dezesesseis) anos, com muita confiança e respeito, com origem próximas. QUE começaram separados em suas empresas, e há 16 (dezesesseis) anos resolveram se unir. QUE apesar da amizade, hoje não tem muito o convívio íntimo de ir na casa um do outro, mas que há um amor de amigos/irmãos com ADAUTO. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS e respondeu QUE:** onde não respondeu a nenhuma pergunta, em razão de o deputado já estar satisfeito com as perguntas que já haviam lhe sido feitas e respondidas. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO THIAGO MANZONI e respondeu QUE:** onde não respondeu a nenhuma pergunta, em razão de o deputado já estar satisfeito com as perguntas que já haviam lhe sido feitas e respondidas. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO GABRIEL MAGNO e respondeu QUE:** acredita que está sendo investigado pela Polícia, pois já teve sigilo seu quebrado. QUE possui 4 (quatro) empresas, sendo a primeira aberta a cerca de 27 (vinte e sete) anos. QUE possui cerca de 1000 (hum mil) funcionários. QUE tem sua orientação política de DIREITA, de acordo com sua avaliação política. QUE em sua visão, o acampamento em frente ao QGEX era uma manifestação legítima contra o governo eleito (LULA). QUE não percebeu nada de anormal nas vezes em que esteve no acampamento. QUE quando esteve lá, parecia "pentecostes", com pessoas sentadas nas cadeiras, rezando e cantando o hino nacional. QUE quando tirou a foto com a faixa com a frase "FORA LULA", era próximo à rodoviária e ainda não havia visto a situação na Praça dos Três Poderes. QUE quando chegou até a Praça dos Três Poderes, por volta das 17h00, não verificou, naquele momento, nenhum enfrentamento de policiais para impedir as pessoas de entrarem nos prédios públicos e os danificarem. QUE somente viu policiais longe. QUE apenas quando retornou para o gramado, algum tempo depois, é que viu a ação da Polícia Militar do Distrito Federal agindo contra os atos de vandalismo que estavam ocorrendo ali. QUE foi embora de carona da Praça dos Três Poderes, com um casal que conheceu no local, e não tem conhecimento de havia movimentos para a retirada das pessoas da Praça dos Três Poderes quando saiu de lá. QUE suas empresas são plurais, dando liberdade total aos funcionários, não existindo nenhuma coação para que seus funcionários votassem em pessoas alinhadas às suas convicções políticas, deixando-as livres para exercerem seu direito ao voto de forma livre e consciente. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA PAULA BELMONTE e respondeu QUE:** onde não respondeu a nenhuma pergunta, em razão de a deputada já estar satisfeita com as perguntas que já haviam lhe sido feitas e respondidas. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO MAX MACIEL e respondeu QUE:** em relação aos grupos em que foi incluído ou entrou via link, não se recorda se havia outros empresários. QUE não tinha tempo de acompanhar os assuntos desses grupos, pois havia muitas mensagens ao longo do dia. Mas que tinha coisas de política e outros assuntos, mas não se recorda exatamente os assuntos tratados. QUE viu pela TV os acontecimentos do dia 12/12/2022 na sede da Polícia Federal. QUE não imaginou o que iria acontecer em 08/01/2023, não tendo vinculado com o ocorrido os fatos no dia 12/12/2022, acreditando que a tentativa de invasão à sede da PF seria um ato isolado. QUE quando decidiu ir à Praça dos Três Poderes, não acompanhou pela televisão, não sabendo que estava ocorrendo uma quebradeira no local. QUE recebeu apenas um chamado para uma marcha e decidiu ir. QUE somente quando chegou ao local que verificou a destruição. QUE após isso



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



ficou cerca de 1 hora no local. QUE no momento que chegou, não havia movimento de dispersão por parte da polícia presente no local, apenas tendo visto a polícia agir próximo ao momento em que estava saindo do local. E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.

PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DECLARANTE:


JOVECI XAVIER DE ANDRADE

ADVOGADO (A):


IURE DE CASTRO SILVA

ESCRIVÃO:


DOUGLAS DA SILVA CURINGA



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **ALAN DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES**

Aos Vinte e Nove (29) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, [REDACTED]

[REDACTED] adiante assinado, compareceu **ALAN DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES**, de nacionalidade brasileira, [REDACTED]

[REDACTED] acompanhado do advogado (a): **ROAN JONATHAN BARBOSA ARAUJO**, [REDACTED]. Sabendo ler e escrever. Inquirido (a)

pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade sob pena de incorrer em crime de falso testemunho, e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** foi candidato a VEREADOR em Comodoro, porém desistiu. QUE não disputou a eleição, tendo desistido. QUE iria concorrer pelo partido PSD. QUE trabalhou para a campanha de Jair Bolsonaro votando nele. QUE se doou para a coronel Fernanda, a qual concorria a Deputado Federal. QUE as pessoas que vieram para Brasília, foi por conta da passeate em 15 (quinze) de novembro de 2022, a qual foi chamada pela internet. QUE ficou alguns dias em Brasília, saindo em dezembro de 2022. QUE não estava em Brasília no dia 08 de janeiro de 2023. QUE veio de carona para Brasília, não sabendo quem patrocinou a sua caravana. QUE enquanto esteve em Brasília não gastou dinheiro, tendo alimentação, água e tudo pago. QUE havia vários pix nas barracas e as pessoas de todo o país acabavam doando para sustentar o acampamento. QUE havia comida à vontade. QUE nunca teve curiosidade de saber de onde vinha toda a comida disponível ali no acampamento. QUE não viu nenhum movimento de tráfico no acampamento, também não viu armas (além das que estavam na mão dos representantes do exército), também não viu prostituição no acampamento. QUE também saiu algumas vezes para festas em Brasília, arcando com os custos dessas festas com seu próprio dinheiro. QUE em relação à informação, constante em depoimento prestado na Polícia Civil do Distrito Federal, de que policiais e bombeiros militares terem informado que não interviriam no quebra-quebra na capital federal se os manifestantes não agredissem os policiais, afirma



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



que não é sua fala. QUE é a pessoa que aparece nos vídeos e fotos apresentados no telão do plenário desta Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. QUE conheceu o cacique TSERÉRE, preso em Brasília no dia 12/12/2022, no acampamento. QUE em relação a RENAN SENA o conheceu no presídio. QUE em relação a SORAYA, conheceu durante sua estadia em Brasília/DF. QUE em relação a bomba colocada nas proximidades do aeroporto de Brasília/DF e GEORGE WASHINGTON, prefere ficar em silêncio. QUE foi orientado a levar a bomba para o aeroporto por GEORGE WASHINGTON, o qual produziu a bomba. QUE assume ter levado um artefato até um caminhão nas proximidades do aeroporto de Brasília/DF. QUE não sabe quem está pagando seu advogado, sendo representado por 4 (quatro) advogados durante este depoimento na CLDF. QUE não possui arma de fogo registrada em seu nome. QUE não estava portando arma de fogo durante o período que esteve no acampamento em frente ao QGEx. QUE na foto apresentada, onde aparece com arma de fogo, foi porque visitou uma loja de armas em Rondônia e tirou uma foto para postar na internet. QUE descobriu que estava sendo procurado quando já estava retornando para Comodoro/MT. QUE em relação a quem estava monitorando e para quem estava trabalhando, reserva-se ao direito de permanecer em silêncio. QUE prefere ficar em silêncio sobre quem determinou e/ou patrocinou a colocada da bomba nas proximidades do aeroporto internacional de Brasília/DF. QUE em momento algum, quando esteve no Senado Federal, esteve com GEORGE WASHINGTON. QUE entrou como convidado no parlamento federal, apresentando seu documento e entrando. QUE foi ao Senado Federal porque quis, levando OSWALDO EUSTÁQUIO, levando sua cadeira, uma vez que ele é cadeirante. QUE em relação às visitas à Câmara dos Deputados, não sabe responder quais deputados o autorizaram a entrar e não sabe responder sobre o que foi tratar na liderança do PODEMOS. QUE afirma que na verdade não foi até o gabinete do PODEMOS, apesar de estar dentro da Câmara dos Deputados. QUE não informou onde iria, apenas apresentou seus documentos e entrou na Câmara dos Deputados, sem dificuldade. QUE não conhece CARLA ZAMBELI, que conhece coronel FERNANDA de seu estado. QUE não conheceu nenhum deles no acampamento em frente ao QGEx. QUE após ser preso, informa que não fez algo para ganhar reconhecimento. QUE não considera o ato de colocar a bomba como fracassado, pois agiu como cidadão. Ressaltando que ao sofrer ameaça para fazer algo, nenhum ato é fracassado, pois tinha algo para proteger. QUE foi ameaçado por pessoas da extrema direita, porém não quer informar os nomes. QUE não sabe o que é o código fonte, o qual veio à Brasília pedir informações sobre ele. QUE não cabe à sua pessoa dizer o que é código fonte, pois não sabe o que é, sabendo apenas que era um código que serve para indicar apenas se houve ou não fraude nas eleições. QUE todas as informações sobre possíveis atentados à bomba foram passadas por sua pessoa, inclusive sobre a possibilidade de colocarem bombas em outros pontos do Distrito Federal, como a estação de Fuma em Taguatinga/DF e outros. **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** QUE chegou ao acampamento do QGEx no início de novembro de 2022, chegando de carona. QUE até então atendeu a convocação da mídia e das redes sociais. QUE veio à Brasília mais para passear, pois tinha vontade de conhecer Brasília/DF. QUE muitas pessoas acreditavam em diversas teorias diferentes, inclusive na mudança do resultado da eleição. QUE em seu



estado, as pessoas aceitam as eleições e não são como as pessoas de Brasília/DF, as quais são explosivas quanto a questões eleitorais. QUE havia pessoas que nem sabiam o que estavam fazendo em Brasília/DF. QUE ficou no acampamento em Brasília por aproximadamente 30 (trinta) dias. QUE não estava em Brasília no dia 08/01/2023. QUE não é amigo de GEORGE WASHINGTON, tendo o conhecido em Brasília/DF. QUE hoje não acredita mais que as urnas eletrônicas foram fraudadas. QUE as falas de BOLSONARO e divulgadas na mídia, o fizeram acreditar que as urnas poderiam ser fraudadas. QUE se as urnas fossem fraudadas, HADDAD teria ganhado as eleições de 2018. QUE está arrependido de ter esquecido e acreditado nessa narrativa por um tempo. QUE se apresentou para colaborar com a justiça. QUE havia muitos discursos sobre explosão e quebra-quebra no ambiente do acampamento do QGEx, sendo que havia muita gente de Brasília falando isso no acampamento e poucas pessoas de fora. QUE levou o suposto artefato explosivo para o aeroporto internacional de Brasília a pedido de GEORGE WASHINGTON. QUE informou aos delegados que investigam o caso sobre qual a forma e motivação para levar o artefato explosivo até o aeroporto, e não deseja comentar sobre isso nesta CPI. QUE a ideia era de causar uma intervenção militar com a bomba. QUE a ideia era só chamar atenção e não causar efetivamente uma explosão, pelo menos de sua parte. QUE não havia ensinamentos e palestras no acampamento. QUE estão querendo achar um culpado, e conscientizou as pessoas no presídio a falarem a verdade para encerrar o processo o quanto antes. QUE as pessoas que estavam no quebra-quebra do dia 08/01/2023 eram diferentes das que estavam com sua pessoa no acampamento, pois muitos já haviam saído de Brasília em dezembro. QUE se arrependeu de colocar a bomba no caminhão. QUE precisava colocar o artefato para manter sua família em segurança. QUE passou a vida toda auxiliando policiais e socorrendo a sociedade e quando chegou a Brasília viu um extremismo que nunca tinha visto. QUE acabou ouvindo coisas absurdas que acreditava que nunca iria acontecer. QUE as coisas evoluíram e então via que realmente iria acontecer tais coisas absurdas. QUE estava em Brasília e lhe mostraram o artefato explosivo, tendo levado o artefato até o aeroporto para sua família não sofrer represálias. QUE WELINGTON (motorista) não tinha ligação com a bomba, pois só pediu carona para ele. QUE o próprio depoente já havia ligado para a polícia para informar sobre a bomba, uma vez que já havia cumprido sua parte do plano e estava arrependido. QUE foi ameaçado por várias pessoas, mas não pode falar quem são. QUE informa que essas pessoas não são de Brasília/DF, mas que ameaçaram contra sua vida. QUE não viu nenhum político no acampamento. QUE a coronel FERNANDA ganhou para deputado federal, tendo sido apoiado pelo depoente. QUE não teve recompensa pecuniária, mas se doou para participar da campanha voluntariamente. QUE o Exército não protegia ninguém, na verdade ninguém protegia ninguém. QUE não tinha som, mas tinha churrasco no acampamento. QUE algumas pessoas consumiam álcool, mas o próprio depoente nunca consumiu álcool ou drogas. QUE ouviu major CLAUDIO da PMDF no acampamento do QGEx dizendo que quando depredassem alguma coisa era para ficar abaixado, pois a polícia não mexeria com eles abaixado. QUE não recebeu pix em relação à manifestação. QUE não conhece as pessoas que faziam a comida no acampamento e nem quem financiava as tendas ou doavam alimentos. QUE não sabe informar quem eram os donos/representantes das



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



barracas do pix. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FÁBIO FELIX e respondeu QUE:** não sabe dizer a data certa que chegou à Brasília, mas acredita ter sido perto do dia 12 de novembro de 2022. QUE veio para uma manifestação em Brasília/DF marcada para o dia 15/11/2023. QUE ao chegar, verificou que havia várias pautas, dentre elas intervenção militar, outros pedindo intervenção federal e outros defendendo o quebra-quebra. QUE não tem informações de autoridades estimulando tais atos. QUE o exército não estava estimulando as pautas dos manifestantes. QUE no acampamento havia barracas, banheiros e alimentação. QUE não doou ou recebeu dinheiro no acampamento. QUE no dia 12 de dezembro de 2022, as pessoas não sabiam que o prédio onde estava o índio TSÉRÉRÉ era da Polícia Federal. QUE no dia 12/12/2022 entrou em um ônibus e ajudou a retirar algumas pessoas que estavam dentro, logo depois outras pessoas colocaram fogo no ônibus. QUE no dia 12/12/2023, os manifestantes que depredaram Brasília estavam no Palácio da Alvorada, mas que antes estavam no acampamento. QUE não participou ativamente do quebra-quebra, tendo inclusive sido agredido no pátio da Polícia Federal. QUE trabalhou para que as pessoas não entrassem nos hotéis ou no shopping no centro de Brasília para fazer maldades (saquear e quebrar). QUE agiu para não deixar os indígenas irem até o shopping. QUE algumas pessoas que andavam pela pelo centro de Brasília se juntaram com os manifestantes e queriam aproveitar a situação para efetuar saques e outros atos de vandalismo. QUE não sabe informar se as pessoas que fizeram a prisão de TSERERE estavam fardados/uniformizados, pois não presenciou o momento. QUE a diplomação de LULA não estava entre as pautas da manifestação no dia 12/12/2022. QUE sabia que iria ser julgado pelos atos ocorridos naquele dia. QUE ninguém colaborou com os manifestantes, nem a PMDF. QUE agiu como um mediador para não deixar acontecer algo mais radical ali. QUE prefere não falar sobre a bomba. QUE não era amigo de GEORGE WASHINGTON, tendo o conhecido no QGEx. QUE foi GEORGE que produziu a bomba, e não entende desse assunto. QUE não sabe mais informações sobre a produção do artefato explosivo. QUE não teve notícias de um militar que dava ensinamentos no acampamento e que se denominava pastor. QUE conheceu WELLINGTON MACEDO no acampamento, mas que ele não tinha relação com a bomba. QUE MACEDO estava sempre filmando e chegou a ser tratado pelos presentes no acampamento como infiltrado. QUE não quis incriminar WELLINGTON ao chamar ele para ajudar a levar a bomba até o aeroporto. QUE não induziu WELLINGTON a levar a bomba e não acha uma covardia fazer com que ele levasse sem informar o que ele estava levando. QUE o discurso de parlamentares de não aceitar os resultados das urnas, contribuiu para as manifestações. QUE hoje não acredita em fraude nas urnas, mas anteriormente, por ouvir esse discurso, chegou a acreditar nisso. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO e Respondeu QUE:** chegou a ficar em ousada durante sua estadia em Brasília/DF, mas prefere não falar. QUE ficou no acampamento inicialmente e no final de sua estadia ficou em uma pousada, pagando com seu próprio dinheiro. QUE chegou em Brasília antes do dia 15 de novembro de 2022. QUE não teve contato direto com BOLSONARO. QUE já foi filiado a partido político. QUE conheceu GEORGE WHASSINGTON do acampamento em frente ao QGEx. QUE havia várias reuniões no acampamento. QUE em relação à reunião sobre a colocada do artefato explosivo, prefere não falar sobre, mas afirma



que havia várias pessoas. QUE na manifestação de 12/12/2022 havia muitas pessoas de Brasília, pois os acampados não iriam querer entrar em hotéis e shoppings para cometer atos ilícitos. QUE no acampamento falava-se sobre invasão a prédios públicos dos Poderes da República. QUE tem noção do que a colocada da bomba no aeroporto causaria. QUE o artefato não iria explodir, sendo que se não fosse sua pessoa saberia o que teria acontecido e a dimensão do atentado. QUE se não tivesse agido e colocado a bomba, sua família poderia ter sofrido represálias. QUE prefere não comentar quem eram as pessoas que lhe faziam ameaças. QUE em seu depoimento na Polícia informou do risco de acontecer algo com sua vida e sua família. QUE informa que não foi torturado, mas que não está sendo bom para sua pessoa. QUE jamais iria humilhar ou fazer chacota com ninguém, mas afirma que informou a deputados e autoridades policiais sobre as ameaças, sendo que foi o próprio depoente que denunciou e enviou fotos e informações sobre o artefato explosivo à polícia. QUE decidiu colaborar e está se expondo, sendo que pode não estar vivo amanhã ou depois, e está pagando pelo preço de voltar para se apresentar e ser preso. QUE não sabe informar a data que conheceu GEORGE, afirmando apenas que só conheceu o mesmo após a data em que esteve no SENADO FEDERAL, não se recordando a data exata, acreditando que tenha sido em dezembro. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO GABRIEL MAGNO e Respondeu QUE:** veio à Brasília para fazer uma manifestação nos moldes de 7 de setembro. QUE no dia 15 de novembro não houve a adesão esperada. QUE foi ouvindo diversas conversas e se envolvendo, levando-o a levar a bomba até o aeroporto de Brasília. QUE sua ideia não era explodir a bomba, mas a de GEORGE sim. QUE no dia 12 de dezembro de 2022 estava no palácio da alvorada e um ônibus foi até o local e iria levar os manifestantes de volta para o acampamento. QUE inicialmente estavam voltando para o acampamento, e em determinado momento foi efetuada a prisão de TSEERERE e o ônibus seguiu o veículo onde o indígena estava até o prédio da Polícia Federal. QUE em relação à foto com OWALDO EUSTÁQUIO, informa que foi após a diplomação. QUE em nenhum momento houve uma ameaça ou tentativa contra o presidente LULA. QUE confirma ter ficado hospedado na pousada CASA GLAUCIA, não sabendo informar quanto tempo ficou ali. QUE havia muitas pessoas no acampamento que iam até a pousada para tomar banho. QUE a diária era dividida e custava cerca de R\$ 60,00 (sessenta reais) para cada. QUE em relação ao acampamento, havia várias pautas, inclusive havia pessoas que iriam lá para rezar. Outras para pedir intervenção militar e outros para gerar um quebra-quebra. QUE sua pauta era exigir a apresentação do código fonte das urnas. QUE não veio para Brasília com a intenção de colocar uma bomba, tendo essa ideia surgido durante sua permanência no acampamento em frente ao QGEx. QUE impediu a bomba de explodir informando as autoridades, sendo que se as autoridades agissem impediriam a detonação. QUE não sabe mexer com artefato explosivo e não poderia desativá-lo. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO MAX MACIEL e Respondeu QUE:** ficou sabendo da manifestação do dia 15 de novembro em Brasília no próprio mês de novembro através de grupos de internet. QUE pelos grupos viam que estavam juntando muitas pessoas para vir para Brasília. QUE nem todas as pessoas que vieram participar do ato do dia 15 de novembro participaram dos atos no dia 12/12/2022 e 08/01/2023. QUE ficou em Comodoro/MT aguardando um ônibus que viria para Brasília. QUE trouxe cerca de 3 ou 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



peças de roupa. QUE veio pensando em ficar cerca de 15 (quinze) dias e acabou ficando mais de 30 (trinta) dias. QUE retornou para Comodoro/MT em outros ônibus. QUE pagou a passagem de volta, tendo sido gratuita apenas a vinda. QUE conheceu o que é uma bomba ali no acampamento. QUE não pode identificar outros militares no acampamento que não fossem do Exército. QUE várias pessoas no acampamento estavam vestidas como militar, mas que não eram militares. QUE o exército fez diversas incursões em diversas barracas para procurar armas, bebidas e outras coisas ilegais. QUE o Exército estava ciente de que poderia ter o risco de estarem produzindo artefatos explosivos ali no acampamento, mas que não informou ao Exército sobre a produção do artefato que foi instalado nas proximidades do aeroporto internacional de Brasília/DF. E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.

PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

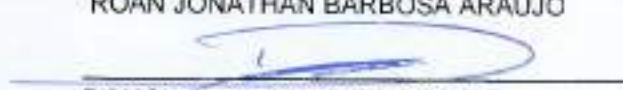
DEPOENTE:


ALAN DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO (A):


ROAN JONATHAN BARBOSA ARAUJO

ESCRIVÃO:


DOUGLAS DA SILVA CURINGA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos
Presidência

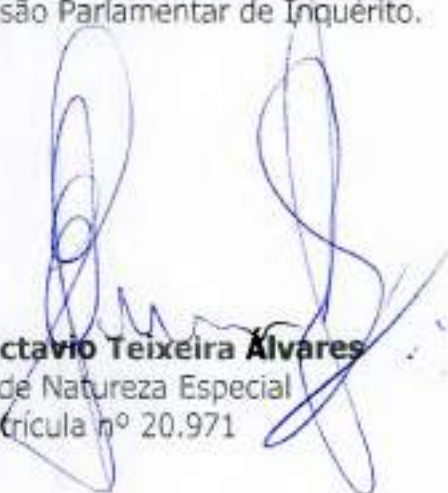


CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que George Washington de Oliveira Sousa, ouvido nesta data por esta CPI, na condição de testemunha, recusou a assinar o termo do seu depoimento, o qual segue subscrito por seu defensor, pelo escrivão de Polícia Civil que assessorou o ato e pelo presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília/DF, 29 de junho de 2023.



Eduardo Octavio Teixeira Álvares

Cargo de Natureza Especial
Matrícula nº 20.971





CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA**

Aos Vinte e Nove (29) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e três (2023) , em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, [REDACTED]

[REDACTED] adiante assinado, compareceu **GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA**, de nacionalidade brasileira, [REDACTED]

[REDACTED], acompanhado do **Defensor Público do Distrito Federal: LUIZ MARCELO DIAS MARTINS**, [REDACTED]

Sabendo ler e escrever. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade sob pena de incorrer em crime de falso testemunho, e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** é morador de Xinguara/PA. QUE é empregado de uma pequena rede de postos de gasolina em Xinguara/PA. QUE vai permanecer calado sobre os motivos que o levaram a comparecer ao acampamento em Brasília/DF. QUE conheceu MARCELO no presídio de Brasília. QUE conheceu o TSEERERE no acampamento e cruzou com o mesmo no presídio. QUE não sabe informar se TSEERERE tinha alguma liderança. QUE ficou hospedado no acampamento em frente ao QGEx cerca de 40 (quarenta) e poucos dias. QUE já conhecia Brasília/DF anteriormente, por ter vindo à trabalho para tratar assuntos de postos de combustíveis em agosto de 2022 junto ao Ministério responsável, sobre a possibilidade de instaurar pontos de parada obrigatória. QUE sobre a parte econômica do acampamento, não pode informar absolutamente nada. QUE chegou a se alimentar no acampamento, mas não sabe informar de onde veio o recurso para proporcionar a alimentação para os acampados. QUE em relação à tentativa de ataque com artefatos explosivos no aeroporto de Brasília, prefere permanecer em silêncio. QUE todo seu armamento era registrado e toda a documentação necessária para o transporte e aquisição estava em conformidade com a lei. QUE é CAC (Caçador, Atirador e Colecionador). QUE não se recorda quantas armas e munições tinha consigo em Brasília. QUE trouxe um fuzil para Brasília/DF a fim de consertar junto a um armeiro. QUE possuía 3 (três) pistolas em perfeito



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



funcionamento consigo em Brasília/DF também. QUE em nenhum momento levou as armas para o acampamento em frente ao QGEx. QUE não foi abordado durante o trajeto para Brasília/DF. QUE em relação à presença de armas no acampamento em frente ao QGEx, informa que não tinha conhecimento sobre CACs no local. QUE não estava na manifestação onde foi gravado o vídeo apresentado em plenário e não sabe quem é a pessoa que aparece falando no vídeo. QUE nunca encontrou a pessoa do referido vídeo no presídio. QUE em relação às armas que trouxe à Brasília/DF informa que não entregou armas para ninguém, não tendo trago elas para entregar a qualquer outra pessoa. QUE não ofereceu arma para ninguém, e nem par ao Exército. QUE em relação à sua presença no SENADO FEDERAL, informa que de fato estava presente em uma reunião no local. QUE em relação a quem o convidou para tal reunião no SENADO FEDERAL, prefere permanecer em silêncio. QUE após sua prisão e o possível abandono da extrema direita, também manifesta seu direito de permanecer em silêncio. QUE também prefere permanecer calado em relação à sua condenação, às suas armas apreendidas, ao artefato explosivo instalado no aeroporto de Brasília, outros possíveis atentados à bomba em outros pontos do Distrito Federal. QUE não faz parte de nenhum partido político, não tendo disputado cargo eletivo. QUE também não apoiou candidatos a qualquer cargo dessa natureza. QUE vai ficar calado em relação a quem o convidou para participar do acampamento em frente ao QGEx. **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** em relação a acreditar nas urnas eletrônicas, exerce seu direito de permanecer calado. QUE vai permanecer em silêncio quanto a: onde ficou enquanto permaneceu em Brasília, a seus antecedentes. QUE nunca participou de nenhuma reunião no acampamento em frente ao QGEx. QUE não tem conhecimento sobre uma máfia do pix ou regras de hierarquia dentro do acampamento. QUE em relação à infiltrados, conforme depoimento junto à Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, informa que havia pessoas que não faziam parte do movimento no acampamento, e quanto a mais perguntas sobre esse assunto prefere permanecer em silêncio. QUE em relação ao objetivo do acampamento em criar um motivo para uma intervenção militar, prefere ficar em silêncio. QUE em relação a seu depoimento junto à PCDF, sobre artefato explosivos a serem colocados em pontos estratégicos no DF e o fato de esse assunto ser ventilado no acampamento, deseja permanecer em silêncio. QUE em relação a uma suposta proteção do Exército aos acampados, prefere ficar em silêncio. QUE vai permanecer em silêncio em relação à pergunta de se está arrependido dos atos praticados. QUE acredita que a estrutura do acampamento era mantida por meio de doações de diversas pessoas. QUE nunca doou nenhuma quantia para o acampamento. QUE o dono da rede de postos em que trabalhava também não fez qualquer doação. QUE chegou a dormir algumas vezes no acampamento. QUE não tem conhecimento sobre doador de alimentos para o acampamento. QUE está em prisão de segurança máxima, não conversando com ninguém e não tendo contato com sua família. QUE não tem nenhuma informação sobre o que se passa fora do presídio. QUE em relação aos fatos do dia 12/12/2022, afirma que não teve nenhuma participação. QUE em relação a ter respondido aos questionamentos na PCDF e não responder durante a CPI, manifesta o interesse de permanecer em silêncio. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FÁBIO FELIX e respondeu QUE:** veio para Brasília em 12 de novembro de



2022. QUE veio pois pretendia passar o final do ano em Goiânia/GO. QUE não veio para nenhum ato específico em Brasília/DF, vindo apenas para participar do acampamento. QUE conhecia umas duas pessoas que já estava no acampamento. QUE em relação à sua motivação para estar no acampamento, sobre hospedagem e local onde ficou prefere permanecer calado. QUE em sua vivência de forma permanente no acampamento, informa que chegava e ficava em frente ao quartel sem nenhuma expectativa de que ocorresse algo. QUE poucas vezes teve contato com ALAN DOS SANTOS, tendo o conhecido no acampamento. QUE não conhece WELLINGTON, QUE não desenvolveu uma amizade com ALAN, conversando muito poucas vezes com ele. QUE veio para Brasília para consertar um fuzil e aliviar o gatilho de algumas pistolas para competição. QUE levou o fuzil para um armeiro, porém não se recorda o nome da loja. QUE as pistolas seriam levadas para Goiânia/GO para um armeiro conhecido a fim de aliviar o gatilho. QUE vai permanecer em silêncio sobre quais armas tem, quantas munições e se possuía dinamite, além de ficar em silêncio sobre acreditar nas urnas, sobre acreditar no TSE. QUE se o atual presidente tomou posse foi por permissão de Deus. QUE estava em Brasília no dia 12/12/2022, mas que não participou de nenhum ato de vandalismo ocorrido durante as manifestações. QUE sua participação foi de passar pelo Eixo Monumental, após já ter iniciado os atos de vandalismo, e viu uma tropa de choque e parou para perguntar se poderia intervir entre a tropa de choque e os manifestantes para tentar apaziguar a situação, o que foi permitido. QUE naquele dia foi até o Palácio da Alvorada e depois foi para uma churrascaria para jantar, chegando ao Eixo Monumental bem após o início dos atos de vandalismo ocorridos no dia 12/12/2022. QUE em relação à audiência pública que participou no SENADO FEDERAL prefere permanecer em silêncio, assim como em relação a conhecer o senador ZEQUINHA. QUE não tem conhecimento de convocação de pessoas do acampamento para participar da audiência no SENADO FEDERAL. QUE em relação ao trecho de seu depoimento na polícia, onde diz que em conversa com a polícia e bombeiros militares eles afirmaram que não interviriam nos atos de vandalismo e por isso acreditava que eles estariam junto com BOLSONARO e que seria decretada a intervenção militar, prefere permanecer em silêncio. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO e Respondeu QUE:** votou em BOLSONARO. QUE já votou no LULA. QUE em relação à sua convicção política manifesta o seu direito de permanecer calado. QUE nunca teve envolvimento com crime anteriormente. QUE trabalha desde os 17 (dezessete) anos de idade. QUE ao chegar à Brasília acampou em frente ao QGEx, mas também se hospedou em outros lugares. QUE não entregou nenhuma arma a alguém que estivesse ali no acampamento em frente a QGEx. QUE não teve contato com BOLSONARO, nunca tendo contato pessoal com o mesmo. QUE não foi BOLSONARO ou LULA que pediu para confeccionar o artefato explosivo colocado no aeroporto. QUE estava em uma churrascaria na Vila Planalto no momento em que começaram os atos de vandalismo no dia 12/12/2023. QUE em relação aos dias 12/12/2022, 24/12/2022 e 08/01/2023, não há nenhuma ligação entre os fatos ocorridos nesses dias uns com os outros. QUE em seu celular não tem nada que o vincule ao ex-presidente BOLSONARO. QUE vai permanecer em silêncio quanto à motivação da confecção do artefato explosivo que foi colocado nas proximidades do aeroporto internacional de Brasília/DF. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



GABRIEL MAGNO e Respondeu QUE: não viu nenhum político no acampamento em frente ao QGEx enquanto esteve presente no local. QUE vai permanecer em silêncio sobre onde conheceu ALAN DOS SANTOS. QUE não está sendo ameaçado por ninguém. QUE é CAC. QUE em relação à política de armar a população brasileira e o que acha sobre armas, prefere permanecer em silêncio. QUE em relação à sua declaração prestada na PCDF sobre entregar armas para os CACs acampados em frente ao QGEx quando fosse autorizado pelas forças armadas mediante uma possível intervenção militar, prefere manter-se em silêncio. QUE quanto ao pagamento de sua hospedagem em Brasília, prefere permanecer calado. QUE em relação ao local onde adquiriu os insumos para a confecção da bomba, prefere permanecer em silêncio. QUE em relação a achar BOLSONARO um patriota, também manifesta seu direito de permanecer calado. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO MAX MACIEL e Respondeu QUE:** veio à Brasília com o armamento para fazer manutenção de seu fuzil e seguiria para Goiânia/GO para fazer a manutenção em suas pistolas. QUE em relação ao momento em que decidiu permanecer mais de quarenta dias em Brasília/DF, prefere permanecer em silêncio. Assim como prefere ficar em silêncio sobre não ter procurado um armeiro em seu Estado e se levou barraca para ficar acampado em frente ao QGEx. QUE no dia 12 estava jantando na Vila Planalto, mas que não teve nenhum encontro com ALAN DOS SANTOS. QUE não participou de nenhuma reunião no acampamento. QUE em relação aos explosivos encontrados consigo, permanecerá calado. QUE permanecerá em silêncio quanto: conhecer o movimento PROARMAS; sobre o crachá de um evento bélico encontrado consigo. QUE desconhece alguém chamado MARCEL. QUE sobre ter sido procurado por alguém que precisava de treinamento para manusear armamento de precisão, prefere ficar em silêncio. QUE não tem imóvel próprio. QUE em relação a morar de aluguel, prefere permanecer calado. QUE em relação a estar no veículo que levou a bomba até o aeroporto e se fez curso para produção de explosivos, também permanecerá em silêncio. QUE teve contato com ALAN DOS SANTOS por cerca de 5 (cinco) vezes, e em relação a esses encontros serem suficientes para definir o atentado nas proximidades do aeroporto de Brasília usará seu direito constitucional de permanecer em silêncio. **QUE AO FINAL,** foi lido o depoimento prestado na PCDF prestado pelo próprio depoente em 25 de dezembro de 2022. QUE reconhece a assinatura de seu depoimento. *E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.*

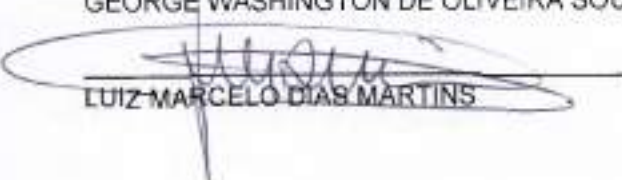
PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPOENTE:


GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA

DEFENSOR PÚBLICO


LUIZ MARCELO DIAS MARTINS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



ESCRIVÃO:


DOUGLAS DA SILVA CURINGA





CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e três (2023), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, DOUGLAS DA SILVA CURINGA, Escrivão(a) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED], adiante assinado, compareceu ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO, [REDACTED]

[REDACTED] Acompanhado de seu advogado (a) **LUIS CLAUDIO DA COSTA AVELAR**, [REDACTED] OAB/DF [REDACTED]. Sabendo ler e escrever. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e identificado da sua condição de convidado, com o compromisso de falar a verdade e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** foi dada a palavra à depoente, sendo que foi lido um texto onde fala que é brasileira e patriota, mas nunca desrespeitou a democracia. QUE é patriota, mas não terrorista ou golpista. QUE não desistirá jamais de seu país, por isso se juntou a outros que acreditava lutar por um país melhor. QUE em momento algum pensou que ser patriota seria sinônimo de ser golpista e que isso seria tratado como tipo penal. QUE pensava não haver censura, e que assim podia se manifestar de acordo com seu pensamento. QUE jamais pensou que poderia ser proibida de falar e de ser tolhido o direito do brasileiro de ir e vir. QUE jamais pensou que atender ao chamado de militares poderia ser presa. QUE acreditava que, por não ter sido dito nada contrário, eram bem-vindos em frente aos Quartéis Gerais do Exército Brasileiro, e que se um soldado raso dissesse que era para esvaziar os acampamentos, com certeza o fariam. QUE passou 8 (oito) meses em uma solitária sem saber o que é ver o sol, tendo ficado doente e comendo mal, reduzindo sua imunidade. QUE nunca foi julgada, mas se considera condenada. QUE se não fosse por seu advogado, acredita que até hoje estaria isolada, mesmo sabendo que nossa legislação não permite tal punição. QUE nunca foi acusa. QUE não praticou crime algum, mas que se errou foi apenas por palavras. QUE acredita que muito do que disse foi mal interpretado e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



lamentava por isso. QUE ficou sabendo que no procedimento instaurado, somente consta contra sua pessoa o que foi dito nas redes sociais. QUE se algum dos presentes se ofendeu, por acreditar que todos deveriam ser patriotas, pede desculpas. QUE após o presidente desta CPI passou a fazer perguntas e RESPONDEU QUE: frequentou o acampamento em frente ao Comando Militar do Sudeste. QUE pisou no acampamento em frente ao QGEx em Brasília/DF por apenas uma vez, no dia 05/01/2023. QUE frequentou o acampamento por XXX. QUE tem o direito de duvidar um voto que não é auditável. QUE acredita na instituição TSE, mas não acredita em um processo que não pode ser auditado. QUE em relação a ter militares junto aos manifestantes na marcha do acampamento em frente ao QGEx até o Congresso Nacional, a fim de sitiar os Três Poderes, afirma que havia muitos reservistas das forças armadas, mas não pode afirmar se havia militares da ativa. QUE não sabe informar se havia militares da PMDF na marcha até a Praça dos Três Poderes. QUE esteve presente na área central de Brasília/DF em 08/01/2023. QUE em nenhum momento debochou do Ministro Alexandre de Moraes. QUE em relação ao vídeo apresentado, onde a depoente estava junto aos manifestantes na área central de Brasília no dia 08/01/2023, afirma que não cometeu crime algum. QUE chegou do acampamento no Comando Militar Sudeste à Brasília/DF de ônibus. QUE mora em Brasília/DF. QUE nega ter fugido para não ser presa após o dia 08/01/2023. QUE alguns representantes do Exército informaram aos presentes no acampamento em frente ao QGEx que se continuassem ali poderiam ser presos, mas não sabe informar quais representantes do Exército fizeram tal alerta aos acampados. QUE não foi até o acampamento em frente ao QGEx após os atos de vandalismo do dia 08/01/2023. QUE em relação ao áudio apresentado, o qual fala sobre o aviso e proteção do Exército aos acampados, afirma que a voz não é sua. QUE não refugiou no acampamento no dia 08/01/2023, após os ataques aos prédios públicos, tendo ido para sua residência. QUE não pode afirmar se parentes de militares foram avisados sobre as prisões preparadas para o dia 09/01/2023 pela manhã. QUE foi colocado na mídia que o Exército colocou os tanques para impedir a entrada das forças de segurança a fim de desmobilizar o acampamento. QUE a barreira impediu que a PMDF de entrar no acampamento. QUE não sabe informar quem foi o militar que avisou aos acampados para saírem do acampamento em frente ao QGEx para não serem presos. QUE antes de ser presa, trabalhava como jornalista. QUE já trabalhou no Banco Bradesco, tendo saído por meio de um acordo. QUE após o Bradesco, trabalhou na CTIS. QUE trabalhou também em outras instituições financeiras. QUE foi presa em Luziânia/GO no dia 10/01/2023. QUE foi até lá levar alguns patriotas e ficou por lá, acabando por ser presa. QUE a casa onde levou os patriotas era da pessoa conhecida por JUNIOR, não sabendo o endereço e nem o nome completo dele, mas que consegue chegar ao local. QUE não havia nenhuma intenção de golpe, que queria apenas o código fonte das urnas eletrônicas. QUE o código fonte é o dispositivo que fica na urna eletrônica que armazena os dados. QUE o relatório das forças armadas não excluiu a possibilidade de fraude e os técnicos não deram total acesso ao código fonte, por isso fizeram a manifestação em busca do acesso ao tal código fonte. QUE alguns generais do Exército iam até o acampamento no Comando Militar do Sudeste, sendo que ficavam à distância, não sabendo identificá-los, mas afirma que todo dia aparecia algum general. QUE eles iam até lá e filmavam os acampados. QUE não sabe informar quais esperanças os generais davam aos



acampados. QUE em relação à atuação da PMDF no dia 08/01/2023, informa que, pelo o que viu, era uma polícia inerte, a qual não fez absolutamente nada. QUE vive em Brasília e nunca viu a quantidade de policiais na Esplanada, um contingente ínfimo, e que não estavam fazendo nada. QUE quando chegou o quebra-quebra já havia ocorrido e foi revistada por apenas uma barreira simples da PMDF, sendo que não foi informada pela barreira da PMDF o que estava ocorrendo na Praça dos Três Poderes. QUE é preciso deixar claro que foi até lá apenas para uma manifestação pacífica. QUE os patriotas não participaram do quebra-quebra, sendo os atos de vandalismo praticados por infiltrados, com certeza. QUE é cristã, conservadora e patriota. QUE não é infiltrada. QUE não participou do grupo que levou à bomba até o aeroporto de Brasília/DF, acreditando que eles estavam errados. QUE em relação ao dia 12/12/2022, dia da diplomação do Presidente LULA, foi a pessoa que mais condenou aqueles atos em seu canal. QUE todas as pessoas que acompanhavam seu canal foram testemunhas que a depoente era contra o que foi feito naquele dia 12/12/2022. QUE no dia 24/12/2023 não estava em Brasília/DF, tendo tomado conhecimento da tentativa de atentado à bomba no aeroporto de Brasília/DF pela mídia, mas é totalmente contra a tal ato. **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** quanto ao fato do coronel impedir a ação da PMDF dentro dos prédios públicos foi posterior ao momento em que viu a PMDF inerte. QUE o que não bate é que: no 7 de setembro de 2021, quando tivemos mais de 2 (dois) milhões de pessoas na Esplanada, a Tropa de Choque estava presente, tinha barricadas de concreto e tudo estava cercado e fechado. QUE quando chegou à Praça dos Três Poderes no dia 08/01/2023 não viu a Tropa de Choque e nem barreiras, além de ver a PMDF e a Força Nacional inertes. QUE em 2013, no "fora Dilma", tinham os *Black Blocs*, e no dia 08/01/2023 foi utilizado o mesmo *modus operandi*. QUE os patriotas estavam tomados pela emoção, e os infiltrados sabiam que estavam lidando com pessoas machucadas e emocionalmente abalados, sendo que a dor bloqueia o raciocínio. QUE os infiltrados levaram os patriotas à uma cilada por esses motivos citados acima, para tirar a legitimidade de uma manifestação pacífica. QUE não votou nas eleições de 2018. QUE só exerceu o seu direito ao voto uma vez na vida, pois não acredita no processo eleitoral. QUE a direita nunca foi adepta do politicamente correto. QUE está presa a quase 9 (nove) meses, não sendo nem denunciada ainda. QUE não foi presa pelos atos do dia 08/01/2023, tendo sido investigada por fatos anteriores. QUE não afirma que houve fraude nas eleições, mas tem o direito de duvidar. QUE participou do acampamento do Comando Militar do Sudeste por 11 (onze) dias. QUE não sabe o porquê os acampamentos se concentraram em frente aos Quartéis Gerais, tendo sido um movimento espontâneo. QUE os manifestantes foram recorrer à instituição que gozam da maior credibilidade junto à sociedade, talvez por isso os acampamentos tenham sido em frente aos QGEx. QUE no dia 08/01/2023, fugindo das bombas se refugiou no Palácio do Planalto. QUE não quebrou ou tocou em nada, apenas sentou. QUE ao entrar no Palácio do Planalto, não havia nenhuma polícia no solo, sendo as bombas lançadas por helicópteros, fazendo-a se refugiar no Palácio do Planalto. QUE não sabe dizer como foi a concentração em frente ao QGEx nos dias 06, 07 e 08/01/2023 até o momento da invasão dos prédios públicos. QUE foi até o acampamento apenas no dia 05/01/2023. QUE não pode se responsabilizar pela forma que as pessoas se manifestavam.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



QUE a palavra sitiar significa "cercar a fim de". QUE em nenhum momento defendeu depredação. QUE queria apenas cercar para pedir o código fonte. QUE não comemorou a destruição de uma viatura policial. QUE os patriotas não queriam entrar nos prédios públicos. QUE no seu ponto de vista, chamou os manifestantes para acampar e fazer um movimento de resistência, a fim de forçar a entrega do código fonte por meio de uma repercussão internacional. QUE em relação ao áudio sobre a orientação aos acampados feita pelo Exército, reafirma que não é sua voz. QUE não é uma das organizadoras dos atos do dia 08/01/2023. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FÁBIO FELIX e RESPONDEU QUE:** é moradora de Brasília. QUE foi acampar em frente ao Comando Militar do Sudeste pois foi visitar uma amiga em São Paulo. QUE não trabalhou com política. QUE já desenvolveu atividades sociais, com assistências. QUE sempre desenvolveu com atividades de vendas, o que geraria renda para seu sustento. QUE já recebeu doação por meio de seus canais. QUE desenvolvia um jornalismo crítico, mas não vinculado à política. QUE em seu canal no TELGRAM tinha cerca de 6 (seis) mil pessoas e em novembro deu uma crescida nos números de seguidores. QUE no seu canal no YouTube tinha de 4 (quatro) a 6 (seis) mil seguidores. QUE acredita que as pessoas achavam que ela era infiltrada por ter feito críticas ao ex-presidente BOLSONARO. QUE no momento da foto apresentada, onde estava dentro do Palácio do Planalto durante a depredação, está cantando o hino nacional e prestando continência à bandeira do Brasil. QUE em tal momento, estava presente apenas militares do Exército, tendo a depoente saído, em seguida, pela lateral do prédio, passando inclusive por uma barreira da Polícia Federal. QUE tem certeza absoluta que o policiamento era insuficiente. QUE chegou no dia 08/01/2023 por volta das 16h, mas quando chegou não sabia que os prédios estavam depredados. QUE quando chegou havia apenas uma barreira da PMDF próximo à rodoviária. QUE chegando perto da Praça dos Três Poderes, viu a Força Nacional inerte. QUE não entrou no Congresso Nacional. QUE entrou no Palácio do Planalto para se refugiar das bombas que eram lançadas pelos helicópteros. QUE estava tomada pela emoção, tristes, abatidos, sendo que a dor bloqueou o raciocínio. QUE não agiu de forma violenta, pois não quebrou nada. QUE naquele momento estava emocionada. QUE queriam apenas uma repercussão internacional para a entrega do código fonte, uma vez que o relatório do ministério da Defesa informou que não houve a disponibilização adequada do código fonte. QUE acredita que as lideranças do Exército apoiaram os acampamentos. QUE pessoas que estavam no acampamento em frente ao QGEx em Brasília informaram que o Exército ajudava o acampamento, apoiando com questões de segurança por exemplo. QUE quando estava no Palácio do Planalto, estavam sentados e havia um cordão de isolamento do Exército, sendo que os manifestantes cantaram o hino e os militares do Exército nada fizeram. QUE não viu o processo de depredação, quando chegou tudo já estava quebrado. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO e RESPONDEU QUE:** trabalha com jornalismo crítico, sendo que algumas pessoas ajudam e contribuem com quantias para seu sustento. QUE é jornalista de prática, não de formação. QUE ao acampamento em frente ao QGEx de Brasília, foi apenas uma vez, no dia 05/01/2023. QUE reside em Taguatinga/DF. QUE foi para Luziânia/GO, pois o dono de um carro onde havia patriotas foi preso e precisava de alguém para levar o pessoal até Luziânia/GO. QUE ficou na casa até onde levou os



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



patriotas por uma noite, pois estava cansada, tendo sido presa no dia seguinte. QUE a casa era apenas uma casa de família. QUE entrou ao Palácio do Planalto por volta das 17h00, sendo que do lado de fora estava todo tomado por manifestantes. QUE em relação ao vídeo apresentado, onde aparece a expressão "missão dada é missão cumprida", não sabe afirmar com precisão o horário, mas que com certeza era após às 16h30. QUE não foi candidata e nunca foi filiada a nenhum partido político. QUE não tem interesse em ser candidata a cargo político. QUE teve contato com BOLSONARO uma vez. QUE não tem nenhuma prova do envolvimento de BOLSONARO com as manifestações e invasões dos órgãos públicos. QUE não tem informações de que BOLSONARO passeava pelos acampamentos. QUE quando os manifestantes entraram no Palácio do Planalto, havia um cordão de isolamento do Exército, porém os militares ficaram inertes. QUE passou 8 (oito) meses presa preventivamente em isolamento, sem banho de sol. QUE não quebrou nada dentro dos prédios públicos, sendo que ao chegar tudo já estava quebrado. QUE em relação à "missão dada é missão cumprida" é apenas um jargão militar, sendo utilizado inclusive na política. QUE não recebeu missão nenhuma, sendo que várias pessoas se manifestaram utilizando tal frase, inclusive na diplomacia no TSE. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO e RESPONDEU QUE:** não lhe foi feita nenhuma pergunta. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA PAULA BELMONTE e RESPONDEU QUE:** não houve justificativa jurídica para que a depoente ficasse presa na solitária. QUE não é Bolsonarista, é patriota. QUE o vídeo apresentado é de 2019, na ocasião em que foi veiculado uma matéria que BOLSONARO dizia que não era anticomunista e HUGO CHAVES era esperança da América Latina, onde pensava que BOLSONARO era infiltrado e utilizando as forças armadas. QUE aquilo deu um nó na cabeça das pessoas de direita. QUE não estava falando com ninguém quando disse a frase "missão dada é missão cumprida", estando apenas fazendo filmagens com o celular. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO THIAGO MANZONI e RESPONDEU QUE:** foi indiciada, mas ainda não foi denunciada. QUE está presa por prisão preventiva. QUE a fundamentação de sua prisão é pelos possíveis crimes de abolição violenta ao estado democrático de direito, golpe de estados e outros artigos. QUE não queria tomar o poder quando falava em sitiar, pois só queriam manifestar para cercar os prédios dos Três Poderes e ter uma repercussão internacional para pressionar ao acesso ao código fonte. QUE em momento algum estimulou ou quebrou qualquer coisa nos prédios públicos. QUE tem sua consciência limpa de que não cometeu crime ou promoveu a quebra de uma coisa. QUE pode estar errada em suas emoções, por se emocionar além da conta, mas não promoveu nenhuma quebra de uma coisa. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO GABRIEL MAGNO e RESPONDEU QUE:** exerce o jornalismo crítico. QUE recebeu dinheiro por exercer essa função, sendo pequenas contribuições voluntárias de pessoas de diversas partes do Brasil. QUE o montante recebido dessas doações foi de cerca de R\$ 2.000,00 (dois mil) a 3.000,00 (três mil reais) mensais. QUE tinha um grupo do TELEGRAM que falavam sobre patriotismo e outros assuntos. QUE o canal era interativo e todos participavam. QUE havia cerca de 30 (trinta) mil pessoas nesse grupo. QUE inicialmente o canal tinha 6 mil pessoas, só em novembro/dezembro de 2022 o grupo cresceu. QUE nesse período não havia nenhum chamamento da depoente para manifestar. QUE não houve no canal nenhuma incitação ao crime, como a morte de ALEXANDRE DE MORAES ou



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



coisas do tipo. QUE não houve nenhum chamamento no canal para as pessoas irem para frente dos quartéis, as pessoas já estavam e só trocavam mensagens sobre os acampamentos. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO MAX MACIEL e RESPONDEU QUE:** não era apenas a questão do código fonte. QUE durante todo o ano de 2022, havia multidões de brasileiros nas ruas do país acompanhando o então presidente BOLSONARO, enquanto o atual presidente não conseguia arregimentar uma quantidade razoável de pessoas. QUE o resultado das urnas não batia com a realidade que tinham na cabeça. QUE viram vídeos do primeiro e do segundo turno com erros nas urnas. QUE conheceu BPOLSONARO em 2016, quando tinha relacionamento com o senhor BERNECK. QUE o "PÉ NA PORTA" era um grupo que tratava sobre política, onde abordavam a corrupção e a injustiça no país. QUE não faziam campanha no grupo contra as urnas, mas tinham o direito de questionar sua integridade e segurança. QUE pessoas que compunham do grupo intervencionista foram até a filiação do General MOURÃO, pois acreditavam que se BOLSONARO "caísse" eles teriam uma segunda opção. QUE conhece o General PAULO ASSIS, mas não tem relação com ele, tendo o conhecido em 2016 quando estavam na filiação do General MOURÃO. QUE queriam apenas deixar clara a manifestação sobre estarem inconformados, quando o resultado das ruas não condizia com o resultado das urnas. QUE queriam uma repercussão internacional para que pudessem ter acesso ao código fonte, pois não ficou descartada a possibilidade de fraude nas urnas de acordo com o relatório do Ministério da Defesa. *E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.*

PRESIDENTE DA CPI:

DEPUTADO CHIC • VIGILANTE

DEPOENTE:

ANA PRISCILA SILVA DE AZEVEDO

ADVOGADO (A):

LUÍS CLÁUDIO • A COSTA • VELAR

ESCRIVÃO:

DOUGLAS DA SILVA CURINGA



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **JOSÉ ACÁCIO SERERE XAVANTE**

Aos trinta e um (31) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023) , em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, [REDACTED], Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED] adiante assinado, compareceu JOSÉ ACÁCIO SERERE XAVANTE.

[REDACTED] advogado (a) **GEOVANE VERAS PESSOA,** [REDACTED] Sabendo ler e escrever. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade sob pena de incorrer em crime de falso testemunho, e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). RESPONDEU QUE: é indígena da tribo XAVANTE em Mato Grosso, Vale do Araguaia, na cidade de Campinópolis. QUE na região onde está seu povo não há garimpo que saiba, mas há extração ilegal de madeira. QUE é líder de seu povo. QUE decidiu vir à Brasília acampar em frente ao Quartel General do Exército - QGEx em novembro de 2022, por volta do dia 13, ficando por aproximadamente 1 (um) mês. QUE veio à Brasília por acreditar ter o direito de manifestar e estar presente em uma manifestação cívica e pacífica juntamente com muitos brasileiros. QUE ficou no acampamento em frente ao QGEx por aproximadamente 30 (trinta) dias. QUE é filiado ao Partido Patriota. QUE já disputou candidatos político em Campinópolis/MT para o cargo de prefeito. QUE não acredita na urna eletrônica, pois tem muito teste e informações da mídia que falam que elas não serem confiáveis, inclusive com informações do Ministério das Forças Armadas que disse que elas são fáceis de serem *hackeadas*. QUE acredita na justiça eleitoral. QUE tem direito de acreditar ou desacreditar de qualquer pessoa. QUE veio à Brasília sozinho, tendo vindo à Brasília para o acampamento em ônibus. QUE cada um que veio de ônibus pagou os custos da viagem com os próprios recurso. QUE no tempo em que ficou acampado em frente ao QGEx não recebeu nenhuma ajuda financeira, porém no local havia comida pronta para os acampados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



QUE todo o movimento que os índios participam tem comida de graça. QUE os índios já participaram de diversas manifestações e sempre tiveram apoio em relação à alimentação QUE em relação à alimentação no acampamento, não sabe informar quem estava pagando. QUE é pastor e seu sustento é de cerca de R\$ 1 200,00 (um mil e duzentos reais) além de receber algumas "oferas" enviadas por igrejas para o depoente. QUE em sua terra indígena, durante a pandemia, JAIR MESSIAS BOLSONARO enviou mais de R\$ 5 milhões de reais para ajudar, além de enviar as Forças Armadas para dar vacina aos índios e salvá-los da COVID-19 QUE tomou a vacina. QUE não segue BOLSONARO, segue suas próprias convicções. QUE as mortes dos povos indígenas aconteceram desde muito tempo, em várias competências de vários governos diferentes que atuaram no Brasil. QUE em seu entendimento a exploração de madeiras vem acontecendo há anos, desde o governo FERNANDO HENRIQUE CARDOSO até o governo atual. QUE sempre se colocou dentro das questões da legalidade, as atuações de madeireiros e extrações ilegais vem acontecendo em todos os governos. QUE madeireiros não faziam contato com sua pessoa a respeito de extração de madeira no território de sua tribo. QUE as madeiras retiradas ilegalmente em sua terra indígenas, a qual tem cerca de 224 mil metros quadrados, com vários pajês e vários caciques, os quais podem se envolver com tais atividades, mas que nunca se envolveu com essas atividades ilegais. QUE não se recorda dos nomes dos líderes que permitiam a extração ilegal das madeiras em território indígena. QUE em sua prisão em 12/12/2022, está sendo acusado de ter cometido o crime previsto no artigo 288 do Código Penal (incitação ao crime). QUE há um inquérito instaurado na Polícia Federal em relação aos atos do dia 12 de dezembro de 2022, no qual ainda será ouvido na PF nos próximos dias. QUE no acampamento não se preocupou em pegar nomes de pessoas que se diziam líderes, estava ali apenas para participar das manifestações QUE não conhecia as pessoas que colocaram uma bomba nas proximidades do aeroporto do Distrito Federal. QUE quando chegou ao acampamento em frente ao QGEx já havia comida no local. QUE o local sua esposa preparava, devido a seu problema de diabetes. QUE sua esposa pegava alimentos no acampamento e preparava para sua pessoa. QUE não sabe quem pagou o ônibus fretado que levou sua esposa e demais integrantes de sua tribo de volta para Mato Grosso em 27/12/2022, pois estava preso. QUE as despesas de esposa com o transporte foram pagas com seu salário de pastor. QUE não conhece o fazendeiro DIDI PIMENTA e não sabe quem teria financiado o transporte dos integrantes de sua tribo para participarem das manifestações em Brasília/DF. QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE: DIDI PIMENTA pode conhecer sua pessoa, mas o depoente não o conhece. QUE sempre informará as pessoas que conhecer QUE afirma que tudo o que disse nesta CPI é verdade. QUE quando sair de Campinópolis não conversou com DIDI PIMENTA. QUE não se encontrou com DIDI PIMENTA. QUE em relação a ter pedido intervenção militar em seu depoimento, manifesta o direito de ficar em silêncio e não responder à pergunta QUE quando o ônibus passou e todo mundo sabia que o ônibus passaria em sua terra, e a população indígena entrou para vir à Brasília, reafirma que sua vinda para Brasília foi paga com recursos próprios e cada um que entrou no ônibus pagou com seus próprios recursos. QUE em relação a acreditar que as urnas foram fraudadas, manifesta seu direito de

que não conhecia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



permanecer em silêncio e não responder à pergunta. QUE é pastor missionário e tem igrejas que são parceiras, no Brasil e até nos Estados Unidos. QUE não conhece ALAN DOS SANTOS e GEORGE WASHINGTON, tendo visto eles apenas durante sua prisão na PAPUDA. QUE antes de ser preso em 12/12/2022, antes de ser preso pela Polícia Federal, estava orando junto aos irmãos QUE foram orar, agradecer à Deus e pedir paz. QUE pediu desculpas ao Ministro Alexandre de Moraes, pois tem seus princípios e seus conceitos. QUE é contra qualquer tipo de violência. QUE sempre pedia para que as pessoas não agissem com violência. QUE a linguagem que utiliza em seus discursos como líder nato, acaba se manifestando com mais energia, sendo essa uma característica de seu povo. QUE tem a escolha de apoiar quem quiser, inclusive o ex-presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO. QUE os indígenas devem participar e contribuir com a economia do país, e uma das questões que BOLSONARO falava ia de acordo com seu anseio de o indígena participar do desenvolvimento econômico do país e por isso o apoiava. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FÁBIO FELIX e RESPONDEU QUE:** a pauta do acampamento, do qual veio participar em Brasília era a transparência de todos os órgãos públicos que possam trabalhar para todo o povo brasileiro. QUE não era para um órgão específico e sim para todos. QUE não era somente a questão das eleições, mas há outros tópicos que vem desagradando o povo brasileiro. QUE a nota do Ministério da Defesa lhe fez acreditar que as urnas eletrônicas não eram confiáveis. QUE em relação a cartazes e faixas no acampamento em frente ao QGEX viu alguns com os dizeres de "intervenção militar". QUE as pautas do acampamento não sabe informar. QUE as pessoas decidiam e iam. QUE em relação à fala que tiraria Alexandre de Moraes na marra, pelo pescoço, manifesta seu direito de permanecer em silêncio e não responder à pergunta. QUE não conhece DIDI PIMENTA. QUE enquanto esteve em Brasília/DF ficou hospedado apenas no acampamento em frente ao QGEX. QUE em relação a seu transporte e dos manifestantes durante atos em Brasília, manifesta seu direito de permanecer em silêncio e não responder à pergunta. QUE não sabe quem custeava a alimentação no acampamento. QUE recebia o valor da igreja pelo seu trabalho como pastor e não para participar das manifestações em Brasília/DF. QUE não teve contato com alguém que tinha ou que parecia ter treinamento militar. QUE enquanto esteve em Brasília, ninguém incentivava o depoente a cometer crime. QUE todas suas ações foram feitas de acordo com sua consciência e por sua própria escolha. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PEPA e RESPONDEU QUE:** em relação à sua prisão em 12/12/2022, informa foi abordado pela Polícia Federal enquanto saía da residência do Presidente da República de um momento de oração, tendo saído do local pegando uma carona com uma pessoa que estava presente no local, e quando estava passando em frente ao Hotel Brasil 21, uma viatura da PF parou o veículo em que o depoente estava. QUE saiu do veículo com as mãos para cima e disse: "se for comigo pode me levar". QUE o policial federal estava apontando a arma e dizendo: "saí daí". QUE um dos policiais colocou o depoente de joelhos no chão em uma cena que parecia que estava sendo sequestrado. QUE foi até perto da viatura da PF e disse novamente, "se for comigo pode me prender". QUE entrou na viatura da PF e foi levado para a delegacia da Polícia Federal. QUE não cometeu nenhum ato que justificasse sua prisão naquele momento. QUE em relação a coordenar algum grupo no acampamento em frente ao QGEX, manifesta

Depoente: Alexandre de Moraes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



seu direito de permanecer em silêncio e não responder à pergunta **QUE** não recebeu nenhuma ligação de JAIR MESSIAS BOLSONARO **QUE** não sabe informar se algum parente seu ficou hospedado nos hotéis em Brasília entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO THIAGO MANZONI e RESPONDEU QUE:** sua residência possui CEP e poderia ser localizado em seu endereço em Campinas/MT, **QUE** no local há uma cidade e há tribos nos arredores. **QUE** reside na cidade **QUE** a maior parte do tempo passa convivendo com indígena. **QUE** se considera um ser humano indígena. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO MAX MACIEL e RESPONDEU QUE:** vem de uma linhagem de liderança nato em sua cultura. **QUE** ninguém o nomeou líder do acampamento em frente ao QGEx. **QUE** não presenciou autoridade ou familiar da autoridade no acampamento em frente ao QGEx. **QUE** não conhece JUCILENE RODRIGUES **QUE** não conhece ARMANDO VALENTIN. **QUE** havia outros caciques no acampamento, mas não se recorda quem eram. **QUE** outras tribos indígenas também decidiram participar das manifestações pacíficas e civis no acampamento em frente ao QGEx. **QUE foi passada a palavra ao ADVOGADO do depoente o qual disse QUE:** todas as questões levantadas ao cacique TSERERE, já consta nos autos pelo qual está preso. **QUE** é normal pessoas dizerem que é amigo de alguém que é liderança, indevidamente para levantar recursos ou notoriedade para fins próprios. **QUE** em relação ao crime cometido por JOSÉ ACÁCIO SERERE (incitação ao crime), já cumpriu sua pena, estando preso por 9 (nove) meses, quando a pena máxima para seu crime é de 6 (seis) meses, tendo sido pedido sua liberdade e ainda não houve manifestação. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA PAULA BELMONTE e RESPONDEU QUE:** não lhe foi feita perguntas. *E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.*

PRESIDENTE DA CPI:

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPOENTE:

JOSÉ ACÁCIO SERERE XAVANTE

ADVOGADO

GEOVANE VERAS PESSOA

ESCRIVÃO:

DOUGLAS DA SILVA CURINGA



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **ARMANDO VALENTIN SETTIN LOPES DE ANDRADE**

Aos trinta e um (31) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023) , em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, [REDACTED], Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED], adiante assinado, compareceu **ARMANDO VALENTIN SETTIN LOPES DE ANDRADE**, [REDACTED]

[REDACTED] Acompanhado de seu advogado (a) **TANIELI TELLES DE CAMARGO PADOAN**, CPF [REDACTED] OAB/SC [REDACTED]. Sabendo ler e escrever. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade sob pena de incorrer em crime de falso testemunho, e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** foi lido as declarações prestadas pelo depoente à Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF na noite do dia 08/01/2023. QUE afirma ter prestado o depoimento, porém estava sem seus óculos e quando assinou só queria ir embora. QUE após os atos do dia 08/01/2023 foi abordado por 3 (três) viaturas descaracterizadas e ficou em choque, tendo sido levado para a Delegacia de Polícia da PCDF. QUE desacredita tudo que está escrito em seu depoimento prestado na PCDF, apesar de reconhecer ter prestado o depoimento e assinado. QUE frequentava o acampamento em frente ao QGEx por ter sentido a necessidade de ir até lá, indo ao local quase todos os dias. QUE não conhece RENAN SENA, ALAN RODRIGUES ou SORAIA. QUE não havia organizadores no acampamento. QUE conheceu o cacique TSERERE na prisão. QUE não teve contato com TSERERE, não podendo responder se ele recebeu ajuda financeira para estar no acampamento. QUE ia ao acampamento por sentir uma necessidade de ir ao local, por uma ideologia. QUE se alimentava no acampamento, mas não sabia de onde vinha o recurso para sustentar o acampamento. QUE não sabe informar como era a organização do acampamento, estando lá apenas como mais um. QUE não sabe informar os nomes das lideranças do acampamento pois não havia lideranças. QUE não sabe



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



como eram pagos os custos do acampamento e não sabe informar se o “pessoal do agro” estava bancando o evento ou quem estava fazendo. QUE havia duas barracas pedindo PIX no acampamento, mas não sabe informar quem estava à frente de tais barracas. QUE as pessoas vinham de todos os lugares do Brasil e por isso as pessoas ajudavam para manter o acampamento. QUE não chegou a doar nada pois não tinha condições. QUE estava preocupado com o Brasil, pois preza pela igreja e pelos bons costumes. QUE ficou com medo de alguém tomar um quarto em sua casa, conforme notícias ventiladas na mídia, mas que não tem notícia de ninguém que tenha passado por tal situação. QUE desconhece o fato de manifestantes planejarem a explosão de equipamentos públicos a fim de justificar uma possível intervenção militar. QUE havia cartazes no local que pediam a intervenção militar. QUE também pediu a intervenção militar, mas não sabia o que era exatamente. QUE sobre o tratamento dado pela PMDF e pela Polícia do Exército – PE aos acampados em frente ao QGEx, pelo pouco que lá ficou, não pode falar de um tratamento ou de outro, pois ficava pouco tempo e não tem condições de avaliar e falar sobre o tratamento por tais forças. QUE a PE mantinha a ordem no acampamento, para não haver brigas ou discussões, pois havia divergência pela presença de alguns extremistas e de pessoas pacíficas. QUE ouviu falar de pessoas querendo praticar atos extremistas (Incêndios a veículos e explosões). QUE não foi convidado para ir ao acampamento, apenas compareceu ao local por vontade própria. QUE não conhecia ALAN RODRIGUES, WELLINGTON MACEDO e nem GEORGE WASHINGTON, tendo conhecido eles enquanto estava no presídio. QUE não sabia nada sobre a bomba colocada nas proximidades do aeroporto. QUE se arrepende de ter participado dos atos em frente ao QGEx. QUE não teve nenhuma sinalização de políticos de extrema direita após ser preso, apesar de ter escrito bilhetes para todos os políticos que lá estiveram. QUE tais políticos foram os que tiveram a liberação pelo STF para ir ao presídio (NICOLAS, MAGNO MALTA e outros) visitar toda a massa de presos do dia 08/01/2023. QUE não teve auxílio para pagar os advogados e continua não tendo. QUE não tem esperança de que alguém ajude a pagar seus advogados, mas que vai honrar o pagamento. QUE não tem envolvimento com ALAN DIEGO, WELLINGTON MACEDO e outros, não podendo falar sobre eles. QUE foi chamado de infiltrado por algumas pessoas. QUE ficou decepcionado com tudo que aconteceu, não querendo levar para o lado de ter sido ou não usado pela extrema direita, apenas informando que está sinceramente arrependido. QUE pede desculpas por ter participado do acampamento. QUE tinha um grupo no presídio onde fazia orações, inclusive pela a vida do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, pelo qual tem respeito. **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** assim como outros tantos, estava no acampamento buscando alguém para dar uma luz sobre o que estava acontecendo no país, mas não sabia a quem recorrer, tendo ido na onda da multidão, não sabendo responder o porquê ter pedido intervenção militar. QUE não sabe informar o motivo de as pessoas acamparem justamente em frente aos Quartéis Gerais do Exército. QUE após o dia 1º de janeiro de 2023 começou a aparecer pessoas que iam até o acampamento para incitar atos violentos e extremos. QUE seu interesse no acampamento era pacífico, porém chegaram essas pessoas querendo levar os atos para outro rumo. QUE era só mais um ali no meio de tantos e estava apenas caminhando, inclusive de mãos dadas com sua



namorada ELIANE. QUE durante as manifestações do dia 08/01/2023, chegou a entrar nos prédios públicos apenas para cumprir com necessidades fisiológicas junto com sua namorada ELIANE. QUE está arrependido de ter participado do movimento QUE no presídio teve acompanhamento psicológico, porém saiu mais traumatizado, pois era atendido por assistentes de forma parcial, tratando-o como terrorista e não como ser humano. QUE em relação a sua fala de explodir equipamentos públicos em Brasília acostada em seu depoimento na PCDF, nega isso, dizendo que essas palavras não estão de acordo com a realidade. QUE após o dia 1º de janeiro de 2023 pessoas chegaram ao acampamento e passaram a disseminar ideias extremistas, mas que não foi sua pessoa. QUE não sabe informar sobre a motivação da denúncia feita sobre sua pessoa, acreditando ter sido vítima de uma narrativa para lhe complicar. QUE não falou que a ideia de invadir os prédios públicos era para forçar uma intervenção militar QUE tomou conhecimento sobre os atos do dia 08/01/2023 por frequentar o acampamento em frente ao QGEx. QUE conhece major CLAUDIO SANTA CRUZ de vista do acampamento QUE não tem conhecimento sobre ele ensinar técnicas militares ou de guerrilha no acampamento QUE conhece ANA PRISCILA AZEVEDO do acampamento, pois ela chegou lá querendo incitar atos extremistas e foi rechaçada pelos manifestantes pacíficos que ali estavam. QUE OSWALDO EUSTÁQUIO também teria passado pelo acampamento, segundo o que ficou sabendo. QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FÁBIO FELIX e RESPONDEU QUE: participava de grupos de WhatsApp onde recebia conteúdos sobre possíveis fraudes nas urnas eletrônicas e de ataque ao Ministro ALEXANDRE DE MORAES. QUE a pauta dos grupos era intervenção militar, intervenção federal e outros tipos de ajuda para quem quer que fosse. QUE não falou em seu depoimento sobre o CACIQUE ser o líder do acampamento QUE em relação à sua fala de o "agro" ser o responsável pelo financiamento do acampamento, não se recorda de ter dito isso e, seu depoimento na PCDF. QUE no acampamento havia uma estrutura de PIX onde as pessoas ajudavam com o que podiam. QUE havia uma grande estrutura de alimentação e banheiros no acampamento do QGEx. QUE a polícia não estava fazendo segurança dos manifestantes no acampamento. QUE em seu depoimento na PCDF disse que ouviu pessoas falando em incendiar veículos e praticar atos extremistas. QUE havia pessoas lá incitando e dando ideias sobre atos extremistas (como incêndio de veículos e explosão de estações de energia). QUE os Militares do Exército tratavam os acampados com respeito. QUE reconhece ter dito que os Policiais Militares do DF apoiaram o movimento por ser uma manifestação pacífica, não concordando ou participando de atos de vandalismo, acreditando que a PMDF também não imaginava o rumo violento que a manifestação tomou. QUE no dia 08/01/2023, durante as manifestações, entrou no Congresso Nacional para ir ao banheiro com sua namorada, mas a fila estava muito grande. QUE após isso, subiu a rampa do Palácio do Planalto, mas não chegou a entrar no prédio ou a praticar qualquer ato de vandalismo. QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PEPA e RESPONDEU QUE: não lhe foi feita nenhuma pergunta. QUE foi passada a palavra à DEPUTADA PAULA BELMONTE e RESPONDEU QUE: não lhe foi feita nenhuma pergunta. QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO THIAGO MANZONI e RESPONDEU QUE: não lhe foi feita nenhuma pergunta. E nada mais

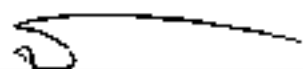


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos

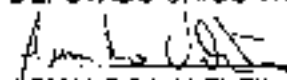


disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.

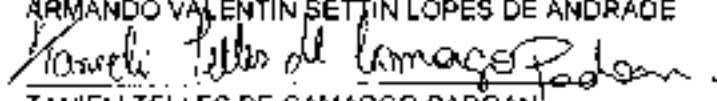
PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

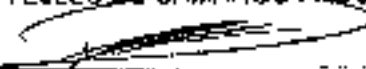
DEPOENTE:


ARMANDO VALENTIN SETTIN LOPES DE ANDRADE

ADVOGADO:


TANIELI TELLES DE CAMARGO RADOAN

ESCRIVÃO:


DOUGLAS DA SILVA CURINGA



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta WELLINGTON MACEDO DE SOUZA

Aos cinco (05) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023) , em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE**, presidente da **CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, DOUGLAS DA SILVA CURINGA, Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED] adiante assinado, compareceu **WELLINGTON MACEDO DE SOUZA**, [REDACTED]

[REDACTED] Acompanhado de seu advogado (a) **SILDILON MAIA THOMAZ DO NASCIMENTO**, CPF [REDACTED], OAB/RN [REDACTED]. Sabendo ler e escrever. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de testemunha, com o compromisso de falar a verdade sob pena de incorrer em crime de falso testemunho, e ciente de seu direito de permanecer em silêncio e não produzir provas contra si mesmo em respostas que possam lhe incriminar e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** é estudante de direito e jornalista investigativo desde 2016. QUE hoje é filiado ao PTB. QUE foi nomeado em 18 de fevereiro de 2019 para o cargo de Assessor da Diretoria da Secretaria Nacional da Criança e dos Adolescentes. QUE recebia cerca de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de remuneração no cargo citado. QUE foi nomeado para o cargo por critério técnico, devido a sua experiência no combate contra a pedofilia no estado do Ceará. QUE foi exonerado do cargo em 18 de outubro de 2019, mas não sabe o motivo. QUE foi preso em 2021, após uma entrevista que gravou com o cantor Sérgio Reis, a qual teve grande repercussão, causando sua prisão em 3 de setembro de 2021. QUE não desdenha da justiça brasileira. QUE é jornalista investigativo, cobrindo fatos políticos tanto em Brasília quanto no Ceará, tendo um contrato assinado em 2020 com a Folha de São Paulo como correspondente. QUE sua presença em frente ao QGEx sempre tinha um cunho profissional, pois estava trabalhando como correspondente e fazendo a cobertura dos acampamentos. QUE em relação a espalhar *fake news*, manifesta seu direito de permanecer em silêncio. QUE acompanhou, como profissional de imprensa, os atos de 7 de setembro de 2021 contra os Ministros do STF ALEXANDRE DE MORAES e LUÍS ROBERTO BARROSO. QUE em relação

1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



a conhecer ALAN RODRIGUES e GEORGE WASHINGTON e à tentativa de explosão à bomba no aeroporto, informa que nunca esteve com GEROGUE WASHINGTON; já em relação à ALAN, o viu durante suas passagens e coberturas que fez em algumas barracas do acampamento na Praça dos Cristais em frente ao QGEx, tendo um primeiro contato quando fazia uma entrevista com pessoas de Belém do Pará. QUE ALAN o ligou alguns dias depois pedindo que lhe fizesse um favor, levando-o ao aeroporto. QUE respondeu que não podia fazer isso, pois havia acabado de chegar do aeroporto onde tinha levado sua esposa e falou para que ele pedisse um carro de aplicativo. QUE ALAN insistiu para o depoente que o levasse até o aeroporto. QUE perguntou a outras pessoas que estavam no acampamento sobre ALAN e elas disseram que ele estava acampado na Praça dos Cristais. QUE após deixar sua esposa no aeroporto foi até sua casa, onde carregou sua tornozeleira e após foi até o acampamento em frente ao QGEx, onde encontrou ALAN. QUE após isso foi levar ALAN no aeroporto, porém ao chegar no local, ALAN não queria desembarcar. QUE quando chegou ao aeroporto ALAN pediu para retornar. QUE ALAN, quando entrou no veículo, colocou uma mochila, uma sacola de feira e uma sombrinha no banco traseiro. QUE pediu para ALAN desembarcar e o mesmo não atendia o pedido. QUE em todo momento ALAN conversava muito no celular, mas não sabe o que. QUE ao perceber que havia algo estranho, pediu que ALAN chamasse um carro de aplicativo para transportá-lo. QUE rodou por vários locais com ALAN no carro, tendo ido até Taguatinga Sul, após sair do aeroporto. QUE ALAN também pediu para que passasse pela rodoviária assim que saíram a primeira vez do aeroporto. QUE foi até o aeroporto por cerca de duas ou três vezes naquela noite. QUE em nenhum momento ALAN informou que estava com artefatos explosivos. QUE quando chegou em Taguatinga, ALAN pediu que o depoente aguardasse enquanto ele desembarcava, sendo negado pelo depoente e então ALAN desistiu de desembarcar do veículo em Taguatinga. QUE depois do dia 24/12/2022, por notícias da imprensa, ficou sabendo que foi usado por ALAN para transportar os artefatos explosivos. QUE ALAN somente desceu do veículo quando foi colocar o artefato explosivo no caminhão nas proximidades do aeroporto de Brasília. QUE isso aconteceu na madrugada, quando já estavam pela terceira vez no aeroporto e ALAN viu um caminhão e pediu para que o depoente parasse em frente. QUE parou por acreditar que ALAN fosse alugar um veículo em uma locadora que tinha ali perto. QUE viu ALAN pegando os objetos que tinha colocado no banco traseiro de seu veículo e colocando uma caixa no para-lamas do caminhão que estava estacionado ali. QUE após isso, viu um controle na mão de ALAN e perguntou o que era aquilo. QUE ALAN disse para sair dali porque iria explodir o caminhão. QUE o depoente ficou desesperado e informou a ALAN que estava sendo monitorado por tornozeleira eletrônica e que todo o percurso estava sendo gravado junto ao CIME. QUE após isso discutiu muito com ALAN. QUE sem perguntar, decidiu retornar, onde cruzaram uma viatura da polícia, por volta das 4 horas da manhã. QUE deu sinal de luz várias vezes para a viatura, mas como estavam indo atender uma ocorrência, não surtiu efeito. QUE após a colocada da bomba, falou para ALAN que ele era um louco e que iria matar o motorista do caminhão, e ALAN pediu que parasse em um telefone público na Asa Norte. QUE ALAN desceu, mas deixou a sacola no carro e levou o controle na mão. QUE informa que foi usado para o plano de ALAN DIEGO, ressaltando que inicialmente o plano era que uma mulher fizesse o transporte de ALAN e dos



artefatos explosivos, mas ela teria desistido e uma mulher de Belém do Pará indicou o nome do depoente para ALAN a fim de realizar o transporte dele e dos artefatos explosivos. QUE por ser jornalista, já não era bem visto no acampamento, tendo sido agredido enquanto estava fazendo seu trabalho jornalístico no acampamento em frente ao QGEx. QUE é vítima de uma trama criminoso e diabólica de dois homens que não conhecia e não tinha nenhuma ligação política ou outra qualquer com eles, mas por ter um coração bom acabou sendo envolvido por tal trama. QUE como profissional de imprensa, estava em quase todos os atos que chegavam a seu conhecimento. QUE era apoiador de LULA em 2002 e passou a apoiar BOLSONARO em 2018. QUE não se arrepende de ter apoiado BOLSONARO, acreditando que ele tenha feito um bom governo. QUE é um brasileiro e patriota. QUE patriota é um cidadão que gosta da família, respeitam as leis do país e a justiça. QUE em relação ao rompimento da tornozeleira, informa que a rompeu por medo, pois já vinha sofrendo ameaças de morte desde quando estava no Ceará. QUE não conhecia os indivíduos que planejaram os atentados à bomba, e por medo de ser alcançado por eles ou ir para no presídio por algo que não fez, decidiu romper a tornozeleira e fugir. QUE não recebeu ajuda de nenhum parlamentar para se esconder e fugir após os atos de 24/12/2022. **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** levou ALAN até o aeroporto de Brasília em 24/12/2022, mas não sabia que ele carregava artefatos explosivos consigo, pois se soubesse não o levaria. QUE por ALAN entrar com uma mochila e uma sacola, acreditou que ALAN ia viajar. QUE sua rotina no dia 24/12/2022 foi de ansiedade, tendo ido levar sua esposa ao aeroporto por volta das 19h, retomando para sua residência para carregar a bateria da tornozeleira. QUE após isso foi até o acampamento na Praça dos Cristais, onde foi solicitado por ALAN que o levasse até o aeroporto. QUE não trabalhava apenas para a Folha de São Paulo, tendo trabalhos publicados em diversos canais da imprensa. QUE não se considera radical. QUE após a decretação de sua prisão pelos fatos do dia 24/12/2022 acreditou que ficaria seguro no Paraguai enquanto seus advogados resolviam sua situação, tendo fugido para lá. QUE em nenhum momento ficou acampado em frente ao QGEx, mas conhecia bem a rotina do local. QUE nunca participou ou ouviu falar sobre bombas enquanto esteve no acampamento em frente ao QGEx. QUE ia até o acampamento para fazer cobertura para a Folha Press e para outros veículos de comunicação. QUE não vê motivos para desacreditar das urnas eletrônicas. QUE não militava, apenas acompanhava as manifestações, não tendo nunca pedido intervenção militar. QUE só esteve com BOLSONARO em local público, enquanto fazia suas coberturas jornalísticas. QUE não conhece nenhum general do Exército pessoalmente. QUE pediu pix no acampamento para sustentar seu trabalho profissional, tendo recebido algum dinheiro que foi usado para realizar seu trabalho. QUE após a decretação de sua prisão, não recebeu nenhum apoio financeiro para fugir de Brasília e ir para o Paraguai. QUE não havia restrição quanto a ir até o acampamento com sua tornozeleira. QUE sempre ia até o acampamento para fazer seu trabalho jornalístico, nunca atuando de forma política e manifestando sobre qualquer pauta ali. QUE não tem nenhuma relação com a deputada CARLA ZAMBELLI. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FÁBIO FELIX e RESPONDEU QUE:** recebia renda em seu canal do YouTube até antes de ele ser bloqueado, em 2021. Sendo que recebia valores pequenos pelas visualizações. QUE também era



remunerado por seus trabalhos que eram publicados. QUE prestava serviços para a Folha Press e quase todos os jornais e revistas (VEJA, IstoÉ, Estadão e outros), porém com estes sem vínculo. QUE só tinha contrato formal junto à Folha Press. QUE não se infiltrou no Ministério de DAMARES para atrapalhar sua gestão. QUE conheceu DAMARES na CPI da pedofilia em 2018. QUE não foi indicado por DAMARES para trabalhar no Ministério dos Direitos Humanos. QUE prestava trabalho de assessoria de comunicação e produção de conteúdos junto ao Ministério dos Direitos Humanos, e seu trabalho não tinha nenhuma ligação com sua vida pessoal. QUE foi surpreendido com sua exoneração do MDH, não sabendo o que motivou seu desligamento do cargo. QUE em relação à autorização de BOLSONARO para fazer convocação, manifesta o direito de ficar em silêncio. QUE não teve nenhuma reunião fechada com BOLSONARO, tendo apenas o cumprimentado no "cercadinho". QUE em relação às convocações para o 7 de setembro de 2021, manifesta seu direito de permanecer em silêncio. QUE nunca entrou no Palácio do Planalto. QUE sobre os cinco generais que estariam impedindo o golpe, informa que recebeu tais informações durante entrevistas junto ao acampamento do QGEx. QUE em relação às fontes serem confiáveis, manifesta o direito de ficar em silêncio. QUE no dia 12/12/2022, estava chegando em sua residência quando percebeu uma movimentação nas ruas e fez contato com alguns jornalistas e informou que faria e enviaria material jornalístico sobre o que estava acontecendo nas imediações da sede da Polícia Federal em Brasília/DF. QUE fez algumas imagens, e quando viu que se tratar de um ato violento foi para sua residência, a qual ficava próximo à sede da PF. QUE em frente à sede da PF em 12/12/2022, afirma que foi um momento tenso, fazendo-o temer por sua segurança e se recolher até sua residência. QUE não tinha nenhuma relação com ALAN. QUE estava no acampamento e ALAN o ligou, por volta de meia noite, pedindo que o levasse até o aeroporto. QUE rapidamente pediu que ALAN pegasse um carro de aplicativo. QUE ALAN insistiu pela carona, pois não estava com internet. QUE pediu informações sobre ALAN para uma pessoa no acampamento e tal pessoa informou que ALAN sempre estava no acampamento. QUE sempre teve o perfil de ajudar as pessoas sem desconfiar e por isso decidiu levar ALAN até o aeroporto de Brasília/DF. QUE a princípio ALAN pediu que o levasse até o aeroporto. QUE não conhece muito bem Brasília, sendo que ALAN pediu que passasse antes em Taguatinga. QUE imaginou que ALAN fosse buscar alguém para viajar com ele em Taguatinga. QUE também passou pela rodoviária de Brasília, além de ter passado cerca de 3 (três) vezes no aeroporto de Brasília/DF. QUE em relação à sua fuga para o Paraguai, manifesta seu direito de ficar em silêncio. QUE teria se recusado a transportar ALAN se soubesse que ele estava carregando uma bomba. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO e RESPONDEU QUE:** foi assessor de CID GOMES em seu governo no Ceará. QUE não se arrepende ter votado em BOLSONARO em 2018, mas se arrepende de ter votado em LULA no ano de 2002. QUE em relação à tentativa de invasão ao prédio da PF em 12/12/2022, foi surpreendido quando chegava em sua residência que fica próxima ao local. QUE não tem nenhum envolvimento com planejamento de tais atos, tendo feito apenas registros de cobertura jornalística da tentativa de invasão ao prédio da PF. QUE sua indicação ao MDH não foi feita pela então Ministra DAMARES. QUE acredita ter sido exonerado pelo secretário do MDH. QUE não tem



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos

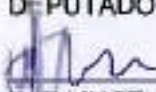


contato com DAMARES tem mais de 1 (um) ano. QUE não participou da trama do ato de colocação da bomba no aeroporto de Brasília. QUE não sabe informar se a bomba e os atos do dia 08/01/2023 tem ligação. QUE não tem relação íntima com BOLSONARO. QUE não foi indicado para o MDH BOLSONARO. QUE foi indicado ao cargo no MDH por critério técnico. QUE nunca ficou claro o motivo de sua exoneração de tal cargo. QUE não tem nenhum arquivo nos seus dispositivos com o ex-presidente BOLSONARO convocando as pessoas para os atos do dia 08/01/2023 e também não viu nenhum vídeo nesse sentido. QUE não foi procurado por ninguém para que pudesse fazer uma delação e envolver BOLSONARO com os atos do dia 08/01/2023. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA THIAGO MANZONI e RESPONDEU QUE:** não lhe foi feita nenhuma pergunta. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO GABRIEL MAGNO e RESPONDEU QUE:** não lhe foi feita nenhuma pergunta. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADA PAULA BELMONTE e RESPONDEU QUE:** tem imagens de infiltrados em relação aos atos investigados por esta CPI. *E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.*

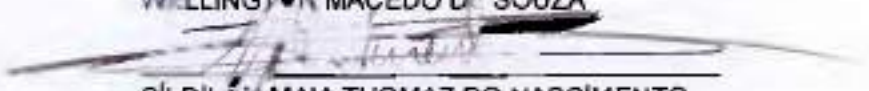
PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO OTHICO VIGILANTE

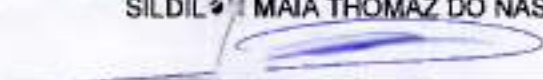
DEPOENTE:


WELLINGTON MACEDO DE SOUZA

ADVOGADO:


SILDIL MAIA THOMAZ DO NASCIMENTO

ESCRIVÃO:


DOUGLAS DA SILVA CURINGA





21782910



08001.000133/2023-82



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DO MINISTRO Nº 272/2023

Dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes, assim como na proteção de outros bens da União situados em Brasília.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, e o contido no Processo Administrativo nº 08001.000133/2023-82, resolve:

Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes, assim como na proteção de outros bens da União situados em Brasília, em caráter episódico e planejado, nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 07/01/2023, às 19:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21782910** e o código CRC **D3AEC6E6**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
GABINETE - GAB/PF

OFÍCIO Nº 5/2023/GAB/PF

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Protestos em Brasília/DF

Senhor Ministro;

Foi constatada pela Polícia Federal, nos últimos dias, intensa movimentação em todo o país de pessoas que, inconformadas com o resultado das Eleições 2022 e com o novo Governo Federal que tomou posse em 1º de janeiro de 2023, estão organizando caravanas de ônibus para se deslocarem até Brasília/DF. O objetivo dessas pessoas seria reunir na capital federal grande quantidade de manifestantes que, dentre outras ações, teriam a intenção de “tomar o poder”, de “impedir a instalação do comunismo no Brasil”, sem determinarem, especificamente, quais ações adotariam ao chegar a esta capital federal para atingirem o seu intento.

Constatou-se na data de hoje, de fato, a chegada de dezenas de ônibus oriundos de estados como São Paulo, Goiás, Santa Catarina, Minas Gerais e do próprio Distrito Federal, sendo que deles desembarcaram milhares de pessoas trazendo consigo bandeiras, hastes, mantimentos, água etc. A maioria desses manifestantes encontra-se concentrada próximo ao Quartel General do Exército, no Setor Militar de Brasília, e há informações de que teriam a intenção de se deslocar até a Esplanada dos Ministérios entre hoje (07/01/2023) e amanhã (08/01/2023) e lá prosseguir com os atos antidemocráticos.

Pelas informações coletadas até o momento, o grupo pretende promover ações hostis e danos contra os prédios dos Ministérios, do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal e, possivelmente, de outros órgãos como o Tribunal Superior Eleitoral. Há informações, inclusive, de indivíduos armados fazendo a “segurança” dos manifestantes, bem como inúmeros indivíduos dispostos a enfrentar as Forças de Segurança para tentarem, como vêm dizendo em redes sociais e aplicativos de mensagens, “tomar o poder” nesta capital federal.

Na tarde de hoje foi realizada uma reunião na Sede da SSP/DF com representantes daquela Secretaria e desta Direção-Geral, incluindo este signatário, da Diretoria de Inteligência Policial da PF, do Comando de Operações Táticas (COT/PF) e da Coronel PM Cíntia Queiroz, da Polícia Militar do Distrito Federal, evento no qual foram definidas diretrizes de atuação das Forças de Segurança para evitar intercorrências na segurança pública do Distrito Federal.

Parte dos integrantes das caravanas demonstram, em especial em redes sociais e aplicativos de mensagem, a clara intenção de confrontar as Forças de Segurança da capital da República, o que acende um alerta para a possibilidade de recrudescimento dos atos e comprometimento da estabilidade na segurança pública do Distrito Federal.

Destarte, considerando a necessidade de preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio público, sugere-se a Vossa. Excelência sejam feitas tratativas junto à Secretaria de Segurança Pública e ao Governador do Distrito Federal quanto ao risco de circulação dos ônibus de turismo que transportam os envolvidos na área central da capital federal, sendo que esta Polícia Federal recomenda e solicita que o trânsito desses veículos seja impedido para evitar maiores incidentes e atos de vandalismo, como os ocorridos em 12/12/2022, quando se deu a tentativa de invasão da Sede da Polícia Federal. Sugere-se, por fim, que grupos de pessoas com o propósito de atentar contra o patrimônio público ou privado, bem como à democracia brasileira, também sejam impedidos de circular nesta capital.

Respeitosamente,

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 07/01/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26458437** e o código CRC **5513E2B0**.

Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Torre B, 13º andar - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8440
E-mail: gab@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08200.000563/2023-58

SEI nº 26458437



21782986



08001.000134/2023-27



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 48/2023/GM

A Sua Excelência o Senhor
IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
Governador do Distrito Federal
Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa
70075-900 Brasília - DF

Assunto: Solicitação de bloqueio.

Senhor Governador,

1. Com os cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 5/2023/GAB/PF (21782987), por meio do qual a Polícia Federal informa que foi constatada, nos últimos dias, intensa movimentação de pessoas que, inconformadas com o resultado das Eleições 2022, estão organizando caravanas de ônibus para se deslocarem até Brasília/DF.
2. Segundo relatado, o referido movimento teria a intenção de promover ações hostis e danos contra os prédios dos Ministérios, do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal e, possivelmente, de outros órgãos como o Tribunal Superior Eleitoral.
3. Nesse contexto, considerando a necessidade de preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio público, sugerimos a Vossa Excelência a atuação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal no sentido de **bloquear a circulação de ônibus de turismo no perímetro compreendido entre a torre de TV e a Praça dos Três Poderes nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023.**
4. Ademais, reforço que o Ministério da Justiça e Segurança Pública e as forças federais estão monitorando o referido movimento e encontram-se à disposição para emprego imediato em caso de necessidade, a fim de resguardar o patrimônio da União.
5. Ao ensejo, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Pública, em 07/01/2023, às 19:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21782986** e o código CRC **4DA22380**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO:

- Ofício nº 5/2023/GAB/PF(21782987).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.000134/2023-27

SEI nº 21782986

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 400 - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3111 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete

Ofício Nº 6/2023 - GAG/GAB

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro de Estado **Flávio Dino**
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

ASSUNTO: Solicitação de auxílio. Força Nacional de Segurança Pública.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, com fulcro no art. 4º do Decreto Federal nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e nos termos da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, dirijo-me a V.Exa. a fim de solicitar, com a urgência que o caso requer, o envio da Força Nacional de Segurança Pública ao Distrito Federal para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado da União e do Distrito Federal.

Os fatos ocorridos na presente data requerem a ação conjunta da Força Nacional de Segurança Pública e das Forças de Segurança do Distrito Federal.

Certo de contar com sua prestimosa colaboração, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA

Governador do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 08/01/2023, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103335708)
verificador= **103335708** código CRC= **38AEB522**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3961-4485

Sítio: - www.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL

Secretaria Executiva de Segurança Pública

Referências: ADPF 1041 - STF (104135673)

Processo SEI 00020-00002959/2023-18

Processo SEI 00010-00000207/2023-41

Tratam-se de informações técnicas elaboradas em cumprimento ao Despacho (106218484), para subsidiar resposta da Secretaria de Estado de Segurança Pública à Procuradoria-Geral do Distrito Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1041 (104135673).

Nesse sentido, foram analisados os seguintes documentos que embasam a presente manifestação:

- Relatório de Assessoramento Técnico elaborado pela Subsecretaria de Operações Integradas (106498409).

- Relatório Técnico Jurídico Preliminar nº 01/2023 elaborado pela Polícia Militar do Distrito Federal (106498381).

- Relatório elaborado pelo Interventor Federal (106478244).

- Memorando Nº 84/2023 - SSP/SESP/SOPI/CEATE (106478239).

- Informação Técnica nº 1/2023 - PMDF/EM/PM-1, com informações prestadas pela PMDF a fim de atender ao pedido deste autos (106488853).

- Informações constantes em outros processos sobre os atos do dia 08 de janeiro de 2023 com tramitação na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

A - ANÁLISE PRELIMINAR DO SUBTRATO FÁTICO QUE FUNDAMENTA OS PEDIDOS DA INICIAL ADPF 1041.

1. Trata-se de pedido de Medida Cautelar requerida na ADPF 1041 protocolada perante o Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 08 de janeiro de 2023, às 19h37min, conforme consulta ao site institucional da Suprema Corte.

2. Constata-se da Inicial que a maioria dos pedidos perderam o objeto, haja vista a pretensão deduzida ter sido atendida ou estar sob análise em outros procedimentos que tramitam naquela Suprema Corte, referentes aos atos de vandalismo que ocorreram em 8 de janeiro de 2023.

3. Concomitante à proposição da referida ADPF, ainda no dia 08 de janeiro de 2023, foi decretada a intervenção federal pelo Senhor Presidente da República, pelo [Decreto nº 11.377, de 08 de janeiro de 2023](#), limitada à área de Segurança Pública do Distrito Federal.

4. O Decreto de intervenção teve como objetivo “*pôr termo ao grave comprometimento da*

5. Em análise inicial, a Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, através do Despacho de lavra do Senhor Procurador Luís Fernando Belém Peres (104135707), destacou que ***“parte dos pedidos iniciais perderam o seu objeto, com a inclusão de autoridades no inquérito policial vindicado na inicial e decorrência das prisões realizadas, da desmobilização do acampamento em frente ao Quartel General do Exército”***, porém, subsistem outros requerimentos na inicial, dentre os quais ***“a responsabilização patrimonial de autoridades e de interpretação conforme à Lei n. 12562/2011”***.

Enfim, é importante avaliar se as responsabilidades pelos eventos ocorridos são atribuíveis apenas ao Distrito Federal, ou se houve falhas também da União no resguardo da segurança da sede dos três poderes da República. Isso porque o pedido inicial, como visto, **busca restringir a autonomia federativa do DF e responsabilizar exclusivamente as suas autoridades pelos lamentáveis fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023**, a partir do suposto de que a União, em especial o Exército, em nada **contribuíram para que os crimes viessem a ser perpetrados**.

7. Com relação às ***pretensões de inclusão de autoridades do Distrito Federal no Inquérito em tramitação no STF, de reconhecimento de omissão de autoridades do Distrito Federal, de decretação de intervenção federal em todo o âmbito do Distrito Federal e de emprego da Polícia Federal na segurança do perímetro dos Palácios da Praça dos Três Poderes, sem prejuízo de outras polícias militares dos Estados***, é relevante esclarecer alguns aspectos que demonstram a perda do substrato fático e jurídico que ampara as pretensões deduzidas na referida ação.

7.2. Paralelamente, não é possível falar isoladamente na responsabilização de autoridades distritais e imposição de restrições sobre a autonomia federativa do Distrito Federal sem falar nas apurações de concausas relacionadas à agentes e autoridades da União.

7.4. O citado acampamento, localizado em área sob administração e poder de polícia do Exército, dentro do plano piloto, ao lado do Eixo Monumental, há poucos quilômetros da Esplanada dos Ministérios, é um elemento central e que não pode ser desconsiderado para compreender os fatos do dia 8 de janeiro de 2023.

7.5. Sobre a tentativa de desocupação dos acampamentos na região do Quartel-General do Exército, consta o **Ofício Nº 348/2023 - DF-LEGAL/GAB104609670**), que demonstra a dificuldade de atuação dos órgãos do Distrito Federal; a **Informação Técnica n.º 1/2023 - PMDF/EM/PM-1 (106488853)**, elaborada pela Polícia Militar do Distrito Federal, destaca as providências adotadas por aquela Corporação para tentar desmobilizar o citado acampamento; e o **Relatório do Interventor Federal (106478244)** menciona a correlação dos atos de vandalismo com o acampamento, na **conclusão A, da página 54**.

B - DA ESTABILIDADE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

7.6. O histórico de atuação demonstra a capacidade das Forças de Segurança Pública do Distrito Federal em assegurar a estabilidade institucional e a ordem pública da Capital Federal. Nesse sentido, a Subsecretaria de Operações Integradas (SOPI) registra breve histórico de manifestações em Brasília, nas quais as forças de Segurança Pública atuaram de forma eficiente, garantindo o direito de manifestações pacíficas e a ordem social nos últimos 30 anos (106498409):

Inicialmente, convém pontuar, por meio de números, o cenário dos anos de 2021 e 2022, os quais contaram, juntos, com 1000 atos públicos na capital federal, sendo 478 no ano de 2021 e 522 em 2022, não tendo sido constatados atos de violência e/ou vandalismo.

Destaque-se que nos anos de 2021 e 2022 houve manifestações com público superior ao do dia 08 de janeiro de 2023, com emprego de recursos, protocolos e *modus operandi* (monitoramento, acompanhamento, controle, linhas de revista, isolamentos diversos, restrições de acesso de pessoas e veículos, emprego de equipamentos menos que letais, uso escalonado da força, dentre outros) semelhantes aos destinados ao dia 08 de janeiro de 2022, sem que houvesse intercorrências ou variabilidades relevantes no que tange a execução dos protocolos.

Oportuno registrar que Brasília possui histórico de manifestações populares desde seu surgimento em 1956, sendo os últimos 30 anos um recorte temporal considerável para apontar manifestações marcantes na capital federal, com presença de público e *animus* também superiores aos do dia 08 de janeiro de 2023, nas quais as forças policiais locais tiveram controle do *teatro de operações*. (...)

7.7. Esses pontos são essenciais para demonstrar que os fatos lastimáveis e censuráveis de 08 de janeiro de 2023 **não podem deslegitimar a atuação das Forças de Segurança Pública do Distrito Federal**, as quais possuem histórico de ações exitosas na garantia da segurança da Capital Federal].

7.8. Evidência disso foi a realização de grandes eventos e manifestações no Distrito Federal, **durante o período de intervenção federal**, demonstrando o restabelecimento da normalidade e a capacidade das forças de segurança pública em atuar em tais situações, garantindo a segurança dos participantes e de toda a sociedade.

7.9. Após o fim da intervenção no Distrito Federal também foram realizados eventos de grande complexidade, dentre os quais:

7.9.1. a solenidade de posse dos novos Congressistas, e o início das atividades do Poder Judiciário, em 01 de fevereiro de 2023, conforme POI 06/2023, que instrui o processo 00050-00000886/2023-18;

7.9.2. a realização de diversas partidas de futebol na ARENA BRB, que trouxe à Brasília diversas partidas com agremiações de todo o Brasil, conforme POI 16/2023, que instrui o processo 00050-00001235/2023-37;

7.9.3. o planejamento e a execução dos eventos de carnaval em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, que resultou na elaboração de 5 Protocolos regionalizados e instruem os processos: 00050-00001330/2023-31, 00050-00001158/2023-15, 00050-00001154/2023-37, 00050-00001133/2023-11 e 00050-00001004/2023-23;

7.9.4. a continuidade da desobstrução de espaços urbanos públicos ou de uso coletivo com acúmulo de resíduos no Distrito Federal, conforme PAI 87/2021 – (74903577) e PAI nº 95/2022 (101817141);

7.9.5. a continuidade de operações de reforço de segurança em regiões administrativas do Distrito Federal (Operação 5º Mandamento) conforme PAI nº 38/2022 (90888125), que instrui o processo 00050-00007156/2022-59;

7.9.6. o acompanhamento de autoridades estrangeiras que compareceram à Brasília em visitas oficiais, como o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal (00050-00002044/2023-92), o Ministro das Relações Exteriores da Grécia (00050-00001500/2023-87), e o Senhor Chanceler da República Federal da Alemanha (00050-00001078/2023-60), todas atendendo a pedido de apoio do Ministério das Relações Exteriores.

7.9.7. a realização de eventos que constaram informações da participação do Senhor Presidente da República, conforme PAI 18/2023 que instrui o processo 00050-00001933/2023-32, e do Senhor Vice-Presidente da República, conforme PAI 19/2023 que instrui o processo 00050-00002023/2023-77.

7.10. Além de todo o exposto, prova evidente do restabelecimento da ordem pública afetada pontualmente por ato absolutamente excepcional, foi o fim da intervenção na data prevista, em dia 31 de janeiro de 2023, 23 dias após sua decretação, sem a necessidade de prorrogação.

7.11. Para efeito de comparação, a **Intervenção Federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro**, estabelecida por meio do [Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018](#), **vigorou por mais de 10 (dez) meses**, até 31 de dezembro de 2018.

7.12. **No caso do Distrito Federal, foram apenas 23 (vinte e três) dias**, o que demonstra que a estabilidade institucional foi rapidamente restabelecida, com as instituições de segurança pública funcionando plenamente.

7.13. São estas as informações que corroboram o cenário de normalidade que permeia as ações das forças de segurança pública.

C - ANÁLISE DOS PONTOS ESPECÍFICOS FORMULADOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO DIS FEDERAL

8. **Sejam detalhados os procedimentos, preventivos e repressivos, adotados em face dos atos de vandalismo ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023:**

8.1. **Dos procedimentos operacionais preparatórios para os atos do dia 8 de janeiro de 2023.**

8.1.1. Como se depreende do relatório do interventor federal (106478244, pág 8), a Secretaria de Estado de Segurança Pública esta estruturada basicamente da seguinte forma:

Oportuno se dizer que planejamentos são pautados em cenários estáticos de realidade hipotética de acontecimentos, com provisão de recursos e missões, conforme cenário apresentado. No entanto, é natural que, dos atos de planejamento aos de execução, a realidade ora apresentada se manifeste de maneira adversa à originalmente planejada, com necessidade de contingenciamento de ações, missões e recursos no processo de adequação ao novo cenário apresentado (disruptivo ou não).

Deste modo, ações decorrentes dos planejamentos das IOAs, como desdobramentos dos protocolos integrados, são de inteira responsabilidade dos entes envolvidos, os quais, com base em suas *expertises*, boas práticas, erros do passado, histórico de ações, levantamentos de inteligência e outras fontes de conhecimento, amoldam suas ações, missões e recursos originalmente destinados aos cenários estáticos de realidade hipotética, para os novos cenários reais apresentados e modificados, sem interferências nos planejamentos próprios e desdobramentos operacionais das IOAs.

8.1.4. No caso da manifestação do dia 8 de janeiro de 2023, a SOPI elaborou o Protocolo de Ações Integradas 02/2023 (103272690), no qual consta expressamente que **as manifestações não foram comunicadas oficialmente, logo não havia informação formal de público estimado e tampouco houve o cadastramento dos eventos de manifestação na Secretaria de Segurança Pública.**

8.1.5. Nesse ponto, merece registro a informação constante no Relatório (106498409), segundo o qual Brasília recebe todos os tipos de eventos, os quais deveriam ser cadastrados e licenciados nos termos da legislação vigente, dentre as quais a [Lei Distrital nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013](#), regulamentada pelo [Decreto nº 35.816 de, 6 de setembro de 2014](#) e o [Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006](#).

8.1.6. A SOPI destaca (106498409) que essa obrigatoriedade de comunicar o Poder Público foi suprimida pela tese fixada no [Recurso Extraordinário 806.339](#), julgado pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral, segundo a qual *"A exigência constitucional de aviso prévio relativamente ao direito de reunião é satisfeita com a veiculação de informação que permita ao poder público zelar para que seu exercício se dê de forma pacífica ou para que não frustre outra reunião no mesmo local"*, *"tornando, assim, desnecessária a comunicação prévia prevista no [Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006](#)"*.

8.1.7. **O PAI nº 02/2023 decorreu de reunião de planejamento realizada em 06 de janeiro de 2023**, e instrui o Processo SEI 00050-00000257/2023-80. Em seguida, foi aprovado pelo então Secretário-Executivo de Segurança Pública (103297022) e pelo então Secretário de Estado de Segurança Pública (103300315).

8.1.8. Naquele processo constam a **memória de reunião** (104331467) e a **lista de IOAs participantes** (103319152), com representantes de órgãos e entidades **do Distrito Federal e da União.**

8.1.9. Consta nos autos, ainda, que **o PAI nº 2/2023 foi encaminhado para conhecimento e providências dessas IOAs, inclusive federais, como demonstram os e-mails** (103296645, 103297327 e 103298094), dentre outros constantes no Processo SEI 00050-00000257/2023-80.

8.2. Dos procedimentos preventivos de inteligência

8.2.1. A Subsecretaria de Inteligência da SSP se manifestou sobre as ações adotadas no que tange às suas atribuições em relação aos atos de vandalismo do dia 08 de janeiro de 2023, conforme

informações da **página 39** e seguintes do **Relatório do Interventor (106478244)**, as quais transcrevo, em síntese:

- Após a posse presidencial, a Subsecretaria de Inteligência da SSP, agência central do SISPDF, desenvolveu atividades visando integrar as Agências de Inteligência das forças de segurança, para auxiliar no processo de produção de conhecimento e assessoramento quanto a possíveis manifestações em Brasília.
- Tendo em vista as divulgações de possíveis manifestações em Brasília, entre os dias 06 e 09 de janeiro de 2023, envolvendo, inclusive, a utilização do acampamento instalado na área do Quartel-General do Exército (QGEx) para a recepção de caravanas de outras unidades da federação, as atividades foram intensificadas com o acompanhamento das redes sociais e nas áreas de interesse.
- Salaria que o acampamento do QGEx, instalado desde 1º de novembro de 2022, havia sofrido expressiva redução de público, barracas e de veículos no local a partir de 02 de janeiro de 2023.
- Fria que no dia 06 de janeiro de 2023, o público era de aproximadamente 300 pessoas, com desmobilização.
- Em razão da previsão da chegada de caravanas e do sentimento percebido nas mobilizações em redes sociais e demais fontes de dados, elaborou o Relatório de Inteligência nº 06 de 06/01/2023 sobre os atos previstos entre os dias 06 e 09 de janeiro de 2023 o qual foi difundido no dia 06 de janeiro de 2023 destacando, alguns aspectos:
- Possibilidade de invasão e ocupação a órgãos públicos;
- Participação de grupos com intenção de ações adversas, bem como orientação de que o público participante fosse adultos em boa condição física;
- Participação de pessoas que pertenceriam ao segmento de Colecionadores, Atiradores e Colecionadores (CACs);
- Possíveis ações de bloqueios em refinarias e/ou distribuidoras.

8.2.2. Por intermédio do **Memorando Nº 14/2023 - SSP/SESP/SI (104615929)** a Subsecretaria de Inteligência apresentou informação sobre a **instalação de célula de inteligência**, conforme excerto abaixo transcrito:

"A Célula de Inteligência de Segurança Pública – CIISP foi acionada no dia 07JAN23, visando aumentar o fluxo e compartilhamento de informações relacionadas ao evento, tendo contado com a participação de 35 (trinta e cinco) profissionais de inteligência, representantes de 17 (dezesete) agências de inteligência, quais sejam:

- Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
- Inteligência do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT/CI;
- Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF/CI;
- Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar – CBMDF/CEINT;
- Inteligência da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF/DIPO;
- Inteligência do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/UNINT;
- Inteligência do Sistema Penitenciário – SEAPEDF/DIP;
- Inteligência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios –

- Inteligência do Supremo Tribunal Federal – STF;
- Inteligência do Senado Federal – SF;
- Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR;
- Agência Brasileira de Inteligência – ABIN;
- Departamento de Polícia Federal – PF/DIP;
- Superintendência de Polícia Federal – PF/SIP;
- Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro – EB/CMP;
- Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP/DINT;
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF."

8.3.1. Constatados os atos de vandalismo e a depredação de prédios públicos na Esplanada dos Ministérios, em 08 de janeiro de 2023, o então Secretário-Executivo de Segurança Pública, além de estar presente e atuar para tentar controlar os atos que estavam em andamento, expediu a Circular n.º 20/2023 - SSP/GAB (103335400), convocando todas as Forças de Segurança Pública do Distrito Federal para o Gabinete de Crise:

8.3.2. Em seguida, expediu a Circular n.º 2/2023 - SSP/SESP (103335816), solicitando às Forças de Segurança Pública (PMDF, PCDF, CBMDF e DETRAN) que colocassem todo o efetivo necessário, em prontidão, para apoiar o restabelecimento da ordem:

Cumprimentando-os, **determino que sejam adotadas as providências administrativas, com a brevidade que o caso requer, para colocar em prontidão, todo o efetivo necessário**, visando apoiar o restabelecimento da ordem diante dos eventos de invasão de espaços públicos no Distrito Federal.

e) da síntese dos fatos do dia 08 de janeiro de 2023 e do prazo de resposta para o restabelecimento da ordem pública:

Processo nº 0000006029510640203668 SEI 060679000262 SEI 02089/2020648924202379 / pg. 665

manifestantes se portaram de maneira pacífica. Acrescenta-se que nesse percurso ocorreram algumas detenções pontuais de indivíduos que portavam rojões, estilingues e outros materiais que poderiam colocar em risco à incolumidade física dos participantes.

Com o efetivo distribuído e o policiamento em execução, os manifestantes, que desciam pela Avenida N1, chegaram à linha de abordagem por volta das 14h30, os quais gritavam palavras de ordem, momento em que transpuseram a linha de revista, furando esse bloqueio. A linha de policiamento continuou até o instante em que ficou inviabilizada qualquer abordagem por aquela tropa.

No período compreendido de 14h30 até por volta das 14h45 ocorreu uma mudança da animosidade dos manifestantes, vindo eles a romperem a segunda linha de contenção próximo ao Ministério da Justiça, culminando com a invasão do Congresso Nacional. Simultaneamente, vários manifestantes se deslocaram em direção ao Palácio do Planalto, **resultando na ocupação da sede do Governo Federal em torno das 15h10**. Posteriormente, outro grupo dos manifestantes se deslocou ao STF, que imediatamente foi tomado por volta das 15h40. Destaca-se que a segurança dos órgãos retromencionados não foi capaz de impedir a tomada de suas instalações.

Ressalta-se que a PMDF não mediu esforços para restabelecer a ordem, **conseguindo retomar de forma rápida e efetiva as instalações do Supremo Tribunal Federal (17h30), do Palácio do Planalto (17h50) e do Congresso Nacional (18h30)**, efetuando-se inúmeras detenções de manifestantes, de maneira a garantir a concreta responsabilização pela instâncias competentes. (grifo nosso)

8.3.4. A par dessas informações, é possível afirmar que a PMDF agiu e restabeleceu a ordem, dispersou os manifestantes, restaurando a normalidade, inclusive com a prisão de centenas de manifestantes, identificados durante os atos de vandalismo, conforme relata o Relatório Técnico Jurídico Preliminar nº 01/2023 elaborado pela Polícia Militar do Distrito Federal, (106498381), páginas 11 e 12).

No dia 08 de janeiro de 2023, cumprindo determinação do Secretário Interventor de Segurança Pública, nomeado pelo Decreto nº 11.377, de 08 de janeiro de 2023, foram conduzidos pela Polícia Militar do Distrito Federal aproximadamente 450 manifestantes ao Departamento de Polícia Civil do Distrito Federal.

8.3.5. Na manhã de 09 de janeiro de 2023, **cumprindo determinação do Supremo Tribunal Federal**, a Polícia Militar do Distrito Federal proveu segurança no desmonte do acampamento localizado na área do Quartel-General do Exército, cuja operação resultou, também, na prisão de centenas de pessoas. Em relação à operação de desocupação do Acampamento, consignou na página 12 do relatório (106498381):

Ainda em cumprimento da determinação da autoridade supracitada, no dia 09 de janeiro de 2023 foram conduzidos à sede da Academia Nacional de Polícia Federal 55 (cinquenta e cinco) ônibus com mais de 1.500 (mil e quinhentos) manifestantes, os quais foram submetidos a procedimentos criminais pelos órgãos de polícia judiciária da esfera federal e distrital.

8.3.6. A Polícia Civil do Distrito Federal, por sua vez, realizou diversas prisões conforme informação do Ofício Nº 13/2023 - PCDF/DGPC/AAI – (104074255):

“(…) foram autuadas em flagrante 206 pessoas. Outras 157 pessoas foram conduzidas a unidades policiais, totalizando 363 envolvidos.

Consequentemente, foram instaurados 26 (vinte e seis) procedimentos policiais, dos quais se destacam 20 Autos de Prisão em Flagrante - APF. Foram lavrados ainda 4 (quatro) Termos Circunstanciados - TC e 2 (dois) Procedimentos de Apuração de Ato Infracional – PAAI.

O indiciamento mais recorrente se deu no art. 359-M do Código Penal (Golpe de Estado), de competência da Justiça Federal, que figurou em 17 (dezessete) procedimentos. Em seguida, tem-se o indiciamento pelo crime tipificado no art. 359-L do Código Penal (Abolição Violenta do Estado Democrático de Direito), também de competência da Justiça Federal, que figura em 3 (três) Autos de Prisão em Flagrante.”

9. **Exponham os protocolos de segurança a serem seguidos em situações extremas, como a tratada nestes autos, de modo a demonstrar a capacidade técnica e institucional das forças de segurança Distrito Federal para lidar com ameaças ao regular funcionamento dos Poderes da União.**

9.1. Nesse tópico serão prestadas informações sobre a atuação da Subsecretaria de Operações Integradas (SOPI) e da Subsecretaria de Inteligência (SI) desta Secretaria, constantes nos documentos (106478244 e 106498409), sendo necessário avaliar, também, a manifestação prestada pela Polícia Militar do Distrito Federal, na Informação Técnica n.º 1/2023 - PMDF/EM/PM-1 (106488853), para a compreensão sistêmica e das competências institucionais daquela Corporação, conforme suas instruções internas nessas situações específicas.

9.2. Conforme informações prestadas pela SOPI, o cadastramento de eventos é etapa preliminar, prevista em Lei Distrital, e regulamentada em Decreto, para que a Secretaria de Segurança Pública planeje a atuação integrada do sistema de segurança público, composto pelas forças de segurança (PMDF, PCDF, CBMDF e DETRAN) e outras IOAs que tenham ligação com o evento, conforme previsão do art. 114, III, c. do Decreto 40079/2019.

9.3. Após o mapeamento do evento, com base nas informações recebidas, ou monitoradas, a Subsecretaria de Operações Integradas (SOPI), através de suas Coordenações, mobiliza a realização de reuniões, com todas as IOAs que terão envolvimento naquele evento, para discutir os aspectos que devem ser observados, elaborar a matriz de responsabilidades, e avaliar outros temas relevantes, como a quantidade de pessoas previstas no evento, aspectos específicos, dentre outros (106478244).

9.4. A complexidade do evento discutido demandará a quantidade de reuniões prévias, até que todas as situações identificadas sejam alinhadas, para instruir a elaboração do Protocolo, ouvidas as IOAs interessadas (106478244).

9.5. Em seguida é elaborado pela SOPI, o Protocolo de Ações Integradas (PAI) ou o Protocolo de Operações Integradas (POI), instrumentos semelhantes, de acordo com a complexidade do evento, e que definem as responsabilidades de cada IOA. Devidamente aprovados, e referendados anteriormente nas reuniões setoriais, são difundidos para subsidiar a elaboração do planejamento interno das IOAs (106478244).

9.6. Em razão da complexidade do evento, é possível que seja realizada uma reunião de

9.7. Segundo a SOPI, o PAI ou POI não exige a IOA de avaliar outros aspectos, internamente, e decidir, dentro de suas atribuições institucionais, como deverá agir, empregar meios, efetivo, apoio logístico, dentre outras circunstâncias. Internamente, cada IOA atua com base em legislações específicas, as quais envolvem carreiras públicas, atribuições institucionais, e outras particularidades e competências que devem ser preservadas e observadas pelos gestores máximos de cada órgão (106498409).

9.9. Após os eventos, nos casos em que se entende necessário, a SOPI promove reuniões de *debriefing* com as IOAs, para avaliar os pontos críticos da execução do evento, e quais ajustes podem contribuir para outras situações semelhantes (106478244, pág 13).

9.11. No âmbito da SOPI, ainda funciona o Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB) está estruturado para atuar de forma ininterrupta. No CIOB funcionam as centrais de atendimento dos tridígitos 190, 193 e 197, além de outras IOAs que o integram, permitindo a rápida articulação de áreas do Governo do Distrito Federal para prestar o apoio necessário a todos os cidadãos, e aos órgãos federais e distritais.

9.12. Além da SOPI, o sistema de inteligência interage de forma ampla, seguindo os preceitos do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), no monitoramento de todos os atos e fatos relevantes que possam auxiliar a tomada de decisão.

9.13. Normativamente, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, os principais protocolos e documentos que orientam a atuação integrada das forças de Segurança Pública no Distrito Federal são:

9.13.1. **Protocolo de Ações Integradas (PAI)** - documento que instrumentaliza o planejamento de ações integradas, elaborado após reuniões setoriais com as IOAs interessadas para os alinhamentos necessários sobre as particularidades de cada evento, nos termos do art. 114, III, letra "a" do Decreto 40079/2019.

9.13.2. **Protocolo de Operações Integradas (POI)** - documento que instrumentaliza o planejamento operacional integrado elaborado após reuniões setoriais com as IOAs interessadas para os alinhamentos necessários sobre as particularidades de cada evento, nos termos do art. 114, III, letra "a" do Decreto 40079/2019.

9.13.3. **Protocolo Tático Integrado (PRTi)**, que disciplina a classificação do evento, de acordo com a quantidade de manifestantes e disciplina outras

10.5. A Polícia Militar do Distrito Federal destacou, na Informação Técnica n.º 1/2023 - PMDF/EM/PM-1 (106488853), que está adotando providências para tornar mais eficiente a atuação daquela Corporação:

Em sede de conclusões, não se olvidando das medidas que estão sendo providenciadas (pós dia 08 de janeiro de 2023) para se tornar mais eficientes a atuação da PMDF, principalmente no tocante aos grandes eventos ou manifestações da área central de Brasília, tem-se que:

a) **Criação do Comando do Policiamento da Esplanada e ampliação das instalações do 6º BPM:** Sob o comando de um Coronel QOPM (último posto da carreira de oficial) terá como missão a atuação **exclusiva** na Esplanada dos Ministérios e áreas limítrofes. Com isso, a Corporação terá um maior efetivo empregado, diuturnamente, com a possibilidade de mais meios logísticos e com uma Unidade mais ampla e com instalações condizentes para os policiais militares. Estes processos já se encontram nas Pastas do GDF e estão sendo analisadas as suas viabilidades, principalmente quanto ao SEI n.º (00054-00007658/2023-58).

b) **Alteração da Portaria n.º 1042/2017 (Batalhão Virtual):** O Estado Maior da PMDF está propondo aumentar e expandir as escalas do BV para os dias não úteis. Com isso, a Corporação terá um efetivo maior e para qualquer eventualidade, caso o efetivo ordinário não seja suficiente (00054-00024877/2023-00).

c) **Convocação dos policiais designados:** Trata-se de estudo, no âmbito do Estado-Maior, para viabilizar a convocação de policiais militares que atualmente estão na reserva remunerada (conforme previsão do artigo 9º, parágrafo único, da lei federal n.º 7.289/84). Assim, em sendo voluntários, voltarão a compor as fileiras da Corporação, proporcionando mais efetivo para a atividade de policiamento ostensivo e controle de manifestações (00054-00016034/2023-21).

d) **Instauração do Grupo de Trabalho n.º 03/EM** Trata-se de colegiado criando, no âmbito do Estado-Maior, para analisar e consolidar as informações obtidas, preliminarmente, no Relatório Técnico-Jurídico Preliminar n.º 01/2023 (00054-00006210/2023-17).

e) **Instauração do Grupo de Trabalho n.º 04/EM** Trata-se de colegiado criado, no âmbito do Estado-Maior, para aperfeiçoar o Plano "Manifestações no DF", bem como adequá-lo ao futuro Comando de Policiamento da Esplanada, conforme mencionado na letra "a" (00054-00006227/2023-74);

10.6. **Especificamente sobre os aspectos correicionais e apuratórios dos fatos ocorridos,** cada força de Segurança Pública possui, dentro de sua organização administrativa, atribuições legais para identificar, apurar e decidir sobre a aplicação de sanções previstas em Lei ou regulamentos, observado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da fiscalização de órgãos de controle externo sobre a atividade policial.

10.7. Em relação à Polícia Militar do Distrito Federal, além do poder hierárquico e das regras que fortalecem os aspectos da hierarquia e disciplina, enquanto órgão dotado de atribuições de polícia judiciária militar, **a PMDF instaurou 6 (seis) inquéritos policiais militares para apuração das circunstâncias da atuação de seus integrantes durante os atos do dia 8 de janeiro de 2023,** conforme destacou na Informação Técnica n.º 1/2023 - PMDF/EM/PM-1 (106488853):

a) da sujeição dos policiais militares do Distrito Federal ao Código Penal Militar - CPM e outras normas restritivas:

A Corregedoria da Polícia Militar instaurou, durante a primeira semana de Intervenção Federal, 04 inquéritos policiais militares e, posteriormente, abriu outros 02 inquéritos policiais militares. Ao todo, até a data da confecção deste relatório, 06 inquéritos policiais militares foram instaurados para apurar a conduta e omissões dos comandantes, subcomandantes e outros policiais no episódio do dia 08 de janeiro. São eles:

IPM nº 2023.0622.04.0012: instaurado para apurar a conduta dos policiais militares que estavam conversando e tirando fotos no momento da invasão de prédios públicos na Esplanada dos Ministérios;

IPM nº 2023.0622.04.0015: instaurado para apurar o envolvimento de policiais militares na arrecadação de dinheiro e segurança privada no acampamento instalado em frente ao QG do Exército Brasileiro;

IPM nº 2023.0622.04.0023: instaurado para apurar a conduta dos policiais militares no qual recuaram facilitando o acesso de manifestantes ao prédio do Supremo Tribunal Federal, no dia 08 de janeiro de 2023.

Art 1º Respeitados os limites estabelecidos na lei civil, é facultado ao militar inativo, independentemente das disposições constantes dos Regulamentos Disciplinares das Forças Armadas, opinar livremente sobre assunto político, e externar pensamento e conceito ideológico, filosófico ou relativo à matéria pertinente ao interesse público.

b) do Regulamento disciplinar aplicável na PMDF e dos processos de exclusão e de demissão:

Processo STJ 00026-00000000000-2003-663 SE 0658570-00026-2 SE 02089-2003-8922-2023-49 / pg. 671

10.8. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Ofício 125/2023-CBMDF/GABCG, (104385599), informou a instauração da Sindicância para apurar a possível prática de transgressão disciplinar por parte de bombeiro militar do CBMDF, considerando veiculação de notícia de fatos ocorridos em 02 de novembro de 2022, em frente às instalações do Quartel General do Exército Brasileiro.

10.9. A Polícia Civil do Distrito Federal informou, por meio do Ofício nº 19/2023 - PCDF/DGPC/AAI, (104365806), a instauração de Protocolo de Apuração Preliminar, no qual foram reunidas as notícias de possível participação de servidores desta Instituição nos Atos Antidemocráticos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023.

10.10. No âmbito do Distrito Federal, a Controladoria-Geral do Distrito Federal instaurou procedimento para apurar a participação de agentes públicos nos atos do dia 8 de janeiro de 2023, a fim de adotar as medidas punitivas cabíveis conforme Processo SEI 00480-00000218/2023-95.

10.11. Desta feita, verifica-se a existência de instrumentos jurídicos e procedimentos para assegurar às instituições o controle de seu efetivo e o respeito à autoridade dos dirigentes e das leis, além da efetiva demonstração de instauração dos procedimentos cabíveis para apuração das responsabilidades dos servidores eventualmente envolvidos.

D - CONCLUSÃO

A presente manifestação analisou os documentos e processos mencionados, os quais subsidiaram a consolidação de informações técnicas que a instruem, visando subsidiar decisão superior.

São estas as informações coletadas, de ordem, as quais submeto à apreciação e deliberação superior.

MARCOS AURÉLIO SLONIAK

Chefe da Assessoria Executiva de Segurança Pública

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

I - De acordo com as informações prestadas.

II - À apreciação e deliberação do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURÉLIO SLONIAK - Matr.1700332-6, Chefe da Assessoria Executiva de Segurança Pública**, em 22/02/2023, às 15:39, conforme art. 6º do



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA - Matr.1694099-7, Chefe de Gabinete**, em 22/02/2023, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **106509066** código CRC= **1C878410**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES (SO)	Assinado eletronicamente em 05/01/2023 18:43:00 PAULO JOSE FERREIRA DE S BEZERRA - CEL QOPM Comandante
ORDEN DE SERVIÇO Nº 2023.10060.0000003	
UPMs: 1º CPR, 2º CPR, 3º CPR, 4º CPR, SO, DOP	
Ao(s): CGP, SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, SO, SSECA, SSLOG, SVG	
Referência: ORDEM DO CHEFE DO DOP	Evento: OPERAÇÃO CENTÚRIA - INTENSIFICAÇÃO DE POLICIAMENTO COM EFETIVO DO C.A.
Data: sábado, 07 janeiro 2023 a sexta-feira, 31 março 2023	Horário: 00h00 às 00h00
Responsável: NÃO INFORMADO	Público Previsto: 0
Local: -	
Tipo: INTENSIFICAÇÃO DE PATRULHAMENTO	Uniforme: 6º F / CORRESPONDENTE + COLETE REFLETIVO
Equipamento(s): ORGÂNICO + COLETE BALÍSTICO + NO MÍNIMO DOIS EQUIPAMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	Armamento: O DA DOTAÇÃO
Situação: EFETIVO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PMDF, ESCALADO EM APOIO A TODAS AS UNIDADES DA PMDF COM BASE EM ANÁLISE CRIMINAL ORIENTADO PELA MANCHA CRIMINAL SEMANAL.	
Missão do Policiamento: Intensificar o Policiamento Ostensivo Geral e a interação com a comunidade, com emprego de tropas a pé nas áreas e horários DEFINIDOS NO PROCESSO SEI Nº 00054-00121871/2022-91. Os pontos definidos serão renovados a cada terça feira, com validade de uma semana de quarta a quarta. O efetivo será empregado em SVG, e será escalado dentre os integrantes das unidades do Complexo Administrativo da PMDF.	
PRESCRIÇÕES DIVERSAS: - EVENTO: OPERAÇÃO CENTÚRIA - INTENSIFICAÇÃO DE POLICIAMENTO COM EFETIVO DO C.A. - DIAS: DE SEGUNDA A SÁBADO. - HORÁRIOS: EM DOIS TURNOS, DE 04HS ÀS 12HS E DE 14HS ÀS 22HS (DE SEGUNDA A SEXTA) E DE 05HS ÀS 13HS E DE 13HS ÀS 21HS (AOS SÁBADOS). - LOCAL DE APRESENTAÇÃO: SEDE DO 1º BPM (DOP). ----- 1. PARA TODOS OS COMANDOS E UNIDADES SUBORDINADAS: a) Para conhecimento e gestão de apoios; 2. Ao COMPLEXO ADMINISTRATIVO (C.A.) a) Deverá empregar, em SVG, 120 (cento e vinte) PPMM (segunda a sábado) , que atuarão em POG a pé na área definida para a semana, disponibilizada no processo SEI 00054-00121871/2022-91. a.1) Deverá empregar também, em SVG, 02 (dois) oficiais + 02 (dois) PPMM, os quais atuarão na fiscalização e como condutores das viaturas, respectivamente; esse efetivo (de 02 OF + 02 PPMM) deverá ser escalado separadamente, na missão específica de fiscalização desta operação, mas dentro do quantitativo de cotas disponibilizadas na alínea "a", em cada turno. a.2) Deverá empregar em SVG 03 (três) PPMM em categoria "D" para condução dos transporte de tropa, dentro do quantitativo de cotas disponibilizadas na alínea "a", em cada turno. b) O comandante da operação deverá conferir o efetivo e embarcar para distribuição conforme os locais estabelecidos, fazendo contato com o oficial de dia da área, para ciência da operação. b.1) O comandante da operação, deverá se certificar que os policiais estão de colete refletivo e que cada equipe acautele o HT. b.2) O Comandante da Operação, ao término do serviço, deverá providenciar o relatório de serviço, no sistema Gênesis, no qual deverá constar todas as informações pertinentes (efetivo empregado, faltas, número de pessoas abordadas e de interações com a população - ex.: contatos com comerciantes, síndicos	

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.10060.0000003

- etc.).

3. Ao DOP**3.1 SSLOG**

a) Providenciar os ônibus para o transporte da tropa;

b) Fazer gestão junto a DITEL, com vistas a viabilizar a disponibilização de 30 HTs para a Operação, de forma permanente, ou o remanejamento de cada unidade operacional, 01 unidade, a fim de conseguir o quantitativo de 30 unidades;

3.2 SSVG

a) Deverá escalar, em SVG, 106 (cento e seis) PPMM segunda, a sexta, em dois turnos, 53 policiais por turno, DE 04HS ÀS 12HS E DE 14HS ÀS 22HS e aos sábados deverá escalar, em SVG, 106 (cento e seis) PPMM em dois turnos, 53 policiais por turno, DE 05HS ÀS 13HS E DE 13HS ÀS 21HS;

b) Deverá escalar também, em SVG, 02 (dois) oficiais + 02 (dois) PPMM, os quais atuarão na fiscalização e como condutores das viaturas, respectivamente, em cada turno;

c) Deverá escalar 03 (três) PPMM habilitados para condução de ônibus (categoria "D"), em cada turno, para condução das viaturas de transporte de tropa;

----- EMPREGO EXTRAORDINARIO -----

ESCALAR 60 PPMM em svg, sendo 02 (dois) oficiais + 02 (dois) praças, os quais atuarão na fiscalização e como condutores das viaturas, respectivamente, 53 praças e 03 (três) praças habilitados para condução de ônibus (categoria "D"), no domingo dia 08/01/2023, no horário de 10hs às 18hs.

O emprego da centuria no dia 07 e 08 de janeiro de 2023, deverá ser na área central e adjacências sul e norte prontos para serem empregados em manifestação na área da esplanada.

----- OBSERVAÇÕES -----

a) Dúvidas e esclarecimentos diversos deverão ser obtidos junto à Subchefia de Operações do DOP;

Destaque: Sim

Comando Móvel: Não

Reservada: Não

Ativa: Sim

Documento assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente em 05/01/2023 18:58:00

JOAO HENRIQUE BARCELOS LIMA - CAP QOPM
Chefe da Seção Operacional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.10060.0000003

CGP ____/____/2023 _____ ASSINATURA/CARIMBO	SSECA ____/____/2023 _____ ASSINATURA/CARIMBO	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ____/____/2023 _____ ASSINATURA/CARIMBO
SSLOG ____/____/2023 _____ ASSINATURA/CARIMBO	SO ____/____/2023 _____ ASSINATURA/CARIMBO	SVG ____/____/2023 _____ ASSINATURA/CARIMBO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.10060.0000003

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	Assinado eletronicamente em 06/01/2023 12:54:00 FLAVIO SILVESTRE DE ALENCAR - MAJ QOPM Comandante
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.00675.0000005	
UPMs: 6º BPM	
Ao(s): FOX, ADJUNTO, SAD, SVG	
Referência: 2023.00675.0000004	Evento: MANIFESTAÇÕES POPULARES
Data: sexta-feira, 06 janeiro 2023 a domingo, 15 janeiro 2023	Horário: 07h00 às 23h00
Responsável: NÃO INFORMADO	Público Previsto: 0
Local: BRASILIA-DF	
Tipo: INTENSIFICAÇÃO DE PATRULHAMENTO	Uniforme: O DE DOTAÇÃO DE CADA UNIDADE.
Equipamento(s): O DE DOTAÇÃO DE CADA UNIDADE.	Armamento: O DE DOTAÇÃO DE CADA UNIDADE NECESSARIAMENTE COM ARMA LONGA
Situação: 1. Trata-se de intensificação de policiamento em razão de prováveis manifestações na área central de Brasília.	
Missão do Policiamento: 1. As equipes devem ficar em condições de desmontar estruturas, barracas e monitorar manifestações não autorizadas, além de estar em condições de fechar a esplanada em apoio ao CPTRAN; 2. Qualquer situação deverão se reportar ao CPU26 que tomará as providências cabíveis; 3. Foi solicitado ao DOP apoio do CPTRAN, CHOQUE em condições de acionamento e ROTAM; 4. As VTR's escaladas em SVG das 07h00 e às 15h00 deverão realizar PB FIXO da seguinte forma: 01 (uma) VTR no Ministério da Justiça, 01 (uma) VTR no Ministério da Saúde e 01 (um) das VTR deverá realizar patrulhamento SOMENTE na área da Esplanada; 5. Em caso de visualizar uma grande quantidade de manifestantes na área de Esplanada deverão informar o FOX 26 e adjunto e de imediato SOLICITAR, via Comandante do 1º CPR e Comandante do 6º BPM, o Bloqueio das Vias N1 e S1, na altura da AV. José Sarney (Av. das Bandeiras) até a chegada do BPTRAN, com as barreiras de trânsito que estão localizadas nas fotos em anexo; 6. O CPU 26 deverá acompanhar a situação, devendo o CPU 26 fazer os devidos ajustes e reforços de efetivo caso seja necessário e acionar o SUPERVISOR do 1ºCPR/Comandante do 6º BPM em caso de possíveis desdobramentos; 7. GPE 26 assim que assumir o serviço deverá dirigir-se a Esplanada dos Ministérios. 8. As VTR's escaladas em SVG das 08h00 e às 16h00 deverão realizar PB FIXO na Praça dos Três Poderes e reforço de policiamento na área da Esplanada dos Ministérios.	
PRESCRIÇÕES DIVERSAS: AO 6º BPM: 1. Escalar no dia 07/01: - 1 GTO + GPE (ordinário) no horário de 07h00 às 19h00; -3 VTRs em SVG no horário de 07h00 às 15h00; -3 VTRs em SVG no horário de 15h00 às 23h00; - 2 VTRs em SVG no horário de 08h00 às 16h00. 2. Escalar no dia 08/01: - 2 GTOs (ordinário) no horário de 12h00 às 00h00; -3 VTRs em SVG no horário de 07h00 às 15h00; -3 VTRs em SVG no horário de 15h00 às 23h00; - 2 VTRs + GPE em SVG no horário de 08h00 às 16h00.	

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.00675.0000005**----- OBSERVAÇÕES -----**

- a) Ao término da operação, o Comandante deverá providenciar a confecção dos pertinentes relatórios no sistema Gênesis.
- b) Deverão ser adotadas as providências cabíveis em total observância e conformidade às prescrições dos seguintes documentos, que tratam das medidas de enfrentamento da crise sanitária relacionada à pandemia de COVID-19:
- c) Realizar a descontaminação das viaturas e equipamentos antes do início do serviço;
- d) Realizar patrulhamento motorizado com os vidros abertos, sempre que possível, de modo a favorecer a circulação de ar no interior da viatura;
- e) Evitar contato físico e, sempre que possível, manter uma distância de 2 metros para as demais pessoas;
- f) Na realização dos PDs, os policiais deverão observar a recomendação de manter apenas um policial embarcado (revezar entre si).
- g) No momento de Ponto de Demonstração em local de alta visibilidade e circulação de pessoas, a viatura deverá estar com o sistema de iluminação intermitente ligado, empregar pelo menor um policial desembarcado, de colete refletivo, com cobertura, sem manuseio de equipamento eletrônico, deixando este último, caso necessário ao serviço, ao outro integrante que esteja embarcado.

Destaque: Sim**Comando Móvel:** Não**Reservada:** Não**Ativa:** Não

Documento assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente em 06/01/2023 12:54:00

FLAVIO SILVESTRE DE ALENCAR - MAJ QOPM
Chefe da Seção Operacional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.00675.0000005

FOX, ADJUNTO

____/____/2023

ASSINATURA/CARIMBO

SVG

____/____/2023

ASSINATURA/CARIMBO

SAD

____/____/2023

ASSINATURA/CARIMBO

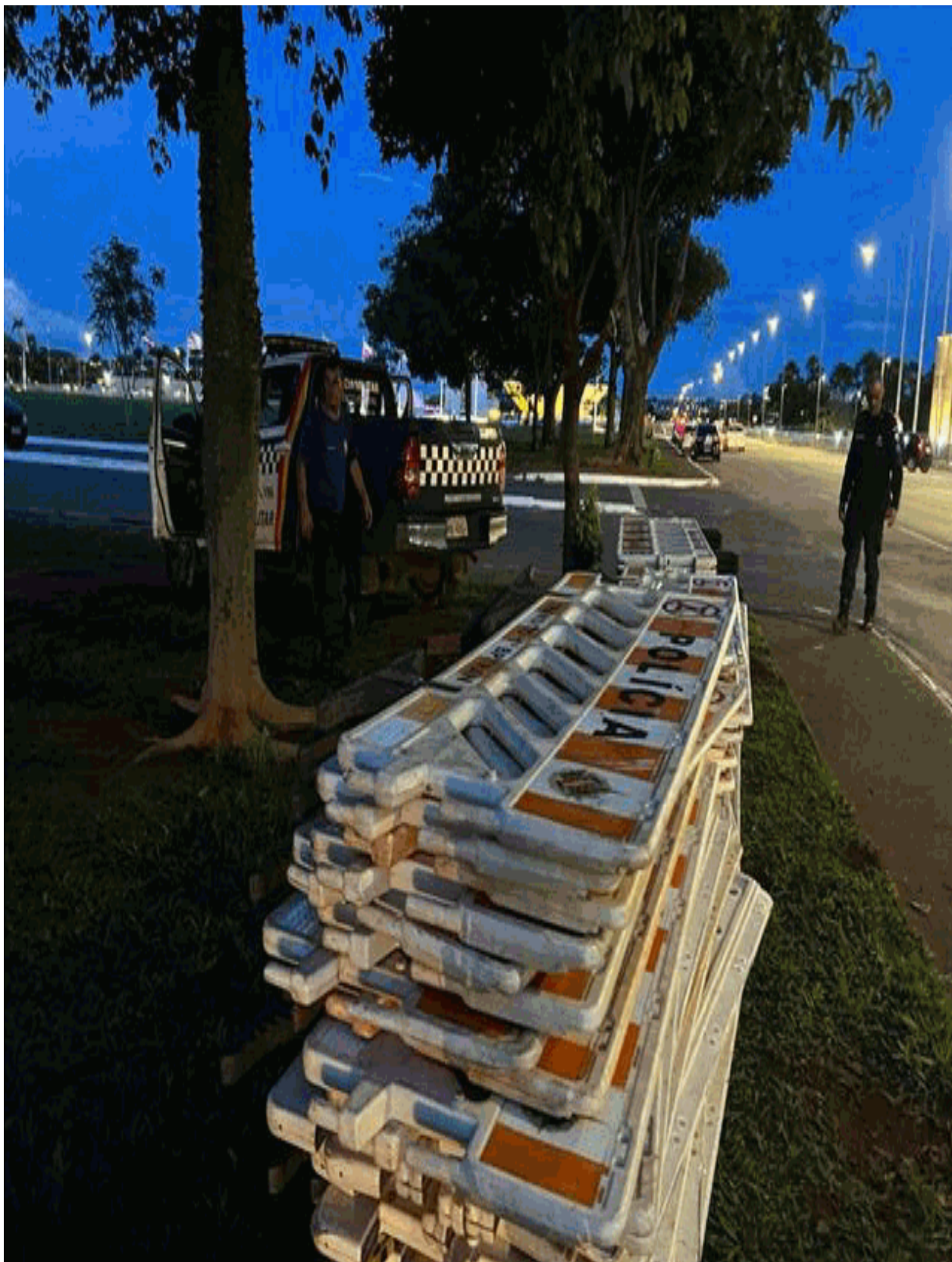
ANEXO IMAGENS



whatsapp image 2023-01-05 at 19.23.05 (1).jpeg



whatsapp image 2023-01-05 at 19.23.05.jpeg



whatsapp image 2023-01-05 at 19.23.06 (1).jpeg



whatsapp image 2023-01-05 at 19.23.06.jpeg



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
1º COMANDO DE POLÍCIAMENTO REGIONAL
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO ESPLANADA**



RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo informar com o máximo de informações o planejamento, as medidas tomadas e os fatos que ocorreram na manifestação popular ocorrida no dia 08 de janeiro de 2023 contra o atual governo por manifestantes acampados no QGEX.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. 05.JAN23 (Quinta Feira)

O planejamento iniciado pelo 1º CPR, o Sr. Cel PM Casimiro determinou que o 6º BPM empregasse 03 (três) viaturas de SVG nos horários de 07h às 15h e 15h às 23h para os dias 06 a 15.JAN23, no intuito de cobrir os seguintes pontos em PB fixo: 01 (uma) viatura de frente ao ministério da saúde; 01 (uma) viatura em frente ao ministério da justiça; e 01 (uma) em frente ao gramado do Congresso e patrulhamento na Esplanada.

Diante da possibilidade de montagem de acampamento na Esplanada, o emprego dessas viaturas visava fazer um fechamento das vias N1 e S1, respectivamente na altura do ministério da justiça e Planarity. O 6º BPM confeccionou a ordem de serviço nº 2023.00675.0000064 com as disposições acima.

Além desse efetivo, o Grupo de Pronto Emprego (GPE26) foi empregado das 07h às 19h, em PB fixo no ministério da saúde para caso houvesse uma tentativa de montagem de acampamento na Esplanada, pudesse ser feita as devidas intervenções. Foi solicitado ao Sr. Cel PM Casimiro que fizesse gestão junto ao CPTran para disponibilizar barreiras de trânsito para o fechamento das vias S1 e N1 caso fosse necessário.

2.2. 06JAN23 (Sexta Feira)

O Comando do 1º CPR determinou para os dias 07 e 08JAN23, o emprego do GPE e do GTOF26 de 08h às 16h. Foi confeccionada a Ordem de serviço nº 2023.00675.0000005 para o emprego do GPE e GTOF. No período da tarde, o Sr. Cel PM Casimiro enviou a esse signatário o Protocolo de Ações Integradas nº 02/2023 no qual houve o detalhamento das ações a serem desempenhadas pelas Instituições, Órgãos e Agências do GDE para as manifestações nos dias 07 e 08JAN23. Por volta das 13h30 o Sr. 2º Ten PM Koch entrou em contato com esse Oficial, via telefone, informando que a ANTT tinha uma informação de 26 (vinte e seis) caravanas se deslocando ao Distrito Federal, e que o Comando do 1º CPR estava ciente.

Acompanhando o grupo Águia do 1º CPR, até as 21h08 não registrava a chegada de ônibus com manifestantes para o QGEx. O Comando do 1º CPR, por precaução contra uma possível invasão da Esplanada por manifestantes, determinou que uma viatura do 6º BPM ficasse posicionada em PB fixo, na frente do gramado do Congresso Nacional.

2.3. 07JAN23 (Sábado)

No sábado dia 07JAN23, pela madrugada, a equipe do Águia do 1º CPR informou a chegada de ônibus com manifestantes ao QGEx. Na parte da manhã, o Comando do 1º CPR informou que chegaria à Esplanada uma Cia Operacional, e que a distribuição seria feita pelo Supervisor do 1º CPR. Por volta das 09h, começaram a ser instalados blocos de concreto (Jersey) para o fechamento da Esplanada nas vias SI, na altura da alça leste da ERB, e na via NI, a lado do Teatro Nacional. Foi verificado a pouca quantidade de gradis de metal, os quais foram solicitados pela SSP e instalados nos pontos de bloqueio na via SI, na altura do Itamaraty e na via NI, altura do Ministério da Justiça. Por volta das 13h, os gradis de metal chegaram e foram instalados nos locais indicados.



Figura 1 - Grades de Metal



Figura 2 - Grades de metal montado em frente ao ministério da justiça.

Este signatário consultou o Comando do 1º CPR sobre a possibilidade de fazer gestão quanto à hidratação e alimentação da tropa para o dia 08/JAN/23. Com a quantidade elevada de Ônibus com manifestantes chegando ao QGEx, foi solicitado ao Sr. Cel PM Casimiro fazer gestão junto ao DOp para que tivesse um plano de policiamento na Esplanada no período noturno/madrugada, para o caso dos manifestantes do QGEx deslocarem à Esplanada e surpreenderem o policiamento. O Sr. Cel PM Casimiro

informou que iria deslocar os CTOPs do 1º CPR à área da Esplanada para apoio, bem como informou que cada CPR iria deslocar 02 (duas) viaturas para apoio.

Por volta das 17h, o Comando do 1º CPR informou que esse signatário seria o comandante da manifestação no domingo. Devido à grande quantidade de ônibus chegando ao QGEx e aos apoios recebidos, esse signatário deslocou por volta das 20h ao 6º BPM, fato comunicado ao Comando do 1º CPR, de forma que pudesse verificar mais alguma vulnerabilidade, bem como planejar e coordenar o apoio de policiamento na Esplanada e Praça dos Três Poderes. Ao chegar na área da Esplanada, foi verificado que faltava a instalação dos blocos de concreto (Jerseys) no túnel de ligação da S2/S1 na curva da Catedral, bem como no acesso da N2/N1, próximo ao acesso do ministério da defesa, fatos informados ao Comando do 1º CPR.



Figura 3 - Acesso N2/N1 próximo ao anexo do ministério da defesa.



Figura 4 – Túnel de ligação S2/S1 corrim da Catedral.

Foi verificada também, a instalação dos gradis de metal nos pontos de bloqueio no Itamaraty e ministério da Justiça. Um local de bastante vulnerabilidade é a via NI na altura do Palácio do Planalto. Como não há gradis de metal fechando a via, a Praça dos três Poderes torna-se acessível por pedestres que vem da L4, esse signatário solicitou ao FOX 26 que empregasse uma viatura do 6º BPM para que ficasse na via NI, um pouco abaixo do Palácio do Planalto, para orientar pedestres a retornar, pois a área da Praça dos três Poderes estava inacessível. Ao chegar ao quartel do 6º BPM, foram verificados os seguintes apoios, locais de atuação e missões:

- G1TOP 31 e G1TOP 23 (Via S1 Altura da Catedral): Não permitir o acesso de pedestres, exceto autoridades;
- G1TOP 23 e G1TOP 25 (Via NI Altura da ligação da N1 a L2Norte): Não permitir o acesso de pedestres, exceto autoridades;
- G1TOP 33 (Itamaraty): Não permitir o acesso de pedestres, exceto autoridades;
- RP 3965 (10º BPM) (Estacionamento do STF): Proibir o acesso de pedestres ao estacionamento do STF;
- G1TOP 28 (Praça dos Três Poderes): Proibir o acesso de pedestres à Praça dos Três Poderes;
- G1TOP 34 (Via NI ao lado do Palácio do Planalto): Proibir o acesso de pedestres à Praça dos Três Poderes;

- GTOF 48 (Ministério da Justiça). Não permitir o acesso de pedestres, exceto autoridades;
- GTOF 45 (Via N2): Não permitir a chegada de Ônibus com manifestantes pela via N2;
- GTOF 21 (Via S2). Não permitir a chegada de Ônibus com manifestantes pela via N2;
- GTOF 26 (Av. das Bandeiras): coibir a montagem de barracas no gramado da Esplanada;
- VTR 9º BPM (Túnel de ligação S2/S1): Aguardar o Detran instalar os blocos de concreto e fazer a guarda do local;
- VTR 27º BPM (Acesso N2 N1): Aguardar o Detran instalar os blocos de concreto e fazer a guarda do local.

Informo que foi verificado haver estruturas da festa da posse no gramado central da Esplanada, bem como muitas pedras e pedaços de madeira. Até o final da noite do dia 02/JAN/23 havia 84 (oitenta e quatro) ônibus com manifestantes no DF. Após deixar o apoio do policiamento frente das missões, orientar o FOX 26 para fiscalizar o policiamento e informar o Comando do 1º CPR, por volta das 00h15 esse signatário se retirou da Esplanada.

2.4. 08/JAN/23 (Domingo)

No dia 08/JAN/23, por volta das 07h foi apresentada 01 (uma) cia operacional do 1º CPR com 43 (quarenta e três) policiais militares, a comando do Sr. Cap. PM Falcões e 01 (uma) cia operacional do CPEsp com 57 (cinquenta e sete) policiais militares a comando do Sr. Cap. PM Flávio Sales. Uma metade da Cia operacional do 1º CPR foi empregado para o ponto de revista na via S1 na altura da Catedral, e a outra metade para a via N1, em frente ao Bloco J. Como havia poucos manifestantes, o efetivo do CPEsp foi empregado da seguinte forma: 02 (dois) policiais militares em cada uma das 07 (sete) escadarias da S2 e 02 (dois) policiais militares em cada uma das 08 (oito) escadarias da N2, totalizando 30 (trinta) policiais militares. Os demais foram empregados em linha na Avenida das Bandeiras, em frente ao Congresso Nacional.

Foi passada ordem aos Comandantes de Cia operacional que nas escadarias e nas linhas de abordagem nas cias N1 e S1, estavam proibidos itens como garrafas de vidro, lâminas de qualquer espécie, fogos de artifício, estilingues, bolas de gude, marcos de madeira. Foi passada a ordem de que era para vetar a entrada de ambulantes.

Não estava prevista água para hidratação e alimentação para a tropa pela PMDF. Foi feito contato com o Sr. Cel PM Casimiro para fazer gestão com a Sra. Cel PM Cíntia, no intuito de verificar com a CAESB o fornecimento copos de água para a tropa.

Não estavam presentes, tanto na noite anterior, como no dia da manifestação, equipes do SLU para providenciar a limpeza do gramado da Esplanada. Espalhados por todo o gramado havia, muitos pedaços de madeira com prego, paletes de madeira, pedras e algumas garrafas de vidro. Não estavam presentes na manifestação, equipes do DF Legal para cobrir a entrada de ambulantes na área da Esplanada. Informando que estavam previstos a atuação desses órgãos conforme o Protocolo de Ações Integradas nº02/2023.

Por volta das 08h, compareceu o Sr. TC PM Cláudio Peres, Comandante da ROTAM com o efetivo de 44 (quarenta e quatro) policiais militares, tendo sido o único efetivo do CPME que se apresentou a esse Oficial.

Por volta das 10h, se apresentou a esse Oficial, o efetivo do CPF com 178 (cento e setenta e oito) Policiais Militares, a comando do Sr. Cap PM Dezen. Com a chegada desse efetivo, foi empregado o efetivo do CPF nas escadarias em substituição ao efetivo do CPHsp, que fora remanejado para a linha na Av. das Bandeiras, de forma que como havia poucos manifestantes, deixei a cargo do Cap. PM Flávio Sales para fazer o revezamento do efetivo para poupar a tropa. O efetivo do CPF foi empregado da seguinte maneira: 03 (três) policiais militares em cada uma das escadarias, totalizando 45 (quarenta e cinco) policiais militares; 02 (dois) policiais militares entre cada ministério, totalizando 56 (cinquenta e seis) policiais militares; e 20 (vinte) policiais militares para atuarem em conjunto com o efetivo do CPHsp na linha da Av. das Bandeiras. O efetivo restante, deixei a cargo do Sr. Cap PM Dezen para fazer o revezamento da tropa.

Por volta das 11h, esteve presente no local Excelentíssimo Senhor Comandante Geral Cel PM Edlio Augusto, bem como a Sra. Cel PM Cíntia. A referida Oficial informou que conseguia providenciar água para hidratação da tropa, e solicitei uma var. do 6º BPM para recolher a água e providenciar a distribuição para a tropa. O Excelentíssimo Senhor Comandante Geral informou que tentou providenciar alimentação, porém, por questões contratuais, não foi possível o fornecimento de alimentação. Acompanhando o grupo do Água 01, foi informado que por decisão dos manifestantes, estes iriam descer para a Esplanada às 14h. Diante da situação e o buxo público de manifestantes, fiz contato com os Comandantes de Cia Operacional, por volta das 11h30 e solicitei que até às 12h45 houvesse o revezamento de seus respectivos

efetivos para realizar alimentação, de forma que nesse horário, todo o efetivo estivesse feito alimentação. As 13h, todo o efetivo estava com a alimentação feita e prontos no terreno.

O Comandante do 1º CPR fez contato com esse Oficial, informando que às 13h30 ele estaria na Esplanada. Por volta desse horário, haviam cadastrados pelo Águia 01, 132 (cento e trinta e dois) ônibus transportando os manifestantes, com um público estimado em 10.000 (dez mil pessoas).

Às 13h foi apresentado a esse oficial 01 (uma) cia operacional do 2º CPR, com 70 (setenta) policiais militares, a Comando do Sr. Cap. PM Araújo. Esse efetivo foi empregado da seguinte forma: 20 (vinte) policiais militares na barreira em frente ao Itamaraty; 20 (vinte) policiais militares na barreira em frente ao ministério da justiça, 10 (dez) policiais militares na linha de revista na via N1; 10 (dez) policiais militares na linha de revista na via S1.

Por volta das 13h30, o Sr. Cel PM Casimiro estava na área do 1º CPR e esteve no QGEx para acompanhar a marcha dos manifestantes, conforme prevê o Protocolo de Ações Integradas nº 02/2023. Por volta das 13h45 todo o efetivo apresentado estava em seus postos: linha de revista S1 (30 PPMV), linha de revista N1 (40 PPMV); 15 (quinze) escadarias (45 PPMV), duplas de policiais entre os Ministérios (56 PPMV), linha na Av. das Bandeiras (120 PPMV); barreira em frente ao Itamaraty (20 PPMV) e barreira em frente ao ministério da justiça (20 PPMV). Este Oficial também tomou conhecimento da presença de 02 (dois) pelotões de PATAMO, e 01 (um) pelotão de choque. Saliente que o 2º Ten PM Teixeira, dos pelotões de Choque não se apresentou a esse Oficial e tão pouco informou o efetivo, bem como a presença do pelotão de choque na Esplanada, que de fato, atrapalhou o planejamento de emprego do efetivo especializado. Foi solicitado ao Sr. 2º Ten PM Teixeira que um dos pelotões de PATAMO estivesse próximo à linha de revista na N1, pois se houve algum princípio de tumulto, eles poderiam fazer a dispersão e evitar que a turba acessasse a Esplanada, porém as viaturas ficaram dispostas afastado da linha de revista. Novamente friso que o único efetivo do CPML que se apresentou a esse Oficial foi a ROTAM.

Por volta das 14h30 os manifestantes se aproximaram da linha de revista, e palavras de ordem "não existe barreira para o povo", uma multidão de quase 10.000 (dez mil) pessoas empurraram o policiamento e forçaram a linha de revista tirando o bloqueio. O Policiamento não cedeu e continuou em sua posição, porém nesse momento não era

possível fazer a revista em todos os manifestantes, sendo que passou a ser feita por amostragem ou por pessoas que estavam carregando bolsas de mochilas muito grandes. O Sr. Cel. PM Casimiro também estava presente na linha de revista quando os manifestantes furaram o bloqueio. Foram feitas muitas apreensões de facas, sequeiras, fogos de artifícios, estilingues, bolas de gude e escudos improvisados. Ao furar o bloqueio pelos manifestantes, de imediato informei via rede rádio para que os efetivos da linha na Av. das Bandeiras ficassem cientes. Ao furar o bloqueio, o efetivo do PATAMO que tinha solicitado ficar próximo a linha de revista não fez a dispersão e se retirou do local.

Aproximadamente 11 (dez) minutos após furarem o bloqueio, fui informado via rádio que os manifestantes invadiram o Congresso Nacional, e de imediato desloquei para o congresso. Ao chegar no congresso, o pelotão de Choque e PATAMO estavam na via S1 fazendo a dispersão dos manifestantes que estavam no Congresso. O motorista do Excelentíssimo Comandante Geral, o Sr. Cel. PM Ortiz, informou que o Comandante Geral estava encalhado na chapelaria do Congresso. Como não era possível acessar pela frente do congresso, solicitei ao Sr. 2º Ten PM Teixeira 01 (um) viaturas para que eu pudesse conduzir à chapelaria pelo túnel de acesso pela N2. Assim, conduzi 01 (um) pelotão de PATAMO pela chapelaria do Congresso. Ao chegar, o salão verde e chapelaria estavam tomados de manifestantes. Ao fazer contato com o Ajudante de ordens, o mesmo estava no plenário. Fui solicitado a um policial legislativo, um acesso alternativo ao plenário da Câmara, e feito, conseguimos acessar o Plenário. Ao encontrar com o AJO, este informou que o Comandante Geral estava ferido, porém não estava no plenário. Ao fazer contato com o Comandante Geral, ele me informou que estava bem e que não estava mais no Congresso. Dessa forma, consegui retirar o AJO e o segundo motorista do Comandante Geral com segurança do Congresso.

Ao sair do Congresso, desloquei a via N1, ao lado do Palácio do Planalto, foi verificado que a Praça dos Três Poderes estava tomada por manifestantes, bem como o Palácio do Planalto e STF tinham sido invadidos. Foi visto a presença da cavalaria, porém o Choque Montado não estava presente. No local estavam 02 (dois) pelotões de Choque da PMDF, 02 (dois) pelotões de ROTAM, tropa da Força Nacional, efetivos de GTOPs e de policiamento de área. Muitos policiais do GTOP não possuíam espingardas com elastômero e parte do efetivo de área não estava de exoesqueleto. O Cel. PM Casimiro também estava presente no local. Após a chegada do Choque Montado, iniciou a atuação do choque, ROTAM, Força Nacional, UPs, BOPE e policiamento de área.

Aproximadamente às 16h00, o viam pelo palácio da alvorada, em seguida o Supremo Tribunal Federal e por fim o Congresso Nacional. A ação contou com a utilização de instrumentos de menor potencial ofensivo como munição de elastômero, gás lacrimogêneo, bonfuz e algemas. Ressalta-se que não foi efetuado nenhum disparo de arma de fogo com munição letal.

O efetivo da polícia militar contou com policiais do CPML, CPEsp, APMB, 1º CPR, 2º CPR, 3º CPR, 4º CPR e 5º CPR, ROTAM, RAVOP, BPCChoque, BPMA, BPR, RPMon, BPTran e BOPÉ. Após as invasões foram empregados um total de 2.471 (dois mil quatrocentos e setenta e um) policiais militares distribuídos em diversos pontos estratégicos ao longo da esplanada dos ministérios.

Ao final da operação foi realizado 182 prisões e foram encaminhados a 3ª DP e posteriormente à DPF/PCT.

No total, 86 pessoas foram admitidas no hospital de base e IFRAN, sendo que 06 (seis) eram policiais militares que foram feridos durante o confronto.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fatos narrados, fica a seguintes sugestões para as próximas manifestações:

- Emprego de maior efetivo para futuras manifestações com a possibilidade de confronto (pelo menos 16 Cias Operacionais). Na manifestação em questão haviam 331 (trezentos e trinta e um) policiais militares;
- A presença dos IOAs do GDF, com a devida responsabilização caso não estejam presentes;
- Emprego com antecedência das tropas do CPML, e orientar que os respectivos Comandantes de tropa apresentem seus efetivos ao Comandante. O RPMon, BPCChoque, BPC3es e BOPÉ não se apresentaram a esse signatário;
- Que os Comandantes de fração de tropa obedeçam às ordens emanadas pelo Comandante da Operação. Foi solicitado ao Sr. 2º Ten PM Teixeira que deixasse o efetivo do PATAMO próximo a linha de revista para uma possível dispersão, e se posicionaram afastados da linha de revista;
- Que haja uma mudança contratual para fornecimento de água e alimentação emergencial;

- Que haja um acordo de cooperação entre SSP, Congresso Nacional, STT e Palácio da Alvorada no sentido de fornecer grades de metal e blocos de concreto para um melhor isolamento e fechamento da Esplanada;
- Que haja o fechamento com grades de metal a via NI, próxima ao Palácio do Alvorada.

FLÁVIO SILVESTRE DE ALENCAR
Comandante em Exercício do 6º BPM

RELATÓRIO - OPERAÇÃO MANIFESTAÇÃO

Referência	Ordem do Comandante do 1º CPR		
Evento	MANIFESTACOES POPULARES 08/01/23		
Início Previsto	08/01/2023 06:00	Início Apurado	08/01/2023 07:00
Término Previsto	09/01/2023 02:00	Término Apurado	09/01/2023 02:00
Endereço	ESPLANADA DOS MINISTERIOS		
Responsável			
Público Previsto	5.000	Público Verificado	15.000

Ocorrências Registradas	450	TCO PMDF	0	TCO PCDF	0
Flagrantes	0	P.A.A.I	0	Presos Flagrante	0
Menores Apreendidos	0	Homicídios	0	Lesão Corporal Grave	0
Pessoas Abordadas	0	Veículos Abordados	0	Ônibus Abordados	0
Autos Infração Trânsito	0	CNH Recolhidas	0	Condutor Embriagado	0
Apreensão de Drogas	0	Apreensão de Veículos	0	Apreensão Arma de Fogo	0
Apreensão Arma Branca	0	Apreensão de Celular	0	Outras Apreensões	0
Efetivo Empregado	3.300	Efetivo Situação	Suficiente		
Instituições Envolvidas	PMDF, CBMDF, PCDF, DETRAN				

Resumo das Ocorrências Destaque

* Ao final da operação, aproximadamente 450 criminosos foram presos e encaminhados à delegacia para registro de ocorrência de diversos tipos penas (dano, lesão corporal, furto...)

Observações/Outras Informações

Informações a serem exploradas:

Trata-se de operação na esplanada dos ministérios para assegurar o policiamento durante as manifestações ocorridas no dia 08 de janeiro de 2023. Inicialmente o policiamento estava a comando do Maj Flávio Alencar, subcmt do 6º BPM, que por volta de 13:30 e em decorrência de informações de aumento expressivo de público e alteração repentino do animus do movimento social, compareceu ao local do Exmo Cmt Geral da PMDF, Cel Fábio Augusto e do Cmt do 1º CPR, Cel Casimiro;

O início da operação ocorreu em 080700JAN23 sob o comando do Maj Flávio Alencar, com efetivos oriundos do CPESP, 1º CPR, CFP IX, CPTRAN e CPME (ROTAM, CHOQUE e RPMOM), distribuídos em toda a esplanada e imediações e totalizando aproximadamente 700 PMs;

Conforme planejamento executado pela PMDF, as vias S1 e N1 foram fechadas por meio de efetivos de trânsito e montadas linhas de revista no trajeto a ser realizado pelo movimento social, bem como foram dispostas tropas especializadas nas proximidades dos prédios públicos para um eventual acionamento em caso de necessidade;

Que foram realizadas tratativas com lideranças dos manifestantes e Secretaria de Segurança para

RELATÓRIO - OPERAÇÃO MANIFESTAÇÃO

coordenar os trajetos e locais de manifestação na esplanada na semana anterior, no entanto, por volta de 13h, informações de inteligência começaram a ser compartilhadas indicando o aumento expressivo do público e alteração brusca do animus do movimento social, no sentido de haver indícios de eventual ataque aos agentes de segurança e prédios públicos;

Diante do cenário apresentado, o comando da PMDF disparou o remanejamento de tropas para a esplanada dos ministérios e o acionamento do efetivo disponível, que já se apresentava na condição de SOBREAVISO OPERACIONAL;

Outrossim, apesar da manobra de efetivo operacional no teatro de operações ter sido planejado em virtude do cenário apresentado nas reuniões e informações iniciais de inteligência, convém ressaltar que as condições mudaram drasticamente em poucos minutos, vindo a causar a saturação dos meios dissuasórios e do policiamento ostensivo empregado no terreno;

Com a chegada dos manifestantes às linhas de revista e gradil instalado, um grupo iniciou o enfrentamento das tropas policiais e rompeu parte das barreiras físicas instaladas, comportamento seguido por boa parte dos manifestantes, em decorrência da indução e anonimato das turbas;

Por volta de 15h em face das hostilidades dos manifestantes em desfavor da tropa, foi iniciado um intenso enfrentamento com maciço uso de armamento não letal (tonfa, clavas químicas e etc) com o fito de resguardar a integridade física dos agentes de segurança e prédios públicos, no entanto, apesar do esforço hercúleo dos policiais militares, policiais legislativos, agentes de segurança do STF, GSI e Exército Brasileiro, diversos prédios públicos foram invadidos e depredados;

Após reorganização das tropas da PMDF e aumento de efetivo, o comando da operação iniciou a retomada dos espaços públicos, tendo como estratégia o emprego das tropas especializadas no primeiro enfrentamento e ocupação do terreno por meio da tropa regular visando ocupar os prédios públicos e realizar prisões de criminosos com consequente encaminhamento para registro de ocorrência policial;

As ações policiais militares de manutenção da ordem pública se desenvolveram até aproximadamente às 00:30, e teve como resultado a retomada dos prédios públicos e a prisão de cerca de 450 criminosos;

Insta salientar que a contagem final do efetivo policial militar chegou 2913 policiais. Que no decorrer da operação diversas viaturas foram depredadas, bem como 08 policiais foram socorridos em virtude de lesões provocadas em ato de serviço, felizmente a PMDF seguiu com êxito os protocolos de uso diferenciado da força, vindo a concluir a operação sem nenhum evento morte ou lesões de natureza grave dentre os manifestantes;

Houve Uso de ALEE	Não
-------------------	-----

Houve Uso de Material Químico	Não
-------------------------------	-----

Houve Uso de Armamento Letal	Não
------------------------------	-----

RELATÓRIO - OPERAÇÃO MANIFESTAÇÃO

Efetivo Empregado na Operação (P = Previsto, A = Apresentado)

UPM	TURNO	OFICIAL		PRAÇA		2 RODAS		4 RODAS		ÔNIBUS	
		P	A	P	A	P	A	P	A	P	A
1º CPR	GERAL	4	4	19	19	0	0	0	0	0	0
1º BPM	GERAL	9	9	45	45	0	0	0	0	0	0
3º BPM	GERAL	7	7	51	51	0	0	0	0	0	0
5º BPM	GERAL	6	6	44	44	0	0	0	0	0	0
6º BPM	GERAL	8	8	112	112	0	0	0	0	0	0
7º BPM	GERAL	5	5	32	32	0	0	0	0	0	0
24º BPM	GERAL	8	8	66	66	0	0	0	0	0	0
2º CPR	GERAL	1	1	6	6	0	0	0	0	0	0
4º BPM	GERAL	7	7	64	64	0	0	0	0	0	0
15º BPM	GERAL	8	8	41	41	0	0	0	0	0	0
25º BPM	GERAL	6	6	55	55	0	0	0	0	0	0
28º BPM	GERAL	6	6	70	70	0	0	0	0	0	0
3º CPR	GERAL	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0
2º BPM	GERAL	4	4	39	39	0	0	0	0	0	0
11º BPM	GERAL	11	11	102	102	0	0	0	0	0	0
17º BPM	GERAL	3	3	35	35	0	0	0	0	0	0
4º CPR	GERAL	4	4	23	23	0	0	0	0	0	0
8º BPM	GERAL	10	10	61	61	0	0	0	0	0	0
10º BPM	GERAL	10	10	30	30	0	0	0	0	0	0
16º BPM	GERAL	5	5	67	67	0	0	0	0	0	0
13º BPM	GERAL	8	8	113	113	0	0	0	0	0	0
14º BPM	GERAL	6	6	118	118	0	0	0	0	0	0
20º BPM	GERAL	7	7	66	66	0	0	0	0	0	0
21º BPM	GERAL	8	8	52	52	0	0	0	0	0	0
6º CPR	GERAL	1	1	4	4	0	0	0	0	0	0
9º BPM	GERAL	3	3	51	51	0	0	0	0	0	0
26º BPM	GERAL	4	4	53	53	0	0	0	0	0	0
27º BPM	GERAL	5	5	50	50	0	0	0	0	0	0
CPME	GERAL	4	4	20	20	0	0	0	0	0	0
BOPE	GERAL	7	7	42	42	0	0	0	0	0	0
BPCHOQUE	GERAL	6	6	77	77	0	0	0	0	0	0
ROTAM	GERAL	8	8	80	80	0	0	0	0	0	0
BAVop	GERAL	2	2	8	8	0	0	0	0	0	0
RPMON	GERAL	9	9	73	73	0	0	0	0	0	0
BPCães	GERAL	10	10	51	51	0	0	0	0	0	0
CPESP	GERAL	1	1	5	5	0	0	0	0	0	0
BPMA	GERAL	6	6	53	53	0	0	0	0	0	0
BPEsc	GERAL	7	7	17	17	0	0	0	0	0	0
12º BPM	GERAL	4	4	24	24	0	0	0	0	0	0
19º BPM	GERAL	7	7	65	65	0	0	0	0	0	0
BPR	GERAL	6	6	42	42	0	0	0	0	0	0
CPTRAN	GERAL	2	2	12	12	0	0	0	0	0	0
BPTran	GERAL	6	6	82	82	0	0	0	0	0	0
BPRv	GERAL	11	11	88	88	0	0	0	0	0	0
DOP	GERAL	0	0	11	11	0	0	0	0	0	0
DOP	SEGUNDO	0	0	8	8	0	0	0	0	0	0
DOP	TERCEIRO	1	1	14	14	0	0	0	0	0	0
6º BPM	SEGUNDO	0	0	6	6	0	0	0	0	0	0

RELATÓRIO - OPERAÇÃO MANIFESTAÇÃO

6º BPM	TERCEIRO	0	0	20	20	0	0	0	0	0	0
6º BPM	QUARTO	0	0	8	8	0	0	0	0	0	0
6º BPM	PRIMEIRO	0	0	6	6	0	0	0	0	0	0
DOP	QUARTO	0	0	90	90	0	0	0	0	0	0
DOP	PRIMEIRO	7	7	658	658	0	0	0	0	0	0

IMAGENS



emerson.melao



emerson.melao



emerson.melao



emerson.melao



emerson.melao

RELATÓRIO NÃO ASSINADO

CEL QOPM MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES - MAT.: 00505064
Comandante da Operação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO OPERACIONAL
SEÇÃO OPERACIONAL



PLANO DE OPERAÇÃO nº 02 / 2020 – DOP/PMDF
“MANIFESTAÇÕES NO DF”

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO OPERACIONAL
SEÇÃO OPERACIONAL



e, especialmente, contra as forças de segurança, que têm ocorrido na América Latina, de modo geral, sobretudo aos moldes do que vem acontecendo no Chile, imprime a necessidade de atento acompanhamento, planejamento e preparação, para uma melhor atuação e implementação de pronta-resposta adequada, por parte da PMDF, em situações similares que por ventura sejam levadas a efeito no Distrito Federal.

b) Elementos favoráveis

1. O planejamento antecipado e a experiência da PMDF em ações desta natureza, principalmente por parte do efetivo do Comando de Policiamento Regional Metropolitano – CPRM, responsável pela área onde acontece a maioria dos movimentos reivindicatórios e demais atos públicos e culturais no Distrito Federal;
2. Atuação do Exército Brasileiro na segurança do Palácio do Planalto;
3. Atuação dos Fuzileiros Navais na segurança do Palácio do Itamaraty;
4. Atuação do Departamento de Polícia Federal e/ou Força Nacional na segurança do Ministério da Justiça;
5. Atuação dos outros órgãos que integram a Secretaria de Segurança Pública do GDF;

c) Elementos adversos

1. A rapidez e a facilidade alcançada pelos manifestantes em se articular e mobilizar, principalmente devido ao uso das mídias e redes sociais digitais, bem como dos meios eletrônicos existentes (*internet*, celulares, *smartphones*, dentre outros);
2. A grande extensão territorial e a elevada quantidade de prédios públicos a serem resguardados;
3. Grande fluxo e concentração de pessoas nas vias e nos locais a serem policiados;
4. Grande extensão das áreas impactadas e de interesse operacional;
5. Possibilidade de repercussão negativa para alguns populares, ante a ação mais energética a ser empregada pela Polícia Militar, mesmo que necessária e adotada com base nos princípios que norteiam o uso

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO OPERACIONAL
SEÇÃO OPERACIONAL



peessoas;

V. **A5** – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com a participação estimada de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas;

VI. **B1** – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de baixo impacto, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas;

VII. **B2** – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de baixo impacto, com público participante estimado entre 1.000 (mil) e 8.000 (oito mil) pessoas;

VIII. **B3** – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de baixo impacto, com público participante estimado entre 8.000 (oito mil) e 15.000 (quinze mil) pessoas;

IX. **B4** – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de baixo impacto, com público participante estimado entre 15.000 (quinze) e 30.000 (trinta mil) pessoas;

X. **B5** – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de baixo impacto, com a participação estimada de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas;

XI. **C1** – Manifestação com probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas;

XII. **C2** – Manifestação com probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano, com público participante estimado entre 1.000 (mil) e 8.000 (oito mil) pessoas;

JAN/2020

6



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO OPERACIONAL
SEÇÃO OPERACIONAL



- com missão específica da SSPDS;
- VII. Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes da passeata ou carreata e dos demais usuários;
- VIII. Ficar em condições de empregar tropa especializada em controle de distúrbio, no caso de perturbação da ordem.

Nas locomoções dos participantes para o local da reunião, os órgãos de policiamento e fiscalização de trânsito observarão as seguintes providências:

- I. Em se tratando de carreata, os condutores dos veículos em fila deverão ser orientados a deslocar pelas faixas de trânsito do lado direito da via, sempre que possível, deixando passagem pelo lado esquerdo para os demais veículos;
- II. Em se tratando de passeata, deverá ser evitado o conflito entre o trânsito de veículos e de pedestres; para tanto, os pedestres deverão utilizar-se das calçadas, passeios, canteiros centrais ou acostamento; na inexistência dessas áreas será isolada uma faixa de trânsito e, na sua impossibilidade, o trânsito de veículos deverá ser desviado;
- III. Restringir a utilização de aparelhos ou carros de som a menos de 100 (cem) metros de estabelecimentos de ensino, creches, hospitais, sanatórios e estabelecimentos públicos, bem como em desacordo com os índices máximos de som e ruídos estabelecidos por legislação específica.

A Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, em conjunto com o DETRAN/DF, estabelecerá as medidas gerais relativas ao trânsito, com o objetivo de assegurar a ordem e a segurança pública dos manifestantes e dos demais usuários das vias públicas impactadas.

Fica vedada, nas locomoções a pé, nas reuniões e manifestações públicas, a utilização, pelos participantes, de instrumentos capazes de produzir lesões corporais e danos ao patrimônio.

A fim de obedecer a normativa acima exposta, o princípio fundamental da operação consistirá na ocupação antecipada das áreas e órgãos públicos, por parte do policiamento, buscando, por meio da antecipação, agir de forma preventiva, dissuadindo, desse modo, os manifestantes da adotarem medidas ilícitas ou intentarem o cometimento de ações delitivas.

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO OPERACIONAL
SEÇÃO OPERACIONAL



2. Operacionalização

Todas as ações devem ser previstas, conforme as circunstâncias e possibilidade, com a devida antecedência, por meio da produção tempestiva e oportuna do conhecimento necessário ao adequado assessoramento das autoridades competentes e dos tomadores de decisão, por parte das equipes de inteligência de cada Comando de Policiamento Regional e Especializado, e suas respectivas Unidades subordinadas. Essas informações deverão ser obtidas com vistas a pautar e viabilizar o planejamento da operação e a alocação eficiente dos recursos (humanos e materiais) disponíveis.

b) Linhas de Ação: possibilidades de emprego dos recursos operacionais (humanos e materiais), conforme a classificação das manifestações (segundo a ARM)

1. **A1 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas:**

- I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG¹, em viaturas (ação de presença);
- II. As ações de trânsito ficarão a cargo do efetivo do Comando respectivo;
- III. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento, no caso da necessidade de apoio e acionamento desse efetivo especializado;

2. **A2 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com público participante estimado entre 1.000 (mil) e 8.000 (oito mil) pessoas:**

- I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do

¹ Serviço voluntário Gratificado.

JAN/2020

11



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO OPERACIONAL
SEÇÃO OPERACIONAL



serviço ordinário e/ou escalado em SVG, em viaturas (ação de presença);

II. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

III. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento, no caso da necessidade de apoio e acionamento desse efetivo especializado;

3. A3 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com público participante estimado entre 8.000 (oito mil) e 15.000 (quinze mil) pessoas:

I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, em viaturas (ação de presença);

II. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

III. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada em patrulhamento nas proximidades do local do evento, de modo a permitir pronta-resposta, no caso da necessidade de apoio e acionamento para atuação em controle de distúrbios civis;

IV. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento;

4. A4 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com público participante estimado entre 15.000 (quinze mil) e 30.000 (trinta mil) pessoas:

I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do

JAN/2020





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO OPERACIONAL
SEÇÃO OPERACIONAL



IV. A tropa de patrulhamento tático (ROTAM) deverá ser empregada em patrulhamento nas imediações do local;

V. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada no local da manifestação;

13. C3 – Manifestação com probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano, com público participante estimado entre 8.000 (oito mil) e 15.000 (quinze mil) pessoas:

I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, os quais deverão estar dispostos no terreno; deverá ainda remanejar os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's) para realização de pontos de demonstração no local;

II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

III. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

IV. A tropa de patrulhamento tático (ROTAM) deverá ser empregada em patrulhamento nas imediações do local;

V. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada no local da manifestação;

VI. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento;

VII. A tropa montada de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE MONTADO) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento;

14. C4 – Manifestação com probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano, com público participante estimado entre 15.000 (quinze mil) e 30.000 (trinta mil) pessoas:

I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do

JAN/2020





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO OPERACIONAL
SEÇÃO OPERACIONAL



(duas) Companhias Operacionais de Pronto-emprego³), em apoio ao Comando da área;

IV. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

V. As tropas de patrulhamento tático (ROTAM "ALFA" e "BRAVO") deverão ser empregadas em patrulhamento nas imediações do local;

VI. As tropas de ações de choque rápido (PATAMO "ALFA" e "BRAVO") deverão ser empregadas no local da manifestação;

VII. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

VIII. A tropa montada de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE MONTADO) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento;

IX. Deverá ser empregado efetivo em policiamento aéreo, para apoio às tropas de solo;

16. D1 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas:

I. O Comando da área deverá empregar, no local, efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, bem como os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's), os quais deverão estar dispostos no terreno;

II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;

III. Deverá ser empregado o efetivo de outro Comando (01 (uma) Companhia Operacional de Pronto-emprego), em apoio ao

³ As Companhias de Pronto-emprego consistem em efetivo escalado, em sobreaviso, pelos Comandos de Policiamento Regionais, de Policiamento Escolar e Ambiental, de segunda a sexta-feira, conforme determinação do Departamento Operacional; em cada dia, dois desses Comandos devem manter, em sobreaviso, efetivo determinado mensalmente, por circular expedida pela Seção Administrativa do DOP, de modo a disponibilizar tropa com efetivo total de aproximadamente 108 (cento e oito) policiais militares (duas companhias operacionais), para emprego em situações diversas, conforme a necessidade.

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO OPERACIONAL
SEÇÃO OPERACIONAL



19. D4 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano, com público participante estimado entre 15.000 (quinze mil) e 30.000 (trinta mil) pessoas;

- I. O Comando da área deverá empregar, no local, efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, bem como os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's), os quais deverão estar dispostos no terreno;
- II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;
- III. Deverão ser empregados os efetivos de outros Comandos (02 (duas) Companhias Operacionais de Pronto-emprego), em apoio ao Comando da área;
- IV. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;
- V. As tropas de patrulhamento tático (ROTAM "ALFA" e "BRAVO") deverão ser empregadas em patrulhamento nas imediações do local;
- VI. As tropas de ações de choque rápido (PATAMO "ALFA" e "BRAVO") deverão ser empregadas no local da manifestação;
- VII. As tropas de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE "ALFA" e "BRAVO") deverão estar em condições de atuação, no local do evento;
- VIII. A tropa montada de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE MONTADO) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;
- IX. Deverá ser empregado efetivo em policiamento aéreo, para apoio às tropas de solo;

20. D5 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano, com a participação estimada de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas;

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO OPERACIONAL
SEÇÃO OPERACIONAL



- I. O Comando da área deverá empregar, no local, efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, bem como os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's), os quais deverão estar dispostos no terreno;
- II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;
- III. Deverão ser empregados os efetivos de outros Comandos (02 (duas) Companhias Operacionais de Pronto-emprego), em apoio ao Comando da área;
- IV. Deverá ser empregado o efetivo do Batalhão Virtual – BV⁴, em apoio ao Comando da área;
- V. Todo o efetivo administrativo disponível, apto a atuar em atividades operacionais, deverá ser mantido em prontidão;
- VI. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;
- VII. As tropas de patrulhamento tático (ROTAM “ALFA” e “BRAVO”) deverão ser empregadas em patrulhamento nas imediações do local;
- VIII. As tropas de ações de choque rápido (PATAMO “ALFA” e “BRAVO”) deverão ser empregadas no local da manifestação;
- IX. As tropas de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE “ALFA” e “BRAVO”) deverão estar em condições de atuação, no local do evento;
- X. As tropas montadas de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE MONTADO (capacidade máxima)) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;
- XI. Deverá ser empregado efetivo em policiamento aéreo, para apoio às tropas de solo;

⁴ O BV (Batalhão Virtual) consiste em efetivo do expediente do Complexo Administrativo, escalado de segunda a sexta-feira, em sobreaviso, para emprego em situações diversas, conforme a necessidade; a definição dos quantitativos a serem empregados por cada Unidade integrante do Complexo Administrativo é de responsabilidade do Departamento de Gestão de Pessoal, competindo ao Departamento Operacional a determinação do emprego dessa tropa; dispõe, normalmente, de efetivo aproximado de 160 (cento e sessenta) policiais militares (por dia).

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO OPERACIONAL
SEÇÃO OPERACIONAL



VIII. As tropas de ações de choque rápido (PATAMO "ALFA", "BRAVO" e "CHARLIE") deverão ser empregadas no local da manifestação;

IX. As tropas de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE "ALFA", "BRAVO" e "CHARLIE") deverão estar em condições de atuação, no local do evento;

X. As tropas montadas de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE MONTADO (capacidade máxima)) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

XI. Deverá ser empregado efetivo em policiamento aéreo, para apoio às tropas de solo;

c) Prescrições diversas

1. De modo geral, as hipóteses e descrições apresentadas no item anterior consideraram a área central de Brasília (de responsabilidade do CPRM) como cenário dos atos públicos e manifestações diversas; as definições poderão, no entanto, de modo análogo, ser implementadas para todas as manifestações realizadas no âmbito do Distrito Federal (nas áreas de responsabilidade de outros Comandos de Policiamento);

2. Em todas as hipóteses apresentadas, via de regra, caberá ao Comando da área o planejamento do emprego e distribuição do efetivo no terreno, devendo-se observar quanto à necessidade de reforço do policiamento ostensivo nos prédios públicos existentes na área (conforme o caso), bem como em outros pontos considerados sensíveis (por exemplo: sedes dos ministérios e seus anexos, sede do Congresso Nacional, sede do Supremo Tribunal Federal, sede do Palácio do Planalto, Estação Rodoviária de Brasília, entre outros);

3. Em todas as hipóteses apresentadas se faz necessário o acompanhamento das agências de inteligência respectivas, em nível de Comandos Regionais e Centro de Inteligência, para a oportuna e tempestiva produção de conhecimento que possa subsidiar a tomada de decisão, por parte das respectivas autoridades envolvidas na gestão do evento;

4. A avaliação/definição da necessidade de acionamento dos recursos descritos no presente documento caberá ao Comandante do Policiamento, que deverá

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO OPERACIONAL
SEÇÃO OPERACIONAL



estar presente no local dos fatos; em se julgando necessário o acionamento dos reforços descritos, o Comandante deverá realizar contato com o Comando de área respectivo, para que a solicitação seja devidamente direcionada ao Chefe do Departamento Operacional, a quem compete a gestão dos apoios requisitados. Quando as circunstâncias possibilitarem a antecedência das ações, deverá ser encaminhado o devido expediente, ao Departamento Operacional, solicitando-se a disponibilização dos recursos/apoios necessários.

d) Atribuições do DOP, dos Comandos e UPM's subordinadas

I. Departamento Operacional:

I. Determinar aos Comandos de Policiamento Regionais e Especializados, por intermédio de Ordens de Serviços, o emprego dos efetivos necessários e suficientes, conforme solicitação do Comando de Policiamento responsável pela área onde estiver ocorrendo a manifestação (será pautado no planejamento operacional específico realizado pelo Comando da área, referente a cada manifestação, considerando-se as várias hipóteses já mencionadas neste documento);

II. Conforme a necessidade e após a solicitação do CPR, adotar as providências para o acionamento e a atuação coordenada com outros Órgãos e Forças Armadas, quando for o caso;

2. Comandos de Policiamento Regionais e Especializados:

I. O CPR deverá determinar as suas Unidades subordinadas para que permaneçam atentas aos movimentos e manifestações em suas áreas de responsabilidade, obtendo e analisando informações a fim de produzir planejamentos específicos para cada evento, considerando-se as várias hipóteses descritas anteriormente;

II. Quando necessário e determinado pelo DOP, através de Ordens de Serviços, os Comandos Regionais e Especializados deverão escalar os efetivos a serem empregados e que atuarão conforme as prescrições diversas de cada O.S.;

JAN/2020

30





força contra os manifestantes, com vistas à repressão de condutas inadequadas, deverá ser tomada, pelo efetivo, se pautada na legítima defesa de si ou de terceiros, nos casos de iminente risco à vida, ou, em casos diversos, somente mediante determinação superior;

f) Os casos de indisciplina ou possíveis excessos verificados/comunicados serão submetidos aos procedimentos de apuração regulamentados pela corporação, conforme cada caso;

g) O Comandante do Policiamento deverá fiscalizar e atentar para a fiel observância e execução do planejamento realizado, que deverá ser pautado pelo presente documento; caberá ao Comandante, também, a confecção de relatório circunstanciado (no sistema Gênesis), que deverá ser providenciado até o término do expediente do primeiro dia útil subsequente à realização da operação (ou antes, conforme demanda de seus superiores);

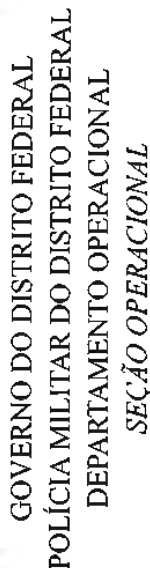
h) Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe do Departamento Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília – DF, em 10 de janeiro de 2020.

AGRÍCIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe do Departamento Operacional da PMDF

JAN/2020





ANEXO II

QUADRO RESUMO DE EMPREGO OPERACIONAL

1. Quadro de Emprego Operacional – “Operação Manifestação”

Define o efetivo a ser empregado de acordo com a Avaliação de Risco de Manifestações – ARM (Níveis de Risco X Estimativa de Público), quando o cenário for a Esplanada dos Ministérios/Área Central de Brasília.

NÍVEIS DE RISCO	
CLASSE	DESCRIÇÃO
E	Alta probabilidade de ameaças de alto impacto.
D	Baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano.
C	Probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano.
B	Alta probabilidade de ameaças de baixo impacto.
A	Baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior.

Quadro 1 - Avaliação de Risco de Manifestações – Níveis de Risco.

ESTIMATIVA DE PÚBLICO	
CLASSE	DESCRIÇÃO
1	Até 1.000 pessoas
2	Entre 1.000 e 8.000 pessoas
3	Entre 8.000 e 15.000 pessoas
4	Entre 15.000 e 30.000 pessoas
5	Mais de 30.000 pessoas

Quadro 2 – Avaliação de Risco de Manifestações – Estimativa de Público.

DEZ/2019

39



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Comandante-Geral
Chefia do Gabinete do Comandante-Geral

Relatório SEI-GDF n.º 1/2023 - PMDF/GCG/CH

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2023

RELATÓRIO TÉCNICO-JURÍDICO PRELIMINAR N° 01/2023**Assunto:** Atuação da PMDF por ocasião das manifestações (período de 29 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023).**1. OBJETIVO E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA NO DISTRITO FEDERAL****1.1 Objetivo:**

O presente relatório tem o escopo de responder ao Ofício N° 40/2023 - PRDC/PRDF/MPF, datado de 10 de janeiro de 2023, no qual a Exma. Senhora LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA, PROCURADORA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, 103885617, requisita:

- 1) Apresente o protocolo de segurança e ações operacionais da PMDF adotados desde o dia 30 de dezembro de 2022 até o dia 08 de janeiro de 2023;
- 2) Informe se houve reforço no policiamento ostensivo nos pontos de possível tensão nesse período, destacando os números do efetivo mobilizado por área;
- 3) Informe se a PMDF dispunha de informação de inteligência apontando a convocação do movimento/protesto previsto para o dia 08/01, na Praça dos Três Poderes e se, em decorrência disso, reforçou a segurança do local;
- 4) Informe qual o número do efetivo policial posto à disposição do policiamento dos pontos de tensão (Praça dos 3 poderes, acampamento QG Exército e outros) no dia 08 de janeiro de 2023, bem como se havia efetivo de retaguarda mobilizado para ações/chamados de emergência;
- 5) Esclareça como se deu e por qual motivo foi permitida e/ou assegurada a descida de milhares de manifestantes pela Esplanada dos Ministérios em direção à Praça dos Três poderes no dia 08 de janeiro de 2023;
- 6) Esclareça se recebeu (quantos, em quais horários) chamados dos órgãos de segurança do Congresso Nacional (Polícias Legislativas), do Supremo Tribunal Federal ou do Palácio do Planalto (GSI), para reforço da segurança e/ou enfrentamento de emergência e, em caso positivo, com qual efetivo e em quanto tempo os atendeu;
- 7) Esclareça por qual motivo não realizou atos para a desmobilização do acampamento do QG do Exército após o evento da posse presidencial em 01 de janeiro de 2023.

Visando dispor sobre os atos preparatórios e executórios efetivados pela Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) face à previsão e efetiva realização de atos diversos na área central de Brasília, especificamente na região da Esplanada dos Ministérios, o conteúdo deste relatório foi obtido à partir da avaliação de documentos referentes à operação, informações obtidas junto aos setores institucionais envolvidos com a execução das atividades e outras fontes abertas.

Em assim sendo, a descrição e menção aos documentos se darão na ordem cronológica, ou seja, da **não realização da operação nas proximidades do Quartel General do Exército Brasileiro, passando pelo dia 1° de janeiro de 2023 (posse presidencial) e findando com a atuação da PMDF em repressão aos atos de vandalismo do dia 08 de janeiro de 2023.**

1.2 Das informações necessárias para a compreensão dos protocolos de segurança no Distrito Federal:

A segurança pública no Distrito Federal, em razão da própria Constituição Federal, é regida por normas e vínculos institucionais diversos do que ocorre no restante do Brasil. As forças públicas de segurança (PMDF, PCDF e CBMDF), organizadas e mantidas pela União, não estão subordinadas administrativamente à Secretaria de Segurança, mas vinculam-se operacionalmente e sem prejuízo de planejamento próprio, assim como dispõe a lei distrital n° 2.997, de 3 de julho de 2002:

Art. 4° O Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal é composto pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal;

II - Polícia Civil do Distrito Federal;

III - **Polícia Militar do Distrito Federal;**

IV - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Parágrafo único: **A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social é o órgão central do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.**

Art. 5° À Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, órgão de direção superior da administração direta, subordinada diretamente ao Governador do Distrito Federal, compete:

I - propor e implementar a política de segurança pública e defesa social fixada pelo Governador do Distrito Federal, na forma do art. 3°;

II - planejar, coordenar e supervisionar o emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

III - **integrar as ações dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objetivando a racionalização dos meios e a maior eficácia operacional.**

§ 1° O Departamento de Trânsito do Distrito Federal, órgão autárquico, integrante do Sistema Nacional de Trânsito, é vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal para os fins do disposto neste artigo.

§ 2° A competência contida no inciso II deste artigo não exclui a dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no desempenho de suas atribuições. (grifo nosso)

Por seu turno, a lei federal n° 6.450/77 dispõe que a PMDF será administrada pelo Comandante-Geral, nos termos do artigo 4° "O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal é o responsável pela administração, comando e emprego da Corporação", sendo, nos termos do decreto federal n° 10.443/2020, assessorado pelo Departamento de Operações, conforme abaixo:

Art. 39. Ao **Departamento de Operações**, responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública no Distrito Federal, compete:

- I - planejar, coordenar, controlar, exercer e supervisionar os escalões diretamente subordinados, com vistas à manutenção da unidade de instrução, da disciplina e do emprego operacional; e
- II - realizar a coordenação-geral do serviço voluntário gratificado. (grifei)

Como se percebe, a complexidade de normas (federais e distritais) para as atividades de segurança pública requer um planejamento sistêmico, fundado em "acordos" e com expressa divisão tarefas, tudo isso com base nas atribuições legalmente previstas para cada órgão.

Diante deste cenário, em razão da grande quantidade de manifestações no âmbito do Distrito Federal, é que foi criado o Protocolo Tático Integrado (PrTI) cuja finalidade é o de estabelecer:

"um modelo de operação com coordenação integrada, respeitando as atribuições legais e as cadeias de comando de cada Instituição, Órgão e Agência (IOA), identificando as principais áreas da cidade que serão impactadas em razão de Manifestações e as atividades que serão desenvolvidas pelas IOAs permitindo que os planejamentos operacionais sejam feitos a partir de uma visão integrada da operação, otimizando meios e recursos e aumentando a capacidade de resposta das Forças de Segurança; de Defesa; de Inteligência e das IOAs Parceiras frente a esse enorme desafio que é promover um ambiente pacífico e seguro para a realização de Manifestações na Capital da República.

Uma integração cada vez maior das IOAs, fortalecendo as ações de defesa, de segurança e de inteligência e aumentando a capacidade de prevenção e resposta com ênfase na atuação planejada, organizada e coordenada, é um dos principais legados da Copa das Confederações 2013; Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos Rio 2016".

Em poucas palavras, o PrTI estabelece a atuação integrada dos órgãos (não somente de segurança pública, mas de outros, tais como: DF Legal, SLU, Polícia Legislativa, GSI, etc), conforme a **matriz de cenários e responsabilidades**, para cada evento. Desta forma:

O PrTI Manifestações seguiu os princípios básicos de: complementariedade, cooperação, discricção, eficiência, excelência, integração, interoperabilidade, liderança situacional e respeito à diversidade e à dignidade humana. Da mesma forma, adotou as premissas: possibilidade de interesse e atenção da mídia pelo evento; grande fluxo de pessoas; necessidade de adequação das estruturas de segurança para atender às peculiaridades do evento sem prejuízo dos serviços ordinários e aproveitamento dos sistemas e estrutura de segurança legados pelos grandes eventos já realizados em Brasília. (...)

Por último, o presente Protocolo será empregado de acordo com a Classificação das Manifestações descritas no subitem 7.5 e por meio do acionamento do Centro Integrado de Comando e Controle (CICCR/DF).

Neste sentido, com base nas informações coletadas pelos diversos órgãos, tanto do GDF quanto da esfera federal, são estabelecidos os protocolos para o(s) evento(s) no Distrito Federal, tendo como conceito de operação "o risco":

Partindo das premissas e da experiência adquirida em grandes manifestações ocorridas no Distrito Federal, se consideram como principais cenários de riscos para a Operação:

- i. Ações violentas praticadas durante manifestações sociais.
- ii. Comprometimento do sistema de mobilidade urbana.
- iii. Comprometimento dos serviços essenciais.
- iv. Ataques cibernéticos.
- v. Fenômenos naturais.
- vi. Criminalidade e violência urbana.
- vii Ações terroristas ou de sabotagem de qualquer natureza.

Consta no Plano, estabelecido por metodologia própria, a correlação entre os níveis de risco e a estimativa de público. Assim, na medida em que o risco aumenta, bem como o público envolvido, medidas de prevenção e repressão são tomadas a fim de manter ou restaurar a ordem pública. Ou seja, a estrutura do **Centro Integrado de Comando e Controle - CICCR/DF é acionada nos casos em que o evento exija um monitoramento constante dos representantes das Instituições, Órgãos e Agências:**

O CICCR/DF atua de forma integrada e interligada à Central Integrada de Atendimento e Despacho da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social (CIADE/SSP/DF), que continuará funcionando para atender as ocorrências ordinárias do Distrito Federal, que não digam respeito à Operação.

O CICCR/DF será ativado, mediante ordem do Secretário de Segurança, de acordo com o nível das Manifestações indicadas pela SI/SSP/DF e permanecerá em funcionamento vinte e quatro horas por dia.

O Secretário de Segurança designará por meio de Portaria, o Coordenador; o Coordenador Adjunto; os Gerentes, os Assessores, todos do CICCR/DF; os Coordenadores dos CICCM e os responsáveis pela estrutura de apoio, dando-se publicidade ao ato.

Os integrantes do CICC (R, M) serão servidores da SSP/DF e/ou de suas Forças vinculadas, obedecendo a especificidade da missão institucional. (grifo nosso)

Percebe-se que a PMDF, diante deste cenário de múltiplos atores organizacionais, é uma Instituição (dentre muitas), com atribuições específicas, nos eventos e manifestações em Brasília. Também, estando **vinculada operacionalmente** à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, a partir do momento em que o **Protocolo é firmado**, em reunião específica naquela Secretaria, torna-se desarrazoado entender que, por si só, possa desfazer o que foi estabelecido, por todos os partícipes, sem uma nova reunião.

Por fim, cabe mencionar que a atividade de inteligência é de competência da Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública e que tem por missão:

A atividade de inteligência do CICCR/DF será exercida por intermédio da Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública (CIISP) que centralizará o fluxo informacional de inteligência no âmbito do Centro e será composta por representantes de todas as Forças de Segurança Pública Federais e Distritais podendo contar ainda com outras Agências de Inteligência convidadas.

Caberá a Subsecretaria de Inteligência (SI/SSP/DF) indicar o servidor que a coordenará. O fluxo dos produtos de inteligência deverá ocorrer tanto nas atividades de rotina quanto em períodos de crise e os processos relativos ao citado fluxo serão detalhados pela CIISP.

É de fundamental importância que as informações oriundas da Inteligência sejam acompanhadas da respectiva Avaliação de Risco da Manifestação (ARM) já descrita no item 7.5 e nos Quadros 1 e 2 apresentados anteriormente.

A CIISP prestará assessoria direta ao Coordenador nas questões relativas à inteligência de segurança pública, garantindo que os dados operacionais obtidos pelos Órgãos de Inteligência das IOAs estejam disponíveis para garantir a melhor consciência situacional e apoiar a tomada de decisão da equipe de Governança e dos representantes das IOAs.

A atuação da CIISP é baseada no trabalho integrado e conjunto dos órgãos de inteligência (OI) das Forças de Segurança e outros considerados pertinentes à área durante a Operação, em um mesmo ambiente, para decisões operacionais, garantindo unicidade e uniformidade na análise e na difusão imediata dos dados e das informações de inteligência obtidas em campo.

A CIISP é composta de representantes operacionais das áreas de inteligência das agências das Forças de Segurança federais e distritais e das IOAs de interesse que recebam, em primeira mão, os dados operacionais coletados, e que possam difundir-los, assim como demandá-los, quando necessário, destacando-se as seguintes instituições: I. SI/SSP-DF; II. Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE/DF); III. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; IV. Departamento de Trânsito do Distrito Federal; V. Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal; VI. Polícia Federal; VII. Polícia Rodoviária Federal; VIII. Polícia Civil do Distrito Federal; IX. Polícia Militar do Distrito Federal; X. Polícia Legislativa; XI. Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRO); XII. Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS); e, XIII. Outras IOAs, a critério da equipe de Coordenação do CICCR/DF e/ou CIISP. (grifei)

No âmbito da PMDF, por seu turno, encontra-se previsto, como norma que replica o PrTI (reservado), o **Plano de Operações nº 02/2020 - DOP/PMDF "Manifestações no DF" (103804915)** que descreve, de maneira geral, o referencial metodológico do planejamento para as operações na área central de Brasília, conforme abaixo se transcreve (trecho):

A-1 - Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas:

- I - O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, em viaturas (ação presença);
- II - As ações de trânsito ficarão a cargo do efetivo do Comando respectivo;
- III - A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá estar ciente da manifestação e em condições de acionamento ao local do evento, no caso da necessidade de apoio e acionamento desse efetivo especializado;
- (...)

E-5 - Manifestação com alta probabilidade de ameaças de alto impacto, com a participação estimada de 30.000 (trinta mil) pessoas;

- I - O Comando da área deverá empregar, no local, efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, bem como os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's), os quais deverão estar dispostos no terreno;
- II - O efetivo do Grupo de Pronto-Emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;
- III - Deverão ser empregados os efetivos de outros Comandos (02 duas) Companhias Operacionais de Pronto-Emprego, em apoio ao Comando da área;
- IV - Deverá ser empregado o efetivo do Batalhão Virtual - BV, em apoio ao Comando da área;
- V - Todo o efetivo administrativo disponível, apto a atuar em atividades operacionais, deverá ser empregado no local;
- VI - As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;
- VII - As tropas de patrulhamento tático (ROTAM "ALFA", "BRAVO" e "CHARLIE") deverão ser empregadas no local;
- VIII - As tropas de ações de choque rápido (PATAMO "ALFA", "BRAVO" e "CHARLIE") deverão ser empregadas no local da manifestação;
- IX - As tropas de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE "ALFA", "BRAVO" e "CHARLIE") deverão estar em condições de atuação, no local do evento;
- X - As tropas montadas de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE MONTADO (capacidade máxima) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;
- XI - Deverá ser empregado efetivo em policiamento aéreo, para apoio às tropas de solo. (grifo nosso)

Nota-se que o Plano de Operações nº 02/2020 prima pelo emprego gradativo de efetivo policial militar nas manifestações, e não poderia ser diferente. À título de ilustração, a Corporação, que deveria ter um efetivo de **18.673** (dezoito mil e seiscentos e setenta e três), consoante previsão na Lei Federal nº 12.086/2009, em seu artigo 2º, dispõe de pouco mais de **10.000 policiais militares**. Em assim sendo, a ausência de uma metodologia de emprego operacional, para as manifestações, inviabilizaria o policiamento nas áreas periféricas da nossa capital. Daí a importância do PrTI estar devidamente implementado e das informações serem repassadas para todas as Instituições diretamente empregadas no evento.

Tendo apresentado as ideias basilares do Protocolo Tático Integrado - PrTI e do Plano de Operações da PMDF, dá-se continuidade ao relatório.

2. DO PLANEJAMENTO PARA A OPERAÇÃO DE RETIRADA DO ACAMPAMENTO - QGEX (QUESTIONAMENTO - 07)

Inicialmente, cumpre salientar que algumas ações anteriores, programadas com o objetivo de promover a desmobilização do acampamento instalado nas proximidades do Quartel General do Exército - QGEX não ocorreram, sendo frustradas em virtude de razões externas, alheias à PMDF, conforme processo SEI específico.

No dia 29 de dezembro de 2022, seriam realizadas ações de enfrentamento ao comércio irregular na avenida do Exército e adjacências da Praça dos Cristais, conforme Protocolo de Ações Integradas nº 215/2022 (SEI 103804433) e solicitação formalizada pelo próprio Exército Brasileiro, mediante Ofício nº 113-COP/CMP, datado de 06DEZ2022, e endereçado ao Secretário de Estado do DF Legal. Segundo o referido documento (PAI nº 215), o objetivo geral do protocolo era de que todos os órgãos envolvidos, observadas as respectivas competências legais e áreas de atuação, planejassem e executassem ações de segurança pública e de fiscalização, a fim de assegurar a proteção da ordem urbanística do DF, combatendo o comércio irregular no local descrito (Av. do Exército e adjacências da Praça dos Cristais no Setor Militar Urbano).

O supracitado documento definia, como coordenador situacional da operação, o Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro - CMP (demandante do apoio operacional), pontuando que a referida coordenação deveria ser exercida, preferencialmente, por Oficiais do Exército Brasileiro. Dentre outras, previa ainda que o referido órgão disponibilizasse recursos humanos e logísticos para apoio à execução da operação, veículos para transporte de materiais e prestasse informações de inteligência e apontamentos de questões de interesse operacional.

Face às ações atribuídas à PMDF, o Departamento de Operações, por meio de sua Subchefia de Operações, realizou reunião preparatória interna, para acertar os detalhes do planejamento, o qual culminou na confecção da ordem de serviço Gênesis nº 2022.10060.0000235, que previu o emprego dos seguintes recursos operacionais:

- Efetivo de Choque;
- Efetivo de PATAMO (Patrulhamento Tático Móvel);
- Efetivo de Choque Montado;
- Efetivo da ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas);
- Efetivo do BPCães (Batalhão de Policiamento com Cães);
- Efetivo do BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais);

- 03 (três) CIAs operacionais, sendo 01 (uma) do 1º CPR, 01 (uma) do 4º CPR e 01 (uma) do 5º CPR;

- Efetivo de 150 (cento e cinquenta) alunos do CFP IX, distribuídos na sede do Complexo da PCDF, na sede do Palácio do Buriti e nos setores hoteleiros norte e sul.

Esses recursos foram apresentados às 06h30 do dia 29DEZ2022, no local definido como ponto de reunião das tropas (estacionamento da Catedral Rainha da Paz).

Cabe salientar, no entanto, que a despeito de todo o esforço e do aparato mobilizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, face à demanda apresentada e ao apoio operacional solicitado pelo Exército Brasileiro, a referida Força, na ocasião, **decidiu pela não realização da operação, possibilitando a permanência, continuidade e funcionamento do acampamento**. Tudo isso pode ser, facilmente, encontrado nas redes sociais ou matérias jornalísticas (www.metropoles.com/colunas/grande-angular/comandante-da-pm-df-diz-que-exercito-desistiu-de-operacao-conjunta-para-retirar-acampamento), conforme abaixo:

“A coordenação da operação é do Exército. **Tínhamos 500 policiais militares em condições, e o Exército desistiu da operação. Optou por eles mesmos fazerem a retirada do local.** Não houve falta de segurança de nenhum servidor. Eles tentaram [uma ação] com o DF Legal e, quando viram que os manifestantes seriam hostis, desistiram da operação **por entender que o Exército conseguiria fazer a operação sozinho**”, pontuou o oficial.

O secretário da Casa Civil, Gustavo Rocha, disse que o Exército entendeu que conseguiria fazer a retirada sem a necessidade da cooperação.

“Foi planejada uma ação para hoje, como anteriormente outras foram planejadas. Equipes do DF Legal e da PMDF estavam no local, mesmo porque em qualquer tipo de ação a gente trabalha de forma preventiva para que não haja reação. No determinado momento, a coordenação da operação estava com o Exército e, por decisão do Exército, suspendeu-se a ação mais incisiva neste momento. Eles continuam desocupando, retirando as instalações, e nós seguimos à disposição”, acrescentou o secretário de Segurança Pública do DF, Júlio Danilo.

“O Exército tomou a frente. Porém, durante a operação, não deu a proteção e nem deixou a PM entrar no acampamento. Por segurança, as equipes se retiraram, porque o Polícia do Exército ficou a distância e os manifestantes começaram a hostilizar os servidores”, afirmou a fonte, que pediu para não ser identificada.

Agora, a expectativa é que o próprio Exército retire os manifestantes, por ser a segunda vez que o GDF envia agentes ao local. Servidores argumentam que “os militares não fazem a proteção adequada e não permitem que a PM o faça também”.

O relatório de operação do BPCHOQUE (103813198) e da ROTAM (103813812), respectivamente, corroboram com as informações noticiadas:

HISTÓRICO O efetivo de PATAMO BRAVO (SVG) assumiu o serviço sem alteração no horário previsto DE 05hs as 13hs e realizou a equipagem das viaturas aprontando todos os detalhes pertinentes ao início do serviço. Em cumprimento a ordem de serviço nº 2022.10044.0001632 (Intensificação de Policiamento), evento: PIN 2022, o efetivo deslocou-se para as Regiões administrativas de Brasília, para realizar intensificação de policiamento através do patrulhamento tático móvel. No início do serviço, o efetivo deslocou para as proximidades do QG do Exército Brasileiro, por determinação do Cmt do Bpchoque, para ficar em condições devido a uma Operação no local, sendo o efetivo sendo apresentado ao Cmt da operação o Cel Naime. **Operação esta que foi cancelada e logo após, os prefixos de Patamo Bravo realizaram patrulhamento conforme ordem de serviço.** Foi gerado o RAP nº 247451-2022 (Ronda preventiva). Após o cumprimento do patrulhamento, o efetivo retornou ao BPChoque no horário previsto, onde deu término ao Serviço Voluntário Gratificado, sem alteração. (grifei)

- As equipes de ROTAM ALFA, devido à determinação do comando do Batalhão, a fim de cumprir ordem de serviço para desmobilização do acampamento de manifestantes na frente do QG do Exército Brasileiro, entrou às 05:00. - Feita a liberação na Base de ROTAM, os prefixos deslocaram para área central conforme determinação recebida. - **Após o cancelamento da operação por parte do Comando da Corporação, as equipes deslocaram para área de Ceilândia.** Foi informado o COPOM e o FOX da área sobre a presença das equipes. (grifei)

3. PROTOCOLOS DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ O DIA 08 DE JANEIRO DE 2023 (QUESTIONAMENTOS 01 A 06)

3.1 Do Protocolo para a Posse Presidencial (1º de janeiro de 2023):

Para a explanação sobre o Protocolo que tratou da Posse Presidencial, será utilizado o constante no processo SEI nº 00050-00013879/2022-97 e seus documentos afetos ao PrTI, principalmente o (102650538), abaixo transcrito (com grifo nosso):

PORTARIA Nº 228, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Aciona o Protocolo Tático Integrado (PrTI), por ocasião dos eventos de 01 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a proximidade das comemorações de réveillon e a posse dos eleitos, nos próximos dias 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023, ocasião típica para realização de grandes eventos e manifestações;

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para que sejam adotadas todas as medidas necessárias à preservação da ordem pública, da segurança das pessoas e da integridade do patrimônio público, incluindo o quadrilátero compreendido pela área da Praça dos Três Poderes (P3P) e das instalações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal e do Palácio do Planalto, tendo em vista os eventos e manifestações previstas para o período.

CONSIDERANDO as informações de inteligência que apontam para a previsão de elevado número de pessoas na região da Esplanada dos Ministérios, RESOLVE:

Art. 1º Fica acionado o Protocolo Tático Integrado (PrTI), a partir de 30 de dezembro de 2022 e até o dia 02 de janeiro de 2023, com possibilidade de prorrogação por ato do Secretário de Estado de Segurança Pública, a fim de assegurar o planejamento e o emprego operacional do sistema de segurança pública para as comemorações de réveillon e evento de posse presidencial e demais candidatos eleitos, em 1º de janeiro de 2023, no âmbito de toda a Esplanada dos Ministérios;

Art. 2º A Coordenação das ações decorrentes do presente protocolo ficará à cargo do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB e suas unidades subordinadas, com o apoio das seguintes unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública:

I - Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública;

II - Assessoria de Comunicação do Gabinete da SSP/DF;

III - Secretaria Executiva de Segurança Pública;

IV - Secretaria Executiva de Gestão Integrada;

V - Subsecretaria de Operações Integradas;

VI - Subsecretaria de Inteligência.

§ 1º Será estabelecida escala de servidores para acompanhamento de todas as ações no âmbito do CIOB, a fim fazer a interlocução com o Secretário de Segurança Pública e staff que estiver na área da Esplanada dos Ministérios, sem prejuízo nas ações específicas da SOPI.

§ 2º A critério do Coordenador, outras unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal poderão ser acionadas a fim auxiliar nas ações decorrentes da presente Portaria.

Art. 4º A Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal instalará e coordenará Célula de Inteligência prevista no PrTI.

Art. 5º Fica estabelecido, no âmbito da SSP/DF, o Gabinete de Crise, a ser composto, sob a Presidência do Secretário de Estado de Segurança Pública, pelos dirigentes das unidades constantes do art. 2º e Dirigentes das Forças de Segurança do Distrito Federal.

Art. 6º Fica qualificado como material de acesso restrito, sem prejuízo de eventual classificação com grau de sigilo, todos os documentos preparatórios e instrutórios relacionados ao planejamento tático e operacional relacionado ao Protocolo Tático Integrado (PrTI).

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Com base no que foi estabelecido nas reuniões na SSP/DF, a PMDF planejou o seu emprego operacional, para o dia 1º de janeiro de 2023, e, a partir do documento (102734034), tomou ciência do acionamento do PrTI, conforme abaixo:

Senhor

KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM

Subcomandante-Geral

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Senhor

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior - EM

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Senhor

JORGE EDUARDO NAIME BARRETO - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Operações - DOP

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Senhor

REGINALDO DE SOUZA LEITÃO - CEL QOPM

Chefe do Centro de Inteligência - CI

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Referência: Circular n.º 1119/2022 - SSP/GAB (102650574).

Assunto: Acionamento de Protocolo Tático Integrado (PrTI), por ocasião dos eventos de 01 de janeiro de 2023, no âmbito da Esplanada dos Ministérios.

Senhor Subcomandante-Geral, Senhor Chefe do Estado-Maior e Senhores Chefes,

Com os cordiais cumprimentos e no uso das atribuições regimentais¹, encaminho as Vossas Senhorias o presente processo SEI-GDF relacionado ao documento da referência, o qual **encaminha a Portaria nº 228, de 27 de dezembro de 2022 (102650538), dispondo sobre o acionamento de Protocolo Tático Integrado (PrTI), por ocasião dos eventos de 01 de janeiro de 2023, no âmbito da Esplanada dos Ministérios**, para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Cabe ressaltar que, em caso de instrução interna, a Circular n.º 4/2020 - PMDF/USG-SEI (48982367) fixa orientações para **instauração de Processo apartado**, a fim de evitar divergências, acúmulo ou sobreposição de dados e informações que não sejam de interesse do Órgão interessado.

Ao fim, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO - TC QOPM

Chefe em Exercício do Gabinete do Comandante-Geral

A ORDEM DE OPERAÇÕES N° 12/2022 - SUBCG/PMDF "POSSE PRESIDENCIAL 2023", decorrente Protocolo de Operações Integradas - POI 41 (100606963) - SOPI/SSPDF, descreve as suas fases, o efetivo empregado, e, principalmente os "elementos adversos":

2. Elementos Adversos

- Previsão de grande concentração e circulação de público – aproximadamente 300.000 (trezentas mil) pessoas, dentre os espectadores do evento de transmissão da faixa presidencial e os participantes do festival musical e gastronômico associados (essa estimativa poderá sofrer atualizações a qualquer tempo);
- Ocorrências de tumulto e prática ou incitação à violência;
- Necessidade de realização de intervenções viárias, com o fechamento/interrupção do fluxo de veículos na Esplanada dos Ministérios e imediações;
- Público portando/transportando instrumentos ou utensílios não autorizados que possam servir para a prática de violência;
- Possíveis ações de criminosos (furto de/em interior de veículos, "punguistas" e demais delitos);

- Grande fluxo e movimentação de pessoas na Estação Rodoviária de Brasília, Esplanada dos Ministérios e imediações;
- Grande concentração de veículos nos estacionamentos e áreas adjacentes ao local do evento;
- Presença de Autoridades locais, de âmbito distrital e federal, bem como de autoridades estrangeiras;
- Grande extensão da área a ser policiada;
- Condições climáticas adversas: grande possibilidade de chuvas;
- Instabilidade social e política com grande polarização e possibilidade de hostilidades entre grupos ideologicamente antagônicos;
- Ocorrência simultânea de eventos de naturezas diversas e de longa duração;
- Grande quantitativo de recursos, humanos e materiais, a serem empregados na missão

Outras informações constam no bojo da Ordem de Operações em anexo ao presente relatório (103810284).

3.2 Do Protocolo para a manifestação do dia 08 de janeiro de 2023:

Destaca-se, preliminarmente, **que não foi encontrada a Portaria de Acionamento do PrTI para as manifestações dos dias 07 e 08 de janeiro**, nos moldes do que ocorreu para o dia 1º de janeiro de 2023, o que **dá indícios de que a manifestação não foi classificada como de risco elevado ou de considerável público**. No tocante aos eventos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023, cabe considerar o que consta no processo SEI 00050-00000257/2023-80, principalmente o Protocolo de Ações Integradas nº 02/2023 (103272690), que apresenta, em suas informações gerais e as atribuições para a PMDF, respectivamente, o seguinte:

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Com o objetivo de monitorar a chegada e permanência de manifestantes motorizados no Distrito Federal, com destino à Esplanada dos Ministérios, será realizado o monitoramento das Rodovias Federais e Distritais para acionamento de perímetros de segurança.
- **Caso haja presença de manifestantes no Distrito Federal**, poderá ser acionado o **Fechamento da Esplanada dos Ministérios**, mediante acionamento da SSP, realizando o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, na via S1 na altura da Alça Leste até a Via L4 Norte impedindo o acesso às Vias N1 e S1;
- Os manifestantes poderão realizar o desembarque de pessoas no Setor Militar Urbano. Devendo ser designado como local de estacionamento dos ônibus o estacionamento externo da Granja do Torto.
- Não será permitido o acesso de manifestante à Praça dos Três Poderes, conforme acordado em reunião no dia 06 de janeiro de 2023 na SSP;
- Foi acertado com o SINDCOMBUSTÍVEL que toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita deverá ser repassada de imediato a Supervisor do CIOB por meio do telefone abaixo;
- Havendo necessidade de contatar as forças de segurança em situações não urgentes e extraordinárias, fica disponibilizado o contato do Supervisor de Operações do Centro Integrado de Operações de Brasília (61-99212-7776)
- **Não será permitido a realização de carreatas ou motociatas, em conjunto com qualquer passeata, bem como acampamento de manifestantes no local da manifestação;**
- **Não está autorizado o trânsito de ônibus em caravana na Esplanada dos Ministérios, assim como transitar na área central de Brasília.**

(...)

- Caso seja acionado, realizar o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, nas Vias S1 e N1, entre a Alça Leste e a Via L4 Norte;

- Planejar e executar ações de policiamento ostensivo, com objetivo de manter e preservar a ordem pública durante a realização do evento, **empregando para esse fim efetivos e meios necessários, conforme planejamento próprio da Instituição e o acordado em reunião na SSP no dia 06 de janeiro de 2023;**
- Executar policiamento e monitoramento nas rodovias distritais e de acesso no DF, com objetivo de prevenir trânsito de veículos de manifestantes para a área central de Brasília, direcionando as caravanas identificadas para estacionamento na Granja do Torto;
- Reforçar o policiamento ostensivo nas imediações das centrais de distribuição de combustíveis no SIA;
- **Executar o policiamento ostensivo de trânsito no deslocamento dos manifestantes, conforme planejamento próprio;**
- Acompanhar o ato durante todo o itinerário com o objetivo de manter a ordem e a segurança pública, tanto dos participantes da manifestação como das pessoas da comunidade em geral, mantendo a incolumidade das pessoas e do patrimônio e evitando acidentes;
- Impedir que os manifestantes utilizem objetos, materiais ou substâncias capazes de produzir lesão ou causar dano durante a marcha;
- Ficar em condições de empregar tropa especializada em controle de distúrbio, no caso de perturbação da ordem;
- Não permitir acesso de pessoas e veículos à Praça dos Três Poderes, conforme tratado em reunião e Protocolo de Ações;
- Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes da manifestação e dos demais usuários;
- Manter reforço de efetivo nas adjacências/perímetro interno dos prédios públicos de toda extensão da Esplanada dos Ministérios, Congresso Nacional e Praça dos Três Poderes, bem como na Estação Rodoviária de Brasília.

Das atribuições da PMDF, descritas no PAI 02 - SSP/DF, acima transcrito, devem ser ressaltadas: a) emprego do efetivo, conforme acordado em reunião, e metodologia condizente com o *animus* da manifestação; b) policiamento de trânsito no deslocamento dos manifestantes; c) **estar em condições de empregar tropa especializada em CDC;** e d) manter o reforço de efetivo nas adjacências. Prossegue-se.

Em assim sendo, a Polícia Militar do Distrito Federal, diante das informações preliminares que indicavam a possibilidade de realização de atos populares na área central de Brasília, nos dias 07 e 08JAN2023 (sábado e domingo), com indicativos de **baixa adesão**, empregou recursos operacionais com vistas a assegurar e preservar a ordem pública no centro de Brasília, sem prejuízo da realização de policiamento em outras regiões da Capital.

Corroborando com o entendimento acima, faz-se necessário mencionar o extrato de inteligência confeccionado pelo Centro de Inteligência/PMDF, constante no processo SEI nº 00054-00005015/2023-70, nos seguintes termos:

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao documento da referência, e no que tange à Atividade de Inteligência Policial Militar, esta Agência Central informa que, relacionado aos atos em comento, **NENHUM documento de inteligência foi recebido por esta Agência via canal técnico oriundo de Agências de Inteligência integrantes do Sistema de Inteligência de Segurança Pública ou do Sistema Brasileiro de Inteligência.**

Cumprir informar ainda que, no dia 04 DE JANEIRO DE 2023 (quarta-feira), em contato com ponto focal da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em busca de informações sobre possíveis caravanas oriundas de outros Estados com destino ao Distrito Federal, este Centro **foi informado que NENHUM VEÍCULO havia sido registrado até então.**

No dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira), nova consulta a ANTT foi feita às 17h30, quando aquela agência informou que **ainda não havia registro de veículo com a característica informada no sistema, frisando inclusive que, para o período em específico, a quantidade de**

ônibus circulando estava abaixo do normal para fins de semana.

No dia 06 DE JANEIRO DE 2023 (sexta-feira), às 14h15, a ANTT informou sobre atualização de dados no sistema e que teria sido verificado o registro (autorização de viagem) para **23 ÔNIBUS e um total de 797 PASSAGEIROS**; No mesmo dia, às 17h50 houve nova atualização de registros para **43 ÔNIBUS com 1.622 PASSAGEIROS**;

No dia 07 DE JANEIRO DE 2023 (sábado), às 12h00, a ANTT informou nova atualização de dados para **105 ÔNIBUS e 3.951 PASSAGEIROS**;

No dia 08 DE JANEIRO DE 2023 (domingo), houve atualização de dados às **09h46 para 133 ÔNIBUS e 5.021 PASSAGEIROS**;

De 02h00 do dia 07JAN23 (sábado) até 20h15 do dia 08JAN23 (domingo), esta Agência de Inteligência acompanhou e monitorou a chegada dos **132 ônibus ao DF, tendo assessorado os principais órgãos diretamente envolvidos com a operação, conforme Protocolo de Operações Integradas da SSP/DF. (grifo nosso)**

As ações adotadas (para o evento do dia 08 de janeiro de 2023) se sucederam, pormenorizadamente, conforme descrição abaixo:

3.2.1 Antecedentes (planejamento)

Às **10h00 do dia 06JAN2023** (sexta-feira), foi realizada, na Sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF, reunião entre as diversas instituições, órgãos e agências, tanto do âmbito distrital como federal, para tratar da possível realização de manifestações na Esplanada dos Ministérios, entre os dias 07, 08 e 09JAN2023. Nesse encontro, convocado na noite anterior (05JAN2023), via WhatsApp, inicialmente presidido pelo TC Rosivan, e posteriormente conduzido pelo Secretário Executivo da SSP/DF, o sr. DPF Fernando, juntamente com a CEL Cíntia, Subsecretária de Operações Integradas, foram expostas informações preliminares acerca dos chamamentos que vinham sendo realizados pelas redes sociais, especialmente por grupos de WhatsApp, e da, até então, **baixa adesão e pouco engajamento verificados pelos órgãos de inteligência**, no que tange às manifestações previstas.

Participaram da referida reunião as pessoas abaixo relacionadas (SEI 103319152), inclusive com representantes do Senado Federal, STF e MRE:

- DPF. Fernando - Secretário Executivo/SSPDF;
- CEL Cíntia - Subsecretária de Operações Integradas/SSPDF;
- TC Rosivan - Coordenador CEATE/SOPI/SSPDF;
- Del. PCDF Paulo Henrique - DALOP/PCDF;
- TC Rangel - Chefe de Operações/CBMDf;
- Ag. Souto - COPOL Metropolitana/DETRAN-DF;
- Vilson Edson - Auditor Fiscal/DF-LEGAL;
- Wesley Corrêa - **Senado Federal**;
- Gabriel Dias - Chefe SPOL/SF;
- Hipólito Cardoso - **Coordenador de Segurança/STF**;
- CEL Casimiro - Comandante do 1º Comando de Policiamento Regional - 1º CPR;
- MAJ Leonardo Santos - Seção de Planejamento/SO/DOP/PMDF;
- Igor Alves - Supervisor Segurança/MRE;
- Vicente Oliveira - Chefe de Segurança/MRE;
- MAJ Figueiredo - Gerente/GEVEN/SOPI/SSPDF.

A partir da aludida reunião, restou alinhado que o pertinente Protocolo de Ações Integradas (SEI 103272690) seria elaborado pela SOPI/SSPDF, ainda no mesmo dia, com as informações do evento, matriz de atividades e atribuições das diversas IOAs envolvidas. O referido documento foi finalizado e assinado às 14h11 do dia 06JAN2023, conforme processo SEI 00050-00000257/2023-80.

Consideradas as atribuições descritas no aludido Protocolo de Ações Integradas (103272690), e as informações fornecidas em reunião, e até então disponibilizadas aos diversos interessados, que apontavam para uma **baixa adesão e pouco engajamento, sugerindo reduzida expectativa de público**, a Subchefia de Operações do DOP confeccionou a Circular n.º 13/2023 - PMDF/DOP/SO (103296972), solicitando aos 1º CPR, 2º CPR, CPME e CPTRAN atenção às providências pertinentes à PMDF, face à possibilidade de realização de manifestações públicas nos dias 07, 08 e 09JAN2023.

A partir da circular emitida pelo DOP (103296972), as seguintes medidas foram implementadas pelos Comandos subordinados:

- Emissão do Memorando nº 11/2023 - PMDF/CPME/SPOI (103321380), pelo Comandante em exercício do CPME aos Comandantes do BPCHOQUE e ROTAM, determinando, respectivamente, que mantivessem efetivo de CDC em condições de atuação, no caso de acionamento, e a realização de patrulhamento na área central de Brasília, nos dias 07, 08 e 09JAN2023, face às prováveis manifestações e possíveis bloqueios de vias;
- Elaboração de ordem de serviço Gênesis nº 2023.00675.0000005, pelo 6º BPM/PMDF, determinando:
 - Emprego de 03 (três) viaturas por turno, de 07h00 às 15h00 e de 15h00 às 23h00, em PB Fixo no Ministério da Justiça e Ministério da Saúde, bem como uma em patrulhamento somente na área da Esplanada dos Ministérios;
 - Emprego de 02 (duas) equipes de GTO, em horário diferenciado (de 12h00 às 20h00), para reforço na área central e resposta de nível 2, em caso de necessidade;
 - Emprego de 02 (duas) viaturas e o efetivo do GPE fixos na Praça dos Três Poderes, de 08h00 às 16h00;

Além do exposto no acima, face às possibilidades, o Chefe do DOP em exercício decidiu por:

- Determinar a elaboração da ordem de serviço Gênesis nº 2023.10060.0000002, confeccionada pela Subchefia de Operações, prevendo o emprego de efetivo do Complexo Administrativo da Corporação em reforço de policiamento no Hotel Meliá, diuturnamente, com o emprego de 11 (onze) policiais militares por turno, de 07h00 às 15h00 e de 13h00 às 21h00;
- Retomar a Operação Centúria (O.S. Gênesis nº 2023.10060.0000003), a partir do dia 07JAN2023, face ao término da Operação PIN 2022 (em 06JAN2023), com emprego do efetivo do Complexo Administrativo na área central de Brasília (SEI 00054-00121871/2022-91), nos turnos de 05h00 às 13h00 e 13h00 às 21h00 (aos sábados), e no período de 10h00 às 18h00 (emprego excepcional no dia 08JAN2023). Foi definida a área central de Brasília, para emprego dessa tropa, como forma de viabilizar que o efetivo captado pudesse funcionar como tropa de contingência, capaz de ser facilmente reunida e mobilizada para o ponto de interesse na Esplanada dos Ministérios, na eventual necessidade dessa medida;
- Determinar ao CPESP e 1º CPR que empregassem, a partir das 07h00 do dia 08JAN2023, na Esplanada dos Ministérios (proximidades do Palácio do Itamaraty), os efetivos das CIAs de Pronto Emprego, conforme definido na Circular n.º 320/2022 - PMDF/DOP (SEI 102654217), para que estivessem em condições no terreno, face à dimensão que o evento poderia tomar, no tocante ao número de participantes;
- Determinar ainda, ao CPME e CPTRAN, que mobilizassem os recursos especializados disponíveis e os direcionassem para emprego na Esplanada dos Ministérios, a partir das 07h00 do dia 08JAN2023, conforme as especificidades de cada Comando, para as demandas de controle de distúrbios civis, bem como para ações e intervenções devidas de trânsito, respectivamente;
- Solicitar à APMB o emprego de cerca de 200 (duzentos) alunos do Curso de Formação de Praças (CFP IX) na Esplanada dos Ministérios, a partir das 07h00 do dia 08JAN2023, para reforçar a presença policial em toda a área. Além disso, solicitou-se também que o restante do

efetivo de alunos disponível (cerca de 100), fossem alocados na mesma área, no período vespertino (por volta das 15h00).

3.2.2 Execução

3.2.2.1 EFETIVO

3.2.2.1.1 DO EFETIVO OPERACIONAL

O emprego operacional do policiamento seguiu o planejamento elaborado com base nas diretrizes emanadas pelo Departamento de Operações:

MANIFESTAÇÕES - 08JAN2023						
RECURSOS PMDF EMPENHADOS PREVIAMENTE NA ÁREA CENTRAL DE B						
DISTRIBUIÇÃO/FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		UNIDADE EMISSORA	DATA DE	HORÁRIO DE EMPREGO	LOCAL	
			EXECUÇÃO			
1	O.S. Nº 2023.10060.0000002	SO/DOP	08/01/2023	07h00 - 15h00	HOTEL MELIÁ	
2				13h00 - 21h00		
3	O.S. Nº 2023.10060.0000003	SO/DOP	08/01/2023	10h00 - 18h00	Área Central	Oper
4	O.S. Nº 2023.00675.0000005	6º BPM	08/01/2023	07h00 - 15h00	Área Central	
5				08h00 - 16h00		
6				12h00 - 20h00		
7				15h00 - 23h00		
8	Determinação do Chefe do DOP em Exercício	DOP	08/01/2023	APD 07h00	Esplanada dos Ministérios	M
9				APD 10h00		
10				APD 13h00		
11	Circular n.º 13/2023 - PMDF/DOP/SO (103296972)	DOP	08/01/2023	APD 07h00	Área central	
12				APD 08h00	Esplanada dos Ministérios	
13				APD 07h00	Esplanada dos Ministérios	
14				APD 06h00	Esplanada dos Ministérios	
TOTAL GERAL						

Obs. 1: Os recursos operacionais descritos nas linhas de nº 4 a 14 foram empregados, especificamente, na área central de Brasília e Esplanada dos Ministérios, especificamente por ocasião das manifestações previstas para a referida data e local;

Obs. 2: Os recursos descritos nas linha 1, 2 e 3 foram empregados em missões correlatas e alocados, de forma intencional e programada, nas adjacências da região central, de modo a funcionar como tropa de contingência, permitindo rápida mobilização e deslocamento à Esplanada dos Ministérios, em caso de necessidade de reforço.

3.2.2.1.2 DO EFETIVO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO ACIONADO EM RAZÃO DA MANIFESTAÇÃO

Às 15:00 horas (08JAN2023), todo o efetivo do Complexo Administrativo que já se encontrava de **sobreaviso desde o dia anterior**, foi acionado para se deslocar à Academia de Polícia Militar de Brasília - APMB (local estratégico e amplo que possibilita o estacionamento de veículo de transporte de tropa e viabiliza outras necessidades operacionais).

À medida que os policiais militares iam chegando ao local, o efetivo era contabilizado e mobilizado para o Palácio do Itamaraty, via S2.

O efetivo contabilizado foi relacionado na tabela abaixo:

	EM	DOP	DCC	DLF	CCS	GCG	CPSP	DSAP	DGP	DEC	TOTAL
OFICIAIS	15	3	15	16	2	9	4	15	18	28	125
PRAÇAS	11	4	26	48	19	28	14	55	11	101	317
TOTAL	26	7	41	64	21	37	18	70	29	129	442

Obs. 1: Números passíveis de alteração no relatório definitivo.

3.2.2.1.3 DO EFETIVO OPERACIONAL

08JAN2023							
MANIFESTAÇÕES NA ESPLANADA							
EFETIVO TOTAL EMPREGADO							
CPR	UPM		CEL	TC	MAJ	CAP	TEN/ASP
						PPMM (Praças)	

1º CPR	1º CPR	1	1	1	0	0	18
	1º BPM	0	1	1	1	7	64
	3º BPM	0	0	1	1	4	66
	5º BPM	0	0	0	1	5	89
	6º BPM	0	0	1	1	6	114
	7º BPM	0	0	0	1	6	46
	24º BPM	0	0	0	2	5	66
2º CPR	2º CPR	0	0	1	0	0	6
	4º BPM	0	1	1	0	5	65
	15º BPM	0	0	1	2	5	45
	25º BPM	0	0	1	1	4	61
	28º BPM	0	0	0	1	5	82
3º CPR	3º CPR	1	0	0	0	1	1
	2º BPM	0	0	1	1	3	37
	11º BPM	0	1	1	2	8	106
	17º BPM	0	0	1	0	3	62
4º CPR	4º CPR	1	0	0	1	1	7
	8º BPM	0	0	1	1	8	113
	10º BPM	0	1	0	1	4	51
	16º BPM	0	0	0	0	5	48
5º CPR	5º CPR	0	0	0	0	0	2
	13º BPM	0	0	0	0	7	117
	14º BPM	0	0	0	0	2	93
	20º BPM	0	0	0	0	7	106
	21º BPM	0	0	0	1	5	50
6º CPR	6º CPR	0	0	0	0	0	4
	9º BPM	0	0	0	0	3	48
	26º BPM	0	0	0	1	2	55
	27º BPM	0	0	1	0	2	20
CPME	CPME	0	1	0	2	0	21
	BOPE	0	1	2	0	3	76
	BPCHOQUE	0	0	2	1	4	113
	ROTAM	0	1	0	4	5	81
	BAVOP	0	1	1	2	0	14
	RPMON	0	1	0	2	6	73
	BPCÃES	0	0	1	2	7	46
CPESP	CPESP	0	0	0	1	1	5
	BPMA	0	0	2	0	5	47
	BPESC	0	0	1	1	6	25
	12º BPM	0	0	1	0	4	27
	19º BPM	0	0	0	2	5	60
	BPRURAL	0	0	1	1	4	45

CPTRAN	CPTRAN	1	1	0	0	0	15
	BPTRAN	0	0	1	1	4	101
	BPRV	0	1	1	3	7	98
DEC	APMB	0	0	0	0	0	130
TOTAL PARCIAL		4	12	26	41	174	2619
TOTAL C.A		442					
TOTAL GERAL		3318					

Obs. 1: Números passíveis de alteração no relatório definitivo.

3.2.2.1.4 DO EFETIVO ANTES DOS ATOS DE VANDALISMO

- 07h00: 02 companhias operacionais, sendo 1 (uma) do 1º CPR com 43 (quarenta e três) policiais militares e 1 (uma) do CPESP com 57 (cinquenta e sete) policiais militares;
- 08h00: 2 pelotões de ROTAM com 44 (quarenta e quatro) policiais militares;
- 10h00: aproximadamente 179 (cento e setenta e nove) policiais militares do CFP IX;
- 13h00: 1 companhia operacional 70 (setenta) policiais militares do 2º CPR;
- 13h45: 2 Pelotões de PATAMO;
1 Pelotão de Choque;
- Acionamento: 1 Pelotão de Choque.

3.2.2.1.5 DA ALOCAÇÃO NO TERRENO

Inicialmente, antes do deslocamento dos manifestantes do OGEx para a Esplanada dos Ministérios, o policiamento seguiu a presente distribuição:

- Metade da companhia do 1º CPR ficou na linha de revista da Avenida S1, próximo à Catedral de Brasília e a outra metade foi empregada na linha de abordagem da Avenida N1, na altura do Bloco J.
- O efetivo do CPESP foi empregado da seguinte forma: 02 (dois) policiais militares em cada uma das sete escadarias da S2 e 02 (dois) policiais militares em cada uma das 08 (oito) escadarias da N2, totalizando 30 (trinta) policiais militares. Os demais foram empregados em linha na Avenida das Bandeiras, em frente ao Congresso Nacional.
- O CFP foi distribuído nas escadarias de acesso das vias S2 e S1 em substituição ao efetivo do CPESP que fora remanejado para a Avenida das Bandeiras. 03 (três) policiais militares em cada uma das escadarias, totalizando 45 (quarenta e cinco) policiais militares; 02 (dois) policiais militares entre cada ministérios, totalizando 56 (cinquenta e seis) policiais militares; e 20 (vinte) policiais militares para atuarem em conjunto com o efetivo do CPESP na linha da Avenida das Bandeiras.
- O 6º BPM alocou 1 VTR na barreira do Ministério da Justiça, 1 VTR na altura do Ministério das Relações Exteriores, 1 VTR no Supremo Tribunal Federal e 1 VTR na via N1, próximo ao Palácio do Planalto;
- O Efetivo do 2º CPR foi empregado da seguinte forma: 20 (vinte) policiais militares na barreira em frente ao Itamaraty; 20 (vinte) policiais militares na barreira em frente ao Ministério da Justiça; 10 (dez) policiais militares na linha de revista da via S1; 10 (dez) policiais militares na linha de revista da via N1.
- Por volta das 13h45 todo o efetivo apresentado estava nos seus postos da seguinte forma: linha de revista S1 (30 PPMM); linha de revista N1 (40 PPMM); 15 escadarias (45 PPMM); duplas de policiais militares entre os Ministérios (56 PPMM); linha na Avenida das Bandeiras (120 PPMM); barreira em frente ao Itamaraty (20 PPMM); barreira em frente ao Ministério da Justiça (20 PPMM).
- 01 (um) Pelotão de PATAMO ficou alocado nas proximidades do Hotel Meliá; o outro pelotão de PATAMO foi empregado entre as linhas de revistas das avenidas N1 e S1;
- 01 (um) pelotão de CHOQUE nas proximidades do Congresso Nacional.

Reforço Hotel Meliá - 07h às 15h



Reforço Proximidades do Hotel Meliá - 13h às 21h



Reforço Centuria - 14h às 18h



Reforço Área Central de Brasília - 07h às 15h



Trios de policiais militares do CFP (S1) - 10h término eventual



Trios de policiais militares do CFP (N2) - 10h término eventual



Linha de Revista N1



Linha de Revista S1



Duplas de policiais militares do CFP entre os Ministérios



Linha de Contenção na Avenida das Bandeiras



Pelotão de PATAMO



Pelotão de PATAMO



Pelotão de CHOQUE



3.3 DA SÍNTESE DOS FATOS (dia 08 de janeiro de 2023)

O deslocamento dos manifestantes, entre o Quartel General do Exército (QGEx) até a área da Esplanada dos Ministérios iniciou por volta das 13h. Durante esse trajeto, até as proximidades da primeira linha de revista, os manifestantes se portaram de maneira pacífica. Acrescenta-se que nesse percurso **ocorreram algumas detenções pontuais de indivíduos que portavam rojões, estilingues e outros materiais que poderiam colocar em risco à incolumidade física dos participantes.**

Com o efetivo distribuído e o policiamento em execução, os manifestantes, que desciam pela Avenida N1, chegaram à linha de abordagem por volta das 14h30, os quais gritavam palavras de ordem, momento em que transpuseram a linha de revista, furando esse bloqueio. A linha de policiamento continuou até o instante em que ficou inviabilizada qualquer abordagem por aquela tropa.

No período compreendido de 14h30 até por volta das 14h45 ocorreu uma mudança da animosidade dos manifestantes, vindo eles a romperem a segunda linha de contenção próximo ao Ministério da Justiça, culminando com a invasão do Congresso Nacional. Simultaneamente, vários manifestantes se deslocaram em direção ao Palácio do Planalto, resultando na ocupação da sede do Governo Federal em torno das 15h10. Posteriormente, outro grupo dos manifestantes se deslocou ao STF, que imediatamente foi tomado por volta das 15h40. Destaca-se que a segurança dos órgãos retromencionados não foi capaz de impedir a tomada de suas instalações.

Ressalta-se que a PMDF não mediu esforços para restabelecer a ordem, **conseguindo retomar de forma rápida e efetiva as instalações do Supremo Tribunal Federal (17h30), do Palácio do Planalto (17h50) e do Congresso Nacional (18h30)**, efetuando-se inúmeras detenções de manifestantes, de maneira a garantir a concreta responsabilização pela instâncias competentes.

3.4 DOS RESULTADOS PRELIMINARES

No dia 08 de janeiro de 2023, cumprindo determinação do Secretário Interventor de Segurança Pública, nomeado pelo Decreto nº 11.377, de 08 de janeiro de 2023, foram conduzidos pela Polícia Militar do Distrito Federal aproximadamente 450 manifestantes ao Departamento de Polícia Civil do Distrito Federal.

Ainda em cumprimento da determinação da autoridade supracitada, no dia 09 de janeiro de 2023 foram conduzidos à sede da Academia Nacional de Polícia Federal 55 (cinquenta e cinco) ônibus com mais de 1.500 (mil e quinhentos) manifestantes, os quais foram submetidos a procedimentos criminais pelos órgãos de polícia judiciária da esfera federal e distrital.

Ademais, dados da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE) apontam para 670 (seiscentos e setenta) pessoas presas no Distrito Federal após os atos ocorridos na Esplanada dos Ministérios, autuações estas derivadas da efetiva atuação da PMDF. (<https://www.metropoles.com/distrito-federal/spp-divulga-lista-com-nomes-de-670-extremistas-presos-apos-atos-no-df>).

3.5 DOS POLICIAIS FERIDOS

Apurou-se, até o presente momento, que 44 (quarenta e quatro) policiais militares, de vários postos e graduações, foram feridos durante a atuação de restabelecimento da ordem pública na Esplanada dos Ministérios. Os ferimentos decorreram de pedradas, pauladas, arremesso dos mais variados objetos, rojões, etc, contra a tropa, os quais ocasionaram cortes, escoriações, luxações e lesões de diversos níveis de gravidade.

Relatório complementar, que será acostado aos autos deste processo SEI, detalhará as lesões sofridas pelos policiais militares.

3.6 DA LOGÍSTICA EMPREGADA

A PMDF empregou viaturas de pequeno porte, motocicletas, vans, ônibus, micro-ônibus, helicóptero e viaturas especiais destinadas ao controle de distúrbios civis, visando a efetiva preservação e manutenção da ordem pública da Capital Federal.

Quanto ao material químico utilizado, segue estimativa conforme tabela abaixo:

Estimativa de munições químicas utilizadas pelo BPChoque no dia 08JAN2023

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
AM 403P	3.572
AM 403PSR	61
AM 404	10

AM 404/12E	16
GB 705	54
GB 707	28
GL 103A	02
AM 470	27
GL 201	206
GL 202	406
GL 203L	603
GL 203T	194
GL 300T	01
GL 304	46
GL 307	224
GL 309	37
GL 700	17
SS 601BR	01
GL 108 MAX	10
GL 302	05
NT 400	15

Obs. 1: Números passíveis de alteração no relatório definitivo.

3.7 DAS VIATURAS AVARIADAS

UNIDADE	PREFIXO	TIPO	AVARIA
BPCHOQUE	4048	JORNEY	Vidro traseiro quebrado e diversos amassados na lataria.
	3844	ASX	Para-brisas quebrado e lataria amassada.
	3854	ASX	Para-brisas quebrado.
	4281	JORNEY	lataria amassada.
	Centurion II	BLINDADO	Retrovisores quebrado e apedrejamento de toda viatura blindada, ocasionando diversos tipos de dano.
	Centurion III	BLINDADO	Retrovisores quebrado e apedrejamento de toda viatura blindada, ocasionando diversos tipos de dano.
24º BPM	4238	JORNEY	Avaria na lataria dianteira esquerda.
ROTAM	4043	JORNEY	Várias avarias na lataria e para-brisa dianteiro quebrado.
	3842	ASX	Várias avarias na lataria e para-brisa traseiro quebrado.

Obs. 1: Números passíveis de alteração no relatório definitivo.

4. CONCLUSÃO

De todo o exposto, em sede de análise inicial dos fatos, submetendo-se à apreciação das autoridades competentes, afirma-se quanto ao **compromisso desta Corporação Bicentenária** com as **instituições democráticas**, com o **Estado de Direito** e com a **preservação** e a **manutenção da ordem pública no Distrito Federal**.

Em assim sendo, visando a transparência de seus atos, o respeito às leis e aos regulamentos, foi que a Polícia Militar do Distrito Federal instaurou procedimentos administrativos com o escopo de apurar eventuais responsabilidades. De igual forma, apresenta-se que: a) foi criado um Grupo de Trabalho - GT-03/2023, no âmbito do Estado-Maior da PMDF, cujo escopo é o de reunir maiores informações, por intermédio de documentos confeccionados (internos e externos à Corporação), bem como consolidar e encaminhar ao Comando da PMDF as sugestões e providências pertinentes acerca dos fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023; b) será criado um Grupo de Trabalho, no âmbito do Estado-Maior da PMDF, com a finalidade de atualizar o Plano de Operação nº 02 "OPERAÇÃO MANIFESTAÇÃO"; e c) será criado um Grupo de Trabalho, no âmbito do Estado-Maior da PMDF, com a finalidade de estudar a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), análise da matriz curricular dos cursos de carreira, bem como promover cursos visando a especialização de todo o efetivo da Corporação.

Por fim, outras informações estão sendo coletadas e serão, posteriormente, tabuladas de forma complementar a este documento.

ANEXO I

IMAGENS E REGISTROS DO POLICIAMENTO DO EVENTO







➔ Encaminhada



Cerca de 30 manifestantes que estavam ao longo do eixo monumental foram detidos e estão embarcando no ônibus da PM.

14:18

ANEXO II
POLICIAIS FERIDOS





ANEXO III
AVARIAS EM VIATURAS











ANEXO IV
MATÉRIAS JORNALÍSTICAS

1. <https://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/comandante-da-pmdf-diz-que-exercito-desistiu-de-operacao-conjunta-para-retirar-acampamento>
2. <https://noticias.r7.com/brasil/agressao-a-cavalo-da-policia-durante-atos-extremistas-no-df-gera-comocao-nas-redes-sociais-09012023>
3. <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/01/08/comandante-geral-da-pm-fica-ferido-durante-atos-promovidos-por-bolsonaristas-terroristas-em-brasilia.ghtml>
4. <https://noticias.r7.com/jr-na-tv/videos/agressao-a-soldados-e-aos-cavalos-da-pm-causa-comocao-nas-redes-sociais-09012023>
5. <https://www.poder360.com.br/brasil/pm-df-tem-agentes-de-sobreaviso-para-atos-de-bolsonaristas/>

PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO - TC QOPM
Chefe de Gabinete do Comando Geral em exercício

DESPACHO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA PMDF

1. Concorde e aprovo o Relatório Técnico-Jurídico nº 01/2023 (103804052) exarado pelo Chefe de Gabinete do GCG/PMDF em exercício;
2. Encaminho ao Exmo. Senhor Comandante-Geral para conhecimento e providências.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior - EM



Documento assinado eletronicamente por **PERICLES QUEIROZ ARAUJO - TC QOPM, Matr.0050669-9, Chefe do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal**, em 16/01/2023, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM, matr. 0050345-2, Chefe do Estado-Maior**, em 16/01/2023, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **103804052** código CRC= **E2D4033A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAISO Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF

3190 0033

00054-00007193/2023-35

Doc. SEI/GDF 103804052